ALMANACH

Administrativo, estatistico, mercantil, industrial, e litterario do

ESTADO DO CEARÁ

PARA O ANNO DE

1897.

Confeccionado por

João Camara

ANNO 3.º

FORTALEZA

TYP. D'A REPUBLICA—RUA FLORIANO PEIXOTO, 55-A

1896

Pela Secretaria do Interior

GOVERNO DO ESTADO

§ 1º.	Presidente do Estado, empregados do gabinete e outras despezas	Tabella nº. 1	33.518.000	
§ 2º.	Assembléa legislativa	Tabella nº. 2	60.572.000	
§ 3º.	Secretaria de Estado	Tabella nº. 3	53.016.000	
§ 4º.	Obras publicas	Tabella nº. 4	35.502.000	
§ 5º.	Hygiene publica	Tabella nº. 5	7.625.000	
§ 6º.	Bibliotheca publica	Tabella nº. 6	7.398.000	
§ 7º.	Instrucção publica	Tabella nº. 7	399.620.000	
§ 8º.	Despezas diversas	Tabella nº. 8	239.960.000	837.211.000

PELA SECRETARIA DA JUSTIÇA

§ 9º Secretaria de Estado	Tabella n· 9	52.496.000	
§ 10 Magistratura	Tabella n· 10	287.438.000	
§ 11 Força publica	Tabella n· 11	374.814.580	
§ 12 Guarda civica	Tabella n. 12	117.869.200	
§ 13 Policia do porto	Tabella n. 13	6.890.000	
§ 14 Cadeia da Capital e carcereiros de outras cadeias	Tabella n. 14	43.636.000	
§ 15 Junta commercial e secção de estatistica	Tabella n· 15	16.398.000	
§ 16 Despesas diversas	Tabella n· 16	3,500.000	903.041.780

PELA SECRETARIA DA FASENDA

§ 17	Secretaria de Estado Tabella n. 17	82.836.000	
§ 18	Recebedoria do Eatado Tabella n. 18	51.468.147	
§ 19	Mezas de Rendas, Collectorias e Agencias Tabella n. 19	160.820.000	
§ 20	Pessoal inactivo Tabella n. 20	117.998.139	
§ 21	Despesas diversas Tabella n. 21	5.500.000	418.622.286
			2.158.875.066

DA BECEITA

Art. 2· A receita geral do Estado, no exercicio de 1897, é orçada na quantia de dois mil tresentos e vinte e oito contos cento e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e um reis, (2.328.124.531) que será arrecadada sobre os seguintes titulos :

RENDA ORDINARIA

§ 1· Imposto de exportação	945.359.824	
§ 2· Idem sobre industrias e profissões	536,973.191	
§ 3· Decima de predios urbanos	144.264.070	
§ 4· Imposto de rez abatida para o consumo	286.157.500	
§ 5. Idem sobre transmissão de propriedades	135.415.738	
§ 6· Idem sobre heranças e legados	19,855.169	
§ 7· Idem sobre monte partivel	13.407.202	
§ 8. Idem sobre causas civeis e commerciaes	1.869.988	
§ 9· Taxa de sello	69.250.544	
§ 10 Emolumentos	16.636.746	
§ 11 Rendas de propriedades do Estado	1.220.777	
§ 12 Juros de apolices	26.850:000	
§ 13 Producto da cobrança da divida activa	25.289.017	
§ 14 Idem da venda de leis e regulamentos do Estado	23.000	2.222.543.075

RENDA EXTRAORDINARIA

§	15	Indemnisações	2.972.062	
§	16	Alcances de exactores	3.823.192	
§	17	Juros de 1 °/₀ sobre os mesmos alcances	144.410	
§	18	Idem idem sobre lettras não pagas á Fasenda no vencimento	$	
§	19	Armazeragem	134.726	
§	20	Multas por infracção de leis, regulamentos e contractos	22.891.526	
§	21	Registro de marcas	275.000	
§	22	Receita eventual	24.153.420	54.364.338

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

§	23 Addicional de 5 % sobre os direitos de exportação	47.959.714	47.959.714

DEPOSITOS

§	24 Bens do envento	3.227.406	
§	25 Depositos diversos que occorrerem	$	3.227.406
			2.328.124.531

Disposições geraes

Art 3°. Os impostos de exportação dividem-se em taxas proporcionaes e fixas e serão cobrados de conformidade com a tabella —A—

Art. 4°. Os de industrias e profissões serão regulados pela tabella —B—

§ 1°. Com excepção dos denominados—impostos diversos—cuja maneira de arrecadação está estabelecida na referida tabella e os que incidem nas profissões e industrias eventuaes ou não permanentes, que serão lançados quando occorrerem os casos que as sujeitem aos respectivos impostos; todos os outros serão lançados nos dois primeiros mezes do exercicio, e d'ahi por diante os de industrias e profissões que de novc se estabelecerem, fazendo-se os precizos additamentos, no lançamento geral.

§ 2°. O pagamento do imposto de industrias e profissões, locados ou permanentes, terá logar de uma só vez no mez de Maio; o do imposto das que se estabelecerem d'ahi por diante será realizado no mez de Dezembro e o do imposto de industrias e profissões não locadas ou eventuaes, será immediatamente cabrado, apenas se verifique o caso em que incida o imposto.

§ 3°. As industrias e profissões, locadas ou permanentes, que deixarem de continuar ainda em dias do primeiro semestre, bem assim as que se estabelecerem no decurso do segundo semestre, pagarão pela metade o respectivo imposto.

§ 4°. Quanto aos mascates ou vendedores ambulantes de mercadorias extrangeiras na Capital, serão elles chamados no mez de Fevereiro, por edital da competente repartição fiscal, para que compareçam até o dia 15 do mez seguinte, na mesma repartição, afim de receberem o numero de ordem que ahi será affixado na sua caixa de mercadoria e pagarem o competente imposto.

A mesma formalidade observa-se-á, mas por aviso que a repartição fiscal expedirá, logo que tenha conheci-

mento de novo mascate, ou vendedor ambulante, para que no praso de 15 dias venha cumpril-a.

Quer n'um, quer n'outro caso, excedido o praso, será o imposto aggravado com a multa de 20 % e apprehendidas as caixas e mercadorias para o devido pagamento amigavel no prazo de tres dias ou por meio de arrematação excedido o ultimo praso.

§ 5°. Em relação aos impostos sobre carroagens e carroças de aluguel ou de serviço particular, serão observadas as prescripções do § precedente.

§ 6°. O não pagamento dos impostos de industrias e profissões nos prasos fixados, sujeita o contribuinte á multa de 20 % que será elevada a 30 % findo o exercicio.

Art. 5°. A decima de predios urbanos, emquanto não houver lei em contrario, será cobrada de conformidade com o regulamento n°. 41 de 6 de Dezembro de 1861, não se attendendo ao abate de 10 % para concertos de predios que estabelecia a parte final do art. 1°. nem as restrições do art. 4°. do mesmo regulamento.

O seu lançamento terá logar na mesma epocha prescripta para o de industrias e profissões, elevada a 20 % a multa de que trata o art. 28 do citado regulamento, a qual, findo o exercicio, será cobrada na razão de 30 %

Os predios sujeitos a este imposto, em quantia não excedente de dez mil reis pagal-o-ão de uma só vez no mez de Junho; os que porem forem sujeitos ao pagamento de taxa superior, effectuarão o respectivo pagamento por semestre no referido mez e no de Dezembro.

§ Uuico. São isentos do pagamento do citado imposto os predios pertencentes ás municipalidades.

Art. 6°. Toda vez que constar á Recebedoria ou a qualquer das repartições fiscaes que o valor locativo de um predio foi elevado depois de feito o respectivo lançamento, proceder-se-á a novo lançamento avisado por edital o contribuinte.

Art. 7°. O imposto sobre rez abatida para o consumo será cobrado na razão de cinco mil reis de cada cabeça de gado bovino observado o regulamento de 1°. de Juneiro de 1844 e o art. 6°. da lei n°. 1816 de 23 de Janeiro de 1879.

§ 1°. Este imposto será pago em face de guia em que o interessado declare o numero de rezes que vae abater, sendo a mesma guia sellada e só podendo referir-se ao dia do abatimento, excepto si este fôr santificado ou feriado, caso em que poderá ella ser feita de vespera.

§ 2°. Não sendo o imposto pago n'esta occazião incorre o interessado na multa da citada lei ainda mesmo que exhiba conhecimento de data anterior.

§ 3°. As repartições fiscaes inspeccionarão, por seus agentes ou empregados, em occaziões fortuitas o serviço de abatimento das rezes, considerando em multa toda aquella de que não for apresentado o conhecimento do imposto nos termos prescriptos ou quando o numero de rezes abatidas exceder ao mencionado no respectivo conhecimento.

§ 4°. A guia a que se refere o § 1°. ficará na repartição fiscal como documento de receita comprobatorio do conhecimento dado em quitação ao interessado.

Art. 8°. O imposto sobre transmissão de propriedade será cobrado na razão de 10 °/o sobre o valor da compra, arrematação, adjudicação e actos equivalentes de immoveis, quer por sua natureza quer por seu destino quer pelo objecto a que se appliquem.

§ 1°. Nos casos de permuta o imposto será de 5 °/o sobre o valor de um dos bens, se forem de valor igual; e sobre o de menor valor, se forem de valores differentes, pagando-se mais no ultimo caso 10 °/o sobre a differença.

Sendo, porem, a permuta de immoveis por moveis ou semoventes, o imposto será de 10 °/o sobre o valor do immovel.

§ 2°. Nas doações *inter vivos* cobra-se-á o imposto na razão de 1 °/o quando a doação for feita a herdeiros necessarios; e de 5 °/o quando fôr feita entre conjuges, ascendentes ou descendentes que não sejam herdeiros ne-

cessarios, a irmãos, tios, irmãos dos paes, ou sobrinhos filhos de irmãos; de 10 °/₀ quando for feita a parentes em qualquer outro grão ou a estranhos.

§ 3°. O imposto será pago na repartição fiscal do logar em que forem situados os immoveis, excepto si os contractos versarem sobre bens que estejam em differentes logares ou se a transmissão se effectuar judicialmente, casos em que poderá ser pago em qualquer dos referidos logares ou onde se lavrarem os contractos e actos, ou sejam por instrumento publico ou particular na hypothese em que as leis o permittem.

§ 4°. Nas transmissões por instrumento publico o pagamento do imposto realisar-se-á antes do acto que as determinar, mediante guia do respectivo tabellião, escrivão ou official publico que n'ellas funccionar, sendo o conhecimento do imposto transcripto litteralmente na escriptura, termo de convenção, instrumento ou acto de subrogação, adjudicação ou arrematação, sob pena de multa de 20 °/₀ para o funccionario publico e egual multa para os contribuintes que deixarem de observar este preceito.

§ 5°. Nos escriptos particulares de transmissão de propriedade o imposto será pago em face dos mesmos e por verba n'elles lançada dentro de trinta dias contados de sua data, incorrendo em igual multa aquelles que o não pagarem dentro do referidó praso.

Art. 9°. Sobre causas civeis ou commerciaes cobrarse-á o seguinte imposto:

Sendo de valor de duzentos mil reis até um conto de reis	1o$000
Excedente d'este valor até dez contos de réis	20$000
De mais de dez contos até vinte contos de réis	30$000

E assim por diante cobrando-se de dezena de conto de reis ou fracção de dezena 10$000

§ 1.° Este imposto será pago mediante guia passada pelo escrivão e visada pelo juiz da causa, quando os auctos tiverem de subir á conclusão do juiz para a primeira sentença, ficando a guia na repartição fiscal que expedirá o respectivo conhecimento para sêr junto aos autos, incorrendo o juiz na multa do dobro do imposto pela inobservancia de semelhante formalidade.

§ 2.° Os escrivães, sob pena de multa de vinte a cem mil reis remetterão á Recebedoria do Estado na capital e ás respectivas repartições fiscaes nos outros municipios, no fim de cada trimestre, uma nota circumstanciada das causas que tiverem corrido ou correrem pelos seos cartorios dentro do referido praso.

§ 3.° As multas a que se referem os paragraphos antecedentes serão impostas pelos chefes das respectivas repartições arrecadadoras com recurso para a Secretaria da Fazenda nos termos da circular de 15 de Dezembro de 1892.

Art. 10 A taxa de sello cobrar-se-á pela maneira determinada na lei n.° 78 de 30 de Agosto de 1893.

Art. 11 Na arrecadação dos emolumentos observa-se-á a tabella —C—

Art. 12 Os demais impostos serão cobrados e arrecadados conforme as disposições em vigor, sendo que os referentes ao producto de vendas de leis e regulamentos do Estado, effectuar-se-á cobrando-se pela Recebedoria o custo de cada exemplar accrescido da quantia de cem ou mais reis se for precizo para evitar fracção desta quantia.

§ 1.° Quanto ao imposto addicional de cinco por cento sobre os direitos de exportação será elle calculado sobre a importancia dos mesmos direitos e arrecadados conjunctamente com estes, descriminando-se a importancia dos direitos e a do addicional.

§ 2° O producto liquido do referido imposto constituirá fundo especial para a subvenção com que o Estado concorre para as despesas da Santa Casa de Misericordia d'esta Capital.

Art. 13 A subvenção relativa ao Collegio da Immaculada Conceição n'esta Capital na importancia de seis contos de reis será tirada da renda do Estado, bem como a que se destina ao Azylo de alienados de Porangaba na importancia de sete contos de reis.

Art. 14 Os juros das apolices ou titulos de divida que tiverem de ser emettidos de conformidade com a lei n.° 202 de 24 de Julho de 1895, serão pagos com os rendimentos das quinhentas e trinta e sete apolices da União de conto de reis cada uma adquiridas pelo Estado para occorrer ás despezas com a construcção de um theatro nesta capital.

Art. 15 Fica o Presidente do Estado autorizado a despender alem das verbas consignadas na tabella n.° 5 o que julgar necessario com o serviço da hygiene publica.

Art. 16 Fica aberto o credito necessario para occorrer ás despezas creadas por leis especiaes as quaes serão pagas pelos saldos dos exercicios anteriores; e o Presidente do Estado autorisado a fazer desde já, as operações de creditos que julgar convenientes, bem como a mobilisar os referidos saldos, collocando-os em conta corrente em bancos ou casas bancarias de evidente sufficiencia, percebendo as respectivas taxas.

Art. 17 Nos casos não previstos por esta lei obser-

var-se-ão as leis, regulamentos e instrucções vigentes que lhes forem applicaveis.

Art. 18 Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda a faça publicar.

Palacio da Presidencia do Ceará em 25 de Setembro de 1896, 8.° da Republica.

Antonio Pinto Nogueira Accioly

Valdemiro Moreira

João de Souza Forte, 2.° official da Secretaria da Fazenda, a fez.

TABELLA N.° 1

§ 1°. Presidencia do Estado, empregados gabinete e outras despezas.

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Presidente do Estado, subsidio e representação		24.000.000
B	Official de gabinete	1.200.000	
	Ajudante de pessôa	720.000	
	Continuo	1.500.000	
	Servente correio	1.098.000	4.518.000
C	Gratificação especial ao funccionario que servir de Secretario particular do Presidente do Estado		1.500.000
D	Illuminação de Palacio		500.000
E	Conservação e reparos da mobilia do mesmo		1.000.000
F	Custeio e expedição de telegrammas		2.000.000
			33.518.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 2

§ 2º. Assembléa Legislativa

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Subsidio aos Deputados		37.200.000
B	Ajuda de custo aos mesmos		4.000.000
C	Director da Secretaria	2.400.000	
	Official	2.000.000	
	Dous Amanuenses a 1.500.000	3.000.000	
	Archivista	1.500.000	
	Porteiro	1.200.000	
	Dous Continuos á 800.000	1.600.000	
	Dous Serventes á 3.000 diarios	372.000	12.072.000
D	Apanhamento tachygraphico		2.000.000
E	Publicação dos debates		4.500.000
F	Expediente		800,000
			60.572.000

Palacio da Presidencia do Ceará em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N°. 3

§ 3°. Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.

	Distribuição	Vencimentos	Total
A	Secretario	7.200.000	
	Director de Secretaria	3.800.000	
	Dous Directores de secção a 3.360.000	6.720.000	
	Dous 1os. officiaes a 3.000.000	6.000.000	
	Dous 2os. ditos a.. 2.400.000	4.800.000	
	Quatro amanuenses a 1.800.000	7.200.000	
	Um archivista	1.800.000	
	Um Porteiro	1.800.000	
	Um Continuo	1.500.000	
	Dois serventes correios a 1.098.000	2.196.000	43.016.000
B	Impressão e brochura de relatorio		1.000.000
C	Publicação dos actos do Governo		6.000.000
D	Idem das leis		1.000.000
E	Expediente		2.000.000
			53.016.000

Palacio da Presidencia do Ceará em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N°. 4

§ 4°. Obras publicas

Distribuição		Vencimentos	Total
A	Engenheiro-Director	4.554.000	
	Gratificação especial ao mesmo pela fiscalisação de emprezas	1.200.000	
	Amanuense	1.800.000	
	Porteiro archivista	1.500.000	
	Servente	1.098.000	10.152.000
B	Expediente		150.000
C	Diaria ao Director e seus auxiliares por serviços fora da Capital		200.000
D	Construcção e reparos de obras		25.000.000
			35.502.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 5

§ 5°. Hygiene publica.

	Distribuição	Vencimentos	Total
A	Inspector	3.000,000	
	Ajudante do mesmo	2,400.000	
	Zelador do lazareto da lagôa funda com o salario mensal de 93.750	1.125.000	6,525.000
B	Expediente e material		200.000
C	Objectos de serviço de vaccinação		900.000
			7.625.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA Nº. 6

§ 6º. Bibliotheca Publica,

Distribuição		Vencimentos	Total
A	Bibliothecario	2.400.000	
	Porteiro	1.500.000	
	Amanuense	1.200.000	
	Servente	1.098.000	6.198.000
B	Expediente		200.000
C	Livros e revistas		1.000.000
			7.398.000

Palacio da Presidencia do Ceará em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA Nº. 7

§ 7º. Instrucção Publica

	Distribuição	Vencimentos	Total
A	Secretaria do Lyceu		
	Director	4.440.000	
	Secretario	2.400.000	
	Amanuense	1.800.000	
	Inspector de alumnos	2.000.000	
	Porteiro	1.500.000	
	Bedel-archivista	1.800.000	
	Continuo	1.500.000	
	Servente	1.098.000	16.538.000
B	Expediente		800.000
C	Quinze Professores do Lyceu Cearense a.... 3.360.000		50.400.000
D	Preparador conservador do gabinete, idem		3.360.000
E	Bibliotheca e gabinete		6.000.000
F	Professor de latim de Sobral		1.500.000
G	Secretariada Escola Normal		
	Director	4.440.000	
	Secretario	2.400.000	
	Inspectora de alumnas	2.000.000	
	Porteiro	1.500.000	
	Continuo	1.500.000	
	Servente	1.098.000	12.938.000

Transporte

	Distribuição	Vencimentos	Total
H	Expediente		300.000
I	Doze Professores da Escola Normal a 3.360.000		40.320.000
J	Uma Professora do curso annexo á mesma escola		2.880.000
K	Quatorze professores da Capital a 1.500.000	21.000.000	
	Seis ditos a 1.200.000	7.200.000	
	Dezoito ditos de cidade a 1.200.000	21.600.000	
	Cincoenta e dois ditos a 1.000.000	52.000.000	
	Vinte e dois ditos de villa a 1.000.000	22.000.000	
	Sessenta e quatro ditos a 875.0000	56.000.000	
	Onze ditos de povoação a 875.000	9.625.000	
	Vinte seis ditos idem a 700.000	18.200.000	207.625.000
L	Gratificação por antiguidade :		
	A dois professores da Escola Normal a 400.000	800.000	
	A dois ditos da Capital a 225.000	450.000	
	A seis ditos do interior	1.125.000	2.375.000

Transporte

	Distribuição	Total
M	Expediente para Escolas	10.584.000
N	Utensilios para as mesmas	4.000.000
O	Aluguel de casa idem	40.000.000
		399.620.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 8

§ 8º Despezas diversas

Distribuição		Total
A	Soccorros publicos	5.000.000
B	Illuminação da capital	226.000.000
C	Exame de prepatorio perante o Lyceu Cearense	1.000.000
D	Vencimentos do director da Colonia Christina	2.160.000
E	Pagamento a credores de exercicios findos	2.000.000
F	Eventuaes	2.000.000
G	Auxilios :	
	Para à publicação do Almanack do Ceará	800.000
	Idem da Revista do Instituto Historico do Ceará	500.000
	Idem, idem da Academia Cearense	500.000
		239,960.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 9

§ 9º Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça

	Distribuição	Vencimentos	Total
A	Secretario	7.200.000	
	Director da Secretaria	3.800.000	
	Dous directores de secção a 3.360.000	6.720.000	
	Gratificação especial a um dos directores de secção	600.000	
	Dous primeiros officiaes a 3.000.000	6.000.000	
	Dous segundos ditos a 2.400.000	4.800.000	
	Quatro amanuenses a 1.800.000	7.200.000	
	Um archivista	1.800.000	
	Um porteiro	1.800.000	
	Um continuo	1.500.000	
	Gratificação ao encarregado do detalhe	1.200.000	
	Um primeiro official addido	2.880.000	
	Dous serventes-correio a 1.098.000	2.196.000	47.696.000
B	Diligencias policiaes		2.000.000
C	Expediente		2.000.000
D	Mobilia e utensilios		800.000
			52.496.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 24 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 10

§ 10 Magistratura

	Distribuição	Vencimentos	Total
A	Sete desembargadores a 8.000.000	56.000.000	
	Gratificação especial ao Procurador geral do Estado	800.000	
	Dous Juizes de direito da capital a 4.200.000	8.400.000	
	Dezoito ditos do interior a 4.140.000	74.520.000	
	Dous juizes substitutos da capital a 2.640.000	5.280.000	
	Trinta e tres ditos do interior a 2.420.000	79.860.000	
	Um promotor da capital	2.640.000	
	Dezoito ditos do interior a 2.200.000	39.600.000	267.100.000
B	Ajuda de custo a desembargadores e juizes		6.000.000
C	Secretaria do Tribunal da Relação		
	Secretario	3.000.000	
	Amanuense	1.800.000	
	Continuo	800.000	
	Gratificação especial ao mesmo na qualidade de porteiro	480.000	
	Dous officiaes de justiça a 480.000	960.000	
	Servente	1.098.000	8.138.000

Transporte

Distribuição	Total
D Aluguel de casa para o Tribunal	2.400.000
E Mobilia e utensilios	3.000.000
F Expediente	800.000
	287.438.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 11

§ 11 Batalhão de Segurança

	Distribuição	Vencimentos	Total
A	Coronel commandante	4.440.000	
	Gratificação especial ao mesmo para expediente	240.000	
	Major fiscal	3.600.000	
	Gratificação especial para expediente	180.000	
	Capitão-ajudante	3.000.000	
	Gratificação para expediente	120.000	
	Capitão-cirurgião	3.000.000	
	Gratificação especial ao mesmo na qualidade de medico da policia	600.000	
	Tenente-secretario	2.400.000	
	Gratificação para expediente	120.000	
	Tenente-quartel-mestre	2.400.000	
	Gratificação para expediente	180.000	
	Quatro capitães a.... 3.000.000	12.000.000	
	Gratificação aos mesmos para expediente a 120.000	480.000	
	Quatro tenentes a.... 2.400.000	9.600.000	
	Oito alferes a 1.800$	14.400.000	56.760.000

Transporte

	Distribuição	Vencimentos	Total
B	Sargento-ajudante	988.200	
	Dito quartel-mestre	988.200	
	Mestre de musica	988.200	
	Contra-mestre idem	951.600	
	Quatro primeiros sargentos a 951.600	3.806.400	
	Dezeseis segundos ditos a 878.400	14.054.400	
	Quatro forrieis a..... 805.200	3.220.800	
	Dez musicos de primeira classe a 915$	9.150.000	
	Dez ditos de segunda classe a 878.400	8.784.000	
	Dez ditos de terceira classe a 841.800	8.418.000	
	Um corneta-mór	878.400	
	Um coronheiro	768.600	
	Trinta e dous cabos de esquadra a 768.600	24.595.200	
	Dezeseis corneteiros a 768.600	12.297.600	
	Trinta e dous anspeçadas a 746.640	23.892.480	
	Duzentos soldados a... 732.000	146.400.000	
	Vinte aprendizes de musica a 411.750	8.235.000	268.417.080

Transporte

	Distribuição	Total
C	Fardamento	36.000.000
D	Munição, correiame e instrumental	5.000.000
E	Ajuda de custo a officiaes	1.000.000
F	Transporte de praças	1.000.000
	Curativo das mesmas no interior	300.000
H	Enterramento idem, idem	100.000
I	Utensilios de quarteis e corpos de guarda	2.000.000
J	Livros e regulamentos	300.000
K	Agua e luz para quarteis	1.200.000
L	Forragem para cavalgaduras	2.737.500
		374.814.580

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 12

	§ 12 Guarda civica		
A	Major commandante	3.600.000	
	Dous tenentes a...... 2.400.000	4.800.000	8.400.000
B	Um primeiro sargento	985.500	
	Tres segundos ditos a 912.500	2.737.500	
	Oito cabos a 839.500	6.716.000	
	Dous cornetas a.... 839.500	1.679.000	
	Cento e seis guardas a 805.200	85.351:200	97.469.200
C	Fardamento		12.000.000
			117.869.200

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 13

§ 13 Policia do porto

A	Patrão	1.098.000
B	Seis remadores a 732.000	4.392.000
C	Gratificação especial ao amanuense da Secretaria da Justiça encarregado do serviço do porto	600.000
D	Fardamento	500.000
E	Conservação do escaler	300.000
		6.890.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 14

§ 14 Cadeia da capital e carcereiros de outras cadeias

A	Carcereiro da cadeia da capital	1.800.000	
	Ajudante do mesmo	800.000	
	Administrador das officinas	1.800.000	
	Amanuense	1.500.000	
	Medico	1.800.000	
	Professor	1.800.000	9.500.000
B	Expediente inclusive material de ensino da escola		300.000
C	Sustento, vestuario e curativo dos presos pobres		14.000.000
D	Transporte dos presos		300.000
E	Luz para as prisões		1.200.000
F	Sete carcereiros de cidade a 480.000		3.360.000
	Dezoito ditos, idem, idem, a 312.000		5.616.000
	Seis ditos de villas, sédes de comarcas a 312.000	1.872.000	
	Quarenta e oito ditos de villas a 156.000	7.488.000	18.336.000
			43.636.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 15

§ 15 Junta Commercial e Secção de estatistica

A	Director-secretario	3.800.000	
	Primeiro official	3.000.000	
	Segundo dito	2.400.000	
	Dous amanuenses a 1.800.000	3.600.000	
	Porteiro	1.500.000	
	Servente	1.098.000	15.398.000
B	Expediente e impressão de mappas		1.000.000
			16.398.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 16

§ 16 Despesas diversas

Distribuição		Total
A	Eventuaes	1.500.000
B	Exercicios findos	2.000.000
		3.500.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 24 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N°. 17

§ 17 Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

	Distribuição	Vencimentos	Total
A	Secretario	7.200.000	
	Director da Secretaria	3.800.000	
	Quatro directores de secção a 3.360.000	13.440.000	
	Um dito idem thezoureiro	4.660.000	
	Quatro primeiros officiaes a 3.000.000	12.000.000	
	Cinco segundos ditos a 2.400.000	12.000.000	
	Cinco amanuenses a.... 1.800.000	9.000.000	
	Cinco praticantes a..... 900.000	4.500.000	
	Um dito	1.500.000	
	Um archivista	1.800.000	
	Um porteiro	1.800.000	
	Um continuo	1.500.000	
	Um solicitador	1.200.000	
	Um fiel do thezoureiro	1.800.000	
	Dous serventes-correio a 1.098.000	2.196.000	
	Um professor de latim addido	1.440.000	79.836.000
B	Expediente		3.000.000
			82.836.000

Palacio da Presidencia do Ceará em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N.° 18

§ 18 Recebedoria do Estado

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Director	3.960.000	
	Dous primeiros officiaes a 3.000.000	6.000.000	
	Dous segundos ditos a 2.400.000	4.800.000	
	Dous amanuenses a 1.800.000	3.600.000	
	Quatro praticantes a 900.000	3.600.000	
	Um thezoureiro	2.700.000	
	Um porteiro	1.800.000	
	Um continuo	1.500.000	
	Um lançador	2.400.000	
	Um cobrador	1.500.000	
	Quatro guardas vigias a 1.500.000	6.000.000	
	Um servente-correio	1.098.000	
	Um conferente addido	1.920.000	40.878.000
B	Expediente		1.200.000
C	Aluguel da casa da repartição		1.500.000
D	Quotas aos empregados		3.132.147
E	Um mandador da capatasia	1.098.000	
	Cinco operarios a.... 732.000	3.660.000	4.758.000
			51.468.147

Palacio da Presidencia do Ceará em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N°. 19

§ 19 Mezas de rendas e collectorias

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Mezas de renddas: Dous administradores das mezas de rendas do Aracaty e Camocim a 4.900.000	9.800.000	
	Dous escrivães a 3.050.000	6.100.000	
	Dous amanuenses a 1.800.000	3.600.000	
	Seis guardas vigias a 1.200.000	7.200.000	26.700.000
B	Aluguel de armazem para as referidas mezas de rendas a....... 120.000		240.000
C	Idem de um bote para a fiscalisação do porto do Aracaty		480.000
D	Collectorias: Porcentagem aos collectores, escrivães e agentes	130.000.000	
	Um guarda-vigia do Aracaty	900.000	130.900.000

Transporte

Distribuição		Total
E	Livros e talões para as mezas de rendas, collectorias e agencias	2.500.000
		160.820.000

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N°. 20

§ 20 Pessoal inactivo 117.998.139

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA N. 21

§ 21 Despezas diversas

	Distribuição	Total
A	Exercicios findos	2.000.000
B	Custas de execução em favor da Fazenda	2.000.000
C	Eventuaes	1.500.000
D	Restituição de depositos	$
		5.500.000

Palacio da Presidencia do Ceará em 23 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA A

DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

TAXAS PROPORCIONAES

1	Café	12 %
2	Cera vegetal, inclusive a de carnahuba, em grumo, vellas e qualquer outra especie	12 %
3	Cereaes	12 %
4	Cobre, prata, ouro e pedras preciosas	12 %
5	Fumo preparado	12 %
6	Algodão em rama	10 %
7	Bebidas licorosas	10 %
8	Cabello	10 %
9	Castanhas	10 %
10	Crina	10 %
11	Lã animal	10 %
12	Madeira de qualquer especie	10 %
13	Piassaba	10 %
14	Algodão em caroço	8 %
15	Caroço de algodão	8 %
16	Chapéos, esteiras e outros artefactos de palha	7 %
17	Chifres, ossos e unhas	7 %
18	Doce	7 %
19	Polvora	7 %
20	Queijo	7 %
21	Rapadura	7 %
22	Rêdes, rendas, labyrinthos e outros artefactos similares	7 %
23	Vinhos	7 %

24	Aguardente	
25	Alcool	6 %
26	Fumo	
27	Productos não especificados, manufacturados no Estado	5 %
28	Assucar	4 %
29	Productos não manufacturados nem especificados	12 %

Nota :—Todas estas taxas serão cobradas pelo valor official das pautas organisadas pela Recebedoria ou por arbitramento quando o genero não estiver nellas contemplado.

TAXAS FIXAS

1	Couros verdes ou seccos, salgados ou espichados e solla, de cada kilo	100
2	Gado muar, sahido pelos portos, de cada cabeça	15.000
3	Idem idem, pelas fronteiras	4.000
4	Idem cavallar sahido pelos portos, idem	8.000
5	Idem idem pelas fronteiras, idem	3.000
6	Idem bovino sahido pelos portos, idem	10.000
7	Idem idem pelas fronteiras, idem	2.000
8	Idem asinino, sahido pelos portos, idem	2.000
9	Idem idem pelas fronteiras, idem	1.000
10	Idem suino sahido pelos portos, idem	2.000
11	Idem idem pelas fronteiras, idem	1.000
12	Idem ianigero ou caprino, sahido pelos portos, idem	1.000
13	Idem idem pelas fronteiras, idem	500
14	Gomma elastica, de cada kilo	300
15	Pelle de onça, idem	500
16	Idem de gado caprino, idem	400
17	Idem de gado lanigero, idem	200

18	Idem de qualquer outro animal, idem	100
19	Idem cortido, idem	400
20	Algodão, sahido pelas fronteiras, de cada carga	4.000
21	Café, idem idem	6.000
22	Cereaes, idem idem	1.000
23	Fumo, idem idem	10.000
24	Rapadura, idem idem	1.000

Notas:—1ª Estas taxas serão cobradas independentemente de pauta. 2ª Considera-se carga o volume ou volumes, cujo peso, não exceder de cento e vinte kilos.

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA B

DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

Art. 1º O imposto de industria e profissão é devido por todos aquelles que individualmente ou em companhias ou sociedades anonymas ou commerciaes, exercerem no Estado, industria ou profissão, arte ou officio, e será arrecadado do modo seguinte :

Nos		
1	Açougue no perimetro da decima urbana, excluidos os das casas de mercado das camaras municipaes:	
	Na capital	20.000
	Nas cidades	15.000
	Nas villas	12.000
	Nas povoações	6.000
2	Advogado. Na capital	80.000
	Nos outros logares	50.000
3	Administrador de armazem de depositos	50.000
4	Agenciador de pessoal para outros Estados ou para a Capital Federal	1.500.000
5	Agente ou representante de banco extrangeiro com séde dentro ou fóra do paiz e fazendo somente operações cambiaes desta praça para as extrangeiras, embora fun-	

	cionando em escriptorio ou casa commercial já tributada, de cada banco representado	300.000
6	Agente ou representante de companhia nacional de seguro de qualquer natureza, de cada companhia representada	100.000
7	Agente, gerente ou representante de companhia de navegação a vapor ou a vella de linhas regulares, idem idem	100.000
8	Idem, idem de linhas irregulares, de cada embarcação	20.000
9	Agente ou representante de companhia extrangeira de seguros de qualquer natureza, com séde dentro do paiz, de cada companhia representada	200.000
10	Idem, idem com séde fora do paiz, de cada companhia representada	300.000
11	Agente ou representante de companhia ou empreza de illuminação	200.000
12	Idem, idem de companhia ou empreza de illuminação auxiliar	50.000
13	Agente ou representante de companhia ou empreza d'agua potavel	100.000
14	Agente ou representante de companhia ou empreza de esgoto	200.000
15	Agente, gerente ou chefe de capatasia	100.000
16	Agente, gerente ou director de companhia ou empreza ferro-carril	50.000
17	Agente, gerente ou director de companhia ou empreza de fabrica de meias	50.000
18	Agente, gerente ou director de	

	companhia ou empreza de fabrica de cortume	50.000
19	Agente, gerente ou director de companhia ou empreza de fabrica de sapatos	50.000
20	Agente ou caixeiro viajante de casa nacional ou extrangeira que vier expôr ou vender por meio de amostras, catalogos ou outros quaesquer meios, mercadorias fabricadas fora do Estado	300.000

Nota:—São tambem considerados agentes, para a arrecadação deste imposto, os correspondentes a quem vierem consignadas taes vendas. Subsidiariamente responsaveis pelos agentes ou caixeiros viajantes, quanto ao pagamento do referido imposto, são as pessoas que consentirem na exposição ou venda de semelhantes mercadorias em suas casas ou estabelecimentos commerciaes, inclusive os donos de hoteis.

21	Agente de leilão. Na capital	200.000
	De cada leilão que fizer por si ou por preposto fóra de sua casa ou agencia de leilão, pagará mais	20.000

Nota: — Este imposto será pago previamente sob pena de multa na razão do dobro.

22	Agrimensor	20.000
23	Ajudante de despachante geral	10.000

24	Alambique de distillação :	
	Sendo de moto continuo	60.000
	Idem, idem, semi-continuo	40.000
	Por qualquer outro systema	20.000
25	Architecto, contractador ou empreiteiro de obras	50.000
26	Armazem em que se conservar dentro da area urbana, kerosene, formicida, polvora ou algodão, na capital	400.000
	Nos outros logares	100.000
27	Armazem de depositos de quaesquer mercadorias, na capital	100.000
	Nos outros logares	40.000
28	Armazem de deposito de madeira, na capital	50.000
	Nos outros logares	25.000
29	Armazem em que se conservar fóra da area urbana, kerosene, formicida, polvora ou algodão	
	Na capital	100.000
	Nos outros logares	50.000

Nota : — Exceptuam-se do pagamento do imposto, especificado neste e no numero 26 os depositos de materias primas para o funccionamento das fabricas respectivas.

30	Baile, festa ou reunião em que para a admissão se exige pagamento, inclusive espectaculos não taxados na lei do sello	25.000
31	Bancos ou casas bancarias ou suas filiaes que forem nacionaes, tendo a séde neste ou n'outro Estado ou na Capital Federal	500.000

32	Bancos ou casas bancarias e suas filiaes, extrangeiras, que tiverem a séde dentro da Republica	1.000.000
33	Bancos ou casas bancarias e suas filiaes, extrangeiras, que tiverem a séde fóra da Republica	2.000.000
34	Bilhares inclusive os dos clubs e os particulares por um, na capital	80.000
	De cada um que exceder a unidade	40.000
	Nos outros logares a metade destas taxas.	
35	Barcaça, cuter, hyate ou outra qualquer embarcação a vella, não tributada especialmente e empregada no serviço dos portos, por tonelada de registro	3.000
36	Café ou confeitaria. Na capital	80.000
37	Caixeiro despachante	50.000
38	Carruagem de uso particular, sendo de quatro rodas, na capital	40.000
	Sendo de duas rodas, idem	20.000
39	Carruagem de aluguel, sendo de quatro rodas. Na capital	60.000
	Sendo de duas rodas, idem	50.000
40	Carruagem, nos outros logares, seja ou não de aluguel e seja de duas ou quatro rodas	10.000
41	Carroça de aluguel ou de serviço particular, que transitar na capital: Sendo tirada por bois	60.000
	Sendo tirada por muares ou cavallares	50.000
	Nas cidades	15.000
	Nas villas	10.000

Nota:—Os vehiculos a que se re-

ferem este e o numero antecedente, são sujeitos ao imposto relativo ao logar em que trabalharem, quando porém, o fizerem em mais de um, pagarão a maior taxa.

42	Casa de banhos, na capital	10.000
	Nos outros logares	5.000
43	Casa de trato ou aluguel de cavallos :	
	Na capital	30.000
	Nos outros logares	15.000
44	Casa de jogos licitos, não incluindo bilhares, na capital	50.000
	Nos outros logares	10.000
45	Casa em que se venderem bilhetes de loterias de outros Estados ou da Capital Federal. Na capital	1.000.000
	Nos outros logares	500.000
46	Casa de pasto ou de refeição com hospedaria ou hotel. Na capital	200.000
	Nas cidades	40.000
	Nos outros logares	20.000
47	Casa de pasto ou de refeição sem hospedaria. Na capital	100.000
	Nas cidades	30.000
	Nos outros logares	10.000
48	Casa de hospedaria na capital	50.000
49	Casa em que se venderem joias de de ouro, prata ou pedras preciosas	
	Na capital	500.000
	Nos outros logares	250.000
50	Club ou casa de divertimento	50.000
51	Companhia de abastecimento d'agua	100.000

52	Companhia nacional de seguros de qualquer natureza	300.000
53	Companhia extrangeira de seguros de qualquer natureza, com séde dentro do paiz	300.000
54	Companhia extrangeira de seguro de qualquer natureza, com séde fóra do paiz	1.000.000
55	Companhia de navegação a vapor	200.000
56	Consignatarios de navios de vella ou a vapor de linhas regulares	100.000
57	Consignatarios de navios de vella ou a vapor de linhas irregulares, de cada embarcação	20.000
58	Curral de pesca. Na costa	15.000
	Nos rios	8.000
59	Dentista com ou sem gabinete dentario. Na capital	80.000
	Nos outros logares	50.000
60	Despachante geral	100.000
61	Diorama ou cosmorama, por estação	10.000
62	Drogaria. Na capital	200.000
	Nos outros logares	60.000
63	Director de collegio	50.000
64	Empreza ferro-carril :	
	Na capital	300.000
	Nos outros logares	50.000
	Nota :—A empreza ferro-carril do Oiteiro e a do Cocó, nesta capital, pagarão somente, cada uma, cem mil reis	
65	Empreza de hyppodromo Na capital	100.000

	Nos outros logares	50.000
66	Empreza telephonica	200.000
67	Empreza de companhia de theatro ou circo	20.000
68	Emprezario de armazem alfandegado	200.000
69	Engenheiro civil	80.000
70	Engenho de madeira para moer canna	10.000
71	Engenho de ferro, idem idem	20.000
72	Engenho de ferro, idem idem, movido a vapor ou a agua	60.000
73	Escaler, bote, canôa ou outra qualquer embarcação pequena, exceptuadas as jangadas	10.000
74	Escriptorio commercial e industrial:	
	Na capital	50.000
	Nas cidades	30.000
	Nos outros logares	10.000
75	Estabelecimento de distillação. Na capital	150.000
76	Estabelecimento em que se vender qualquer artigo de commercio em grosso, oitenta por cento sobre o valor locativo do predio e cem mil reis se o fundo commercial não exceder de cem contos de reis e mais cem mil reis de cada cem contos ou fracção que exceder desta quantia	

Nota: — Considera-se commerciante em grosso:

1° O que importar mercadorias ou generos de qualquer procedencia para o Estado.

2º Todo o que vender sob involucros usados para as primeiras entradas, no commercio, de objectos mercantes.

3º Todo o que vender a fardo e a peça.

4º Todo o que figurar como dono de mercadoria por pertence.

77 Estabelecimento ou casa de negocio em que se vender qualquer artigo de commercio a retalho, quarenta por cento sobre o valor locativo do predio.

78 Estabelecimento ou casa de negocio em que se vender qualquer dos seguintes artigos: ferragens, fazendas, objectos de luxo ou de moda, de louça, de porcellana e vidros, moveis, quinquilharias, calçados, livros e objectos de escriptorio

Em grosso:	
Na capital	150.000
Nos outros logares	90.000
A retalho:	
Na capital	75.000
Nos outros logares	45.000
79 Escrivão ou tabellião. Na capital	80.000
Nos outros logares	30.000

Nota: — Exceptuam-se os escrivães de casamentos nos districtos

policiaes que nada pagam e os escrivães do jury que pagam apenas dez mil reis.

80	Fabrica de oleo. Na capital	80.000
	Nos outros logares	40.000
81	Fabrica de picar ou desfiar fumo ou de cigarros, movida por força manual, por agua ou a vapor:	
	Na capital	600.000
	Nos outros logares	300.000
82	Fabrica pequena de cigarros ou charutos por manipulação:	
	Na capital	40.000
	Nas cidades	20.000
	Nas villas	15.000
	Nas povoações	10.000
	Nos outros logares	5.000
83	Fabrica de polvora	50.000
84	Fabrica de fiação e tecidos movida por água ou a vapor	300.000
85	Fabrica de calçados movida por agua ou a vapor. Na capital	200.000
86	Fabrica de cal em forno	50.000
87	Fabrica de cal ou caiera	10.000
88	Fabrica de gelo e aguas gazozas	50.000
89	Fabrica de meias movida por agua ou a vapor	200.000
90	Fabrica de cortume, movida por agua ou a vapor	200.000
91	Fabrica de cerveja, cidra, licores, cognacs ou vinhos. Na capital	100.000
	Nos outros logares	50.000
92	Fabrica de sabão.	
	Na capital	150.000
	Nos outros logares	30.000

93	Fabrica de macarrão e massas congeneres. Na capital	100.000
	Nos outros logares	50.000
94	Fabrica de torrefacção e moagem de café. Na capital	50.000
	Nos outros logares	25.000
95	Fabrica de refinação de assucar.	
	Na capital	100.000
	Nos outros logares	35.000

Nota:—A refinação que vender outro qualquer genero extranho a industria pagará mais metade da taxa acima.

96	Fabrica de gaz ou gazometro	500.000
97	Fabrica de telhas ou tijollos. A vapor	50.000
	Por qualquer outro systema	25.000
98	Fabrica de louça. Na capital	50.000
99	Fabrica de chapéos de sol.	
	Na capital	50.000
	Nos outros logares	20.000

Nota :—As fabricas que no mesmo estabelecimento ou em depositos exteriores venderem os seus productos a varejo, pagarão com a respectiva taxa a do imposto do estabelecimento a retalho.

100	Fundição a vapor	300.000

Nota :—São isentas deste imposto as pequenas fundições de fabricas

de tecidos e outras semelhantes que trabalharem exclusivamente para os estabelecimentos a que pertencerem.

101	Guarda-livros	35.000
102	Interpretes	60.000
103	Jangada empregada no trafego dos portos, seja ou não em serviço de carga ou descarga	10.000
104	Jangada de pescaria. Na capital	8.000
	Nos outros logares	2.000
105	Kiosque ou armarinho. Na capital	50.000
	Nas cidades	30.000
	Nos outros logares	15.000
106	Lancha ou qualquer outra embarcação a vapor, empregada no serviço dos portos, por tonelada de registro	3.000
107	Lanchas, alvarengas, bateiras, canôas ou outra qualquer embarcação de carga ou descarga sem ser a vapor exceptuadas as jangadas, por tonelada de registro	2.000
108	Lithographia a vapor	200.000
109	Lithographia sem ser a vapor	50.000
110	Mascate ou vendedor ambulante de mercadorias extrangeiras ou de outros Estados, na capital, de cada caixa de mercadoria	80.000
111	Mascate ou vendedor ambulante de mercadorias extrangeiras ou de outros Estados, nos outros logares, sem attenção ao numero de caixas	100.000

Nota:—Este imposto será pago

uma só vez, quaesquer que sejam os municipios percorridos.

112	Mascate ou vendedor ambulante de joias, embora seja proprietario de estabelecimento	800.000
113	Mascate ou vendedor ambulante procedente de outros Estados e que negociar por terra fóra do municipio da capital	100.000
114	Mercador em grosso, de gado vaccum, cavallar, muar e asinino	50.000
	Nota:—Este imposto cobrar-se-á do individuo no municipio de sua residencia, onde se der a profissão de tirar partida de gado para as feiras e tambem d'aquelle que em qualquer logar praticar acto de atravessador, sendo neste ultimo caso o imposto devido de cada transacção.	
	Ao mesmo imposto ficam tambem sujeitos os mercadores de gado de outros Estados quando neste effectuarem identicas transacções.	
115	Machina de prensar algodão. Na capital	100.000
	Nos outros logares	15.000
116	Machina de descaroçar algodão movida por agua ou a vapor	50.000
117	Machina de descaroçar algodão movida por força animal ou bolandeira	20.000
118	Machina de descaroçar algodão movida por força manual	10.000

119	Machina ou roda de despolpar ou descaroçar café, movida por agua ou a vapor	150.000
120	Machina, idem idem, tangida por outro qualquer motor	80.000
121	Pilão, idem idem, movido por força manual	20.000
122	Medico. Na capital	80.000
	Nos outros logares	50.000
123	Officina de alfaite de 1ª classe, na capital	80.000
124	Idem, idem, de 2ª classe, idem	30.000
125	Idem de bahuleiro, idem	20.000
126	Idem de cabellereiro, idem	30.000
127	Idem de chapelleiro, de 1ª classe, na capital	50.000
128	Idem, idem de 2ª classe, idem	20.000
129	Idem de carpinteiro, na capital	20.000
130	Idem de colchoeiro, idem	30.000
131	Idem de dourador, idem	20.000
132	Idem de entalhador, idem	20.000
133	Idem de ferreiro de 1ª classe, idem	50.000
134	Idem idem de 2ª classe, idem	30.000
135	Idem de funileiro, idem	30.000
136	Idem de fogos artificiaes, idem	60.000
137	Idem de sapateiro de 1ª classe, idem	50.000
138	Idem idem de 2ª classe, idem	20.000
139	Idem de encadernação, idem	30.000
140	Idem de impressão, idem	50.000
141	Idem de marceneiro de 1ª classe, idem	50.000

142	Idem idem de 2ª classe, idem	25.000
143	Idem de marmorista, idem	70.000
144	Idem de ourives, idem	30.000
145	Idem de relojoeiro, idem	30.000
146	Idem de seleiro, idem	50.000
147	Idem de torneiro, idem	25.000
148	Idem de tanoeiro, idem	10.000
149	Idem de caldereiro, idem	30.000

Nota :—As taxas sobre officinas serão cobradas por metade nas cidades e pela quarta parte nos outros logares não sendo motivo para eximir-se do pagamento do respectivo imposto o facto de exercer o contribuinte qualquer das profissões especificadas nos numeros 123 a 149 em sua propria residencia sem admittir officiaes ou aprendizes.

150	Officinas em que se venderem obras ou materias primas :	
	Na capital	20.000
	Nos outros logares	10.000
151	Padaria a vapor	150.000
152	Padaria não sendo a vapor:	
	Na capital	60.000
	Nas cidades	30.000
	Nos outros logares	15.000

Nota :—A padaria que vender outro qualquer genero extranho a sua industria pagará mais cincoenta por cento da taxa acima.

153	Pedreira em extracção	50.000
154	Pessoa que figurar como sendo dono de mercadoria por pertence	200.000
155	Pessoa que figurar em juizo por outrem em causa civel, commercial ou crime exceptuadas apenas as defezas perante o jury :	
	Nos logares onde houver advogados ...	30.000
	Onde não houver advogados	15.000
	Nota :—Este imposto será cobrado sobre cada causa e deverá ser pago antes da assignatura da respectiva licença sem o que ninguem será admittido (não sendo advogado) a figurar por outrem em juizo.	
156	Primeiros caixeiros de casas commerciaes	20.000
157	Pharmacia :	
	Na capital	100.000
	Nos outros logares	30.000
158	Photographia, na capital :	
	De primeira classe	300.000
	De segunda classe	200.000
159	Idem, nos outros logares :	
	De primeira classe	80.000
	De segunda classe	40.000
160	Quitandas. Na capital	15.000
	Nas cidades	10.000
	Nos outros logares	5.000

Nota :—Considera-se quitanda somente a casa em que principalmen-

te se venderem verduras, fructas, carvão, lenha, ovos e outras miudezas semelhantes.

161	Serraria a vapor. Na capital	200.000
	Nas cidades	100.000
	Nos outros logares	50.000
162	Solicitador. Na capital	30.000
	Nos outros logares	15.000
163	Taberna ou venda de seccos e molhados quarenta por cento sobre o valor locativo do predio.	
164	Typographia :	
	Na capital	50.000
	Nas cidades	25.000
	Nos outros logares	10.000
165	Theatro ou casa de espectaculos	50.000
166	Trapicheiro	100.000
167	Vacca de leite na area urbana :	
	Na capital	2.000
	Nos outro logares	1.000
168	Vendedor de carne verde nos talhos dos mercados das camaras municipaes :	
	Na capital	50.000
	Nas cidades	20.000
	Nas villas	8.000
169	Vendedor de carne verde fóra do perimetro urbano :	
	Na capital	20.000
	Nos outros logares	8.000

TAXAS ESPECIAES

Art. 2º Os estabelecimentos acima tributados estão ainda sujeitos ás taxas especiaes que segue desde que venderem generos em que ellas incidirem.

N. 1	Bebidas espirituosas ou fermentadas :	
	Em grosso, conforme a definição da nota ao numero 76, excluidas as fabricas.	
	Na capital	300.000
	Nas cidades	200.000
	Nos outros logares	100.000
	A retalho, em tavernas ou vendas de seccos e molhados, clubs, hoteis, cafés e kiosques :	
	Na area urbana da capital	50.000
	Idem, idem das cidades	30.000
	Idem, idem das villas e povoações	20.000
	Em quitandas sejam ou não nas areas urbanas	20.000
N. 2	Fumo e seus preparados :	
	Em grosso. Na capital	300.000
	Nas cidades	100.000
	Nos outros logares	50.000
	A retalho, em tavernas de seccos e molhados, clubs, hoteis, cafés e kiosques:	
	Na area urbana da capital	15.000
	Idem, idem das cidades	10.000
	Idem, idem das villas e povoações	5.000
	Em quitandas, sejam ou não nas areas urbanas	5.000

N.	3	Kerosene, formicida, polvora, phosphoros e outros preparados pyrotechinicos :	
		Em grosso, observada a definição do nº 76	100.000
		A retalho, na capital e cidades	10.000
		Nas villas, povoações e outros logares	5.000
N.	4	Armamento de repetição, rifles, rewolver e outra qualquer arma prohibida que para ser vendida fôr necessario licença da policia :	
		Na capital	100.000
		Nos outros logares	50.000

Nota :—Toda vez que a repartição policial tiver de conceder licença para despacho de taes armamentos deverá fazel-o por alvará, cobrando-se o respectivo sello.

N.	5	Joias de ouro, prata ou pedras preciosas :	
		Na capital, em grosso	200.000
		A retalho	100.000

Nota :—Não estão sujeitas a este imposto as casas de joias já tributadas para o pagamento de taxas especificadas no numero 49.

IMPOSTOS DIVERSOS

Art. 3º Além dos impostos acima taxados cobrar-se-ão mais os seguintes:

N. 1 Um por cento sobre pouls de hypodromos, descontado pelas emprezas da importancia da venda em cada corrida, sendo o producto deste imposto recolhido pelas mesmas por meio de guia a repartição fiscal respectiva dentro de tres dias a contar do da corrida sob pena de multa de cincoenta por cento, não podendo effectuar-se outra corrida senão depois do pagamento do imposto e multa.

N. 2 As casas commerciaes pagarão mais' dois por cento sobre o valor official das mercadorias ou artigos de commercio, produzidos ou manufacturados fóra do Estado e destinados ao consumo no mesmo; e dez por cento, em vez de dois, sobre o referido valor, quando as mercadorias ou artigos manufacturados em outros Estados forem similares aos fabricados neste, excepto os cereaes e generos alimenticios que continuam a pagar 2º ..

Nota:—Na falta ou deficiencia de dados ou quando estes forem evidentemente lesivos á fazenda do Estado as repartições fiscaes procederão por arbitramento a arrecadação deste imposto, tendo em vista os preços correntes das mercadorias nas praças onde estiverem os estabelecimentos para os quaes ellas entrarem e bem assim a media trimensal do mesmo imposto pelos lançamentos mensaes feitos estimativamente a cada estabelecimento em particular.

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896.

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

TABELLA C

DOS EMOLUMENTOS

N. 1	Titulo de concessão a pratico em pharmacia para ter botica aberta, segundo a disposição do regulamento de hygiene publica de 7 de fevereiro de 1893	60.000
2	Titulo de nomeação effectiva para emprego ou funcção publica que dê direito a percepção de vencimentos ou emolumentos, sobre o total dos vencimentos fixos ou lotados de um anno	8 %
8	Titulo de nomeação interina nas condições do numero antecedente, salvo para os cargos de Secretario de Estado, em cujo caso pagar-se-á de uma só vez cincoenta mil reis, no acto da nomeação; sobre o total do que se perceber mensalmente por descontos mensaes durante o tempo da interinidade.	8 %

Nota :—Aos actuaes funccionarios interinos que forem nomeados effectivamente para os cargos que exercerem, levar-se-á em conta para pagamento dos emolumentos a que se refere o numero antecedente o que tiverem pago pelo exercicio interino.

Em caso nenhum, porem, terá o funccionario direito a restituição quando os emolumentos da interi-

nidade excederem os taxados para a effectividade.

4	Titulo ou apostilha que dê direito a melhoria de vencimentos pelos cofres do Estado, sobre a differença dos vencimentos de um anno	8 %
5	Titulo de aposentadoria, jubilação ou reforma nas mesmas condições sobre o total do ordenado que houver de perceber em um anno	15 %
6	Titulo de apostilha de remoção ou transferencia de emprego ou de promoção sem melhoria de vencimentos	5.000
7	Titulo de reconducção nas mesmas condições	50.000
8	Titulo de nomeação de supplente do juiz substituto	10.000
9	Titulo de nomeação de adjunto de promotor	25.000
10	Titulo de approvação de preparado pharmaceutico	10.000
11	Diploma ou titulo de habilitação no curso da Escola Normal	10.000
12	Inscripção para exames de preparatorios perante o Lyceu Cearense, requerida por alumnos extranhos ao mesmo estabelecimento; de cada materia que se requeira exame final	10.000
13	Provisão para advogar concedida a quem não fôr graduado em alga-	

ORÇAMENTO DO ESTADO

LEI Nº. 343 DE 25 DE SETEMBRO DE 1896

Fixa a despeza e orça a receita do Estado para o exercicio de 1897

O povo do Esta 'o do Ceará. por seus representantes decretou, e eu promulgo, a seguinte lei.

Art. 1º. A despeza geral do Estado, no exercicio de 1897, é fixada na quantia de dois mil cento cincoenta e oito contos oitocentos setenta e cinco mil sessenta e seis reis, (2.158.875.066)que será distribui a pelas respectivas secretarias na forma seguinte:

Atravessando difficuldades mil, entra no seu 3.º anno o *Almanach do Ceará.*

Conforme promettemos, alargámos, quanto possivel, a esphera das informações, dando-lhes notavel desenvolvimento.

Desejaramos dar noticia completa do progredimento de todos os municipios do Estado: infelizmente, porem, o indifferentismo que, entre nós, em tudo se manifesta, quer se trate mui de perto dos interesses da communidade, quer do proprio individuo, não nos permittiu senão obter informações de 63 circumscripções communaes.

E ainda conseguimos muito!

Accedendo a pedidos instantes de muitos dos nossos leitores, resolvemos abrir uma secção litteraria para a qual collaboraram quasi todos os moços que formam a pleiade de litteratos do nosso meio.

Abre a secção uma lindissima poesia do festejado e popular litterato Juvenal Galeno.

A producção não è inedita, porem por sua naturalidade, por seu primor, revelladores do espirito altamente observador do poeta das *Lendas e Canções Populares*, escolhemol-a, de preferencia, para ornar a 1.ª pagina da parte litteraria do nosso *Almanach.*

As partes administrativa, mercantil e industrial estão completas; si omissões, por ventura se deram não nos devem ser inculpidas, mas as fontes onde fomos beber as informações.

Todos os dados são officiaes, devem inspirar, portanto, toda confiança.

Addicionamos ao *Almanach* as leis orçamentarias do Estado e camara municipal da Fortaleza, para 1897.

Salve.

João Camara.

Computos ecclesiasticos

Lettra Dominical. . . .	C	Indicção Romana . .	10
Epacta	26	Periodo Juliano . . .	6610
Aureo Numero	17	Periodo Dyonisiano .	226
Cyclo Solar.	2	Cyclo Lunar Hebreu.	14

TEMPORAS

Março	10, 12 e 13	Setembro . . .	15, 17 e 18
Junho . , . . .	9, 11 e 12	Dezembro . . .	15, 17 e 18

FESTAS MOVEIS

Septuagesima :	14 de fevereiro.	Pentecostes . .	6 de junho
		SS. Trindade .	13 » »
Cinza.	3 de março	Corpo de Deus.	17 » »
Paschoa	18 de abril	Coração de Jesus	25 » »
Ladainhas. . .	2, 15 e 6 de maio	Dom. 1.º advento	28 » novembro.
Ascenção. . . .	27 de maio.		

ECLIPSES

Este anno haverá dous eclipses do sol e nenhum da lua.

1.º eclipse annular do sol em 1.º de fevereiro, visivel no Rio de Janeiro, como eclipse parcial, quasi imperceptivel, pois começará ás 6 horas e 15 minutos da tarde.

2.º eclipse annular do sol em 29 de julho, visivel no Brasil, como eclipse parcial no limbo norte. Começará para o Rio de Janeiro a 1 hora e 22 minutos da tarde e terminará ás 3 h. e 44'.

DIAS DE FESTA NACIONAL

Janeiro 1.º—Consagrado á commemoração da fraternidade Universal.

Fevereiro 24—Idem, idem da promulgação da constituição federal.

Abril 21—Idem, idem dos precursores da Independendencia Brasileira resumidos em Tiradentes.

Maio 3—Idem, idem da descoberta do Brasil.

Maio 13—Idem, idem da fraternidade dos brasileiros.

Julho 14—Idem, idem, idem da Republica, da Liberdade e da Independencia dos povos americanos.

Setembro 7—Idem, idem da Independencia do Brasil.

Outubro 12—Idem, idem da descoberta da America.

Novembro 2—Idem, idem dos mortos.

Novembro 15—Idem, idem da Patria Brasileira.

No ESTADO do CEARA

Março 25—Consagrado á commemoração da redempção dos captivos pela vontade do povo cearense.

Julho 12—Idem, idem da promulgação da constituição do Estado.

Novembro 16—Idem, idem da proclamação da Republica no Ceará.

Bençãos matrimoniaes

Prohibem-se as bençãos matrimoníaes desde quarta feira de cinzas atè o primeiro domingo depois da Paschoa (3 de março a 25 de abril e desde o primeiro domingo do advento atè o dia de Reis (28 de novembro a 6 de janeiro).

—«O»—

FERIAS FORENSES

Alem dos domingos e dias de festa nacional ou estadual, são feriados no foro de 1 a 7 de janeiro e de 21 a 31 de dezembro e a semana Santa (de domingo de Ramos a domingo de Paschoa).

—«O»—

Differença de horas entre as cidades do Brasil

Rio de Janeiro	12 h. 0 m.	Victoria	12 h. 11 m.
Manáos	10 h. 52 m.	Campos	12 h. 7 m.
Belem	11 h 35 m	Ouro Preto	11 h. 59 m.
S. Luiz	11 h. 55 m.	Goyaz	11 h. 35 30'
Therezina	12 h. 2 m.	Cuyabá	11 h. 8 m.
Fortaleza	12 h. 18 m.	São Paulo	11 h. 45 m.
Natal	12 h. 31 45"	Santos	11 h. 47 m.
Parahyba	12 h. 32 m.	Curityba	11 h. 39 m.
Recife	12 h. 33 m.	Florianopolis	11 h. 38 m.
Maceió	12 h. 30 m.	Porto Alegre	11 h. 28 m.
Aracajù	12 h. 24 m.	Rio Grande	11 h. 24 m.
Bahia	12 h. 12 m.	Pelotas	11 h. 23 m.

AGUA INGLEZA

MODIFICADA DE

CARLOS DE MIRANDA

Pharmaceutico
pela faculdade de medicina da Bahia

APPROVADA E LICENCIADA PELO INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

e pela

Inspectoria de hygiene do Estado do Ceará

Este excellente preparado, approvado e licenciado pelo Instituto sanitario federal e pela Inspectoria de hygiene do Estado do Ceará è empregado por quasi todos os illustres clinicos desta capital, substitue vantajosamente a antiga AGUA INGLEZA em todos os casos em que se faz myster applicação deste agente therapeutico, como tonico, aperitivo e anti-febril, e poderoso estimulante do organismo depauperado por graves enfermidades.

MODO DE USAR

A AGUA INGLEZA modificada de Carlos de Miranda, independente de conselho medico, pode e deve ser usada todos os dias—um calíx antes ou depois de cada refeição—para facilitar a digestão e prevenir as intoxicações palustres.

ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ

Preço das passagens a partir da Fortaleza incluida a taxa dos transportes creada pelo art. 18 n. 71 da lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879.

ESTAÇÕES	1.ª CLASSE	2.ª CLASSE	IDA E VOLTA
Da capital a Porangaba . .	600	300	900
» » » Mondubim . .	1$100	500	1$600
» » » Maracanahú .	2$000	900	2$900
» » » Monguba. . .	2$500	1$100	3$600
» » » Pacatuba. . .	3$000	1$600	4$400
» » » Guayuba . . .	3$700	1$800	5$400
» » » Bahú	4$700	2$200	6$900
» » » Agua-Verde. .	5$100	2$600	7$700
» » » Acarape . . .	5$900	2$900	8$700
» » » Itapahy . . .	6$400	3$200	9$600
» » » Canafistula. .	7$000	3$600	10$500
» » » Aracoyaba . .	8$100	4$000	11$900
» » » Baturité. . .	8$800	4$400	13$100
» » » Riachão . . .	10$200	5$100	14$800
» » » Castro. . . .	11$000	5$500	16$100
» » » Cangaty. . .	11$800	6$000	17$200
» » » Junco	13$200	6$800	19$300
» » » Quixadá . . .	14$300	7$300	20$900
» » » Floriano Peixoto	15$100	7$700	22$200
» » » Uruquê . . .	16$000	8$200	23$500
» » » Quixeramobim .	16$800	8$500	24$700
» » » Prudente de Moraes	18$000	9$100	26$400
» » » Antonio Olyntho	18$700	9$400	27$500
» » » Senador Pompeu	19$400	9$700	28$600
» » » Maranguape. .	2$600	1$400	3$900

Só ha passagem de ida e volta em carro de 1.ª classe e será valida por seis dias.

Seguem-se as tabellas dos horarios.

HORARIO

PARA OS TRENS DE VIAJANTES

Capital para o interior — Segundas, quartas e sextas-feiras			Interior para a capital — Terças, quintas e sabbados		
ESTAÇÕES P 1	CHEGADA	PARTIDA	ESTAÇÕES P 2	CHEGADA	PARTIDA
Central		5 30	Senador Pompeu		5 30
Porangaba	5 45	5 47	Antonio Olyntho	6 02	6 05
Mondubim	5 55	5 57	Prudente de Moraes	6 36	6 42
Maracanahú * R8	6 16	6 19	Quixeramobim	7 32	7 35
Monguba	6 29	6 31	Uruquê	8 07	8 12
Pacatuba	6 44	6 50	Floriano Peixoto	8 50	8 56
Guayuba	7 04	7 06	Quixadá	9 24	9 48
Bahú	7 28	7 30	Junco	10 23	10 28
Agua-verde * M6	7 4	7 48	Cangaty	11 18	11 25
Acarape	8 04	8 11	Castro	11 53	11 59
Itapahy	8 27	8 31	Riachão * m 1	12 27	12 29
Canafistula	8 47	8 51	Baturité	1 09	1 19
Aracoyaba	9 15	9 22	Aracoyaba	1 38	1 45
Baturité * M 2	9 41	10 05	Canafistula	2 09	2 13
Riachão	10 45	10 47	*Itapahy*	2 29	2 33
Castro	11 15	11 21	Acarape	2 49	2 56
Cangaty	11 49	11 56	Agua-verde	3 12	3 16
Junco	12 46	12 51	Bahú	3 30	3 32
Quixadá	1 26	1 36	Guayuba	3 54	3 56
Floriano Peixoto	2 04	2 10	Pacatuba	4 10	4 16
Uruquê	2 48	2 53	Monguba * m 5	4 29	4 31
Quixeramobim	3 25	3 28	Maracanahú	4 41	4 44
Prudente de Moraes	4 18	4 24	Mondubim * R 1	5 03	5 05
Antonic Olyntho	4 55	4 58	Porangaba	5 13	5 15
Senador Pompeu	5 30		Central	5 30	

PARA OS TRENS MIXTOS

Capital para o interior

Terças, quintas e sabbados

ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
M 1		
Central		5 30
Porangaba	5 48	5 52
Mondubim	6 02	6 05
Maracanahú	6 29	6 33
Monguba	6 45	6 48
Pacatuba	7 08	7 16
Guayuba	7 33	7 40
Bahú * M 6	8 08	8 13
Agua-verde	8 28	8 35
Acarape	8 55	9 02
Itapahy	9 22	9 26
Canafistula	9 46	9 52
Aracoyaba	10 23	10 30
Baturité	10 55	11 25
Riachão * P2	12 2[illegible]	12 30
Castro	1 [illegible]9	1 16
Cangaty	1 55	2 05
Junco	3 15	3 20
Quixadá	4 10	

Interior para a capital

Segundas, quartas e sextas-feiras

ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
M 2		
Quixadá		5 10
Junco	6 00	6 06
Cangaty	7 16	7 26
Castro	8 05	8 1[illegible]
Riachão	8 51	9 00
Baturité * P1	9 56	10 20
Aracoyaba	10 51	10 58
Canafistula	11 29	11 35
Itapahy	11 53	11 59
Acarape	12 19	12 26
Agua verde	12 46	12 53
Bahú	1 08	1 13
Guayuba	1 41	1 48
Pacatuba	2 05	2 13
Monguba	2 33	2 36
Maracanahú	2 48	2 52
Mondubim	3 16	3 19
Porangaba * M 5	3 29	3 32
Central	3 50	

PARA OS TRENS MIXTOS AOS DOMINGOS

DE QUIXADA' A SENADOR POMPEU			DE SENADOR POMPEU A QUIXADA'		
ESTAÇÕES	CHE-GADA	PARTI DA	ESTAÇÕES	CHE GADA	PARTI DA
M 3			M 4		
Quixadá		5 30	Senador Pompeu		1 00
Floriano Peixoto	6 40	6 45	Antonio Olyntho	1 35	1 40
Uruquê	7 05	7 10	Prudente de Moraes	2 15	2 20
Quixeramobim	7 52	7 57	Quixeramobim	3 23	3 28
Prudente de Moraes	9 00	9 05	Uruquê	4 10	4 15
Antonio Olyntho	9 40	9 45	Floriano Peixoto	5 05	5 10
Senador Pompeu	10 20		Quixadá	5 50	

PARA OS TRENS MIXTOS DO ACARAPE

Capital para o interior			Interior para a capital		
Todos os dias menos os domingos			Todos os dias menos os domingos		
ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA	ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
M5			**M6**		
Central		3 08	Acarape		7 15
Porangaba *M2	3 26	3 30	Agua-verde *P1	7 35	7 45
Mondubim	3 40	3 44	Bahú *M1	8 00	8 10
Maracanahù	4 08	4 13	Guayuba	8 38	8 44
Monguba *P2	4 27	4 32	Pacatuba	9 01	9 08
Pacatuba	4 52	5 00	Monguba	9 29	9 32
Guayuba	5 17	5 24	Maracanahú	9 45	9 48
Bahù	5 52	5 57	Mondubim	10 12	10 14
Agua-verde	6 12	6 18	Porangaba	10 24	10 27
Acarape	6 38		Central	10 45	

Trens mixtos do ramal de Maranguape

Capital para o nterior

ESTAÇÕES	TODOS OS DIAS MENOS OS DOMINGOS R 1 CHEGA.ª	PART.ª	DOMINGOS R 1 CHEG.	PART.	R 3 CHEG.	PART.	R 5 CHEG.	PART.
	T	T	T	T	M	M	T	T
Capital		4 30		3 00				
Porangaba	4 48	4 51	3 18	3 23				
Mondubim *P2	5 01	5 06	3 31	3 35				
Maracanahú	5 30	5 36	3 55	4 00		6 52		6 03
Maranguape	5 50		4 15		7 07		6 18	

Interior para a capital

ESTAÇÕES	TODOS OS DIAS MENOS OS DOMINGOS R 2 CHEG.	PART.	DOMINGOS R 2 CHEG.	PART.	R 4 CHEG.	PART.	R6 CHEG.	PART.
	M	M	M	M	M	M	T	T
Maranguape		7 20	*S1	6 30		10 00	*S2	5 41
Maracanahú	7 34	7 40	6 45		10 15	10 20	5 56	
Mondubim	8 04	8 09			10 40	10 44		
Porangaba	8 19	8 22			10 52	10 57		
Capital	8 40				11 15			

Segundas, quartas e sextas-feiras

Maranguape a Maracanahú — R 8

ESTAÇÕES	CHE.	PAR.
Maranguape		6 00
Maracanahú *P 1	6 15	

Maracanahú a Maranguape — R 7

ESTAÇÕES	CHE.	PAR.
Maracanahú		6 22
Maranguape	6 37	

TRENS DE RECREIO AOS DOMINGOS

S 1

Capital para o interior

ESTAÇÕES	CHEG.ª	PART.
Capital		6 00
Porangaba	6 15	6 18
Mondubim	6 26	6 28
Maracanahú *R2	6 47	6 50
Monguba	7 02	7 04
Pacatuba	7 16	7 24
Guayuba	7 38	7 41
Bahú	8 03	8 05
Agua-verde	8 17	8 26
Acarape	8 42	8 45
Itapahy	9 02	9 06
Canafistula	9 23	9 26
Aracoyaba	9 50	9 58
Baturité	10 18	

S 2

Interior para a capital

ESTAÇÕES	CHEG.ª	PART.
Baturité		2 30
Aracoyaba	2 50	2 58
Canafistula	3 22	3 25
Itapahy	3 42	3 46
Acarape	4 03	4 06
Agua-verde	4 22	4 31
Bahú	4 43	4 45
Guayuba	5 07	5 10
Pacatuba	5 24	5 32
Monguba	5 44	5 46
Maracanahú *R6	5 58	6 01
Mondubim	6 20	6 22
Porangaba	6 30	6 33
Capital	6 48	

Observações : — Os asteriscos indicam crusamento.

Escriptorio Central na Fortaleza, 31 de agosto de 1896.

Hildebrando Pompeu de Souza Brazil.

Director engenheiro chefe.

POSIÇÃO KILOMETRICA DAS ESTAÇÕES

Central	0
Porangaba	7,559
Mondubim	11,691
Maracanahú	21,201
Monguba	27,004
Pacatuba.	33,570
Guayuba	40,388
Bahú	51,623
Agua-Verde.	57,591
Acarape	65,862
Itapahy	72,905
Canafistula	78,893
Aracoyaba	91,044
Baturitè	100,987
Riachão	120,016
Castro.	133,276
Cangaty	146,477
Junco	169,804
Quixadá	187,740
Floriano Peixoto	201,435
Uruquê	219,710
Quixeramobim.	235,379
Prudente de Moraes	258,187
Antonio Olyntho	272,655
Senador Pompeu	287,299
Maranguape	28,447

ESTATISTICA

BAPTISADOS, CASAMENTOS E OBITOS

Conforme os mappas parochiaes, durante o anno de 1895 occorreram nas 78 freguezias do bispado 40.920 baptisados, 6.130 casamentos e 7.182 obitos.

Comparado com o movimento de 1894, resulta sensivel differença para menos nos baptisados de 1.300, nos casamentos de 627 e nos obitos de 824.

Essa tão notavel differença é attribuida, com algum fundamento, a omissões e enganos nos mappas dos reverendos parochos.

Si o registro civil fosse rigorosamente observado no interior do Estado, facilmente poder-se-ia fazer o cotejo das notas dos respectivos escrivães com as dos parochos e conhecer essa differença; mas infelizmente, nem sequer nesta capital, o registro civil exprime a verdade, como passamos a demonstrar.

Durante o anno de 1895, foram registrados no cartorio desta capital :

Nascimentos	338
Casamentos	181
Obitos	1.439

Estes dados destoam inteiramente dos fornecidos pelos parochos das duas freguezias nas quaes se deram durante e anno :

Baptisados	1.687
Casamentos	343

Como se vê, deixaram de ser registrados 1.299 nascimentos e 225 familias foram illegalmente constituidas.

Ainda com relação ao obituario nota-se uma differença entre o mappa do administrador do cemiterio e o do official do Registro.

Segundo aquelle foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 1.541 cadaveres, ao passo que somente 1.439 foram registrados.

Emquanto a espada da lei não cahir inexhoravel sobre a cabeça de seus infractores, o registro civil será uma burla entre nós.

Emigração

Durante o anno de 1895 sahiram pelo porto desta capital nos vapores do Lloyd Brasileiro :

Para o sul	Para o norte
2.089	9.092
No 1.º semestre de 1896	
927	5.210
3.016	14.302

Para o consumo da capital foram abatidas no anno de 1895, 17.125 rezes, sendo :

Gado bovino	gado suino	gado ovino
14.580	1.970	575
No 1.º semestre de 1896		
7.415	1.407	213

Observações pluviometricas

Na capital durante o anno de 1895 tivemos 172 dias de chuvas, registrando o pluviometro 2 404 millimetros.

No 1.º semestre de 1896, tivemos 101 dias de chuvas e 1.539 millimetros.

Em Porangaba a 7 1/2 kilometros da capital :

Dias de chuvas 137—millimetros 2.257.

Em Quixadá a 187 1/2 kilometros da capital :

		Dias de chuva	millimetros
Em	1891	89	338,87
	1892	99	598,84
	1893	76	765,40
	1894	108	1.181,16
	1895	105	1.192,05
1.º semestre de	1896	55	863,60

Em 6 estações da estrada de ferro de Sobral no anno de 1895 :

Estações	Dias de chuva	millimetros
Camocim	87	1.462
Granja	73	1.266,6
Pitombeiras	97	1.290
Sobral	91	1.568,5
Ipù	74	1.223
Santa Cruz	60	903

Rendas Federaes

A renda geral da Alfandega do Ceará elevou-se em 1895 a 4.512:810$482
A renda propriamente aduaneira foi de 3.681:591$501

Rendas Estadoaes

As repartições fiscaes do Estado arrecadaram durante o anno de 1895, 2.530:624$929
Houve a diferença de 303:939$094
para mais do que no anno anterior.

Procedencia das rendas :

Exportação	1.085:930$587
Industria e profissão	545:498$805
Decima urbana	161:385$480
Rez de consumo	307.850$000
Transmissão de propriedades	164:459$511
Heranças e legados	20:467$220
Monte partivel	15:811$734
Causas civeis e commerciaes	2:525$000
Taxa de sello	71:335$864
Emolumentos	23:060$718
Renda de proprios do Estado	18:224$331
Divida activa	17:234$816
Venda de leis do Estado	26$100
Indemnisação	2:084$435

Alcance de exactores	4:152$685
Multas	18:882$320
Addicional de 5 °/₀ sobre exportação	54:054$120
Registro de marcas	311$000
Receita eventual	5:480$100
Bens do evento	4:167$100
Depositos diversos	7:673$001
Estatistica	98:855$735

O valor official da exportação pelo porto da capital elevou-se em 1895 a 6.996:556$350, dando uma differença para mais do que em 1894, de 2.512:121$869.

O porto da capital foi frequentado durante o anno de 1895 por 165 embarcações, sendo a vapor 121, á vela 44, com 136.545 toneladas e 5.016 pessoas de equipagem.

A industria pastoril neste ultimo quinquennio tem se desenvolvido prodigiosamente no Estado. Conforme os dados existentes na Junta Commercial, em 1895 era este o movimento :

QUALIDADE	EXISTENTE	CONSUMIDO	IMPORTADO	EXPORTADO
Vaccum	1.858.482	133.443	193.776	123.211
Cavallar	548.256		36.004	20.689
Muar	144.238		12.962	8.859
Suino	610.735	116.674	17.297	26.316
Ovino	1.572 030	395.000	14.082	47.552
Caprino	1.545.232	245.367	23.077	85.662

Pagamentos de impostos

De industria e profissão :

Collecta de janeiro e fevereiro, o pagamento é realisado em maio.

Revisão de março a dezembro, pagamento em dezembro.

Decima urbana :

Casas collectadas em menos de 10$000, pagamento integral em junho.

Casas collectadas em mais de 10$000, o pagamento é realisado em duas prestações em junho e dezembro.

GOVERNO MUNICIPAL DO ESTADO

A directoria da secção de estatistica dirigiu circulares as auctoridades estadoaes e municipaes, ás quaes enviou um questionario inquerindo das condições physicas e moraes de cada municipio. Dos 78 municipios em que se divide o Estado deixaram de responder, apezar de se lhes ter reiterado a requisição, os seguintes :

Aracoyaba, Acarahú, Araripe, Arneiroz, Benjamin Constant, Camocim, Cratheús, Pereiro, Quixadá, Riacho do Sangue, Sant'Anna, S Bernardo das Russas e Tamboril. Os de Independencia e Senador Pompeu, ultimamente creados, não estão ainda inaugurados.

Dos dados remettidos foi organisado o trabalho que segue, que não deixa de ter seu interesse.

Aracaty

Creado villa por alvará de 1747, foi elevada á categoria de cidade por lei provincial n. 244 de 25 de outubro de 1842.

Limita-se com os municipios de Cascavel, União e Mossoró (Estado do Rio Grande do Norte.

Tem 4 povoações—Melancias, Arêas, Mutamba, Caiçara e Paripueira.

Eleva-se a 20:000 habitantes a sua população e pelo recenceamento de 1890 a 19:119.

Durante o anno de 1895 houve na freguezia 563 baptisados, 84 casamentos, e 212 obitos.

O numero de eleitores é de 735 e o de juizes de facto 165.

O patrimonio da camara consta de meia legua de terra.

Existem no municipio 2 predios federaes e 5 estadoaes.

Os generos de agricultura mais importantes são a canna, o algodão e a mandioca.

Ha no municipio umo fabrica de tecidos e fiação, 43 engenhos de ferro, destes 3 movidos a vapor e 96 aviamentos de fazer farinha.

O principal ramo de commercio — a cera e artefactos da carnahuba, o algodão, assucar, rapadura e farinha.

Existem na cidade 17 casas de commercio em grosso e 62 a retalho.

Ha 4 escolas publicas, 1 collegio e 5 aulas particulares, cuja matricula é de 233 alumnos e a frequencia de 213.

A mesa de rendas do Estado arrecadou em 1895 155:456$515.

A camara municipal 13:598$000

Dois são os rios que cortam o municipio: o Jaguaribe e o Pirangy: ha tambem 20 lagoas.

Existem 2 açudes construidos pelo governo.

Ha 8 templos catholicos inclusive a igreja matriz.

Residem na cidade 1 medico, 2 advogados e 3 sacerdotes catholicos.

Na séde do municipio ha 759 casas, nos povoados 1.000 e no campo 800.

E' séde de comarca.

E' intendente municipal o major Pompeu Ferreira da Costa Lima.

Arraial

Foi elevado a villa por decreto do governo provisorio n. 34 de 1 de agosto de 1890.

Limita-se ao sul com o municipio de S. Francisco, ao norte com o de Itapipoca, ao poente com os de S. Francisco e Itapipoca, ao nascente com os de Trahiry e Paracurù.

Comprehende os povoados do Riacho da Sella e Tururú.

E' de 11.000 almas a sua população e pelo recenceamento de dezembro de 1890 — de 4.320.

Em 1895 foram celebrados na freguezia 350 baptisados e 50 casamentos e deram-se 150 obitos.

O numero de eleitores do municipio é de 423 e o de juizes de facto de 116.

Existem 6 proprios estadoaes ; 2 cadeias, 2 escolas, 2 barracões.

A camara municipal tem um barracão no mercado publico.

Cultiva-se a canna e o algodão.

Ha 33 fabricas, 11 engenhos de ferro, 3 movidos a vapor e 10 de madeira, e 120 aviamentos de fazer farinha.

São principaes ramos de commercio o algodão e aguardente.

Ha 60 casas de commercio de seccos e molhados, a retalho.

Existem 3 escolas publicas com a matricula de 91 alumnos e frequencia de 80 e 10 particulares cuja matricula attinge a 161 e a frequencia a 140.

No anno de 1895 a collectoria estadoal arrecadou 8.519$102.

A camara municipal 4:687$825.

São 3 os rios que cortam o municipio : Caxitoré, Mundahú e Trahyry, 14 affluentes, 40 lagoas, 4 serras agricolas e 4 serrotes.

Ha 16 açudes construidos pela verba soccorros publicos nas seccas de 1877—79 e 1888 e 10 por iniciativa particular.

Templos catholicos—a egreja matriz e 5 capellas filiaes.

Só reside um padre, que é o vigario da freguezia.

Na séde da villa ha 250 casas, no Tururù 70, no Riacho da Sella 80, no campo 1.500,

E' intendente municipal — Manoel Ferreira Braga.

Aquiraz

Foi creado villa por carta regia de 27 de junho de 1713.

Limita-se ao nascente com o municipio de Cascavel ao poente com o de Mecejana, ao sul com o de Guarany, e ao norte com o oceano.

Tem 4 povoados — Prainha, Iguape, Alagoinha e Euzebio.

Sua população, pelo recenceamento de 1890 era de 10.046 habitantes e actualmente de 11.446.

Durante o anno de 1895 houve 632 baptisados, 111 casamentos e deram-se 167 obitos.

O numero de eleitores é de 257 e de 227 o de juizes de facto.

Consta de terras o patrimonio da camara.

Existem 3 proprios estadoaes, oude funccionam a camara e duas escolas publicas.

Os generos mais importantes de cultura no municipio são a canna e a mandioca.

Existem na villa 61 engenhos de ferro, sendo um movido a vapor, 5 de madeira, 67 fabricas e 236 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio são o assucar, rapaduras, aguardente, farinha, gomma etc..

Ha 77 casas que vendem a retalho seccos e molhados.

Ha duas escolas publicas e 1 particular. A sua matricula é de 91 alumnos e a frequencia de 67.

A renda da collectoria em 1895 elevou-se a 10:317$417
A da camara municipal a 10:655$805

Ha 2 rios : o Pacoty e o Catú, 35 lagoas, o serrote da Pr'aóca ; 2 açudes construidos pelo governo e 2 por iniciativa particular.

Templos catholicos — a egreja matriz e 4 capellas filiaes.

Reside um padre, que é o vigario da freguezia.

O numero de fogos è de 3.156, sendo 96 na séde da villa, 60 na Prainha, 150 no Iguape, 20 na Alagoinha, 22 noEusebio e 2.500 nos campos.

E' intendente municipal Francisco Raymundo da Silveira Ramos.

Aurora

Elevada a categoria de villa pela lei n. 2.047 de 10 de novembro de 1883. Extincta, foi restaurada a 29 de julho de 1889.

Tem por limites os municipios de Lavras, S. Pedro do Crato, Missão Velha, Milagres e Cajaseiras no Estado da Parahyba.

Só tem um povoado.

A sua população que pelo recenseamenso de 1890 era de 3.838 habatantes, é hoje de cerca de 5.000.

Dutante o anno de 1895 houve 246 baptisados, 33 casamentos e 195 obitos.

O numero de eleitores é de 281 e o de juizes de facto qualificados 119.

O genero de agricultura mais importante é o fumo.

Tem 5 engenhos de madeira e 18 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio: o fumo, o algodão, courinhos, e rapaduras.

Ha 10 estabelecimentos de seccos e molhados a retalho.

Ha uma escola publica, cuja matricula é de 33 alumnos e a frequencia de 20, duas aulas particulares com 44 matriculados e 38 frequentes.

Rendimento da collectoria	4:400$000
Rendimento da camara municipal	1:860$000

Ha um rio, o Salgado, 1 lagoa, 1 serra, 16 açudes construidos por particulares.

Existem a egreja matriz e 2 capellas filiaes.

Só ha um padre, o vigario da freguezia.

O numero de fogos è de 117 na sède da villa, 20 no povoado, 600 no campo.

E' intendente municipal — Antonio Leite Gonçalves.

Assaré

Foi elevado á categoria de villa pela lei n. 1.152 de 19 de junho de 1865.

Limita-se com os municipios de Saboeiro, S. Matheus, Quixará, Araripe e Sant'Anna do Cariry.

A villa comprehende a povoação da Tarrafa.

Sua população, segundo o ultimo recenseamento era de 3.146 habitantes e hoje de 5.230.

Houve o anno passado na freguezia 132 baptisados, 43 casamentos e 37 obitos.

O numero de eleitores é de 380 e o de juizes de facto qualificados 192.

Existe no municipio um proprio estadoal.

O genero de cultura mais importante no municipio são os cereaes.

Ha 1 engenho de ferro e 7 de madeira, e 15 aviamentos de fazer farinha.

Cereaes e gados grossos são os principaes ramos de commercio.

Existem 17 casas de commercio a retalho.

Duas são as escolas publicas e uma particular existentes no municipio.

A collectoria do Estado arrecadou em 1895		2:350$000
A camara municipal		2:462$660

Contem 2 rios, 2 serras, 20 lagoas e 56 açudes particulares.

Tem uma egreja matriz e duas capellas filiaes.

Ha um padre, o vigario da freguezia.

Na séde da villa ha 243 casas, 32 na povoação da Tarrafa e 3164 nos campos.

E' séde de comarca.

E' intendente municipal — José Rodrigues Freire Dodó.

Beberibe

Data da creação da villa—decreto n. 67 de 5 de julho de 1892.

Povoados que comprehende—Beberibe, Sucatinga e Cruzeiro.

População 9.000 habitantes.

Baptisados celebrados em 1895—499, casamentos 36. Houve 165 obitos.

Eleitores 219.

A camara municipal tem como patrimonio um so-

brado onde funcciona a camara e serve de cadeia e quartel.

O genero de agricultura mais importante são a mandioca e a canna de assucar.

Existem 22 engenhos de ferro por tracção animal e 133 aviamentos de fazer farinha.

Farinha, gomma, rapaduras, são os princípaes ramos de commercio.

Ha 35 casas de commercio a retalho de seccos e molhados.

Existem 3 escolas publicas e 3 particulares, daquellas a matricula é de 174 e a frequencia de 137; das particulares a matricula è de 50 e a frequencia de 40.

Renda da collectoria em 1895	3:686$180
Renda da camara municipal	3 933$375

Rios que cortam o municipio: Pirangy, Choró, lagoas existentes Uruahú, Guaiahy, Sant'Anna, Tracuhá, Beroba, Ran, Piquiry, e Funda.

Açudes: 2 construidos pelo governo federal e 5 por particulares.

Egrejas: a matriz e tres capellas filiaes.

Reside um padre, o vigario da frequezia.

Na séde do municipio ha 770 casas, no povoado 178, no campo 502.

E' intendente municipal — José Ferreira de Mendonça.

Boa Viagem

O municipio foi creado pela resolução provincial n. 1.128 de 21 de novembro de 1864, installado em 7 de janeiro de 1869.

Limita-se ao nascente com o municipio de Quixeramobim, ao poente com o de Cratheús, ao norte com os de Canindé, Santa Quiteria e Tamboril e ao sul com o de Pedra Branca.

A sua população pelo recenseamento de 1890 era de 5.366 habitantes e actualmente è de 7 000.

Comprehende o povoado de Olinda.

Durante o anno de 1895 houve 451 baptisados, e 33 casamentos.

O numero de eleitores è de 289 e o de juizes de facto de 185.

Os principaes generos de agricultura são os cereaes, canna e algodão.

Existem 1 engenho de ferro, 35 de madeira, 10 machinas de descaroçar algodão, e 250 aviamentos de fazer farinha.

Ha 25 estabelecimentos de sèccos e molhados.

Seu principal ramo de commercio consiste em gados vaccum e cavallar, importado do Estado do Piauhy e exportado para as feiras do Estado e do Pará, gado miudo, cereaes etc..

Existem 2 escolas, cuja matricula é de 118 alumnos.

A collectoria do Estado arrecadou em 1895 3:200$000
A camara municipal 5:000$000

Ha 10 pequenos rios affluentes do rio Quixeramobim, 8 lagoas, 8 serras, 1 açude construido pelo governo durante a secca de 1877—79 e 40 por particulares.

Ha uma egreja matriz e 5 capellas filiaes.

Existe um advogado provisionado.

O numero de casas existentes na sèdē da villa é de 100, de 25 as da povoação de Olinda e nos campos 1200.

E' intendente José do Valle Pedrosa.

Brejo dos Santos

Creado municipio por decreto numero 49 de 26 de agosto de 1890.

Limita-se ao norte com o municipio de Milagres, ao nascente com o de Conceição, no Estado da Parahyba, ao sul com o de Porteiras e ao poente com a serra do Araripe.

Sua população é de 2.801 habitantes, segundo o recenseamento de 1890, é hoje de 4.800 almas.

Foram celebrados em 1895— 293 baptisados e 42 casamentos e deram-se 52 obitos.

O numero de eleitores é de 223 e o de juizes de facto de 87.

Só existem no municipio 3 engenhos de madeira e 30 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio : cereaes, algodão etc.

Ha 11 casas de commercio a retalho.

Existe uma escola particular frequentada por 20 alumnos.

A collectoria estadoal arrecadou em 1895 2:400$000

A camara municipal 2:600$000

Ha um rio, 4 lagoas e 3 serras, 16 açudes, construidos por iniciativa particular.

Elistem a egreja matriz e 2 capellas filiaes.

Ha um padre e um advogado provisionado.

O numero de casas na séde da villa è de 200 e nos campos de 850.

E' intendente Basilio Gomes da Silva.

Barbalha

Foi elevada á categoria de cidade por lei provincial numero 2.047 de 10 de novembro de 1883.

Limita-se com o municipio de Missão Velha ao N. e O, com o do Crato a E. e serra do Araripe ao S.

Comprehende as povoações de Caldas e Cajazeiras.

Sua população de 14.551 habitantes pelo ultimo recenceamento, eleva-se actualmente a 17.000.

Durante o anno de 1895 houve 911 baptisados, 142 casamentos e 402 obitos.

O numero de eleitores é de 544 e o de juizes de facto dè 252.

Existem um predio que serve para cadeia publica, construido pelo governo em 1877 e um mercado de propriedade da camara.

O principal genero de agricultura é a canna.

Tem cerca de 50 engenhos de ferro por tracção animal e 18 de madeira e mais de 200 aviamentos de fazer farinha.

Rapadura, farinha e aguardente são os principaes ramos de commercio.

Ha cerca de 40 casas de commercio a retalho.

Existem 2 escolas publicas, e 4 particulares cuja matricula è de 160 e a frequencia de 80 alumnos.

A renda annual da collectoria é de 14:000$000

A da camara municipal 12:000$000

Corta o municipio o rio Salamanca.

Ha uma egreja matriz e 8 capellas filiaes.

E' intendente Felismino Alves Feitosa.

Baturité

Antiga missão dos indios canindès e genipapos, ao sob pé da serra de Baturitè, foi elevado villa por alvará de 14 de abril de 1764 com o nome de Monte-mór novo d'America. Pela lei provincial n. 844 de 9 de agosto de 1858 foi elevada á categoria de cidade, com a denominação de Baturitè.

Limita-se ao N. com os municipios de Pacoty e Redempção, ao S. com o de Quixadá ; a O. com os de Mulungú e Coitè ; a E e Sueste com o de Aracoyaba e ao Noroeste com o de Guaramiranga.

Comprehende os povoados de Riachão, Cangaty (estação da estrada de ferro de Baturitè) e Itans.

A sua população è de 18.672 habitantes.

Durante o anno de 1895 houve 1.096 baptisados, 171 casamentos e 387 obitos..

O numero de eleitores è de 1.0 1 e o de juizes de facto de 226.

O patrimonio da camara consta de uma legua de terra e mercado publico.

Existem no municipio 2 predios federaes e I açude e 1 casa de tijollo pertencentes ao Estado.

O genero de agricultura mais importante è o cafè.

Ha no municipio as seguintes fabricas : Fabrica Proença, o maior estabelecimento industrial da comarca ; descaroça e imprensa algodão, turbina e refina assucar, descasca arroz e milho, destilla alcool, fabrica vinhos, oleos e sabão.

Fabrica Theotonio—descaroça e imprensa algodão; fabrica de sabão de F. Rego & Irmãos.

Ha mais 3 machinas de descascar e ventillar cafè, movidas a agua, 22 á tracção animal, 3 para descaroçar e imprensar algodão, á vapor e 4 á tracção animal, 2 engenhos de ferro a vapor e 3 movidos á força hydraulica, 30 á tracção animal, 26 de madeira, 27 alambiques para distillação e 165 aviamentos de fazer farinha.

O seu principal ramo de commercio è o cafè.

Existem 20 estabelecimentos commerciaes em grosso e 150 a retalho.

Ha 6 escolas publicas, 3 municipaes e 3 particulares, 1 collegio de humanidades. Matricula 645, frequencia 304.

A collectoria do Estado arrecadou em 1895 40:000$000
A camara municipal 35:000$000

Cortam o municipio os rios Chorò, Aracoyaba, Putiú, Candeia, que tem suas nascentes na serra do Estevão e Baturitè; riachos Cangaty, Riachão, Castro, Riacho do Padre, Mucunã, Christos, Flores, Rio do Meio e Correntes.

Existem 5 açudes, um construido pela verba soccorros publicos em 1877 e 4 por particulares.

Ha 3 egrejas e 4 capellas filiaes; um medico, 5 advogados e 3 padres.

Na cidade o numero de casas è de 746, 40 nos povoados e 200 ruraes.

E' intendente o coronel Bernardino Proença.

Campo Grande

Foi elevado a categoria de villa pela lei provincial numero 1879 de 10 de janeiro de 1879, sendo inaugurado o municipio em 9 de janeiro de 1883.

Limita-se com os municipios de Sobral, Ipú, S. Benedicto e Ipueiras.

Comprehende as povoações de Sussuanha e Santa Cruz.

A sua população que em 1890 era de 8.165 almas, è hoje de 11.000.

Durante o anno de 1895 deram-se baptisados 312, casamentos 56 e obitos 33.

O numero de eleitores è de 580 e o de juizes de facto 225.

A casa que serve de cadeia è proprio do Estado.

O cafè, a canna e a mandioca são os principaes generos de agricultura.

Ha 2 engenhos de ferro, 70 de madeira e 500 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio são o cafè, a farinha e productos da canna.

Ha 58 casas de commercio a retalho.

Existem 2 escolas publicas cuja matricula è de 100 alumnos e a frequencia de 70 a 80.

A collectoria arrecadou em 1895	4:157$428
A camara municipal	4:200$000

Cortam o municipio os rios Piau, Inuçú, Jurè e Riachão, exístem 2 lagoas, 9 açudes particulares e uma serra, a de Ibiapaba, sobre a qual assenta o municipio.

Ha duas egrejas.

Reside um padre, que è o vigario da freguezia.

O numero de fogos em todo municipio è de 4.000, mais ou menos.

E' intendente o coronel Plinoldo Oliveira Memoria.

Crato

Creado municipio por alvará de 24 de junho de 1764, foi elevado á categoria de cidade por lei provincial numero 628, de 17 de outubro de 1853.

Comprehende cinco povoados, inclusive a cidade.

Limita-se ao N. o Riacho Cavós com os municipios de Sant'Anna do Cariry, S. Pedro, Quixará e Assare, ao S. Alto do Leitão com o municipio de Barbalha ; a E. Cruz do Caritè com o de Missão Velha e O. Serra do Araripe com o Estado de Pernambuco.

Sua população que era de 21.410 em 1890, eleva-se hoje a 25.000.

Foram celebrados em 1895, 3118 baptisados e 194 casamentos e deram-se 502 obitos.

O numero de eleitores è de 1.126 e o de juizes de facto de 192.

O patrimonio da camara consiste em 18 kilometros de terra quadrados, o predio onde funcciona, o mercado publico e a casa da camara municipal.

O genero de agricultura mais importante è a canna.

Ha 1 fabrica de sabão, 57 engenhos de ferro, 22 de madeira, um motor por tracção hydraulica ; 350 aviamentos de fazer farinha.

O principal ramo de commercio do municipio è rapadura.

Ha 150 estabelecimentos commerciaes a retalho de seccos e molhados.

Existem no municipio 15 escolas, sendo 8 publicas, com a matricula de 220 alumnos e a frequencia de 200, e 7 particulares cuja frequencia è de 160 e a frequencia de 150.

Tem um seminario onde ha um curso de humanidades para os aspirantes ao sacerdocio ; a sua matricula eleva-se a 72 alumnos.

A collectoria do Estado arrecadou em 1895 27:000$000
A camara municipal 18:000$000

Ha 3 rios o Batateira, Grangeiro e Lameiro, que nascem ao sob pé da serra do Araripe, 4 lagoas, 3 açudes particulares, e 3 serras : Araripe; Joaz, e Catolé.

Existem 3 egrejas e 1 em construcção e 8 capellas filiaes.

Residem no municipio 1 medico, 2 advogados e 8 padres catholicos.

Na cidade ha 1.500 casas, nos povoados 2.800, e nos campos 5.200.

E' séde de comarca.

E' intendente municipal o major Alexandre Gomes Amorim.

Coité

Povoação sobre a serra de Baturité, foi elevada á categoria de villa por decreto do governo provisorio numero 35 de 1 de agosto de 1890.

Comprehende os povoados da Pindoba, Baixa Grande, Tope e Marès.

A sua população era de 10.111 habitantes pelo recenceamento de 1890 ; hoje attinge a 12.000 almas.

Houve em 1895, 542 baptisados, 54 casamentos, e 108 obitos.

O numero de eleítores é de 361.

O principal genero de agricultura è o cafè.

Ha 10 engenhos de ferro, 56 de madeira e 74 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio do municipio são : cafè e rapaduras

Existem 257 casas commerciaes de seccos e molhados, a retalho.

Ha uma escola publica e outra particular com a matricula de 48 alumnos e 30 de frequencia.

A renda da collectoria em 1895 foi de	13:139$900
A da camara municipal	2:602$250

Ha 8 açudes construidos por particulares.

Existem uma igreja matriz e 7 capellas filiaes.

Residem no municipio 2 sacerdotes.

Eleva-se a 5:000 a numero de fogos no municipio.

E' intendente o tenente-coronel José Raymundo Pereira Filho.

Cauindé

Foi creado o municipio por lei provincial numero 365 de 29 de julho de 1846.

Limita-se ao sul com o municipio de Quixeramobim, ao norte com o de S. Francisco, a leste com o de Baturitè e ao oeste com o de Santa Quiteria.

Comprehende os povoados de Caridade, Caiçarinha, Marès e Vasantes.

Pelo recenseamento de 1890 era de 13.084 habitantes sua população e actualmente 15.000.

Durante o anno de 1895 houve 637 baptisados, 86 casamentos e 77 obitos.

O numero de eleitores é de 389 e o de juizes de facto de 173.

O patrimonio da camara consiste em uma casa para suas sessões e uma outra em ruinas.

Ha uma casa de tijollo, de 4 portas pertencente ao governo federal e outra em ruinas pertencente ao governo estadoal.

Os principaes generos de agricultura são o algodão, canna, borracha e cereaes.

Ha 3 fabricas, 3 engenhos de ferro e 1de madeira, e 12 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio do municipio são gados vaccum, cavallar, muar, ovino e caprino.

Ha 21 lojas de fazenda e 68 tavernas em todo municipio.

Existem 2 escolas publicas, 1 particular, e um curso

secundario ás expensas da confraria de S. Francisco das Chagas: a matricula é de 130 alumnos e a frequencia de 78.

Em 1895 arrecadou a collectoria	15:000$000
A camara municipal	3:500$000

Dous rios cortam o municipio—o Canindé e o Curú; 5 são as serras Machado, Mariana, Pindá, Arirons e Serrinha.

Ha 4 açudes construidos pela verba soccorros publicos e 16 por iniciativa particular.

Existem 2 igrejas e 3 capellas filiaes,

Ha uma pharmacia e residem no municipio 5 sacerdotes catholicos.

Na séde da villa ha 312 casas e nos povoados e campos 560.

E' intendente João Facundo Vieira da Costa.

Cachoeira

Creada villa pela lei n. 1.337 de 22 de outubro de 1870, foi supprimida por decreto n. 20 de 20 de abril de 1892 e de novo restaurada pela lei estadual n. 67 de 9 de agosto de 1893.

Limita-se com os municipios de Jaguaribe-mirim, Riacho do Sangue, Iguatú, Benjamin Constant, Quixeramobim e Morada Nova.

Comprehende o povoado de S. Bernardo.

Era de 9.292 almas a sua população em 1890, hoje elevada a 12.000.

No anno de 1895 houve 510 baptisados, 60 casamentos e 30 obitos.

O numero de eleitores do municipio é de 429 e o de juizes de facto de 200.

Consiste em terras o patrimonio da camara.

Existe um predio que serve de cadeia, construido pela verba soccorros publicos.

O principal genero de agricultura do municipio é o milho.

Ha 2 engenhos de ferro, 50 de madeira, e 110 aviamentos de fazer farinha.

O seu principal ramo de commercio é o gado vaccum.

Tem 20 casas de commercio a retalho de seccos e molhados.

Ha 4 escolas publicas com a matricula de ?7 alumnos e frequencia de 66.

A renda da colllectoria em 1895 foi de 4:220$000
A da camara municipal de 2:200$000

Cortam o municipio os rios : Rio do Sangue, e Capitão-môr ; ha 3 lagoas, e 98 açudes construidos por iniciava particular.

Ha 3 egrejas e 1 capella filial.

Residem no municipio um advogado provisionado e um sacerdote.

Na séde da villa ha 80 casas e nos povoados e campos 1.500.

E' intendente municipal o tenente coronel Manoel Porfirio Pinheiro.

Cascavel

Por carta de lei de 1.º de outubro de 1828 foi elevado á categoria de villa e á de cidade por lei numero 2.039 de 2 de novembro de 1883.

Limita-se ao N. com o oceano, a E. com o municipio de Beberibe, ao S. com os de Aracaty, Morada Nova e Quixadá, a O. com os de Quixadá, Redempção, Guarany, e Aquiraz.

Comprehende os povoados de Pitombeiras, Baixinha, Bananeiras, Barra da Caponga, Arêas Bellas, Barra Nova e Jacaricoara.

A população attinge hoje a 21.871 habitantes, e em 1890 era de 20.410.

Em 1895 houve 738 baptisados, 125 casamentos e 222 obitos.

O numero de eleitores è de 493 e o de juizes de facto de 271.

O patrimonio da camara consiste em 2 predios, um dos quaes serve para as sessões da camara, de cadeia e quartel do destacamento.

Os principaes generos de agricultura são : canna de assucar, mandioca e algodão.

Ha 75 engenhos de ferro, 1 de madeira, e 611 aviamentos de fazer farinha.

Farinha e productos da canna são os principaes ramos de commercio.

Existem no municipio 81 casas de commercio a retalho.

Ha 2 escolas publicas com a matricula de 92 alumnos e a frequencia de 70; 9 particulares cuja matricula é de 286 e a frequencia de 210.

A collectoria arrecadou em 1895	18:033$626
A camara municipal	11:661$300

Cortam o municipio os rios Chorò, Pirangy e Malcosinhado; ha as serras Mataquery, Redonda, Priaóca, Brito, Boqueirão, Feijão, Mello, Felix, Caipora, Maiadinha, Urubú e Grossos; as lagoas Queimada, Meio, Serrote, Umary, Vermelha, Surubim, Caiçara, Sassuarana. Feijão, Mello, Pau-secco, Cajaseira, Jurema, Bestas, Anarisa, Maracujá, Lage, Carnahuba, Peixe, Pedra, Ossos, Nova, Cedro, Trapiá, Calcauhar, Capim, Mariseira e Femeas; 2 açudes construidos pela verba soccorros publicos e 14 por particulares.

Ha duas egrejas e 5 capellas.

Reside um sacerdote no municipio.

Na séde ha 305 casas, nos povoados 250 e nos campos 3.660.

E' séde de comarca.

E' intendente municipal o major José Irineu Filho.

Fortaleza

Creada villa pela resolução regia de 9 de maio de 1725, foi installada em 13 de abril de 1726.

Os limites do municipio são os seguintes estabelecidos pela lei n. 160 de 10 de setembro de 1894:

Partindo do ponto mais septentrional da costa nos Arpoadores, siga-se em linha recta atè o ponto de intersecção da estrada de Soure com o corrego do Alagadiço Grande na ponte do Machado; d'ahi por uma recta atè encontrar as Damas, no oitão septentrional da casa do dr. Joaquim Felicio de Almeida e Castro, : donde sempre em linha recta atè o alto da Balança, no ponto de intersecção do devisor das aguas com a estrada de Mecejana; dahi em rumo leste geographico

atè a margem direita do rio Cocó e pelo thaleveg deste atè sua fóz no mar, donde pela costa atè encontrar novamente os Arpoadores, no ponto já referido.

Comprehende a povoação de Mucuripe.

A sua população pelo recenceamento de 31 de dezembro de 1890 era de 35.065 habitantes, hoje, porem, pode ser calculada em 50.000.

Durante o anno de 1895 foi este o movimento das duas freguezias em que se devide o municipio: S. Josè—baptisados 875, casamentos 173 e obitos 606. Patrocin o—baptisados 812, casamentos 170 e obitos 935.

O numero de eleitores é actualmente de 2.294 e o de juizes de facto 703.

O patrimonio municipal consta dos seguintes bens:

Palacete onde funcciona a camara, a intendencia e respectivas secretarias, o antigo mercado que vai passar por grande transformação, o elegante mercado publico todo de ferro, ambos á praça José de Alencar, o matadouro publico, no bairro da Jacarecanga, os predios numeros 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41 e 43 á praça Josè de Alencar; os de numeros 5, 7, 9, 11, 13 e 15 á praça do Ferreira, os de numeros 89, 91, 93, 93A á rua Major Facundo, os de numeros 67, 69, 71, 73 75, 77, á rua Floriano Peixoto, os de numeros 1, 3, 5, 7, 9, e 11 á travessa Floriano Peixoto. Todos esses predios são occupados por commerciantes. Ha mais um predio que serve de deposito á rua Senna Madureira n. 27 e o reservatorio do Pajehú.

O Parque da Liberdade e o Passeio Publico estão sob a immediata administração da camara e intendencia.

Existem no municipio os seguintes proprios nacionaes:

Palacio da Presidencia e o da residencia do bispo diocesano, alfandega, o predio á rua do Senador Pompeu onde funccionam a caixa economica e o escriptorio do engenheiro chefe do districto telegraphico, outro que serviu de deposito de artigos bellicos, o lazareto da Lagoa Funda; paiol da polvora, quartel do 2.° de infanteria, fortaleza de N. S. d'Assumpção, estação da estrada de ferro de Baturitè.

E Estado possue os seguintes edificios:

Palacete da assemblèa legislativa, lyceu cearense, escola normal, bibliotheca publica, quartel do bata-

lhão de segurança, posto policial, secretaria de fazenda, secretaria da justiça, duas escolas publicas e cadeia.

O genero de agricultura mais importante do municipio—hortaliças.

Ha 2 fabricas de fiação e tecidos, 1 de cortumes, 1 de calçados 1 de louças. 1 de cal, 5 de cigarros, 8 de vinhos de cajù, licores e bebidas fermentadas; 2 de refinação de assucar, 2 de gelo, 2 de moer cafè, 2 de chapeos de sol, 3 de sabão, 1 de hydrogeneo carburetado, 1 de productos ceramicos, 1 de chapeos, 1 de gravatas, 2 fundições, todas em funcção activa.

Existe tambem uma de meias paralysada, e prestes a entrar em movimento uma de macarrão, aletria e outras massas.

Ha 10 pharmacias, 2 drogarias, 9 typographias, 1 lithographia, 3 photographias, 4 livrarias, 14 padarias, 2 hoteis, 2 restaurants, 6 cafès, 1 casa de pasto, 11 hespedarias, 14 kiosques, 5 officinas de carpinteiros, 7 de sapateiro, 11 de marcineiros, 3 de ferreiros, 2 de marmorista, 17 de alfaiate, 4 de encadernação, 2 de selleiros, 2 de bahuleiro, 19 de cabelleireiro, 9 de ourives, 3 de relojoeiro, 8 de funileiro, 2 de fogos artificiaes, 3 de tanoeiro, 1 de colchoeiro, 2 de tintureiros e 3 de torneiros.

Existem 109 casas commerciaes em grosso, 48 á retalho, 215 tavernas de seccos e molhados, e 220 quitandas.

A instrucção è distribuida pelo lyceu cearense, escola normal, sende de 98 a matricula daquelle estabelecimento e de 146 a deste ; 22 escolas primarias, 2 do sexo masculino, 7 do sexo feminino e 11 do ensino mixto, com a matricula de 1.330 alumnos, assim descriminados : do sexo masculino 320; do sexo feminino 1.010 regulando a frequencia de 800 a 900.

Ha tambem a escola militar, escola de aprendizes marinheiros, 14 collegios e escolas particulares do curso primario e secundario, cuja matricula se eleva a cerca de 2.800 alumnos.

Durante o anno passado foram as rendas :

Da Recebedoria do Estado	1.439:007$287
Intendencia municipal	192:305$577

Ha no municipio um rio (Cocó) diversos corregos e algumas lagoas.

Existem 3 açudes construidos por particulares.

Ha 7 egrejas e 6 capellas.

Residem no municipio 23 medicos, 17 advogados, 25 sacerdotes catholicos e 2 ministros do culto evangelico.

No perimetro da capital existem 6.400 predios dos quaes são isentos da decima 954, por pertencerem a viuvas e orphãos pobres.

A importancia da decima paga o anno passado elevou-se a 114:615$200.

Na Povoação de Mucuripe o numero de fogos é calculado em 500, no Cocó e outros suburbios em 400.

Guaramiranga

Povoação da Conceição, sobre a serra de Baturité, foi elevada á categoria de villa por decreto do governo provisorio, numero 55, de 1.º de setembro de 1890 com a denominação de Guaramiranga.

Limita-se com os municipios de Pacoty, Baturité, Mulungú e Canindé.

Comprehende a povoação de Pernambuquinho.

A sua população que em 1890 attingia a 11.275 habitantes, eleva-se hoje a 13.000.

Em 1895 houve 650 baptisados, 85 casamentos e 140 obitos.

O numero de eleitores é de 162 e o de juizes de facto 150.

Existem no municipio um açude e um cacimbão construidos por conta da verba soccorros publicos.

O principal ramo de agricultura é o café.

Tem 24 engenhos de ferro, 22 de madeira, 4 motores a vapor e 89 aviamentos de fazer farinha.

O seu principal ramo de commercio é o café.

Ha 15 estabelecimentos commerciaes de fazendas e 65 de seccos e molhados, a retalho.

Existem 2 escolas publicas e 1 collegio particular; a matricula é de 110 alumnos e de 35 a frequencia.

Ha 2 pequenos rios,1 açude construido pelo governo federal e 53 por particulares.

Ha uma egreja matriz e 2 capellas filiaes.

Residem 2 medicos e 1 sacerdote.

O numero de fogos no municipio è de 2.592.

E' intendente Eleuterio Pimentel.

Guarany

Povoação de Monte-mór, foi elevada á categoria de villa com a denominação de Guarany, por decreto do governo provisorio numero 63 de 9 de setembro de 1890.

Comprehende os povoados da Lagoa de pedras.

Limîta-se ao norte com o municipio do Aquiraz, ao sul e a leste com o de Cascavel e a oeste com o da Redempção.

A sua população que em 1890 era de 3.953, è hoje de 5.000.

O numero de eleitores è de 225 e o de juizes de facto de 70.

O patrimonio da camara consta de terras devolutas, antiga aldeia de indios.

Ha 1 predio construido pela verba soccorros publicos onde funccionam a escola publica e a camara.

Os principaes ramos de agricultura são : a canna de assucar, mandioca e cereaes.

Tem 7 engenhos de ferro, 11 de madeira e 45 aviamèntos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio são: cereaes, gados grossos e miuças.

Ha 25 casas de commercio a retalho.

Tem uma escola publica cuja matricula è de 24 alumnos e 16 de frequencia.

A renda annual da collectoria é de	3:245$600
A da camara municipal	1:942$000

Cortam o municipio os rios : Choró, Pacoty, Malcosinhado e Arerè ; ha 20 lagoas,2 açudes construidos pela verba soccorros publicos e 3 por particulares.

Ha duas egrejas.

Na séde do municipio ha 59 casas, na Lagoa de Pedras 25, no campo 5.400.

E' intendente municipal Ignacio Pereira Lima.

Granja

Creado municipio por alvará de 1752, foi elevado á categoria de cidade pela lei provincial numero 692, de 3 de novembro de 1854.

Limita-se com os municipios de Acarahù, Camocim, Sobral, Palma e Viçosa.

Comprehende as povoações de Ubatuba, Iboassú, Chaval, Pará, Riachão e Pitombeira.

A sua população é de 14.533 pessoas.

No anno de 1895 houve 743 baptisados e 146 casamentos.

O numero de eleitores é de 1.097 e o de juizes de facto qualificados 297.

Existem um predio, um mercado, e o cemiterio pertententes a camara municipal.

Os generos de agricultura principaes do municipio são algodão e mandioca.

Ha 1 machina de descaroçar algodão, 3 engenhos de ferro para moer canna e 250 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio são os productos da canna, algodão, cereaes etc..

Ha 98 casas de commercio a retalho.

Na cidade existem 4 escolas publicas e uma no Riachão.

A collectoria arrecadou em 1895	27:000$000
A camara municipal	12:000$000

Ha 3 rios, 4 serras pequenas e 3 lagoas, 5 açudes construidos pelo governo e 77 por particulares.

Ha uma egreja matriz e 7 capellas filiaes.

Residem no municipio 1 medico, 1 advogado e 2 sacerdotes.

Na cidade ha 310 casas, nos povoados e campos 800.
E' sède de comarca.
E' intendente municipal João Montesuma de Carvalho.

Ibiapina

Povoado sobre a serra da Ibiapaba, foi elevado á villa pela lei provincial n. 1.773 de 23 de novembro de 1878.
Limita-se ao norte com os municipios de Palma e Sobral, ao sul com o de S. Benedicto; ao nascente com os de Sobral e S. Benedicto e ao poente com o Estado de Piauhy.
Comprehende o povoado do Jacarè,
A sua população é hoje de 14.000 habatantes, e em 1890 era de 13.034.
Celebraram-se em 1895 500 baptisados, 150 casamentos e deram-se 300 obitos.
O patrimonio da camara consiste em uma pequena área de terra.
Ha um predio estadoal que serve de cadeia.
Os principaes ramos de agricultura são: canna de assucar, mandioca, feijão, milho e café.
Ha 4 engenhos de ferro, 110 de madeira e 210 aviamentos de fazer farinha.
Os principaes ramos de commercio: fumo aguardente, café e gados.
Ha 63 casas de commercio de seccos e molhados, a retalho.
Existem 3 escolas publicas com a matricula de 88 alumnos e a frequancia de 60.

A collectoria estadoal arrecadou em 1895	7:500$000
A camara municipal	2:400$000

Ha pequenos correntes e lagoas e 6 açudes particulares.
Existem 3 egrejas.
Residem no municipio 2 sacerdotes.
O numero de casas na sède da villa è de 160, nos povoados 200, ruraes 6.800.
E' intendente Luperсio Antonio Coelho de Albuquerque.

Icó

Creado villa por alvará de 2 de maio de 1738, foi elevado á categoria de cidade por lei provincial n. 244 de 25 de outubro de 1842.

Limita-se com os municipios de Umary, Pereiro, Jaguaribe-mirim, Iguatú, Varzea Alegre, Lavras e S. Miguel, do Estado do Rio Grande do Norte.

Tem 3 povoados.

Sua população é de 11.571 habitantes.

Durante o anno de 1895 houve 520 baptisados, 91 casamentos e 90 obitos.

O numero de eleitores è de 620 e de 130 o de juizes de facto qualificados.

O genero de agricultura mais importante è o algodão.

Ha 3 engenhos de ferro, 15 de madeira, 2 motores por tracção a vapor e 90 aviamentos de fazer farinha.

O principal ramo de commercio do municipio è gados grossos e miuças.

Ha 18 casas commerciaes de fazendas e 45 de seccos e molhados a retalho.

Existem 4 escolas publicas e 4 particulares, sendo a matricula de 120 alumnos e a frequencia de 90.

A collectoria arrecadou em 1895	11:000$000
A camara municipal	9:000$000

Cortam o municipio os rios, Jaguaribe e Salgado, ha 4 lagoas, 4 serras, 2 açudes construidos pelo governo e 48 por particulares.

Ha 15 templos do culto catholico.

Residem no municipio 1 medico, 2 advogados, 1 pharmaceutico, e 7 sacerdotes.

Contam-se na sède do municipio 672 casas, 120 nos povoados e 2 000 ruraes.

E' sède de comarca

E' intendente municipal — Jovino Pinto Nogueira.

Ipueiras

Foi elevada á categoria de villa pela lei n. 2036. de 25 de outubro de 1883.

Limita-se ao N. com o municipio de S. Benedicto, ao nascente com o de Tamboril, ao S. com o de Cratheús, e ao poente com o Estado de Piauhy.

Comprehende os povoados de S. Gonçalo, Varzea Formosa, Agua Bella e Nova Russia.

Sua população era de 7.514 habitantes em 1890; hoje attinge a 11.700.

Durante o anno de 1895 houve 575 baptisados, 78 casamentos e 32 obitos.

O numero de eleitores é de 840 e o de juizes de facto de 61.

O patrimonio da camara municipal consta de um terreno no valor de 1:600$000, no qual está construido um açude.

Os principaes generos de agricultura são: a canna, algodão e fumo.

Ha 10 machinas de descaroçar algodão, 2 engenhos de ferro, 101 de madeira, todos por tracção animal e 198 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio são os gados vaccum, cavallar e muar; algodão, fumo, productos da canna, couros e madeira de cedro.

Ha 32 casas de commercio de seccos e molhados a retalho.

Existem 2 escolas publicas e 6 particulares, com a matricula de 165 alumnos e a frequencia de 143.

O rendimento da collectoria é de	3:600$000
O da camara municipal	3:700$000

Ha 4 rios, 10 lagoas, 1 serra, 1 açude construido pela verba soccorros publicos e 22 por particulares.

Tem 4 egrejas e 4 capellas filiaes.

Só ha um padre, o vigario da freguezia.

Na séde do municipio ha 120 casas, 180 nos povoados e 2.840 nos campos.

E' intendente Jeronymo Alves de Araujo.

Itapipoca

Elevada a villa por alvará de 17 de outubro de 1823, e inaugurada a 16 de julho de 1824, com a denominação de Imperatriz, foi por decreto do governo provisorio sob numero 1, de 2 de dezembro de 1889 denominada villa de Itapipoca.

Limita-se ao N. com os municipios de Trahiry e Arraial; ao S. com o de S. Francisco, ao O. com os de Sant'Anna e Acarahú e ao N.O. com o oceano.

Comprehende os povoados de Itapipoca, S. José, Assumpção e S. Bento d'Amontada.

Sua população é de 11.830 habitantes.

Ha duas freguezias no municipio: na de Itapipoca deram-se em 1895: 603 baptisados, 87 casamentos e 212 obitos, e na de S. Bento d'Amontada — baptisados 447 casamentos 53 e obitos 4.

O numero de eleitores nas duas freguezias é de 800 e o de juizes de facto de 160.

O patrimonio da camara consta de uma legua de terra no lugar Fundões, encravada no municipio do Arraial.

Ha 5 predios construidos pela verba soccorros publicos nos quaes funccionam a camara, 2 aulas, e servem de camara, cadeia e quartel de destacamento.

Os principaes generos de agricultura do municipio são: algodão, café, canna, mandioca e cereaes.

Ha 9 engenhos de ferro, 60 de madeira, 4 motores a vapor, 86 bolandeiras e 63 aviamentos de fazer farinha.

Existem 64 casas commerciaes de seccos e molhados á retalho.

O ensino primario é dado por 3 escolas publicas. cuja matricula é de 180 alumnos e a frequencia de 135.

A renda da collectoria foi em 1895	10:563$930
Renda da camara municipal	6:023$541

Cortam o municipio os rios Aracaty-Assú, Mundahú, Amontada, Missy, Sororó, Surrão, Cruxaty, Sangue, Taboca e Enxadá; ha 3 lagoas, a fertilissima serra de Uruburetama e alguns serrotes seccos, 2 açudes con-

struidos pelo governo federal, 1 pelo governo estadoal e 17 por particulares.

Ha 10 egrejas.

Residem no municipio 2 advogados e 2 sacerdotes.

Na sède da villa ha 260 casas, nas povoações e campos 4.450.

E' sede de comarca.

E' intendente João Thomé Filho.

Ipú

Creado villa por lei provincial numero 200 de 26 de agosto de 1840, foi elevada á categoria de cidade pela lei n. 2.098 de 25 de novembro de 1885.

Limita-se ao nascente com os municipios de Santa Quiteria e Tamboril, ao sul com o de Ipueiras, ao poente e ao norte com o de Campo Grande.

Comprehende dous povoados.

A sua população eleva-se a 13.560 habitantes.

Houve em 1895: 846 baptisados, 93 casamentos e 239 obitos.

O numero de eleitores è de 679 e o de juizes de facto de 270.

O patrimonio da camara consta de terras na serra de Baturitè, das quaes cobra os fóros.

Existem no municipio 3 proprios estadoaes.

A canna, o algodão e o café são os generos mais cultivados no municipio.

Ha 9 fabricas, 26 engenhos de ferro, 31 de madeira, 3 motores a vapor e 153 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio no municipio são productos agricolas.

Ha 2 casas commerciaes em grosso, 19 a retalho, 31 de seccos e molhados.

Existem 2 escolas publicas e 1 particular, regulando a matricula 161 alumnos e a frequencia 116.

A collectoria arrecadou em 1895	14:831$293
A camara municipal	5:913$960

Ha 2 rios, 4 lagoas e a serra de Ibiapaba, 1 açude construido pelo governo e 28 por particulares.

Existem 2 igrejas e 1 capella filial.

Residem no municipio 1 advogado e 1 padre.

Na cidade existem 293 casas e 364 choupanas; nos povoados 86 e no campo 2.580.

E' intendente o coronel Porfirio José de Souza.

Iguatú

Creada villa com a denominação de Telha, pela lei n. 595 de 27 de outubro de 1852, foi elevada a cidade pela lei n. 1.612 de 21 de agosto de 1874, com a denominação de Iguatú.

Limita-se ao N. com o municipio de Cachoeira, ao S. com o de S. Matheus, a E. com os do Icó e Varzea Alegre, a O. com o de Benjamin Constant, a SE. com o de Saboeiro.

Comprehende as povoaçãe de Bom Jesus e Bom Successo.

A sua população era de 19.325 habitantes pelo recenseamentode 1890; hoje attinge a 21.000.

Houve em 1895, 779 baptisados, 111 casamentos, e 242 obitos.

O numero de eleitores è de 402 e o de juizes de facto de 204.

Existem dous predios construidos pela verba soccorros publicos, um serve de cadeia, e n'outro funcciona a camara.

Os principaes generos de agricultura são os cereaes.

Ha 49 engenhos de madeira e 138 aviamentos de fazer farinha.

Fazendas e cereaes são os principaes ramos de commercio.

Ha 22 casas commerciaes de fazendas e 19 de molhados, todas a retalho.

Existem 2 escolas publicas, 1 particular, sendo a matricula de 118 alumnos e de 67 frequencia.

A collectoria arrecadou em 1895	8:247$991
A camara municipal	9:224$021

Cortam o municipio os rios Jaguaribe, Turuçú, Quinquê e Fahè, existem 55 lagoas, inclusive a do Iguatù, que deu nome a cidade, 2 serras e 105 açudes, sendo 1 construido pelo governo federal.

Ha a egreja matriz e 3 capellas filiaes.

Residem 3 advogados e 2 sacerdotes catholicos.

Na cidade existem 202 casas, em Bom Jesus 63, em Bom Successo 29, e no campos 2.100.

E' séde de comarca.

E' intendente municipal o coronel Belisario Cicero Alexandrino.

Jardim

Foi creado municipio por alvará de 1814 e elevado á categoria de cidade pela lei provincial numero 1829, de 3 de setembro de 1879.

Limita-se ao N. e a O. com a serra do Araripe, ao S. com o Estado de Pernambuco, a L. com os municipios de Porteiras e Brejo dos Santos.

Comprehende seis povoados.

A sua população, segundo o recenseamento de 31 de dezembro de 1890 è de 8.465 almas, elevando-se hoje a 10.000.

Durante o anno de 1895 deram-se 644 baptisados, 89 casamentos e 226 obitos.

O numero de eleitores é de 400 e o de juizes de facto de 202.

Consiste em terras seccas o patrimonio da camara.

Os principaes generos de agricultura são: canna e cafè.

Ha 13 engenhos de ferro, 40 de madeira, 1 motor a vapor, 60 aviamentos de fazer farinha.

Gado, cafè, rapaduras, cereaes são os principaes ramos de commercio.

Ha 14 estabelecimentos commerciaes de fazendas e 49 de seccos e molhados, tôdas a retalho.

Ha 2 escolas publicas com a matricula de 78 alumnos e a frequencia de 46 ; 2 particulares cuja matricula é de 50 e a frequencia de 35.

A renda da collectoria em 1895 foi de	8:000$000
A da camara municipal de	7:000$000

Cortam o municipio os rios Croatá e Bocca do Matto; ha 100 lagoas, 1 serra, a do Araripe, 50 açudes construidos por particulares.

Existem uma igreja matriz e duas capellas filiaes.

Residem no municipio um medico, um advogado e um sacerdote.

Ha 500 casas na séde do municipio e 2.000 ruraes.

E' séde de comarca.

Intendente o cidadão Manoel Linhares de Sá Barreto.

Jaguaribe-mirim

Foi elevado á categoria de villa pela lei provincial numero 1.829, de 3 de setembro de 1879.

Limita-se com os municipios de Icó, Cachoeira e Pereiro.

Comprehende os povoados de Boa-vista e Nova Floresta.

Tem uma população de 10.500 habitantes.

Em 1895 houve 342 baptisados, 65 casamentos e 48 obitos.

O numero de eleitores é de 526 e o de juizes de facto de 223.

Ha um predio estadoal que serve de cadeia publica.

O milho e o arroz são os principaes generos de agricultura do municipio.

Ha 2 engenhos de ferro, 50 de madeira, e 65 aviamentos de fazer farinha.

O seu principal commercio é de gados grossos e miuças.

Tem 25 casas de commercio de seccos e molhados a retalho.

Existem 2 escolas publicas.

Em 1895 arrecadou a collectoria 4:346$788
A da camara municipal $

Cortam o municipio os rios Jaguaribe e Manoel Lopes e existem 221 açudes construidos por iniciatíva particular.

Ha 1 egreja e 2 capellas filiaes.

Reside no municipio um padre, que è o vigario da freguezia.

Eleva-se a 800 o numero de fogos no municipio.

E' séde de comarca.

E' intendente o cidadão Candido Rodrigues Pinheiro.

Lavras

Creada villa por alvará de 1816, foi elevada á categoria de cidade por lei provincial numero 1.075 de 20 de agosto de 1884.

Limita-se com os municipios de Umary, Icó, Varzea Alegre, S. Pedro do Crato e Aurora.

Comprehende a cidade e a povoação de S. Francisco.

Sua população era de 7.481 habitantes pelo recenseamento de 1890 e hoje eleva-se a 9.500.

Em 1895 houve 596 baptisados, 66 casamentos e 189 obitos.

O numero de eleitores é de 777 e o de juizes de facto qualificados de 220.

Consta do sitio Cahybas, no Riacho do meio, o patrimonio municipal.

Pertence ao governo federal o predio onde funcciona a cadeia publica.

O principal genero de agricultura è o fumo.

Existem 1 fabrica de cal, 2 engenhos de ferro e 40 de madeira, 8 bolandeiras e 40 aviamentos de fazer farinha.

O fumo è o seu principal ramo de commercio.

Ha 30 casas de commercio á retalho.

Existem 2 escolas publicas com a matricula de 57 alumnos e a frequencia de 35 ; 5 particulares cuja matricula è de 100 e a frequencia de 70.

A collectoria arrecadou em 1895	11:401$171
A camara municipal	5:000$000

Existem : o rio Salgado, as serras do Boqueirão, Varzea Grande, Veado-morto e Almecega, 72 açudes, sendo 2 construidos pela verba soccorros publicos e 70 por iniciativa particular.

Ha 6 egrejas inclusive a matriz.

Residem no municipio 1 advogado e 1 sacerdote.

Na sède da cidade ha 160 casas, no povoado 20 e no campo 1.350.

E' intendente o cidadão João Pinto Nogueira Filho.

Limoeiro

Foi instituida villa pela lei provincial n. 1.402, de 2 de julho de 1891.

Comprehende 4 povoados.

Confina com os municipios de S. Bernardo das Russas, Morada Nova, Riacho do Sangue, Pereiro e o meio da Serra do Apudy, no Rio Grande do Norte.

Era de 10.360 almas a sua população em 1890, hoje elevada a 13.020.

No anno de 1895 houve 577 baptisados, 118 casamentos e 197 obitos.

O numero de eleitores é actualmente de 71) e o de juizes de facto 229.

O patrimonio da camara consta de uma parte da serra do Apudy.

O principal genero de agricultura é o algodão.

Tem 15 engenhos de ferro, 3 motores a vapor e 113 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio do municipio são : o algodão e a cera de carnahuba.

Ha 50 estabelecimentos commerciaes a retalho.

Existem 2 escolas publicas, 2 particulares, 2 nocturnas com a matricula de 252 alumnos.

Em 1895 arrecadou a collectoria	7:287$757
A camara municipal	4:200$000

Existem 1 rio, 1 serra, 30 lagoas, 5 açudes construidos por conta da verba soccorros publicos e 37 por particulares.

Ha uma egreja e 5 capellas filiaes.

Residem no municipio 2 sacerdotes.

Na sède da villa o numero de fogos é de 113, nos povoados de 60 e 1.880 ruraes.

E' intendente o cidadão Vicente Fernandes da Silva.

Meruoca

Povoado sobre a serra da Meruoca, foi elevado á categoria de villa pela lei provincial numero 3.029 de 13 de novembro de 1885.

Comprehende mais dous pequenos povoados.

Limita-se com os municipios de Sobral, Sant'Anna e Palma, pela raiz da serra. Divide-se em dous districtos municipaes Meruoca e Floresta.

A sua população que era em 1890 de 12.171 habitantes, attinge hoje a 14.500.

Durante o anno de 1895 houve 531 baptisados, 69 casamentos e 52 obitos.

O numero de eleitores é de 329.

O patrimonio municipal comprehende toda serra da Meruoca.

Cultiva-se cafè e cereaes.

Ha 3 engenhos de ferro e 55 de madeira, 200 bolandeiras por tracção animal e 550 cevadores de mandioca.

Seu principal ramo de commercio — cereaes.

Existem 8 lojas de fazendas a retalho e 8 de molhados.

Ha 2 escolas publicas com a matricula de 69 alumnos e frequencia de 53.

A collectoria arrecadou em 1895	5:392$800
A camara municipal	4:663$458

Só ha uma serra e um açude particular.

Existem a egreja matriz e duas pequenas capellas.

Só ha um sacerdote, o vigario da freguezia.

Na sède da villa ha 86 casas cobertas de telha e 92 de palha e no campo 4.000.

E' intendente municipal o cidadão Joaquim Pereira de Albuquerque Silva.

Mulungú

Povoado sobre a serra e Baturité, foi elevado á categoria villa por decreto do governo provisorio numero 29, de 23 de julho de 1890.

Comprehende os arraies de Tope, Santa Clara e Piaba.

A população eleva-se a 10.410 habitantes.

Houve em 1895, 50 baptisados, 50 casamentos e 270 obitos.

O numero de eleitores è de 451 e o de juizes de facto de 111.

O patrimonio municipal consta de 200 palmos de terreno em quadro.

Existem 2 pequenos predios, um na villa outro no Lameirão, pertencentes ao governo federal e 1 casa de camara começada em 1889 pela verba soccorros publicos.

Os generos de agricultura mais importantes do municipio são o café e a canna.

Ha 23 engenhos de ferro, 38 de madeira, 1 motor a vapor e 111 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes generos de commercio são o cafè e rapaduras.

Ha 70 casas de commercio á retalho.

Existem 2 escolas publicas e 1 particular, sendo a matricula de 112 e a frequencia de 84 alumnos.

A collectoria arrecadou em 1895	18:851$860
A camara municipal	3:465$780

O municipio è todo montanhoso, tres riachos o cortam : Lameirão, Correntes e Porca-magra, ha 12 açudes sendo 2 construidos pelo governo e 10 por particulares.

Existem 1 egreja e 1 capella filial.

Reside no municipio um sacerdote.

Na sède do municipio ha 156 casas, 30 nos povoados e 1.500 ruraes.

E' intendente o cidadão João Balbino Leitão.

Maranguape

Povoado ao sob pè da serra de Maranguape, foi elevado á categoria de villa em 1859, e á de cidade por lei provincial numero 1282, de 28 de setembro de 1869.

Limita-se com os municipios de Soure, Porangaba, Mecejana, Pacatuba, Redempção, Pacoty e Canindè.

E' séde de comarca e comprehende 5 povoados.

Sua população pelo recenseamento de 1890 era de 18.345 habitantes, hoje é de 27.000.

Em 1895 houve 788 baptisados, 114 casamentos e 192 obitos.

E' de 644 o numero de eleitores e de 301 o de juizes de facto.

Existem 2 predios federaes que servem de escola e cadeia.

O cafè e a canna são os principaes generos de agricultura do municipio.

Ha I fabrica de oleos, 2 de sabão, 31 engenhos de ferro, 5 de madeira, 18 motores a vapor e 42 aviamentos de fazer farinha.

Existem 40 estabelecimentos commerciaes de fazendas e 119 de seccos e molhados e todos a retalho.

Ha 7 escolas publicas.

Em 1895 a collectoria arrecadou	34.956$000
A camara municipal	13:012$622

Ha 3 rios, 5 lagoas, 3 serras a de Maranguape, parte d'Aratanha e Lagedo, 65 açudes, construidos por particulares.

Existem 1 egreja matriz, 6 capellas filiaes e 1 ermida.

Residem no municipio 1 medico, 2 advogados e 1 sacerdote.

O numero de casas na cidade é de 644, de 304 nos povoados e campos.

E' intendente municipal o cidadão Afro Campos.

Milagres

Creado villa em 1848, foi elevada a cidade por lei provincial numero 1.773, de 23 de novembro de 1878.

Comprehende 6 povoados.

Limita-se com os municipios de Missão Velha, Porteiras, Brejo dos Santos e com o Estado da Parahyba, no logar balança, da cidade de Cajaseira.

Sua população è de 16.298 habitantes.

Em 1895 houve 687 baptisados 91 casamentos e 255 obitos.

O numero de eleitores è de 817 e o de juizes de facto de 284.

Seu principal genero de agricultura è a canna.

O patrimonio municipal consta de terras seccas de crear no sitio Santo Antonio (serra).

Existem um engenho de ferro, 27 de madeira e 100 aviamentos de fazer farinha.

O seu principal commercio è de gados vaccum, cavallar e muar.

Ha 17 lojas de fazendas, 17 de seccos e 11 de molhados, todas a retalho.

Existem 2 escolas publicas e 4 particulares, com a matricula de 108 alumnos e 88 de frequencia.

A collectoria arrecadou em 1995	2.060$730
A camara municipal	2:558$600

Ha 1 rio, 30 lagoas, 11 serras. e 45 açudes particulares.

Existem a egreja matriz e 14 capellas filiaes.

Residem no municipio, 1 medico, 1 advogado e 2 sacerdotes.

Na sède do municipio o numero pe fogos è de 200, nos povoados de 700 e ruraes 2.000.

E' intendente o cidadão Bernardino Manoel de Moraes.

Missão Velha

Foi elevada á categoria de villa pela lei n. 1.120 de 8 de novembro de 1864.

Limita-se a L. com o municipio de Milagres pela serra do Mãosinha ; a O. com os do Crato e Barbalha pelo sitio Cachoeirinha : ao N. com o de Aurora e ao S. com o de Jardim pela cordilheira do Araripe.

Comprehende 3 povoados.

A sua população em 1890 era de 8.949 habitantes e hoje è de 9.500.

O numero de eleitores è de 593 e o de juizes de facto de 233.

Em 1895 houve 1.212 baptisados, 123 casamentos, e 227 obitos.

O genero de agricultura mais importante è a canna.

Ha 18 engenhos de madeira, 1 motor a vapor, e 135 aviamentos de fazer farinha.

Productos da canna e cereaes são os principaes ramos de commercio.

Ha 14 casas commerciaes a retalho e 7 tavernas.

Ha 2 escolas publicas e uma particular.

A renda annual da collectoria é de	6:602$826
A da camara municipal	5:200$000

Cortam o municipio 7 rios : ha 2 lagoas, 5 serras e 14 açudes particulares.

Ha uma egreja e 4 capellas.

Residem no municipio 2 sacerdotes.

Na sède da villa ha 215 casas, nos povoados 125 e nos campos 771.

E' intendente o cidadão José Joaquim da Rosa.

Mecejana

Antiga aldeia Paupina, foi creada villa em virtude de carta regia de 14 de setembro de 1758. Inaugura-

da a 15 de outubro de 1759, foi supprimida em 1834, para ser restaurada, com a denominação de Mecejana pela lei n. 1.773 de 23 de novembro de 1878.

Limita-se ao N. com o municipio da Fortaleza, ao S. com o de Pacatuba, a L. com o de Aquiraz e a O. com o de Porangaba.

Comprehende o povoado de Cajazeiras.

Sua população é de 6.498 habitantes.

Em 1895 houve 232 baptisados, 35 casamentos e 122 obitos.

O numero de eleitores é de 122 e o de juizes de facto de 80.

A camara tem como patrimonio o predio onde funcciona o mercado publico.

Ha um proprio estadoal em ruinas.

A canna e a mandioca são os principaes generos de agricultura.

Ha no municipio 25 fabricas, 20 engenhos de ferro, 5 motores a vapor e 101 aviamentos de fazer farinha.

Assucar e aguardente são os principaes ramos de commercio.

Existem 35 casas commerciaes de seccos e molhados á retalho.

As 3 escolas publicas tem 180 alumnos matriculados regulando a frequencia 120.

A renda da collectoria foi em 1895	7:000$000
Renda da camara municipal	4:600$000

Cortam o municipio os rios Cocó, Cauassú e Pacoty, ha as lagoas de Mecejana, Precabura, Piauhy, Ancory, Poriry e Jaboty, 3 açudes construidos pela verba soccorros publicos e 5 por particulares.

Tem 1 egreja e 2 capellas filiaes.

Reside no municipio um padre.

Na sède da villa ha 100 fogos, no povoado 40, e 600 ruraes.

E' intendente municipal o cidadão Vicente Ferreira Martins.

Morada Nova (Espirito Santo do)

Foi elevada á categoria de villa pela lei provincial numero 1.719, de 2 de agosto de 1876.

Comprehende tres povoados.

Limita-se com os municipios de Limoeiro, S. Bernardo das Russas, Riacho do Sangue, Quixeramobim, Quíxadá e Cascavel.

Tem uma população de 9.772 habitantes, a qual pelo recenseamento de 1890 era de 6.931.

Durante o anno de 1895 houve 366 baptisados, 78 casamentos e 62 obitos.

O numero de eleitores è de 511 e o de juizes de facto qualificados de 231.

O patrimonio da camara consiste em um predio construido na villa e um terreno no mercado publico.

Ha um predio em deterioração, pertencente ao governo federal.

A mandioca, a canna, o algodão, e cereaes são os principaes generos de agricultura do municipio.

Ha 14 engenhos de ferro, 50 de madeira e 100 aviamentos de fazer farinha.

Principal ramo de commercio: gados grossos e miuças.

Existem no municipio 30 casas de commercio a retalho.

Ha 2 cadeiras do ensino primario, com a matricula de 105 alumnos e 69 de frequencia.

A collectoria arrecadou em 1895	4:438$327
A camara municipal	3:600$000

Ha 5 rios, 80 lagoas, 4 serras, 2 açudes construidos pela verba soccorros publicos e 78 por particulares.

Ha uma egreja matriz e 4 capellas filiaes.

Residem no municipio 1 advogado e 1 padre.

O numero de fogos na sède da villa è de 98, nos povoados 96 e nos campos 1.040.

E' intendente o cidadão José Carneiro de Souza

Pacoty

Antiga povoação da Pendencia, sobre a serra de Baturité, foi elevada á categoria de villa por decreto do governo provisorio sob numero 56 de 2 de setembro de 1890.

Comprehende os povoados de Sant'Anna e Campos Bellos.

Confina com os municipios de Baturitè, Redempção, Maranguape, Canindè, S. Francisco da Uruburetama e e Guaramiranga.

A sua população segundo o ultimo recenseamento era de 8.551 habitantes e hoje excede de 12.000 almas.

Em 1895 houve na freguezia 830 baptisados, 82 casamentos e 202 obitos.

O numero de eleitores è de 225 e o de juizes de facto de 150.

O principal genero de agricultura é o cafè.

Ha 34 engenhos de ferro, 22 de madeira, 2 motores a vapor e 200 aviamentos de fazer farinha.

O seu principal ramo de commercio è o café.

Existem 66 casas de commercio a retalho.

Ha 2 escolas publicas, cuja matricula è de 113 alumnos e a frequencia de 70.

A collectoria arrecadou em 1895	14:200$000
A camara municipal	5:800$000

Tem suas nascentes no municipio o rio Pacoty, ha 2 lagoas, 1 açude construido pelo governo e 5 por particulares.

Ha 1 egreja matriz e 5 capellas.

Reside no municipio 1 sacerdote.

Contam-se na sède do municipio 221 casas, e 2.510 ruraes.

E' intendente municipal o cidadão José Pereira Castello Branco.

Porangaba

Antiga aldeia de indios, foi creada villa com a de-

nominação de Arronches, em virtude de carta regia de 14 de setembro de 1758 sendo inaugurada a 25 de outubro de 1759. Pela lei numero 2 de 13 de maio de 1835 foi supprimida a villa, sendo restaurada, com a denominação de Porangaba, pela lei numero 2.097, de 25 de novembro de 1885.

Comprehende os povoados de Barro Vermelho e Mondubim.

Limita-se com os municipios da capital, Soure, Maranguape e Pacatuba.

A sua população é hoje de 8.000 habitantes, e em 1890 era de 6.444.

Celebraram-se em 1895, 109 baptisados, 33 casamentos e deram-se 116 obitos.

O numero de eleitores è de 207 e o de juizes de facto de 127.

O patrimonio da camara consta de uma legua de terra, cemiterio e o edificio onde funcciona a camara.

Ha 2 estações do caminho de ferro.

O genero de agricultura mais importante è a mandioca.

Tem 2 engenhos de ferro, 1 fabrica, 1 motor a vapor e 58 aviamentos de fazer farinha.

Existem 42 casas commerciaes de seccos e molhados a retalho.

Ha 4 escolas publicas e 1 particular, regulando a matricula 160 alumnos e a frequencia 155.

A collectoria arrecadou em 1895	12:600$000
A camara municipal	4:912$293

Ha 1 rio e 11 lagoas, 8 açudes, sendo dous construidos pela verba soccorros publicos e seis por particulares.

Existem 1 igreja matriz e 1 capella filial.

Residem no municipio 1 medico, 1 advogado e 1 sacerdote.

O numero de casas na séde da villa è de 130 e fóra de 420.

E' intendente municipal o cidadão Casemiro Ribeiro Brasil Montenegro.

Pedra Branca

Foi elevada a villa por lei provincial n. 1.407, de 9 de agosto de 1871.

Limita-se com os municipios de Quixeramobim, Boa Viagem, Independencia, S. João dos Inhamuns e Benjamin Constant.

Era em 1890 de 5.242 a sua população, hoje eleva-se a 6.000 habitantes.

Durante o anno de 1895 foram celebrados 387 baptisados, 34 casamentos e deram-se 81 obitos.

Foram celebrados civilmente 22 casamentos.

O numero de eleitores è de 400 e o de juizes de facto de 179.

Tem por patrimonio a camara toda a serra de Santa Rita.

Os principaes generos de agricultura do municipio são: a canna, algodão e cereaes.

Existem 25 engenhos de madeira, 1 motor a vapor, e 50 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio são: cereaes, algodão, rapaduras etc..

Existem na villa 28 casas de commercio a retalho.

Ha 1 escola publica, e 1 particular, sendo a matricula de 66 alumnos e a frequencia de 61.

A collectoria estadoal arrecadou em 1895	2:116$175
A camara municipal	$

Ha 2 rios, 1 serra, 1 açude construido pelo governo e 49 por particulares.

Ha uma egreja.

Só ha um padre, o vigario da freguezia.

Na séde da villa ha 179 casas, e no campo 300.

E' intendente o cidadão Augusto Vieira.

Pacatuba

Povoação ao sopé da serra d'Aratanha, foi eleva-

da á villa por lei provincial de 26 abríl de 1873, e á categoria de cidade pela lei n. 2.167, de 17 de agosto de 1889.

Comprehende os povoados de Guayuba, Agua Verde Pavuna e Cajazeira.

Confina ao nascente com o municipio de Aquiraz, ao sul com o de Redempção, ao poente com o de Maranguape e ao norte com o de Mecejana.

A sua população que era de 9.362 pessoas, eleva-se hoje a 11.300.

Houve no anno de 1895, 347 baptisados, 75 casamentos e 30 obitos.

O numero de eleitores é de 412 e o de juizes de facto qualificados de 202.

Ha 1 predio onde funcciona uma das escolas publicas e outro que serve de cadeia, pertencentes ao Estado.

Os generos mais cultivados no municipio são: café, e canna.

Existem 38 fabricas, 26 engenhos de ferro, 12 de madeira, 19 motores a vapor e 57 aviamentos de fazer farinha.

São os principaes ramos de commercio o café, o assucar, rapaduras e aguardente.

Ha 205 casas commerciaes, a retalho.

Seis escolas publicas e tres particulares distribuem a instrucção por 397 alumnos.

A renda da collectoria em 1895 foi de	17:235$000
A da camara municipal	8:830$350

Existem 11 rios, 24 lagoas, 5 serras, 2 açudes construidos pela verba soccorros publicos e 23 por particulares.

Ha 4 egrejas e 3 capellas filiaes.

Residem no municipio 1 medico, 1 advogado e 1 sacerdote.

Na cidade existem 504 casas, nos povoados 280 e ruraes 1.405.

E' intendente municipal o coronel João Carlos da Costa Pinheiro.

Paracurú

A lei numero 1.235 de 27 de novembro de 1863 elevou á categoria de villa a povoação de Parasinho, com a denominação de Paracurú. Pela lei numero 1 604 de 14 de agosto de 1874, foi transferida a séde da villa para a povoação de Trahyry.

Por decreto numero 73 de 1 de outubro de 1890, do governo provisorio, foi restaurada a villa de Paracurú.

Limita-se ao nascente com o municipio de Soure, ao sul pela estrada do fio telegraphico, e ao poente com os municipos do Arraial e Trahiry.

Comprehende os povoados de S. Gonçalo, Curral Grande, Serrote, Poço Doce, Siupé e Parásinho.

Sua população que eu 1890 era de 6.511 habitantes, sobe hoje a 8.500.

Em 1895 houve 220 baptisados, 40 casamentos, e 130 obitos.

O numero de eleitores é de 379 e o de juizes de facto de 154.

Os principaes generos de agricultura são : a canna e o algodão.

Ha 23 engenhos de ferro, 6 de madeira, 4 motores a vapor, 5 bolandeiras e 120 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio são : rapadura, aguardente, algodão, farinha, e peixe.

Ha 41 casas de commercio á retalho.

Existem 3 escolas publicas com a matricula de 8 alumnos e 4 particulares com a de 40.

A collectoria arrecadou em 1995	2.736$802
A camara municipal	5:800$000

Cortam o municipio os rios Curú, S. Gonçalo e Anil ; ha 45 lagoas, e 4 açudes construidos por iniciativa particular.

Ha 4 templos do culto-catholico.

Na sède da villa ha 90 casas cobertas de telha e 120 de palha e nos povoados e campos 2.400.

E' intendente municipal o coronel José Joaquim Carneiro Meirelles.

Porteiras

Foi creada villa pela lei provincial numero 2.169, de 17 de agosto de 1889.

Limita-se ao nascente com a Lagoa do Matto, ao poente com a serra do Araripe, ao norte com o municipio de Brejo dos Santos e ao sul com o do Jardim.

A sua população que era em 1890 de 5.128 habitantes, attinge hoje a 10.000.

O numero de eleitores è de 315 e o de juizes de facto de 78.

Em 1895 houve 412 baptisados, 57 casamentos e 53 obitos.

Os generos de agricultura mais importantes do municipio são a canna e o café.

Ha 2 engenhos de ferro, 19 de madeira, e 50 aviamentos de fazer farinha.

O cafè è o seu principal ramo de commercio.

Ha 12 casas de commercio á retalho.

Existem 1 escola publica e 8 particulares, com a frequencia de 100 alumnos.

A collectoria arrecadou em 1895	1:500$000
A camara municipal	4:500$000

Ha 18 lagoas, 3 serras e 17 açudes construidos por particulares.

Existèm 2 egrejas.

Na sède da villa o numero de fogos é de 220, e nos campos 6.000.

E' intendente o cidadão Raymundo Cardoso dos Santos.

Palma

Foi elevado á categoria de villa pela lei provincial numero 1.316, de 24 de setembro de 1870.

Limita-se ao nascente com os municipios de Sobral e Sant'Anna, ao sul com os de Sobral e Ibîapina, ao norte com o de Granja e ao poente com o de Viçosa.

Comprehende os povoados de Santo Antonio, Trapiá e Pedrinhas.

Sua população que pelo recenseamento de 1890 era de 10.354 habitantes, é hoje de 15.000.

Houve em 1895, 564 baptisados, 60 casamentos e 45 obitos.

O numero de eleitores é de 376 e o de juizes de facto de 163.

O patrimonio municipal consiste em um predio onde funcciona a camara.

Existem os seguintes proprios federaes, construidos pela verba soccorros publicos: 1 casa que serve de cadeia, 1 ponte, duas barragens no rio e 2 açudes.

Os principaes generos de agricultura são: canna e algodão.

Ha 10 engenhos de madeira, 1 motor a vapor e 14 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio do municipio são: o algodão, couros e doces,

Ha 1 escola publica e 4 particulares, com a matricula de 35 alumnos e a frequencia de 25.

A collectoria arrecadou em 1895	1:356$219
A camara municipal	1:040$000

Existem 2 rios, 11 lagoas, 4 serras, 2 açudes construidos por conta da verba soccorros publicos e 58 por particulares.

Ha 4 egrejas e 1 casa de oração.

Reside no municipio um sacerdote.

Na séde da villa ha 150 casas e nos povoados e campos 4.000.

E' intendente o cidadão Pedro Manoel de França Mello.

Quixeramobim

Creado villa por alvará de 13 de julho de 1789, foi elevada á categoria de cidade por lei provincial numero 770 de 14 de agosto de 1856.

Confina ao nascente com os municipios de Quixadá e Morada Nova, ao poente com os de Boa Viagem e Pe-

dra Branca, ao sul com os de Cachoeira e Benjamin Constant.

Comprehende 2 povoações Satiá e Belem.

Sua população é de 14.000 habitantes, quando em 1890 attingia apenas a 8.190 almas.

Em 1895 houve 561 baptisados, 142 casamentos e 131 obitos.

O numero de eleitores é actualmente de 834 e o de juizes de facto 277.

Constituem o patrimonio municipal a casa do mercado e as terras da serra de Santa Maria.

Ha um grande predio onde funccionam as escolas e um outro que serve de cadeia pertencentes ao Estado.

Os principaes generos de agricultura são os cereaes e a mandioca.

Ha 3 engenhos de ferro, 37 de madeira e 205 aviamentos de fazer farinha.

Gados e pelles são os seus principaes ramos de commercio.

Existem 28 casas de commercio de seccos e 40 de molhados, todas a retalho.

Ha 3 escolas publicas e 1 particular, com a matricula de 175 alumnos e a frequencia de 128.

A collectoria arrecadou em 1895	18:359$695
A camara municipal	16:000$000

Cortam o municipio os rios Quixeramobim, Banabuiú e Pirabibú, ha muitas lagoas, todas pequenas, 2 serras, Santa Maria e Machado, 1 açude construido pelo governo federal e 70 por particulares.

Existem uma egreja matriz, magnifico templo, uma em Satiá, uma em Belem e diversas capellas nas fazendas.

Residem no municipio 3 medicos, 2 advogados e 1 sacerdote.

Ha uma estação da estrada de ferro de Baturité na cidade, outra em Urupuê e ainda outra em Floriano Peixoto.

Ha na cidade 254 casas, nos suburbios 67, nos povoados e campos 2.698.

E' séde de comarca.

Intendente o dr Cornelio José Fernandes.

Quixará

Foi elevado á categoria de villa por decreto do governo provisorio numero 82, de 13 de outubro de 1890.

Limita-se ao norte com o municipio de S. Matheus, ao sul com o de Sant'Anna do Cariry e ao nascente com o de Varzea Alegre e ao poente com o de Assarè.

A sua população, segundo o recenseamento de 31 de dezembro de 1890 era de 3.042 almas, elevando-se, porem hoje a 5.900.

Durante o anno de 1895 deram-se 150 baptisados, 75 casamentos e 20 obitos.

O numero de eleitores é de 284 e o de juizes de facto de 251.

O principal genero de agricultura è o fumo.

Ha 13 engenhos de madeira, e 70 aviamentos de fazer farinha.

O fumo è o seu principal ramo de commercio.

Existem somente 8 casas de commercio de seccos e molhados, a retalho.

Ha 1 escola publica frequentada por 20 alumnos.

A collectoria arrecadou em 1895	898$720
A camara municipal	1:300$000

Ha 1 rio, o Cariú, 1 serra—Quericocá e 30 açudes particulares.

Existem 4 templos catholicos.

Na séde do municipio ha 70 casas, e nos campos 600.

E' intendente o tenente coronel José Alexandre Nunes de Almeida.

Redempção

Creada municipio com a denominação de villa do Acarape por lei provincial numero 1.255, de 28 de dezembro de 1868, foi por outra lei numero 2.167, de 17 de outubro de 1889 elevada á categoria de cidade com o nome de Redempção, por ter sido o primeiro do Ceará que expungiu de seu seio a negra nodoa da escravidão, no dia 1.º de janeiro de 1883.

Limita-se com os municipios de Baturité, Pacatuba, Maranguape, Pacoty, Cascavel, Aquiraz e Quixadá.

Comprehende os povoados de Calla-bocca, Canafistula, Vasantes e Serrinha.

A população eleva-se a 15.000 habitantes.

Em 1895 houve 702 baptisados, 70 casamentos e 264 obitos.

O numero de eleitores é de 616 e o de juizes de facto de 253.

O patrimonio municipal consta de tres terrenos e um predio.

Ha 2 casas construidas pela verba soccorros publicos e nas quaes funccionam as escolas.

São principaes generos de agricultura: canna, algodão, mandioca, arroz, milho e feijão.

Ha 5 fabrica, 37 engenhos de ferro, 9 motores a vapor e 80 aviamentos de fazer farinha.

Alem das mercadorias estrangeiras, o principal ramo de commercio consiste em aguardente, algodão e cereaes.

Existem 81 estabelecimentos commerciaes, a retalho.

Ha 5 escolas publicas e 1 particular com a matricula de 260 alumnos.

Em 1895 a collectoria arrecadou	22:915$000
A camara municipal	7:497$380

Ha 3 rios, 12 lagoas, 2 serras e 5 açudes construidos por iniciativa particular.

Existem 1 egreja matriz e 3 capellas.

Residem 1 advogado e 2 sacerdotes catholicos.

Eleva-se a 2.500 o numero de fogos no municipio.

E' intendente municipal o tenente-coronel Juvenal Carvalho.

Soure

Por carta regia de 14 de setembro de 1758 foi elevada á villa a antiga aldeia de indíos, denominada Caucaia, cuja inauguração se verificou a 15 de outubro de 1760.

Pela lei numero 2 de 13 de maio de 1835, foi supprimida a villa, sendo restaurada por lei numero 1.772 de 23 de novembro de 1878 com a denominação de Soure.

Limita-se com os municipios de Porangaba a L., de Maranguape ao S., de S. Francisco a O. e ao N. com o oceano.

Comprehende 4 povoados.

Era de 12.443 almas a sua população em 1890, hoje elevada a 15.000.

Em 1895 houve 767 baptisados, 91 casamentos e 150 obitos.

E' de 443 o numero de eleitores e de 330 o de juizes de facto.

O patrimonio da camara consta de uma legua de terra em quadro.

Os principaes generos de agricultura do municipio são a mandioca e a canna.

Existem 25 fabricas, 35 engenhos de ferro, 4 de madeira, 1 motor a vapor e 200 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio são queijos, couros de bodes, aguardente, e farinha.

Ha 76 casas commerciaes a retalho.

Existem 3 escolas publicas e 9 particulares com a matricula de 190 alumnos e a frequencia de 160.

A renda da collectoria em 1895 foi de	9:151$000
A da camara municipal de	8:000$000

Cortam o municipio os rios Ceará, Cauhype e Anil, ha 48 lagoas, 6 serras, 16 açudes, sendo 7 construidos pelo governo e 3 por particulares.

Ha 1 egreja e 7 capellas filiaes.

Reside no municipio um padre, que è o vigario da freguezia.

Ha 200 casas na séde do municipio, 335 nos povoados e 2.465 nos campos.

E' intendente o cidadão Ignacio Salles.

Sobral

Ceado villa por carta regia de 5 de julho de 1773,

foi elevada á categoria de cidade pela lei provincial numero 229, de 12 de janeiro de 1841 com o titulo de Fidelissima cidade Januaria de Acaracú; por outra lei numero 244, de 25 de outubro de 1842, voltou a denominar-se cidade de Sobral.

Limita-se com os municipios de Santa Quiteria, Ipú, Campo Grande, S. Benedicto, Ibiapina, Palma, Meruoca, Sant'Anna e S. Francisco.

Comprehende os povoados: Remedios, S. José, Santo Antonio, Campo-Novo, Muquem e Cara-cará.

Sua população era de 16.800 habitantes pelo recenseamento de 1890 e hoje eleva-se a 18.000.

Durante o anno de 1895 houve 1.190 baptisados, 186 casamentos e 360 obitos.

O numero de eleitores é de 1.351 e o de juizes de facto qualificados de 267.

O patrimonio municipal consiste em terras na serra do Rosario.

Existem os seguintes bens municipaes:

1 mercado, 1 matadouro, 2 cemiterios, 1 predio onde funcciona a camara e o açude Mucambinho.

Ha os seguintes proprios estadoaes:

2 predios em que funccionam a aula de latim e uma escola mixta, e 1 outro que serve de cadeia publica.

Legumes, cereaes e algodão são os principaes generos de agricultura.

Ha 1 fabrica de tecidos, 4 engenhos de ferro, 7 de madeira, 1 motor a vapor e 53 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio são: fazendas nacionaes e estrangeiras, exportação de pelles, algodão, couros, solla e legumes.

Existem 18 casas commerciaes em grosso, 30 a retalho, e 77 de seccos e molhados.

Ha 6 escolas publicas, inclusive 1 de latim, com a matricula de 265 alumnos e 217 de frequencia; 5 particulares com a frequencia de 230 alumnos e a matricula de 297.

Em 1895 arrecadou a collectoria	44:114$727
A camara municipal	28:292$814

Cortam o municipio os rios Acarahú e Jabaira, ha as

lagoas Marrecas, S. José, Lagoa Grande, Fazenda e Almas; serras Rosario, Garrotinho e Barrigas, 1 açude construido pela verba soccorros publicos e 28 por particulares.

Ha 7 egrejas e 7 capellas filiaes.

Residem no municipio 3 advogados e 3 sacerdotes.

Existem na séde do municipio 890 casas de tijollos, 260 de taipa ; nos povoados 174, nos campos 1.743 e197 choupanas.

E' séde de comarca.

E' intendente o cidadão pharmaceutico Alfredo de Andrade.

S. Francisco

A lei n 502, de 22 de dezembro de 1849 elevou á categoria de villa a povoação de Santa Cruz,com a denominação de villa da Constituinte, em virtude porem da lei n. 534 de 10 de dezembro de 1850, passou a denominar-se villa de Santa Cruz da Uruburetama, sendo transferida a séde para a povoação de S. Francisco, com a denominação de S. Francisco da Uruburetama pela lei n. 886 de 20 de julho de 1859.

Limita-se ao poente com o rio Aracaty-assù, ao sul com o riacho Tyessuoca, ao nascente com o riacho Livramento e ao norte com o rio Mundahú.

Comprehende 8 povoados.

A sua população é de 14.230 almas.

No anno de 1895 houve 454 baptisados, 60 casamentos religiosos 13 civis e 30 obitos.

Apenas foram registrados 32 nascimentos.

O numero de eleitores é de 920 e o de juizes de facto de 189.

O seu principal genero de agricultura é o algodão.

Ha 6 engenhos de ferro, 82 de madeira, 1 motor a vapor e 113 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio são o algodão, e a borracha de maniçoba.

Existem 4 escolas publicas, com a matricula de 145 alumnos e a frequencia de 105, e 10 particulares cuja matricula eleva-se a 360 e a frequencia a 263.

Em 1895 arrecadou a collectoria	10:902$313
A camara municipal	7:344$500

Ha 5 rios, 320 lagoas, 4 serras, 2 açudes construidos pela verba soccorros publicos e 16 por iniciativa particular.

Existem 9 templos catholicos.

Residem no municipio, 1 advogado e 2 sacerdotes.

Na sède da villa ha 251 casas, 175 nos povoados e 2.493 nos campos.

E' intendente municipal o cidadão Antonio Gonçalves de Queiroz.

Saboeiro

Foi elevado á categoria de villa pela lei n. 588 de 27 de novembro de 1851.

Limita-se com os municipios de Assaré, Araripe, Arneiroz, Iguatú e S. Matheus.

Comprehende o povoado de Bebedouro.

Sua população que em 1890 era de 3.306 habitantes, sobe hoje a 4.000.

Em 1895 houve 168 baptisados, 35 casamentos, e 22 obitos.

O numero de eleitores é de 351 e o de juizes de facto de 244.

Existe um predio estadoal que serve de cadeia.

O principal genero de agricultura é o fumo.

Ha 11 engenhos de madeira e 18 aviamentos de fazer farinha.

Principal ramo de commercio : gados grossos e miuças.

Existem 19 casas commerciaes de seccos e molhados á retalho.

Ha 2 escolas publicas, e 2 particulares, sendo a matricula de 40 alumnos e a frequencia de 34.

A collectoria estadoal arrecadou em 1895	1:336$433
A camara municipal	2:613$705

Cortam o municipio 3 rios, ha 62 lagoas, 8 serras e 50 açudes particulares.

Existem 2 igrejas e 1 capella filial.

Residem no municipio 1 advogado e 1 padre.

O numero de casas na séde da villa è de 621.

E' intendente municipal o major José Candido dos Santos.

Santa Quiteria

Foi elevada á categoria de villa pela lei provincial numero 782, de 27 de agosto de 1856.

Limita-se com os municipios de Sobral, Quixeramobim, Tamboril, Canindè e Ipú.

Comprehende 5 povoados.

Tem uma população de 11.000 habitantes. Pelo recenseamento de 31 de dezembro de 1890 era de 8.088.

Durante o anno de 1895 houve 503 baptisados, 75 casamentos.

O numero de eleitores è de 718 e o de juizes de facto qualificados de 344.

A camara funcciona em uma casa assobradada, construida pelo governo.

O genero de agricultura mais importante è o algodão.

Existem 6 engenhos de madeira e 27 aviamentos de fazer farinha.

O principal ramo de commercio: gados vaccum e cavallar.

Existem 10 casas commerciaes de fazendas e 6 de seccos e molhados, todas a retalho.

Ha 6 escolas, 2 publicas com a matricula de 50 alumnos e a frequencia de 40, e 4 particulares com a matricula de 100 e a frequencia de 90.

A renda da collectoria em 1895 foi de	3:735$395
A da camara municipal	3:000$000

Existem 3 rios, as serras dos Mattos, Emburanas e do Ribeiro, muitas lagoas e alguns açudes particulares.

Ha 1 egreja matriz e 5 capellas filiaes.

Reside no municipio 1 sacerdote que è o vigario

Na séde da villa ha 109 casas.

E' intendente municipal o cidadão Josè Marcellino de Souza Lobo.

Sant'Anna do Cariry

Povoação de Sant'Anna do Brejo Grande, foi elevada á categoria de villa por lei provincial n. 2.096, de 25 de novembro de 1885, passando a denominar-se Sant'Anna do Cariry, em virtude da lei estadoal n. 287, de 3 de agosto de 1896.

Limita-se com os municipios de Assarè, Araripe, Quixará, Crato e Exú (do Estado de Pernambuco).

Comprehende os povoados de S. Josè do Brejo Grande e Nova Olinda.

A sua população é hoje de 10.630 habitantes, e em 1890 era de 7.468.

Durante o anno de 1895 foram celebrados 457 baptisados, 104 casamentos e deram-se 122 obitos.

O numero de eleitores è de 531 e o de juizes de facto de 250.

O patrimonio da camara consta de terras na serra do Araripe.

O principal genero de agricultura è a canna.

Ha 9 engenhos de ferro, 40 de madeira e 52 aviamèntos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio são: rapadura e aguardente.

Existem na villa 20 casas de commercio a retalho.

Ha 2 escolas publicas e 4 particulares, regulando a matricula 147 alumnos e a frequencia 86.

A collectoria arrecadou em 1995	6.160$511
A camara municipal	3:590$351

Corta o municipio o rio Cariù, ha as lagoas do Ferreira, Santa Thereza e Roque, as serras do Araripe e Valerio e 35 açudes construidos por iniciatíva particular.

Ha 2 templos do culto-catholico.

Reside no municipio um padre.

O numero de fogos na séde da villa é de 315, nos povoados 67 e nos campos 182.

E' intendente municipal o cidadão João da Cruz Neves.

S. João dos Inhamuns

Creado villa por carta regia de 1802, com a denominação de S. João do Principe, passou a denominar-se villa de S. João dos Inhamuns por decreto numero 1 do governo provisorio de 2 de dezembro de 1889.

Limita-se a E. com os municipios de Benjamin Constant e Pedra Branca, a O. com o Estado de Piauhy, em Valencia, ao N. com o municipio de Cratheús e ao S. com o de Arneiroz.

Comprehende os povoados de Flores, Marrecas e Marruás.

A sua população segundo o ultimo recenseamento era de 6.587 habitantes e hoje excede de 7.000 almas.

No anno de 1895 houve, 280 baptisados, 40 casamentos e 50 obitos.

O numero de eleitores é de 668 e o de juizes de facto qualificados de 292.

Os generos de agricultura mais importante são os cereaes e a mandioca.

Existem 4 engenhos de ferro e 12 de madeira.

Os principaes ramos de commercio são: gados grossos e miuças.

Ha 19 casas commerciaes de seccos e molhados, a retalho.

A collectoria arrecadou em 1895	3:215$850
A camara municipal	3:865$800

Ha 2 escolas publicas, cuja matricula é de 96 alumnos.

Cortam o municipio 4 rios, o Carrapateira, Tricy, Puyú e Jucá, ha 3 serras, 1 açude construido pelo governo estadoal e 40 por particulares.

Ha duas egrejas matrizes, da villa e de Flores e 2 capellas filiaes.

Reside 1 sacerdote que administra as duas freguezias.

Na sède do municipio ha 115 casas, em Flores 46, em Marrecas 22 e em Marruaes 20.

E' séde de comarca.

E' intendente municipal o tenente-coronel José de Souza Valle.

S. Matheus

Foi elevado a villa por carta regia de 1825. Supprimida, foi depois restaurada pela lei provincial numero 889 de 2 de julho de 1859.

Confina ao nascente com Barro Alto, ao poente com Umary e Tarrafa, ao norte com Areré e ao sul com Fortuna e Santo Antonio.

Comprehende os povoados de Poço do Matto e Santo Antonio.

A sua população em 1890 era de 9.362 habitantes e hoje è de 12.000.

Celebraram-se em 1895, 711 baptisados, 140 casamentos e deram-se 78 obitos.

O numero de eleitores è de 644 e o de juizes de facto de 293.

Consta de 2 posses de terra, a cadeia e o mercado em construcção, o patrimonio da camara.

Legumes e fumo são os principaes generos de agricultura.

Ha 5 engenhos de madeira e 25 aviamentos de fazer farinha.

São os principaes ramos de commercio os cereaes e fumo.

Ha 15 casas commerciaes a retalho.

Existem 2 escolas publicas com a matricula de 59 alumnos e a frequencia de 50, e 6 escolas particulares.

A collectoria arrecadou em 1895	2:229$162
A camara municipal	3:000$000

Ha 3 rios, 5 lagoas, 4 serras e 52 açudes construidos por particulares.

Ha 1 egreja matriz e 6 capellas.

Reside no municipio 1 sacerdote.

Na sède da villa ha 158 casas, nos povoados 70 e nos campos 2.220.

E' intendente o cidadão Manoel da Silva Leal.

S. Benedicto

Sobre a serra de Ibiapaba, foi creado municipio pela lei numero 1.470, de 18 de novembro de 1872.

Limita-se ao nascente com o municipio de Sobral, ao poente com o Estado de Piauhy, ao norte com o municipio de Ibiapina e ao sul com o de Campo Grande.

Comprehende alem da sède da villa os povoados de Campo da Cruz, Graça, Pacujá, Carnahubal e Lapa.

A sua população que era de 14.056 pessoas, eleva-se hoje a 15.000.

Em 1895 houve 641 baptisados, 63 casamentos, e 200 obitos.

O numero de eleitores è de 835 e o de juizes de facto de 241.

Ha uma casa que serve de cadeia, construida pela verba soccorros publicos.

Os principaes generos de agricultura do municipio são o cafè, a canna, e a mandioca.

Existem 49 engenhos de madeira, 12 alambiques e 250 aviamentos de fazer farinha.

O cafè, rapadura, farinha e tabaco são os principaes ramos de commercio.

Existem no municipio 19 casas de commercio a retalho e 10 tabernas.

Duas escolas publicas distribuem a instrucção por 77 alumnos matriculados, sendo a frequencia de 49.

A collectoria arrecadou em 1895	7:716$576
A camara municipal	4:764$985

Ha os riachos S. Benedicto e Jaibara, 6 lagoas, 3 açudes construidos pela verba soccorros publicos e 4 por particulares.

Tem 1 egreja matriz e 5 capellas filhaes.

Residem no municipio 1 advogado e 1 sacerdote.

Na sède da villa ha 208 casas, inclusive choupanas, 148 nos povoados e 2.150 ruraes.

E' intendente municipal o cidadão Antonio Coelho de Paula.

Trahiry

A lei provincial numero 1604 de 14 de agosto de 1874, transferiu a séde da villa de Paracurú para a povoação de Trahiry.

Limita-se com os municipios de Itapipoca, Paracurú, Arraial e oceano.

Comprehende os povoados de Mundahú, Lavagem e Belem.

Era em 1890 de 4.754 a sua população, hoje eleva-se a 5.000 habitantes.

Em 1895 houve na freguezia 300 baptisados, 40 casamentos e 40 obitos.

O numero de eleitores è de 318 e o de juizes de facto de 214.

Os principaes generos de agricultura do municipio são: a canna, o algodão a mandioca e os cereaes.

Existem 1 engenho de ferro, 6 de madeira e 110 aviamentos de fazer farinha.

Os seus principaes ramos de commercio: fazendas e molhados.

Ha 20 casas de commercio á retalho.

Existem 3 escolas publicas com a matricula de 116 alumnos e a frequencia de 65.

A renda annual da collectoria é de	2:800$000
A da camara municipal	3:000$000

Ha o rio Trahiry, 8 lagoas, e 2 açudes construidos por particulares.

Existem 4 templos catholicos.

Só ha um padre, o vigario da freguezia.

Contam-se na sède do municipio 138 casas, em Mundahù 100, na Lavagem 50 e ruraes 550.

E' intendente o cidadão Francisco Ribeiro da Cunha.

Tianguá

Por decreto do governo provisorio numero 33, de 31 julho de 1890 foi elevada á categoria de villa com a denominação de Tianguá a antiga povoação de Bar-ocão, sobre a serra da Ibiapaba.

Confina ao nascente com o municipio da Palma, ao poente com o Estado de Piauhy, ao sul com o municipio de Ibiapina, ao norte com o de Viçosa.

Comprehende o povoado do Acarape.

Sua população em 1890 era de 8.056 habitantes e hoje de 9.500.

Em 1895 houve 453 baptisados, 72 casamentos e 202 obitos.

O numero de eleitores é de 367 e o de juizes de facto dè 176.

O genero de agricultura mais cultivado no município é o cafè.

Existem 3 engenhos de ferro, 250 de madeira, e 350 aviamentos de fazer farinha.

O cafè e os productos da canna são os principaes ramos de commercio.

Ha 14 casas de commercio de seccos e molhados, a retalho.

Existem 2 escolas publicas e una particular, com a matricula de 40 alumnos e a frequencia de 30.

A renda da collectoria foi em 1895	1:653$686
Renda da camara municipal	3:000$000

No municipio tem suas nascentes os rios Itacolumy e Piracuruca.

Ha uma egreja.

Na séde da villa è de 83 o numero de fogos, de 22 no povoado Acarape e de 3.900 nos campos.

E' intendente municipal o cidadão Julio Ferreira do Nascimento.

Tamboril

Foi elevado a villa pela lei provincial numero 659, de 4 de outubro de 1854.

Limita-se ao sul com os municipios da Independencia Cratheús, ao norte com o de Santa Quiteria, a leste com o de Boa-Viagem e a oeste com os de Ipueiras e Ipù.

Comprehende a povoação da Telha e parte da Nova Russas.

A população que pelo recenseamento de 1890 era de 8.190 habitantes, eleva-se hoje a 11.786.

Durante o anno de 1895 deram-se 406 baptisados, 72 casamentos e 84 obitos.

O numero de eleitores é de 739 e o de juizes de facto de 329.

O principal genero de agricultura è o algodão.

Existem 1 engenho de ferro, 20 de madeira e 45 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio : são o algodão, e os cereaes, pennas de ema, gados, sola, courinhos e queijos.

Ha 42 casas commerciaes, todas a retalho, e algumas tavernas de pequeno movimento.

Existem 2 escolas publicas, a do sexo masculino com a matricula de 78 alumnos e a do sexo feminino com a de 43 e 1 particular frequentada por 4 meninos.

A collectoria arrecadou em 1895	5:822$353
A camara municipal	5:000$000

Cortam o municipio 7 rios ; ha 156 lagoas e 6 serras.

Existem 78 açudes, todos construidos por iniciativa particular.

Ha 1 egreja matriz e 7 capellas filiaes.

Residem no municipio 1 advogado e 1 sacerdote que è o vigario da freguezia.

Ha na séde da villa 188 casas, nos povoados 56 e 2.071 ruraes.

E' séde de comarca.

E' intendente o cidadão Francisco Antonio de Souza Azevedo.

União

A lei n. 1.183, de 4 de setembro de 1865 elevou á villa a antiga povoação Catinga do Góes, que foi elevada á categoria de cidade, com a denominação de União, por decreto do governo provisorio n. 66 de 11 de setembro de 1890.

Limita-se com os municipios de S. Bernardo das Russas, Aracaty e Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Comprehende 4 povoados, inclusive a cidade.

A sua população, segundo o recenseamento de 31 de dezembro de 1890 era de 9.811 almas, elevando-se, porem hoje a 11.500.

Em 1895 houve 560 baptisados, 108 casamentos e 105 obitos.

O numero de eleitores è de 481 e o de juizes de facto de 187.

O seu principal genero de agricultura é o algodão.

Ha 6 fabricas, 6 motores a vapor e 21 aviamentos de fazer farinha.

Os principaes ramos de commercio do municipio são : o algodão e productos da carnahuba.

Existem 1 casa commercial em grosso, e 120 a retalho.

Ha 4 escolas publicas com 212 alumnos matriculados e 118 frequentes; 2 particulares cuja matricula elevava-se a 120 alumnos e a frequencia a 60.

A collectoria arrecadou em 1895	10:300$819
A camara municipal	2:500$000

Corta o municipio o rio Jaguaribe, ha a serra do Apudy e 2 açudes construidos pela verba soccorros publicos.

Existem 1 egreja matriz e 4 capellas filiaes.

Residem 2 sacerdotes catholicos.

Ha na cidade 280 casas, nos povoados e campos 2.354.

E' intendente municipal o cidadão Luiz Pereira da Silva.

Umary

Foi elevado a villa pela lei numero 2.046, de 12 de novembro de 1883.

Limita-se com os Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte e neste Estado com os municipios de Icó, Lavras e Aurora.

A sua população que era em 1890 de 3.384 habitantes, attinge hoje a 4.500.

Em 1895 houve 87 baptisados, 32 casamentos e 49 obitos.

O numero de eleitores é actualmente de 301.

Existe um predio estadoal que serve de cadeia publica.

Os principaes generos de agricultura são: canna e algodão.

Ha 10 engenhos de madeira e 5 machinas de descaroçar algodão.

Os principaes ramos de commercio são: o algodão e productos da canna.

Ha 12 estabelecimentos commerciaes, a retalho.

Existe I escola publica com a matricula de 18 alumnos e a frequencia de 13.

A collectoria arrecadou em 1895	$
A camara municipal	2:000$000

Ha 1 riacho com muitos affluentes, 3 serras, 20 lagoas e 70 açudes construidos por particulares.

Existem uma egreja e cinco capellas.

Reside no municipio um sacerdote.

Na sède da villa o numero de fogos é de 50.

E' intendente o cidadão João Antonio de Oliveira.

Varzea Alegre

Foi elevada á categoria de villa pela lei provincial numero 1.329, de 10 de outubro de 1870.

Limita-se com os municipios de Lavras, Aurora, S. Pedro, Quixará, S. Matheus, Icó e Iguatú.

Comprehende 3 povoados.

Sua população que pelo recenseamento de 1890 era de 8 024 habitantes, é hoje de 12.000.

No anno de 1895 houve 584 baptisados, 68 casamentos e 52 obitos.

O numero de eleitores é de 410 e o de juizes de facto de 150.

Existe um predio construido com a verba soccorros publicos, onde funcciona a camara municipal.

São principaes generos de agricultura: a canna, e o arroz.

Ha 6 engenhos de ferro, 42 de madeira, e 39 aviamentos de fazer farinha.

O principal ramo de commercio è algodão,

Ha 15 casas de commercio á retalho.

Existe uma escola publica com 24 alumnos de matricula e 16 de frequencia.

A renda da collectoria em 1895 foi de 2:233$120
A da camara municipal de 2:783$897

Ha 8 lagoas, 3 serras e 37 açudes construidos por iniciativa particular.

Existem 5 templos catholicos.

Reside no municipio um padre, que è o vigario da freguezia.

Na sède da villa ha 120 casas, nos povoados 38 e nos campos 2.057.

E' intendente municipal o cidadão Raymundo Nonato de Moraes.

Viçosa

Antiga missão de indíos, sobre a serra da Ibiapaba, foi elevada á villa gor carta regia de junho de 1759, e á categoria de cidade pela lei provincial numero 1.994, de 14 de agosto de 1882.

Limita-se ao nascente com os municipios Palma e Granja, ao poente com os de Piracuruca e Parnahyba, no Estado do Piauhy, ao norte com o municipio de Granja e ao sul com o de Tianguá.

Comprehende os povoados de Quatiguaba, Tubarão e Brejo.

Era de 15.000 almas a sua população em 1890, hoje elevada a 20.000.

Em 1895 houve 580 baptisados, 85 casamentos e 34 obitos.

O numero de eleitores è de 547 e o de juizes de facto de 234.

O patrimonio municipal consiste em uma legua de terra na ladeira Tubarão, com 120 braças de largura, uma casa assobradada onde funcciona a camara e 5 quartos no mercado publico.

Os generos de agricultura mais importantes do municipio são a canna e o café.

Ha 30 engenhos de ferro, 120 de madeira, 1 motor a vapor e 250 aviamentos de fazer farinha.

Assucar, aguardente e cafè são os principaes ramos de commercio.

Ha 1 casa commercial em grosso, 30 de fazendas, seccos e molhados, a retalho.

Existem 3 escolas publicas com a matricula de 138 alumnos e a frequencia de 101; e 1 particular com a frequencia de 9 alumnos.

A collectoria arrecadou em 1895	10:534$378
A camara municipal	9:000$000

Ha 3 rios, 8 lagoas 1 serra (a Ibiapaba) e muitos serrotes, 2 açudes construidos por conta da verba soccorros publicos e 5 por particulares.

Existem 1 egreja matriz, 2 capellas publicas e 3 particulares, todas do rito catholico.

Residem no municipio 2 advogados e 1 sacerdote, que é o vigario da freguezia.

Na cidade è de 334 o numero de fogos, no Tubarão de 30, no Quatiguaba de 25, no Brejo de 8, e 4.500 ruraes.

E' séde de comarca.

E' intendente o cidadão Antonio Rodrigues Carneiro.

Divisão administrativa e judiciaria do Ceará

MUNICIPIOS	CIDADE	VILLA	SÉDE DE COMARCA	TERMO JUDICIARIO
Acarahù	cidade			termo
Aracoyaba		villa		termo
Aquiraz		villa		termo
Aracaty	cidade		sède de com.	termo
Araripe		villa		termo
Arraial		villa		termo
Arneiroz		villa		
Assaré		villa	séde de com.	termo
Aurora		villa		termo
Barbalha	cidade			termo
Baturitè	cidade		sède de com.	termo
Beberibe		villa		
Benjamin-Constant		villa		termo
Boa Viagem		villa		termo
Brejo dos Santos		villa		termo
Cachoeira		villa		termo
Camocim	cidade			termo
Campo Grande		villa		termo
Canindé		villa		termo
Cratheús		villa	sède de com.	termo
Cascavel	cidade		sède de com.	termo
Crato	cidade		séde de com.	termo
Coité		villa		
Espirito Santo de Morada Nova		villa		termo
Fortaleza	cidade		sède de com.	termo
Granja	cidade		sède de com.	termo
Guarany		villa		
Guaramiranga		villa		
Icó	cidade		séde de com.	termo
Iguatù	cidade		sède de com.	termo
Itapipoca		villa	sède de com.	termo
Ipú	cidade			termo
Independencia		villa		termo

MUNICIPIOS	CIDADE	VILLA	SÉDE DE COMARCA	TERMO JUDICIARIO
Ipueiras		villa		
Iracema		villa		
Jaguaribe-mirim		villa	sède de com.	termo
Jardim	cidade		sède de com.	termo
Lavras	cidade			termo
Limoeiro		villa		termo
Maranguape	cidade		sède de com.	termo
Milagres	cidade			termo
Mecejana		villa		
Meruoca		villa		
Mulungù		villa		
Missão Velha		villa		termo
Pacatuba	cidade			termo
Palma		villa		termo
Pedra Branca		villa		termo
Pereiro	cidade			termo
Porteiras		villa		termo
Porangaba		villa		
Pacoty		villa		
Paracurú		villa		termo
Quixadá	cidade			termo
Quixeramobim	cidade		sède de com.	termo
Quixará		villa		termo
Redempção	cidade			termo
Riacho do Sangue		villa		termo
Saboeiro		villa		termo
Sant'Anna	cidade			termo
S. Anna do Cariry		villa		termo
Santa Quiteria		villa		termo
Senador Pompeu		villa		termo
S. Benedicto		villa		termo
S. Bernardo das Russas	cidade			termo
S. Francisco		villa		termo
S. João dos Inhamuns		villa	séde de com.	termo

MUNICIPIOS	CIDADES	VILLA	SÉDE DE COMARCA	TERMO JUDICIARIO
S. Matheus		villa		termo
S. Pedro do Crato		villa		termo
S. Pedro de Ibiapina		villa		termo
Sobral	cidade		sède de com.	termo
Soure		villa		termo
Tamboril		villa	séde de com.	termo
Trahiry		villa		termo
Tianguá		villa		termo
Umary		villa		termo
União	cidade			termo
Varzea Alegre		villa		termo
Viçosa	cidade		sède de com.	termo

Existem no Estado 79 municipios, destes 26 são cidades e 53 villas.

A divisão judiciaria consta de 1 tribunal da relação composto de 7 membros, inclusive o procurodor geral do Estado : 19 comarcas, tendo a da capital 2 varas de direito ; 67 termos judiciarios, sendo destes 35 servidos por juizes substitutos, e 202 districtos de subdelegacia.

Intendentes de municipios que não enviaram os dados requiistados:

Acarahú o cidadão Raymundo Ferreira Salles.
Araripe o cidadão Gualter Carlos de Alencar Lima.
Aracoyaba o cidadão Manoel Guedes Alcoforado.
Arneiroz o cidadão Leandro Custodio de O. Castro.
Benjamin Constant o cidadão Francisco A. do N. Sá.
Camocim o cidadão Zeferino Ferreira de Veras.
Cratheús o cidadão Jacob Ferreira de Mello Falcão.
Pereiro o cidadão Pleopotenciario Berthulino Campos
Quixadá o dr. Bonifacio Ferreira de Carvalho.
Riacho do Sangue o cidadão Antonio S. P. Botão.
S. Bernardo das Russas o cidadão Josè H. N. Pontes
Sant'Anna o cidadão João Josè da Costa Cysne.
Senador Pompeu o cidadão João F. de S. Tavora.

CALENDARIO

JANEIRO 1897

PHASES DA LUA

L. N. a 3 ás 3 h. 44' m.
Q. C. a 10 ás 7 h. 27' tar
L. C. a 18 ás 5 h. 58' »
Q. M. a 25 ás 5 h. 49' »

1	Sexta	† Circumcisão
2	Sabb.	s. Isidoro, b. m ;
3	Dom.	s. Anthero, m.
4	Segun.	s. Gregorio, b.
5	Terça	s. Semeão Estel.
6	Quarta	† Reis Magos
7	Quinta	s. Theodoro, m.e
8	Sexta	s. Luciano, m.
9	Sabb.	s. Julião
10	Dom.	s. Paulo 1º erem.
11	Segun.	s. Hygino, p. m
12	Terça	s. Satyro
13	Quarta	s. Hilario, m
14	Quinta	s. Felix de Nole
15	Sexta	s. Amaro
16	Sabb.	ss. m. de Marroc.
17	Dom.	s. Antão
18	Segun.	s. Prisce
19	Terça	s. Canuto, m.
20	Quarta	s. Sebastião
21	Quinta	s. Ignez, v. m.
22	Sexta	s. Vicente
23	Sabb	os desp. N. S., S. J.
24	Dom.	s. Timotheo, b. m
25	Segun	conv. de s. Paulo
26	Terça	s. Polycarpo, b. m
27	Quarta	s. João Chrys.
28	Quinta	s. Cyrillo
29	Sexta	s. Franc.º Salles
30	Sabb.	s. Martinha, v.
31	Dom.	s. Pedro Nolasco

FEVEREIRO — 1897

PHASES DA LUA

L. N. a 1 ás 5 h. 54' tar.
Q. C. a 9 ás 5 h. 6' »
L. C. a 17 ás 7 h. 52' m.
Q. M. a 24 á 1 h. 24' »

1	Segun.	s. Ignacio.
2	Terça	† Pur. N. Senhora
3	Quarta	s. Braz
4	Quinta	s. Andrè
5	Sexta	s. Aguida, v. m
6	Sabb.	s. Dorothéa, v.
7	Dom.	s. Romualdo
8	Segun.	s. João da Matta
9	Terça	s. Apollonia, v. m
10	Quarta	s. Escolastica, v
11	Quinta	s. Lazaro
12	Sexta	s. Eulalia, v.
13	Sabb.	s. Gregorio II, p.
14	Dom.	sept. s. Valentim
15	Segun.	s. Faustino
16	Terça	s. Theotonio
17	Quarta	s. Theodulo
18	Quinta	s. Simeão
19	Sexta	s. Gabino
20	Sabb.	s. Eleuterio, b.
21	Dom.	sex. s. Maximiano
22	Segun.	s. Pascacio
23	Terça	s. P. Damião, b.
24	Quarta	s. Mathias, ap.
25	Quinta	s. Cezario
26	Sexta	s. Torquato
27	Sabb.	s. Gertrudes
28	Dom.	Quinq. *(Carnaval)*

MARÇO

PHASES DA LUA

L. N. a 3 ás 9 h. 37' m.
Q. C. a 11 á 1 h. 9' tar.
L. C. a 18 ás 7 h. 9' »
Q. M. a 25 ás 9 h. 41' m.

1	Segun.	s. Adrião, m.
2	Terça	s. Simplicio, p.
3	Quarta	s. Hemeto (*Cinzas*
4	Quinta	s. Casemiro
5	Sexta	s. Theophilo
6	Sabb.	s. Olegario
7	Dom.	Quad. s. Thomaz
8	Segun.	s. João de Deus
9	Terça	s. Francisca
10	Quarta	s. Catharina de B
11	Quinta	s. Gregorio, p.
12	Sexta	s. Sancha, v. m
13	Sabb.	s. Mathilde, r.
14	Dom.	s. Henrique
15	Segun.	s. Syriaco, m.
16	Terça	s. Alexandre
17	Quarta	s. Patricio
18	Quinta	s. Martinho
19	Sexta	s. José
20	Sabb.	s. Emygdio
21	Dom.	s. Felix e seus c
23	Segun.	s. Marcos
23	Terça	*As 7 dores do* N. S.
24	Quarta	s. Ludg. e s. Augª
25	Quinta	† An. de N. Senh
26	Sexta	s. Victorino
27	Sabb.	s. João Climaco
28	Dom.	s. Balbina
29	Segun.	s. Ambrosio, b.
30	Terça	s. Patricio
31	Quarta	s. Procopio, b.

ABRIL

PHASES DA LUA

L. N. a 2 ás 2 h. 5' m.
Q. C. a 10 ás 6 h. 8' m.
L. C. a 17 ás 4 h. 6' »
Q. M. a 23 ás 7 h. 29' tar.

1	Quinta	s. Macario
2	Sexta	s. F. de Paula
3	Sabb.	s. Pancracio
4	Dom.	*Paixão* s. Isidor
5	Segun	N. S. da Piedade
6	Terça	s. Celestino
7	Quarta	s. Epiphanio, b.
8	Quinta	s. Amancio
9	Sexta	s. Acacio, m.
10	Sabb.	s. Felix e seus c
11	Dom.	Ramos
12	Segun.	s. Ludgero
13	Terça	s. Justino
14	Quarta	TREVAS s. Alex.
15	Quinta	ENDOENÇAS
16	Sexta	PAIXÃO
17	Sabb.	Alleluia s. H rm.
18	Dom.	PASCHOA s. Ignez
19	Segun.	s. Anselmo
20	Terça	s. Senhorinha
21	Quarta	F. N. S. p. Egypto
22	Quinta	s. Fiel
23	Sexta	s. Pedro de Rates
24	Sabb.	s. Tertuliano
25	Dom.	s. Marcos, evan.
26	Segun	s. Vital, m.
27	Terça	s. Pedro de T. m.
28	Quarta	s. Cath. de Sena
29	Quinta	s. Columbina, v m
30	Sexta	s. Anselmo

MAIO

PHASES DA LUA

L. N. a 1 ás 6 h. 28' tar.
Q. C. a 9 ás 7 h. 18' »
L. C. a 16 ás 11 h. 35 m.
Q. M. a 23 ás 7 h. 15' »
L. N. a 31 ás 10 h. 6' »

JUNHO

PHASES DA LUA

Q. C. a 8 ás 4 h 43' m.
L. C. a 14 ás 6 h 42' tar.
Q M. a 21 ás 9 h. 5' »
L. N. a 29 á 0 h 36' m.

1	Sabb.	s. Felippe app.	1	Terça	s. Pamphilo
2	Dom.	s. Athanasio, m.	2	Quarta	s. Marcelino, m.
3	Segun.	Inv. da S Cruz	3	Quinta	s. Oliva
4	Terça	s. Monica	4	Sexta	s. Norberto
5	Quarta	s. João, latino	5	Sabb.	s. Roberto
6	Quinta	s. Stanislau	6	Dom.	PENT. s. Salustia.
7	Sexta	App. de s. Miguel	7	Segun.	s. Primo
8	Sabb.	s. Gregorio Naz	8	Terça	s. Margar da
9	Dom.	s. Antonio	9	Quarta	s. Barnabé, p.
10	Segun.	s. Anast. s. Max.	10	Quinta	s João de P.
11	Terça	s. Joanna	11	Sexta	s. Antão, b. Cord
12	Quarta	s. Pedro Regal.	12	Sabb.	s. Basilio Magno
13	Quinta	s. Gil, s. Bonifacio	13	Dom.	s. ANTONIO DE P.
14	Sexta	s. Isidoro	14	Segun.	s. Tito
15	Sabb.	s. João Nepomuc.	15	Terça	O S. C. de Jesus
16	Dom.	s. Celestino	16	Quarta	s. Mano desensc
17	Segun.	s. Venancio	17	Quinta	† CORPUS CHRISTI
18	Terça	s. Prudencio	18	Sexta	s. Juliana
19	Quarta	s. Bernardino	19	Sabb.	s. Silverio
20	Quinta	s. Manço, m	20	Dom.	s. Luiz Gonzaga
21	Sexta	s. Quiteria	21	Segun.	s Paulino, b.
22	Sabb.	s. Rita de Cassia	22	Terça	s Agripina
23	Dom.	s. Basilio arc.	23	Quarta	s. Felix da Mour.
24	Segun.	s. Maria Magdal.	24	Quinta	† s João Bapt.
25	Terça	s. Gregorio VII	25	Sexta	s. Pelagio
26	Quarta	s. Felippe Nery	26	Sabb.	s. Ladislau, r.
27	Quinta	† ASCENÇÃO DO S.	27	Dom.	s. Leão II, papa
28	Sexta	s. Maximo, b	28	Segun.	s. Marçal, b.
29	Sabb.	s. Fernando, r.	29	Terça	† s. Ped s. Paul
30	Dom.	s. Petronilla	30	Quarta	s Pancracia, v. m
31	Segun	s. Silverio, m.			

JULHO

PHASES DA LUA

☽ Q. C. a 7 ás 11 h. 13' m.
◎ L. C. a 14 ás 2 h. 33' »
☾ Q. M. a 21 á 0 h. 49' tar
● L. N. a 26 á 1 h. 39' »

1	Quinta	s. Theodorico, ab
2	Sexta	V. de N. Senhora
3	Sabb.	s. Jacintho
4	Dom.	s. Izabel
5	Segun.	s. Athanasia
6	Terça	s. Lucia
7	Quarta	s. Pulcheria
8	Quinta	s. Procopio, m.
9	Sexta	N. S. do Patrocin.
10	Sabb.	s. Januario
11	Dom.	s. Sabino
12	Segun.	s. João Gualberto
13	Terça	s. Anacleto, p.
14	Quarta	s. Boaventura, b
15	Quinta	s. Camillo de Lelis
16	Sexta	N. S. do Carmo
17	Sabb.	s. Aleixo
18	Dom.	s. Marinha, v. m.
19	Segun.	s. Justa
20	Terça	s. Elias, prophe.
21	Quarta	s. Praxedes
22	Quinta	s. Maria Magdal.
23	Sexta	s. Apollinaria
24	Sabb.	s. Christina, v. m
25	Dom	s. Thiago, ap.
26	Segun	s. Anna
27	Terça	s. Pantaleão, m.
28	Quarta	s. Innocencia
29	Quinta	s. Martha
30	Sexta	s. Abdon
31	Sabb.	s. Ignacio de L.

AGOSTO

PHASES DA LUA

☽ Q. C. a 5 ás 4 h. 5' tar.
◎ L. C. a 12 á 3 h. 3' »
☾ Q. M. a 20 ás 6 h. 10' m
● L. N. a 28 á 1 h. 10' »

1	Dom.	s. Pedro Advinc.
2	Segun	N. S. dos Anjos
3	Terça	Inv. s. Estevão
4	Quarta	s. Domingos
5	Quinta	N. S. das Neves
6	Sexta	Transf. de N. S. JC
7	Sabb.	s. Caetano, fund.
8	Dom	s. Cyriaco, comp.
9	Segun	s. Romão, m.
10	Terça	s. Lourenço, m.
11	Quarta	s. Tiburcio
12	Quinta	s. Graciliano
13	Sexta	N. S. da Boa Morte
14	Sabb.	s. Euzebio
15	Dom.	† A. de N. Senh.ª
16	Segun	s. Roque
17	Terça	s. Mamede, m.
18	Quarta	s. Clara
19	Quinta	s. Luiz, b. f.
20	Sexta	s. Joaquim
21	Sabb.	s. Joanna Frac.ª
22	Dom.	s. Timotheo, m.
23	Segun	s. Felippe Benic.
24	Terça	s. Bartholomeu
25	Quarta	s. Luiz
26	Quinta	s. Zeferino
27	Sexta	s. José da Calaz
28	Sabb	O Cor. de Maria
29	Dom.	Deg. de s. João B.
30	Segun	s. Rosa de Lima, r
31	Terça	s. Raymundo N.

SETEMBRO	OUTUBRO
PHASES DA LUA	PHASES DA LUA
Q. C. a 3 ás 8 h 54' tar	Q. C. a 3 ás 3 h. 12' m
L. C. a 10 ás 11 h 53' »	L. C. a 10 ás 2 h. 23' tar.
Q. M. a 18 á 0 h 32' m	Q. M. a 18 ás 6 h. 50' »
L. N. a 26 ás 11 h 27' »	L. N. a 25 ás 9 h. 9' »

1	Quarta	s. Antero	1	Sexta	s. Remigio
2	Quinta	s. Estevão	2	Sabb.	Os anjos da g.
3	Sexta	s. Eufemia, v.m.	3	Dom.	s. Candido
4	Sabb.	s. Rosa de Viter.	4	Segun.	s. Franc.º d'Assis
5	Dom.	s. Antonico	5	Terça	ss. R. de N. Sen.ª
6	Segun.	s. Libania	6	Quarta	s. Bruno, ar. B.
7	Terça	s. Anantacio	7	Quinta	s. Marcos
8	Quarta	†Nat. de N. Sen.ª	8	Sexta	s. Brigida, viuva
9	Quinta	s. Sergio, papa	9	Sabb.	s. Dionisio
10	Sexta	s. Theodora	10	Dom.	s. F. de Borja
11	Sabb.	s. Auta, v. m.	11	Segun.	s. Firmino
12	Dom.	s. Felippa, m.	12	Terça	N. S. do Pilar
13	Segun.	Exalt. da S. Cruz	13	Quarta	s. Eduardo
14	Terça	s. Nicodemes	14	Quinta	s. Calixto
15	Quarta	s. Cornelio	15	Sexta	s. Thereza de J
16	Quinta	As C. de s. F. A.	16	Sabb.	s. Martiniano
17	Sexta	s. Josè de Cuper	17	Dom.	s. Hedwiges
18	Sabb.	s. Januario	18	Segun.	s. Lucas, evang.
19	Dom.	s. Eustachio	19	Terça	s. Pedro d'Alcan.
20	Segun.	s. Matheu, a. e.	20	Quarta	s. João Cancio
21	Terça	s. Mauricio, com.	21	Quinta	s. Urs e 11000 v
22	Quarta	s. Lino, p. m.	22	Sexta	s. Maria Salomè
23	Quinta	N. S. das Mercês	23	Sabb.	s. João Capistr
24	Sexta	s. Firmino	24	Dom.	s. Raphael, arc.
25	Sabb.	s. Cypriano	25	Segun.	s. Chrispim
26	Dom.	s. Cosme, s. Dam.	26	Terça	s. Evaristo
27	Segun.	s. Venceslau	27	Quarta	Os Marc. d'Evora
28	Terça	s. Jeronymo	28	Quinta	s. Simão
29	Quarta	s. Miguel Arch.	29	Sexta	s. Narciso
30	Quinta	s. Agueda, v. m	30	Sabb.	s. Serapião
			31	Dom.	s. Quintino

NOVEMBRO

PHASES DA LUA

☽ Q. C. a 1 á 0 h. 18' tar.
○ L. C. a 9 ás 5 h 31' m.
☾ Q. M. a 17 ás 11 h. 43' »
● L. N. a 24 ás 7 h. 1' tar

1	Segun.	† Todosossantos
2	Terça	FINADOS
3	Quarta	s. Malaquias
4	Quinta	s. Carlos Borrom.
5	Sexta	s Zacharias
6	Sabb	s. Severo
7	Dom	s. Florencio, b.
8	Segun.	s Severianoe ir.
9	Terça	O Patr. de N. S.
10	Quarta	s. André Avelino
11	Quinta	s. Martinho
12	Sexta	s. Diogo, arc.
13	Sabb.	s Eugenio, arc.
14	Dom.	Trasl. de s. Paulo
15	Segun.	s. Gertrudes
16	Terça	s Ignez
17	Quarta	s. Gregorio Tha.
18	Quinta	s. Maximo
19	Sexta	s. Izabel, r.
20	Sabb.	s. Felix de Valois
21	Dom.	Ap de N Senho.ª
22	Segun.	s Cecilia
23	Terça	s. Clemente
24	Quarta	s. João da Cruz
25	Quinta	s. Catharina, v m
26	Sexta	s Pedro Alex.º
27	Sabb.	s. Marg. de Sab.
28	Dom.	s. Gregorio, m. p.
29	Segun	s. Saturnino, m
30	Terça	s. André, ap

DEZEMBRO

PHASES DA LUA

☽ Q. C. a 1 á 0 h. 56' m.
○ L. C. a 9 ás 2 h. 35' »
☾ Q. M. a 17 ás 3 h. 3' »
● L. N. a 24 ás 5 h 36' »
☽ Q. C. a 31 ás 5 h. 8' »

1	Quarta	s. Eloy
2	Quinta	s. Elisa
3	Sexta	s. Franc Xavier
4	Sabb	s. Barbara, v. m
5	Dom.	s. Geraldo
6	Segun	s. Nicolau
7	Terça	s. Ambrosio
8	Quarta	† Im. C. de N. S.ª
9	Quinta	s. Leocadia
10	Sexta	N. S. do Loreto
11	Sabb.	. Damarso
12	Dom.	s. Justino
13	Segun.	s. Luz a, v. m.
14	Terça	s. Angelo
15	Quarta	s. Euzebio
16	Quinta	As virg. d'Africa
17	Sexta	s. Bartholomeu
18	Sabb	N. S. do O'
19	Dom.	s. Fausta
20	Segun	s. Thomé, ap.
21	Terça	s. Honorato, m.
22	Quarta	s. Servulo
23	Quint	s. Greg. comp m.
24	Sexta	s. Anselmo
25	Sabb.	† Nasc. de N. S. J. C
26	Dom.	s. E tevão
27	Segun	s. João, ap. e ev.
28	Terça	Os ss. innocentes
29	Quarta	s. Thomaz de C.
30	Quinta	s. Sabino, b. m.
31	Sexta	s. Silvestre

GRANDE AGENCIA DE MACHINAS DE COSTURA

AS MELHORES

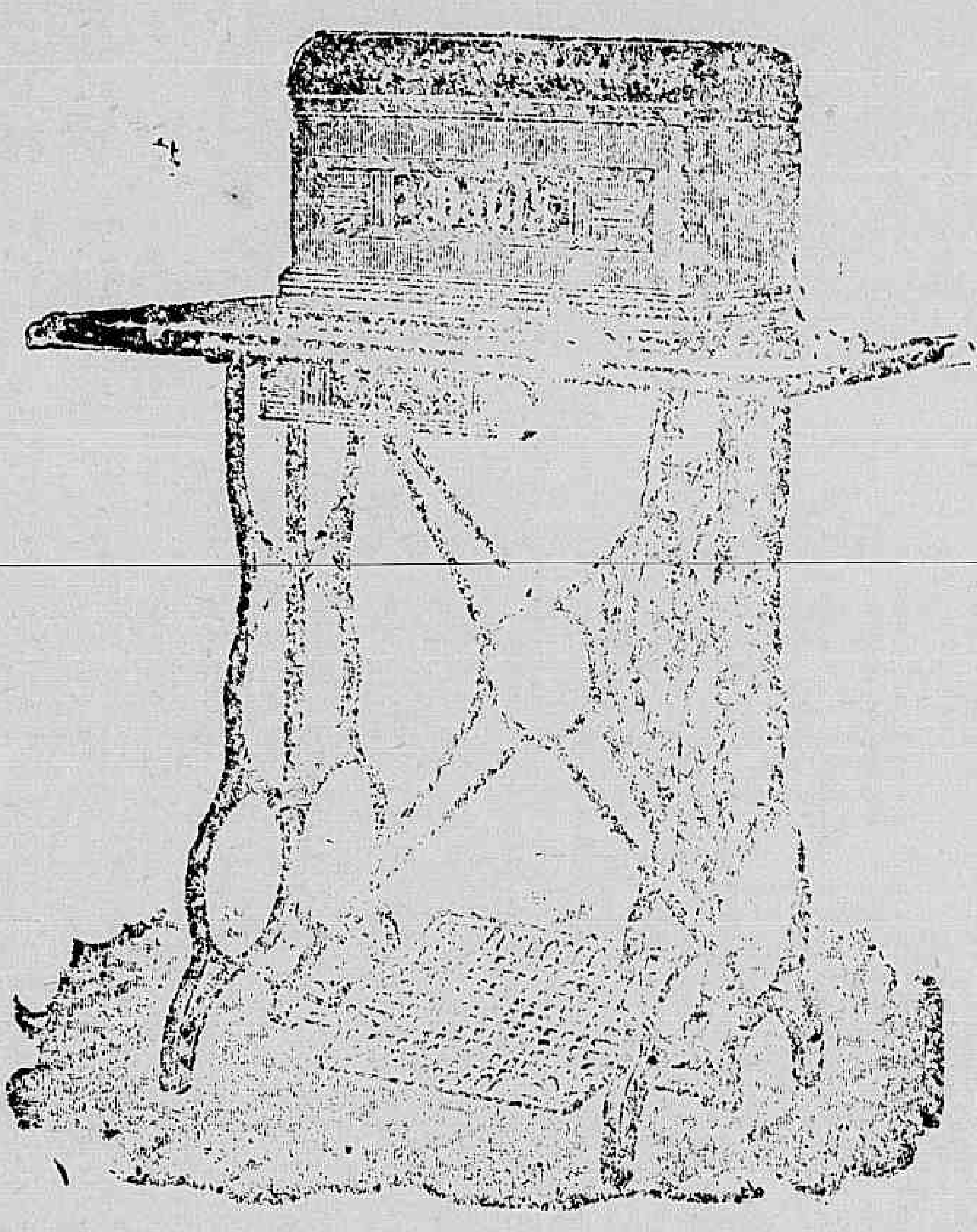

DO MUNDO

DAVIS SEWING MACHINE C.° — Estados U. d'America

As unicas no mundo que cosem sem ter dentes apenas com uma alimentação vertical.

Proporciona as costureiras 50 especies de trabalhos especiaes com suas ferramentas novissimas alem dos trabalhos conhecidos e antigos das outras machinas de costuras.

Tem um instrumento «sui generis» que enfia as agulhas da machina sem ser preciso claridade nem vista perfeita — enfia mesmo se fechando os olhos. — Machina automatica de forma de mesa.

Machinas de mão
Machinas de pé e mão
Machinas de diversos padrões
Elegantes, fortes, baratas e garantidas

NO ESTABELECIMENTO

CONFUCIO

Fortaleza — Confucio Pamplona & C.ª

RUA DO MAJOR FACUNDO N. 59 E 61

GRANDE FABRICA DE VINHOS E LICORES

DE

FRANCISCO LUIZ CARREIRA

Existe sempre um deposito das seguintes bebidas:

Vinhos: tinto e branco, de cajú, de ubaia, de laranjas e de genipapo.

AGUARDENTES

de canna refinada, paraty, de ubaia de muricy, de laranjas, de mangas, de cajú, de cajú, de limão, de figos, de peras, de maçãs e de genipapo.

Genebra de Hollanda em botijas, marca chave
» » laranja em garrafas.

Cognac

MANDARINA

ANIZ HESPANHOL

— —

Todas estas bebidas tem grande sahida, são muito procuradas por todos os apreciadores da boa PINGA deste Estado e de muitas outros da União.

—○—

Muitos destes productos foram premiados em exposições nacionaes e extrangeiras, taes como:

Na exposição nacional de 1867, no Rio de Janeiro, o fabricante obteve a medalha de prata pela exhibição de seus vinhos de cajú e aguardente de laranjas.

Na de 1873, tambem no Rio de Janeiro, obteve a medalha de prata de 1.ª classe e mensão honrosa pelos vinhos de cajú e de laranjas.

Na de 1876, foi-lhe conferida medalha do Progresso.

No grande certamen internacional de Philadelphia em 1876, obteve tres premios pelas aguardentes de canna, laranja e cajú, pelos vinhos e outros productos.

Rua Senna Madureira n. 59

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Prudente José de Moraes e Barros.

VICE-PRESIDENTE

Dr. Manoel Victorino Pereira.

MINISTROS SECRETARIOS DE ESTADO

Das relações exteriores—General dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira.

Do interior e justiça—Dr. Alberto de Seixas Martins Torres.

Da fazenda—Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Da guerra—Marechal Bernardo Vasques.

Da marinha—Almirante Elisiario José Barbosa.

Da industria e viação—Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.

GOVERNO DOS ESTADOS

Amazonas:

Governador—Tenente dr. Fileto Pires Ferreira.

Pará:

Governador—Major dr. Lauro Sodré.

Maranhão :
Governador—Capitão tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira.
Piauhy :
Governador—Capitão dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos.
Rio Grande do Norte :
Governador—Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho.
Parahyba :
Presidente—Dr. Antonio Alfredo Gama e Mello.
Pernambuco :
Governador—Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Alagoas :
Governador—Coronel Manoel Gomes Ribeiro (barão de Traipù).
Sergipe :
Presidente—Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez.
Bahia :
Governador—Dr. Luiz Vianna.
Espirito Santo :
Governador—Dr. Graciano dos Santos Neves.
Rio de Janeiro :
Presidente—Dr. Joaquim Mauricio de Abreu.
S. Paulo :
Presidente—Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.
Minas Geraes :
Presidente—Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes.
Paraná :
Governador—Dr. José Pereira dos Santos Andrade.
Santa Catharina :
Governador—Dr. Hercilio Pedro da Luz.
Río Grande do Sul :
Presidente—Dr. Julio Prates de Castilhos.
Goyás :
Presidente—Dr. Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim.
Matto Grosso :
Presidente—Dr. Antonio Correia da Costa.

GOVERNO DO CEARÁ

Presidente—Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.

1.º vice-presidente—Coronel Carlos Felippe Rabello de Miranda.

2.º vice-presidente—Coronel Ernesto Deocleciano de Albuquerque.

3.º vice-presidente—Dr. Cornelio José Fernandes.

Ajudante de ordens do Presidente—Capitão Raymundo Guilherme da Silva.

Official de gabinete—Abdon Franklin do Nascimento.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DO INTERIOR

Secretario—vago
Director da secretaria—Miguel Ferreira de Mello.
1.ª secção—Director capitão Cezidio d'Albuquerque Mart ns Pereira.
2.ª secção—Director Raymundo Olympio Gonçalves de Freitas.
1.º official—Ismael Pordeus Costa Lima.
1.º » Abdon Franklin do Nascimento (official de gabinete do Presidente).
2.º » Manoel Sabino Baptista.
2.º » Ulysses Bezerra.
Amanuense—Antonio de Castro Vidal Barbosa.
» Antonio Bastos da Paixão.
» Francisco do Rego Lemos.
» Alfredo Augusto de Menezes.
Continuos—Joaquim Augusto de Araujo.
» Virginio Alves da Silva.
Porteiro—Francisco Bastos da Paixão.
Archivista—Adolpho Castro Fialho.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Lyceu

Director, Agapito Jorge dos Santos.

Secretario, Raymundo Antonio Borges.
Amanuense, Manoel de Moura Rolim.
Bedel-archivista, Dagoberto Jugurtha Vianna.
Inspector de alumnos, João Chrisostomo de Oliveira Freire.
Porteiro, Rogerio Accioly de Vasconcellos.
Continuo, Josè Ferreira da Silva.

Professores :

Cadeira de portuguez, dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal
» » francez, padre dr. Justino Domingues da Silva.
» » inglez, dr. Virgilio Augusto de Moraes.
» » latim, Agapito Jorge dos Santos.
» » allemão, Herminio Barroso.
» » geographia, pharmaceutico Raymundo Leopoldo Coelho de Arruda.
» » geometria, trigonometria rectilinea, dr. Antonio Epaminondas da Frota.
» » arithmetica e algebra, padre dr. João Augusto da Frota.
» » historia geral, pharmaceutico João Francisco Sampaio.
» » historia do Brasil, pharmaceutico Arthur Augusto Borges.
» » physica e chimica, dr. Ildefonso Correia Lima.
» » meteorologia, mineralogia e geologia, pharmaceutico Rodolpho Marcos Theophilo.
» » biologia, dr. Helvecio da Silva Monte.
» » musica, Zacharias Thomaz da Costa Gondim
» » desenho, Julio Henrique Braga (interino).
» » gymnastica e evoluções militares e esgrima, (vaga).

Preparador-conservador do gabinete de physica e chimica, pharmaceutico Carlos Felippe Rabello de Miranda Filho.
Fiscal do governo federal nos exames de preparatorios, desembargador Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

Escola Normal

Director, dr. Waldemiro Cavalcante.
Secretario, Justino Ferreira de Freitas Ramos.
Continuo, Olegario de Freitas Ramos.
Porteiro, Antonio José dos Santos.

Professores:

Cadeira de portuguez, Thomaz Antonio de Carvalho.
» » arithmetica, dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão.
» » de geographia geral e chorographia do Brasil, padre Carlos Antonio Barreto.
» » historia universal e instrucção civica, dr. Antonino da Cunha Fontenelle.
» » portuguez e litteratura nacional, dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly.
» » pedagogia, methodologia e hygiene, Josè de Barcellos.
» » physica. chimica e historia natural, dr. Antonio Augusto de Menezes.
» » desenho e calligraphia, Luiz Sà.
» » algebra e geometria preliminar, d. Francisca de Mello Cezar.
» » prendas, d. Raymunda Candida Nonato.
» » musica, d. Elvira Pinho.
» da escola mixta primaria annexa, d. Maria Amelia Torres Portugal.
» da classe infantil, d. Anna Facó.
» de francez, d. Maria Josè Gondim.

Cadeira de latim

Sobral, Vicente Ferreira de Arruda.

Ensino primario

CAPITAL

1.ª cadeira do sexo masculino, d. Adelaide Dutra de Oliveira. *

2.ª cadeira do sexo masculino, Pedro Pereira da Silva Guimarães (addido á Escola Normal).
1.ª cadeira do sexo feminino, d. Izabel d'Oliveira Braga *
2.ª cadeira do sexo feminino, d. Candida da S. Freire *
3.ª cadeira do sexo feminino, d. Adelaide Rodrigues Pessoa Camara *
4.ª cadeira do sexo feminino, d. Rachel de O. B. Lima *
5.ª cadeira do sexo feminino d. Izabel de Abreu Borges
6.ª cadeira do sexo feminino, d. Maria Felicia Barreto *
7.ª cadeira do sexo feminino, d. Helena Brasilina de Queiroz Nogueira.
1.ª cadeira mixta, d. Felismina Theobaldo *
2.ª cadeira mixta, d. Francisca de Vasconcellos Cavalcante.
3.ª cadeira mixta, d. Margarida de Queiroz *
4.ª cadeira mixta, d. Thereza de Jesus Castro.
5.ª cadeira mixta, d. Maria Augusta do Amaral *
6.ª cadeira mixta, d. Antonia Nogueira de Pontes Menezes *
7.ª cadeira mixta, d. Maria Olympia Feijó de Araujo
8.ª cadeira mixta, d. Maria Rodrigues *
9.ª cadeira mixta, d. Maria Emilia de Araujo *
10. cadeira mixta, d. Anna Eponina de Lima Sobreîra
11. cadeira mixta, d. Angela Florinda de Arruda.

Os asteriscos indicam que a professora é normalista.

CIDADES

Acarahú—Sexo masculino, Virgilio de Paula Ribeiro Pessoa.
» Sexo feminino, d. Josefa Rodrigues de Souza.
Aracaty—Sexo masculino, José de Castro Barbosa e Silva.
» Sexo masculino, Francisco Raymundo da Rocha.
» Sexo feminino, Candida Rufina de Almeida Gondim.
» Sexo feminino, Etelvina Carolina de Sampaio
Barbalha—Mixta, d. Joaquina Izaura de Carvalho Pessoa.

Baturité Sexo masculino, d. Francisca Odilia Castello Branco.
» Sexo masculino, Philomena Luiza dos Santos.
» Sexo feminino, d. Angelica Machado Pessoa.
» » » d. Maria do Carmo Maia.
Camocim—Sexo masculino, d. Maria Carolina da Silva Brandão.
» Mixta, d. Heraclea Theodora de Sá Calado.
Cascavel—Sexo masculino, d. Josefina Angelica de Magalhães.
» Sexo feminino, d. Raymunda de Oliveira Irineu de Araujo.
Crato—Sexo feminino, d. Maria Brigido dos Santos.
» » » d. Raymunda Guedes Teixeira.
» » » d. Anna Augusta da Motta.
» Mixta, d. Maria Constantina Brigido.
Granja—Sexo masculino, Francisco Josè Garcez dos Santos.
» Sexo masculino, João da Matta Cavalcante.
» » feminino, d. Josefa Olympia de Oliveira Veras.
» Mixta, d. Izabel Samico Cavalcante.
Icó—Sexo masculino, Josè Paulino Saraiva Leão.
» » feminino, d. Anna Teixeira de Souza Ribeiro.
» Mixta, d. Theotonia Oceria de Luna.
Iguatú—Sexo masculino, d. Maria Francisca de S. Anna
» Mixta, d. Amelia Rosa de Carvalho.
Ipú—Sexo masculino, Josè Affonso Pereira Moreno.
» » feminino, d. Maria Jeronyma de Souza.
Jardim » masculino, João Luiz Nogueira.
» » feminino, d. Esperança Odulia da Fé.
Lavras » masculino, Francisco G. Dias Sobreira.
» » feminino, d. Anna Frota.
Maranguape—Sexo masculino, Patricio Alves de Lima.
» » feminino, d. Florinda Angelica de S. Vianna.
» Mixta, d. Hortencia d'Alencar Cavalcante
» » Senhorinha Sarmento Caminha, (addida á cadeira do curso annexo da Escola Normal).
Milagres—Sexo masculino, Josè Antenoges B. de Menezes.
» Sexo feminino, d. Rita Marcionilia Pereira.
Pacatuba » masculino, d. Maria Joanna de A. Souza
» » feminino, d. Antonia de Castro.

Pereiro—Sexo feminino, d. Maria das Dores Lima.
Quixadá » masculino, d. Maria do Rosario Diniz.
» » feminino, d. Maria de Araujo Lima
» Mixta, d. Emilia do Carmo Vieira.
Quixeramobim—Sexo masculino, Manoel de Jesus Barreto.
» » feminino, d. Anna C. de Oliveira.
» Mixta, d. Idalina de Salles Andrade.
Redempção—Sexo masculino, d. Maria Amelia de Souza.
» » feminino, d. Maria Nunes Valente.
Sant'Anna » masculino, Bernardino Ferreira Gomes.
» » sexo feminino, Maria Antonia Ribeiro.
São Bernardo das Russas—Sexo masculino, Henrique Castriciano Rodrigues de Carvalho.
» » Sexo masculino, José Aprigio N. da Silva.
» » » feminino, d. Maria A. N. do Patrocinio.
» » Sexo » d. Joaquina C. de L. e Silva.
Sobral—Sexo masculino, Carlos Hardy.
» » » d. Maria Amora Barbosa Lima.
» » » d. Carlota Amelia Baptista de Lima.
» » feminino d. Felizarda Deóla de Oliveira.
» » » d. Maria do Rosario Avila.
União » masculino, José Casemiro Delgado Perdigão.
» » feminino, d. Candida Amelia Baptista Perdigão.
Viçosa » masculino, d. Amelia Augusta Pereira.
» » feminino, d. Francisca Silvina das Virgens
» Mixta, d. Francisca Jovina Menescal.

—«O»—

Existem vagas : do sexo masculino, no Crato 1, no Pereiro 1 ;

Do sexo feminino, em Barbalha 1.

Do ensino mixto, no Pereiro 1, e em Sant'Anna 1.

VILLAS

Aquiraz—Sexo masculino, d. Anna Amelia Veridiana.
» » feminino, d. Emilia Nepomuceno.
Aracoyaba » masculino, d. Francisca Candida de Lima
» » feminino, d. Maria Lucilia do Monte Justa
Arraial » masculino, d. Angela da Rocha Freire
» » feminino, d. Leopoldina Frota.
Assaré » masculino, d. Josefa de Albuquerque A. Maia.
» Mixta, d. Candida Tavares da Gloria Mendes.
Beberibe—Sexo masculino, d. Adelaide Facó.
» Mixta, d. Vicencia Cunha de Araujo.
Benjamin-Constant—Mixta, d. Philomena de Alencar Freitas.
Cachoeira—Sexo masculino, Manoel de Sant'Anna Mello
» » feminino, d. Rosa Viterbo Nogueira Passos.
Campo Grande—Sexo masculino, d. Olga Catunda de Saboia.
» » Sexo feminino, d. Anna L. Memoria de Jesus.
Canindé—Sexo masculino, Raymundo Eugenio de Souza
» » feminino, d. Emilia Laura Xavier de Oliveira.
Cratheús—Sexo masculino, Firmino José Rosa.
» » feminino, d Maria Cezalpina Correia Lima.
Coité—Mixta, d. Anna Coriolano de Souza Muniz.
Espirito Santo de Morada Nova—Sexo feminino, d. Umbelina C. R. Machado.
Guaramiranga—Sexo masculino, d. Virgilina de Oliveira Conde.
» Sexo feminino, d. Anna Delgado.
Guarany—Mixta, d. Anna Portella Quevedo.
Itapipoca—Sexo masculino, Paulino Pequeno Ibiapina.
» » feminino, d. Maria Adelina da Silva.
Independencia—Sexo masculino, Clarindo Pessoa Cavalcante de Albuquerque.
Jaguaribe-mirim—Sexo feminino, d. Anna Leite de Pontes.

Limoeiro—Sexo masculino, Ricarte Antunes de Menezes
» » feminino, d. Angelica Correia Lima Setubal.
Mecejana—Sexo masculino, d. Joanna Baptista de Macedo.
» sexo feminino, d. Raymunda Torres.
Meruoca—Sexo masculino, Vicente Xavier Fernandes Macambira.
Mulungù—Sexo masculino, d. Anna Leite de Pontes.
» » feminino, d. Rufina Maria Façanha.
Pacoty » » d. Julia Barreto.
» » » d. Maria da Neves Souza.
Paracurú » masculino, d. Ormicinda de Assis Sampaio.
» Mixta, d. Maria Moreira Forte.
Porangaba—Sexo masculino, Benjamin Gomes Brasil.
» Mixta, d. Maria da Gloria Vaz e Abreu.
Saboeiro—Sexo masculino, Francisco de Paula Fernandes Vieira.
S. Annado Cariry—Sexo masculino, Florindo F. da Silva
Santa Quiteria—Mixta, d. Julia Catunda.
S. Francisco—Sexo masculino, Manoel Antonio Garcia.
» » feminino, d. Joanna Barcellos.
S. João dos Inhamuns—Sexo masculino, d. Maria B. da Costa Leitão.
» » » » » feminino, d. Anna F. de Paula Avelino.
S. Matheus—Sexo feminino, d. Joanna Joaquina Vianna Arraes.
» » Mixta, d. Clarinda Francisca Arraes.
Soure—Sexo feminino, d. Francisca Joaquina de Lima.
» Mixta, d. Rosa de Paiva Dias.
Senador Pompeu—Sexo masculino, d. Guilhermina de Araujo.
Tamboril—Sexo masculino, João Floriano Delgado Perdigão.
» Sexo feminino, d. Arsenia Augusta de Magalhães.

Trahiry—Sexo masculino, José Joaquim de Gouveia.
» » feminino, d. Bemvinda Xavier de Souza Cordeiro.

Umary—Sexo masculino, Publio Franco Pinto Bandeira

Varze'Alegre—Mixta d. Balbina Lydia Vianna Arraes.

—«o»—

Existem vagas as seguintes cadeiras :

Do sexo masculino, Araripe 1, Arneiroz 1, Benjamin Constant 1, Brejo dos Santos 1, Espirito Santo de Morada Nova 1, Iracema 1, Jaguaribe-mirim 1, Missão Velha 1, Pedra Branca 1 S. Benedicto 1, S. Pedro de Ibiapina 1, S. Pedro do Crato 1, Tianguá 1, Varze'Alegre 1.

Do sexo feminino, Brejo dos Santos, Iracema, Missão Velha, Palma, Pedra Branca, S. Pedro do Crato e S. Pedro de Ibiapina 1.

Do ensino mixto, Araripe, Aurora, Brejo dos Santos, Ipueiras, Quixará, Riacho do Sangue e Saboeiro 1.

POVOAÇÕES

Agua Verde, ensino mixto, Maria das Dores Gomes de Mello.

Alagadiço Grande, idem, d. Izabel Moraes.

Bom Jesus do Quixelô, idem, d. Luiza Angelica Pereira da Silva.

Barro Vermelho, idem, Sabina da Cunha Barbosa Lima

Caio Prado, idem, d. Marianna Augusta de Miranda.

Calabocca, idem, d. Elysa Mello.

Cannafistula, idem, d. Anna Verino Ribeiro.

Cajazeira e Mecejana, idem, d. Maria Emilia Saraiva.

Entre Rios, idem, d. Francisca de Carvalho Maia.

Gequi, idem, d. Amelia Nunes Araripe.

Guayuba, sexo masculino, d. Maria Carolina de Castro Silva.

» ensino mixto, d. Antonia de Castro Silva,

Joaseiro, sexo masculino, Pedro Correia de Macedo.
» » feminino, d. Generosa P. M. Carvalho.
Jubaia, ensino mixto, d. Antonia de Castro e Silva.
Maracanahù, idem, d. Maria de Souza.
Massapê, idem, d. Arminda de Araujo.
Mucuripe, idem. d. Anna Paulina Theophilo.
Mundahú, sexo masculino, José Antonio da Paixão.
Mondubim, ensino mixto d. Maria Alves da Silva.
Putiú, idem, d. Henriqueta Julia Verino.
Pavuna, idem d. Maria Alice Bastos.
Palmeira, idem, d. Maria Amelia Perdigão.
Poço da Pedra, sexo masculino, João Bento dos Santos.
S. Bento d'Amontada, ensino mixto Izabel Pergentina de Araujo.
S. Bernardo da Cachoeira, idem, d. Luiza Candida de Jesus.
S. Gonçalo, (Soure) idem, d. Philomena Brigido Pinto
Santa Cruz do Acarahù, sexo masculino, Nicacio Barbosa Cordeiro.
Tabatinga, ensino mixto, d. Maria de Nazareth Baptista.
Tucunduba, (Soure) idem, d. Maria das Dores Lima.
Vasantes, idem, Nerina Martins de Sá.

Existem vagas as cadeiras das seguintes povoações:

Do sexo masculino : Bebedouro, Burity, dos Oleiros, Boa Vista, Graça, Grossos, Independencia, Iguape, Jacarè, Remedios. Rosario, Sacco de Orelha, Santa Cruz, S. Francisco, Santa Rosa e Vertentes.

Do sexo feminino : Assumpção, Quixelô, Independencia.

Do ensino mixto : Aracaty-Assú, Areias, Almas, Barra do Sitiá, Barroquinha Belem, Caiçara, Campo da Cruz, Caridade, Cruz do Palhano, Flores, Lameiro, Maurity, Passagem das Pedras, Pentecostes, Pernambuquinho, Pitombeiras, Riachão, Riacho do Guimarães, Riacho da Sella, Retiro, S. Gonçalo (Ipú), S. Pedro da Timbaúba Sucatinga, S. Manoel do Marco, Tucunduba (Acarahù).

Ensino particular

Seminario episcopal : reitor rvd. J. Simon, no Outeiro da Prainha—Matricula : no curso de preparatorios 91 alumnos, no de theologia 14. total 105.

Collegio da Immaculada Conceição — pensionistas 150, orphãs internas 90 ; escola dominical 215, externato de S. Vicente de Paula frequencia 350, total 827.

Este estabelecimento è dirigido por irmãs de caridade.

Parthenon Cearense, director Lino de Souza Encarnação, á praça do Marquez do Herval n. 2—matricula : curso primario 115, curso secundario 83, total 198.

Instituto de Humanidades—director conego Vicente Salazar da Cunha, á rua Senna Madureira, n. 113—matricula: curso primario 76, curso secundario 87, total 163.

Escola Christã—director conego Liberato Dionisio da Costa, à rua do Sampaio—matricula 195.

Gymnasio Cearense—director Anacleto Pereira Cavalcante de Queiroz, á rua do Senador Pompeu n. 24—matricula 261 alumnos.

Collegio Annunciação, directora d. Maria Thereza Maia, á rua Senador Pompeu n. 107—matricula 80 alumnos.

Collegio Santa Thereza de Jesus—directora d. Rufina Rossas, á rua Senador Pompeu n. 143 A—matricula 133 alumnos.

Jardim da Infancia, directora d. Josepha Sedrim da Costa, á rua Senador Pompeu n. 76 — matricula 30 alumnos.

Escola primaria, professor Josè Quirino de Araujo, á rua de S. Bernardo n. 35—matricula 60 alumnos.

Collegio Alba Rosa, directora d. Rachel Amaral, á Praça do Visconde de Pelotas n. 1—matricula 46.

Collegio N. S. de Lourdes, directora d. Anna Bilhar, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 92—matricula 56.

Collegio S. José—directora d. Anna S. C. Barroso, á rua do Major Facundo n. 32.

Ha um pequeno seminario no Crato.

Bibliotheca

Bibliothecario—Juvenal Galeno da Costa e Silva
Amanuense—Jorge Ramos de Medeiros.
Porteiro—João Bevilaqua.
Funcciona das 9 ás 3 horas da tarde.

Obras publicas

Engenheiro director—Dr. Antonio de Freitas Novaes
Amanuense-conductor—Josè Fernandes de Moura.
Porteiro—Francisco Correia Lima.

Hygiene publica

Inspector—Dr. José Lino da Justa.
Ajudante—Dr. Henrique Leite Barbosa.

Secretaria de Justiça

Secretario, dr. Alfredo Teixeira Mendes.
Director da secretaria, João Baptista Perdigão de Oliveira.
1.ª secção, director, Francisco Martins de Castro.
2.ª secção, director, Balduino Ramos de Medeiros.
1.º official, Pedro Pio Machado.
» » Antonio Amandula da Silva Amorim.
» » (addido) Florentino Fernandes da S. Mello.
2.º » Candido Olegario Moreira.
» » Rodolpho Ribas.

Amanuense, Alberto Amaral.
» Manoel Felizardo de Abreu, (externo encarregado da policia do porto).
» José Luiz de Souza.
» Adolpho Salles.
Porteiro, Joaquim Torcato de Araujo.
Archivista, Antonio Alves Barbosa.
Continuo, João de Oliveira Castro.
Encarregado do detalhe, alferes Deodato Lopes de Almeida.

POLICIA DA CAPITAL

Delegado, major Pedro de Araujo Sampaio.
1.º districto, subdelegado, capitão Ranulpho Gonzaga de Menezes Lyra.
2.º » subdelegado, capitão Candido Alves Maia.

CADEIA PUBLICA

Carcereiro, Antonio Pereira Façanha.
Ajudante, Antonio Augusto Franco.
Amanuense. Miguel Furtado de Oliveira.
Medico, dr. José Pinto Nogueira.
Administrador das officinas, Firmo Bevilaqua.

JUSTIÇA ESTADOAL

Tribunal da relação

Presidente, desembargador José Joaquim Domingues Carneiro.
Procurador geral do Estado, desembargador Antonio Sabino do Monte.

Desembargador, dr. Joaquim Pauleta Bastos d'Oliveira.
» dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca
» dr. Manoel de Souza Garcia.
» dr. Carlos Francisco Soares de Brito.
» dr. Joaquim Olympio de Paiva.

Secretaria do Tribunal

Secretario, dr. Pedro Gomes da Frota.
Amanuense, João Sampaio Filho.
Continuo porteiro, Aderaldo de Alencar Araripe.
Escrivão, Honorato Ferreira dos Santos.
» Antonio Carneiro de Souza Azevedo.
Official de justiça, Alcides José de Mattos.

Comarca da Capital

Juiz de direito :

1.ª vara, dr. Francisco Fernandes Vieira.
Juiz substituto, dr. José da Cunha Fontenelle Filho.
2.ª vara, dr. João Firmino de Hollanda Cavalcante, rua Senna Madureira n. 76.
Juiz substituto, dr. Luiz Paulino de Figueiredo Sá.
Promotor de justiça, dr. José Domingues Fontenelle.

Fôro

1.º tabellião e escrivão do registro geral de hypothecas Joaquim Feijó de Mello, rua Formosa n. 86.
2.º tabellião, Antonio Leal de Miranda, rua do Major Facundo n. 101.
Escrivão do crime e execuções criminaes, Raymundo Carlos da Silva Peixoto, rua do General Sampaio n. 34.
Escrivão de orphãos, Antonio Felino Barroso, rua Major Facundo n. 32.

Contador e distribuidor, Washington Pereira de Alencar, rua General Sampaio n. 128.
Porteiro dos auditorios, Raymundo Theodorico da Costa
Official de justiça, Francisco Lopes Barroso.
» » » Alexandre de Oliveira Costa.
Solicitador, João Francisco de Carvalho.
» Servulo Juaçaba, rua Formosa n. 72.

Audiencias :

Da 1.ª vara, ás quartas feiras.
Da 2.ª » aos sabbados.
Do juiz seccional ás terças feiras.

Comarcas do interior

ARACATY

Juiz de direito, dr. João Firmino Dantas Ribeiro.
» substituto dr. Antonio F. da Costa Filho.
Promotor de justiça, Manoel Buarque da Rocha Pedregulho.
1.º tabellião e escrivão do geral, João Paulo dos Santos Brigido.
Escrivão do registro de hypothecas, (vago).
» do jury e privativo do crime, (vago).

UNIÃO

Municipio, tabellião publico, Antão Lemos de Almeida.

S. BERNARDO DAS RUSSAS

Municipio, juiz substituto, dr. Caetano Guimarães de Sá Pereira.
» escrivão do geral, Avelino de Brito.

LIMOEIRO

Municipio, tabellião publico, Serafim Tolentino Freire Chaves

MORADA NOVA

Municipio, tabellião publico, Manoel Honorato Cavalcante.

ASSARÉ

Juiz de direito, dr. Manoel de Paiva Cavalcante.
» substituto dr. Mileno Torres Bandeira.
Promotor de justiça, Pedro Onofre de Farias.
1.º tabellião e escrivão do registro geral, Luiz Onofre de Farias.
2.º » Theophilo Amarante Filgueiras.

SABOEIRO

Municipio, tabellião, José Theophilo de Oliveira.

ARARIPE

Municipio, tabellião Alexandre A. de Alencar.

SANT'ANNA DO CARIRY

Municipio, 1.º tabellião, vago.
» 2.º » »

BATURITÉ

Juiz de direito, dr. Candido Alves Machado.
» substituto, dr. Francisco Cicero C. de Arruda.
Promotor de justiça, dr. Luiz G. Gomes da Silva.
1.º tabellião, Israel Bezerra de Menezes.
2.º » José Jucá de Queiroz Lima.
3.º » e escrivão do registro geral, José de Alencar Mattos.
Escrivão do jury, Sinesio Rodrigues Martins.

CANINDÉ

Municipio, juiz substituto, dr. Francelino da Silveira Machado.
» 1.º tabellião, Ernesto Vieira da Costa.

CASCAVEL

Juiz de direito, dr. Antonio Gomes Tavares.
» substituto, dr. João Irineu de Araujo.
Promotor de justiça, dr. Joaquim Sampaio Cardoso.
1.º tabellião e escrivão do registro geral, José Marcos de Castro Silva Filho.
2.º » e escrivão do jury, Liberato Candido de Oliveira.

AQUIRAZ

Municipio, juiz substituto, dr. Manoel José Pinto.
» tabellião e escrivão do geral e do jury, Manoel Theophilo de Serpa.

CRATO

Juiz de direito, dr. Francisco Antonio de Oliveira Praxedes.
» substituto, vago.
Promotor de justiça, vago.
1.º tabellião e official do registro geral Joaquim de Lavor Paes Barreto.
2.º » Manoel Lopes de Lima.
Escrivão de orphãos, Antonio Americano de Brito.
» do jury, José de Arimathéa Lobo Leão.

BARBALHA

Municipio, Juiz substituto, dr. Manoel P. de Alencar.
» 1.º tabellião, Juvenal Furtado Leite.
» 2.º » Lucas Evangelista Salles.

MISSÃO VELHA

Municipio, 1.º tabellião, José Jacome de Carvalho.
» 2.º » Lacordaire Correia Lima.

CRATHEU'S

Juiz de direito, dr. José Fernandes Vieira Bastos.
» substituto, dr. Manoel Rufino Jorge de Souza.

Promotor de justiça, José Martins de Souza Avelino.
Tabellião publico e official do registro geral José Joaquim Nunes da Silva.
Escrivão de orphãos, Odorico Josè de Brito.

GRANJA

Juiz de direito, dr. Josè Antonio de Luna Freire.
» substituto, dr. Alberto Magno da Rocha.
Promotor de justiça Ignacio Ribeiro Pessoa.
1.º tabellião, Ignacío de Almeida Fortuna.
2.º » e escrivão do registro geral, Joaquim Manoel da Rocha Franco.
Escrivão do jury, Raymundo Fernandes Baptista.

SANT'ANNA

Municipio, juiz substituto, dr. Manoel Felippe de Souza Leão.
» 1.º tabellião, vago.
» 2.º » Domingos Marques Tranklino.

ACARAHU'

Municipio, 1.º tabellião, Josè Dias Ferreira (o 2.º vago)

PALMA

Municipio, tabellião, escrivão do registro geral e do jury, Josè Manoel de Araujo Lopes.

CAMOCIM

Municipio, tabellião e escrivão do geral, Antonio Ribeiro da Cunha.

ITAPIPOCA

Juiz de direito, dr. Francisco Barbosa Cordeiro.
» substituto, dr. Alfredo Tacito da Rocha Pagé.

Promotor de justiça advogado Francisco Alves de Castro Lavor.
Tabellião e official do registro geral, Francisco Urbano Pessoa Montenegro.

S. FRANCISCO

Município, juiz substituto, dr. Nereu da Silva Gusmão.
» tabellião, João Ribeiro Pessoa Montenegro.

PARÁ-CURU'

Municipio, juiz substituto, dr. Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida.
» tabellião, Josè Themistocles Telles de Carvalho.

TRAHIRY

Municipio, tabellião, Manoel Urbano Montenegro.

ARRAIAL

Municipio, tabellião, Antonio da Rocha Vianna.

IGUATU'

Juiz de direito, dr. Francisco R. Lima Bastos.
» substituto, dr. Thomaz Gomes da Silva.
Promotor de justiça, advogado Alfredo Teîxeira Alexandrino.
1.º tabellião e escrivão do jury, Francisco Alves Teixeira.
2.º » e official do registro geral, Josè Freire de Castro Jucá.

S. MATHEUS

Municipio, 1.º tabellião Manoel Joaquim de Albuquerque Cavalcante.
» 2.º tabellião, Josè Cavalcante d'Albuquerque.
» escrivão do jury, José Joaquim Ferreira Lustosa.

VARZE' ALEGRE

Municipio, tabellião, Joaquim Felix de Araujo.

ICO'

Juiz de direito, dr. Josè da Boaventura Bastos.
» substituto, dr. Eduardo Dias Nogueira.
Promotor de justiça, Fructuoso Agos5inho Dias.
1.º tabellião, Josè Ayres de Souza Pinto.
2.º » e escrivão do registro geral, Bernardo Pinto Brandão.
Escrivão de orphãos, Carlos da Silva Peixoto.

PEREIRO

Municipio, juiz substítuto, dr. Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira.
» 1.º tabellião, Octaviano Cicero de A. Araripe.
» 2.º » Misael E. Campos.
» Escrivão do jury, Francisco M. Freire Bandeira.

LAVRAS

Municipio, juiz substituto, dr. Manoel Carlos de Mello Cezar.
» 1.º tabellião, Antonio Patricio de Alencar.
» 2.º » Raymundo de Oliveira Banhos.

JAGUARIBE-MIRIM

Juiz de direito, dr. Raymundo F. Ribeiro.
» substituto, dr. Aprigio Gomes de Sá Barreto.
Promotor de justiça, vago.
Tabellião e official do registro geral, Oriculo R, Pinto Bandeira

BENJAMIN CONSTANT

Municipio, juiz substituto, dr. Adolpho Augusto de Sà Leitão.
» 1.º tabellião, Pedro Jayme d'Alencar Araripe
» 2.º » José Aderaldo de Aquino.
» escrivão do jury, Fenelon Ferreira de Magalhães.

CACHOEIRA

Municipio, tabellião, André Avelino de S. Andrade.

RIACHO DO SANGUE

Municipio, tabellião, Xilderico F. de Almeida.

JARDIM

Juiz de direito, dr. Gilberto Ribeiro de Saboia.
» substituto, dr. Antonio Cardoso dos Santos.
Promotor de justiça, José Aureliano de S. Leite.
1.º tabellião, Lucio Linhares de Sá Barreto.
2.º » e escrivão do registro geral, Francisco José da Silva Filho.

MILAGRES

Municipio, juiz substituto, dr. Francisco José de Souza.
» tabellião, João Climaco de Araujo Lima.

PORTEIRAS

Municipio, tabellião, Joaquim Henrique Nogueira.

MARANGRAPE

Juiz de direito, dr. José Moreira da Rocha.
» substituto, dr. Francisco de Oliveira Memoria.
Promotor de justiça, Manoel Pinheiro de Souza Guerreiro.
1.º tabellião e official do registro geral, José Gomes de Mello.
Escrivão do jury, Miguel Fernandes Vieira e Silva.
Contador, partidor e distribuidor, Francisco Ribeiro de Farias.

PACATUBA

Municipio, juiz substituto, dr. Torquato Rufino Jorge de Souza.
» tabellião, Sabino Mendes Vieira.

REDEMPÇÃO

Municipio, 1.º tabellião, Carlos Braulio Garcia.
» 2.º » vago.

SOURE

Municipio, tabellião, Francisco Thomaz de Souza Peixoto.

QUIXERAMOBIM

Juiz de direito, dr. Antonio Monteiro do Nascimento Filho.
» substituto, dr. Manoel Ferreira Coelho.
Promotor de justiça, João Paulino de Barros Leal.
Tabellião e escrivão do registro geral, Julio Pinto de Mendonça Camanha.

QUIXADÁ

Municipio, juiz substituto, dr. Pedro Paulo da Silva Moura.
» tabellião, vago.

BÔA VIAGEM

Municipio, tabellíão, Delphino Alves Pinheiro Lima.

PEDRA BRANCA

Municipio, 1.º tabellião, Francisco B. de Aquino.
» 2.º » Augusto Vieira.
» escrivão do jury, Avelino Alves da Silva Liberato.

SOBRAL

Juiz de direito, dr. Antonio Ibiapina.
» substituto, dr. Josè Saboia de Albuquerque.
Promotor de justiça, Guariguasil Jefferson Barreto.
Official do registro geral, Josè Vicente Franca Cavalcante.
Tabellião, Vicente Alberto Jorge de Souza.

Escrivão do jury, Emilio Camillo Linhares.
» de orphãos, Antonio Hardy.

IPU'

Municipio, juiz substituto, dr. João Julio de A. Monte.
» tabellião, José Antonio Coelho.
» escrivão de orphãos. Josè C. de Souza Carvalho.

S. JOÃO DOS INHAMUNS

Juiz de direito, dr. Enèas Cavalcante do Nascimento Sá.
» substituto, dr. Francisco José Nogueira.
Promotor de justiça, vago.
Tabellião, Liberato Pereira de Aguiar.

TAMBORIL

Juiz de direito, dr. Antonio Elysio de Hollanda Cavalcante.
» substituto dr. Josè de Xerez.
Promotor de justiça, Urcesino Xavier de Castro Magalhães.
1.º tabellião, Antonio Francisco de Lima.
2.º » Joaquim de Barros Lô.

SANTA QUITERIA

Municipio, tabellião, Herculano M. de Mesquita.

VIÇOSA

Juiz de direito, dr. Claudio Ideburque Carneiro Leal Filho.
» substituto, dr. Felix Candido de Souza Carvalho.
Promotor do justiça, Josè Antonio C. de Albuquerque.
Tabellião e escrivão do registro geral, João Febronio Freire Bezerril.
Escrivão do jury, João Antonio C. de Albuquerque.

IBIAPINA

Municipio, tabellião, vago.

S. BENEDICTO

Municipio, juiz substituto, dr. Antonio Adolpho Coelho de Arruda.
» tabellião, José Ramiro Teixeira.
» escrivão de orphãos, João Facundo da C. Linhares.

CAMPO GRANDE

Municipio, tabellião, Jeronymo de O. Memoria.

JUSTIÇA FEDERAL

Juiz seccional—dr. Samuel Felippe de Souza Uchôa, rua do General Sampaio.
» substituto—dr. Vicente da Silva Albano.
1.° supplente—dr. Theophilo Rufino Bezerra de Menezes.
2.° » dr. Antonino da Cunha Fontenelle.
3.° » major Carlos Felippe Rabello de Miranda Filho.
Procurador seccional—dr. Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.
Escrivão, Manoel Pinheiro de Almeida Mello.

Registro civil

Juiz dos casamentos na capital—dr. João Firmino de Hollanda Cavalcante, rua Senna Madureira n. 76.

Official do registro—Lindolpho Cicero Gondim, rua Senador Pompeu n. 16.

Na sède da comarca exerce as funcções de juiz dos casamentos o respectivo juiz de direito, na sède do termo, servido por juiz formado, o juiz substituto e nos districtos de subdelegacia a pessoa nomeada pelo governo.

Junta Commercial

Presidente—tenente-coronel José Candido Cavalcante.
Deputado—Arnulpho Pamplona.
» Candido Gomes do Rego.
» Joaquim Alvaro Garcia.
» Joaquim Felicio de Oliveira Lima.
Supplente—José Francisco Ribeiro Bertrand.
» Aprigio Menescal.
Director-secretario—João Eduardo Torres Camara, rua General Sampaio n. 92, telephone 176.
1.° official—Thomaz Hilario da Silva Paranhos.
2.° » Miguel Fernandes Vieira.
Amanuense—Joaquim Linhares Filho.
» Roberto Xavier de Castro.
Porteiro-archivista—Bernardo Joaquim do Carmo.

Corpo consular

Paraguay—consul, José Gomes de Moura.
Uruguay—consul, João Antonio Coelho.
Estados Unidos da Columbia—consul, Confucio Pamplona.
Venezuela—consul, vago.
Bolivia—consul, Geminiano Maia, encarregado Felix Liabastres.
Republica Argentina—consul, João Joaquim Simões.
» » vice-consul, José Nicolau Affonso Maia.
Estados Unidos da America—agente consular, W. H. Mardoch, encarregado dr. Antonio Epaminondas da Frota.

Allemanha—consul, José Albano Filho.
Hollanda—consul Josè Marçal.
Grã-Bretanha—vice-cunsul, dr. Guilherme Studart.
Portugal—vice-consul, Ernesto A. de Pina Vidal.
Hespanha—vice-consul, Josè Gomes Barbosa.
Austria e Hungria—vice-consul, Luiz Lopes da Cunha.
Russia—vice-consul, Geminiano Maia.
Grecia—vice-consul, Candido Gomes do Rego.
França—agente consular, Isaie Boris, encarregado Achilles Boris.
Italia—delegacia consular, Carlos Mesiano.

Secretaria de Fazenda

Secretario—Coronel Valdemiro Moreira.
Director de secretaria—Raymundo Veriato Ribeiro.
1.ª secção—director, João Baptista de Souza Forte.
2.ª » » Francisco Josè dos Santos Lessa.
3.ª » » Josè Pedro de Mello Cezar.
4.ª » » Raymundo Vossio Brigido dos Santos (procurador fiscal).
5.ª » director, Antonio Pereira de Brito Paiva, thesoureiro.
1.º official—Migdonio Padilha.
1.º » Francisco Lopes Ferreira.
1.º » Francísco Ferreira Pimentel.
1.º » Surano Sepulveda.
2.º » Benigno Amado Pereira e Souza.
2.º » Francisco Hygino Barbosa Lima.
2.º » Benjamin Gondim Brasil.
2.º » João de Souza Forte.
2.º » Francisco Carlos Barbosa Cordeiro.
Amanuense—Antonio Henrique da Justa.
» Waldemiro Borges Castello Branco.
» João Baptista de Moraes.
» Raymundo Christiano Martins.

Praticante—Apolonio Marques dos Santos.
» Jovelino de Souza.
» Joaquim Bastos de Oliveira Filho, (interino)
» José Pinto Bandeira »
» Francisco Silverio »
Solicitador—João Francisco Xavier de Carvalho.
Fiel do thesoureiro—Antonio de Brito Paiva.
Porteiro—Francisco Barbosa Vianna.
Archivista—Francisco Perdigão.
Continuo—Francisco Manoel de Lima.
Escrivão dos feitos—Theodoro Nunes de Mello.

Dias de pagamentos

1.º DIA UTIL

Presidente do Estado, força publica, secretaria da fazenda, recebedoria do Estado e gabinete do presidente.

2.º DIA UTIL

Secretaria do Interior, secretaria da justiça, tribunal da relação e sua secretaria.

3.º DIA UTIL

Junta commercial, justiça da capital, obras publicas, inspectoria de hygiene, cadeia, secretaria da assembléa e bibliotheca.

4.º DIA UTIL

Lyceu e escola normal.

5.º DIA UTIL

Professores primarios.

6.º DIA UTIL

Aposentados, jubilados e reformados.

7.º DIA UTIL

Justiça do interior.

Recebedoria

Director—Francisco Ferreira do Valle
1.º official—Joaquim José Alves Linhares.
1.º » José Gomes Carvalhedo.
2.º » Raymundo Candido de Ol veira.
2.º » Servulo Bernardes da Silva.
Amanuense—Hypolito Gomes de Souza Lima.
» Henrique de Alencar Araripe.
Praticante—Severiano Alves Cavalcante.
» João de Albuquerque.
» João da Matta Gonzaga
» P o Bastos de Oliveira (interin o).
Thesoureiro—Itricleo Narbal Pamplona.
Lançador—José Jaqu m de Paiva.
Cobrador—Afro Rufino Pinto Bandeira.
Guarda-vigia—Manoel Sudario Nogueira.
» » Manoel Ricarte de Mello.
» » Ed nundo Bastos de Oliveira
» » José Sergio Ribeiro.
» » Theofredo Cavalcante de Castro Goyana.
Porteiro—João de Castro Menezes.
Continuo—Antonio Sussuarana.
Addido:
Corferente—Martiniano Theodorico da Costa.

Mesas de rendas

ARACATY

Administrador—Antonio de Castro Barbosa.

Escrivão—Francisco do Carmo Pinto Pereira.
Amanuense—Vicente Ferreira Vidal.
Guarda-vigia—Francisco Barbosa da Silva Rosa.
» » José Monteiro.
» » Henrique Gurgel do Amaral.

CAMOCIM

Administrador—José Rodrigues de Albuquerque.
Escrivão—Antonio Marcolino do Prado.
Amanuense—José Maximiano Brasil.
Guarda-vigia—Manoel Saldanha Fontenelle.
» » Sebastião da Rocha Brito.
» » Ernesto Lopes Galvino.

COLLECTORIAS

Acarahú—collector Manoel Pinto da Silveira.
» escrivão Fernando Domingues Regada.
Aracoyaba—collector João Alves Bezerra.
» escrivão José Joaquim de Sant'Anna.
Aurora—collector Manoel Antonio Leite.
» escrivão Francisco Pereira dos Santos.
lAssaré—collector João da Silva Pereira.
» escrivão Agnello Onofre de Farias.
Araripe—collector Joaquim Francisco de Oliveira.
» escrivão Ignacio Pereira de Loyola Naná.
Aquiraz—collector José Pereira Façanha.
» escrivão Bernardino da Silva Menezes.
Arraial—collector João José Vianna Filho.
» escrivão Francisco Ferreira da Cunha.
Benjamin-Constant—collector Annanias Ferreira de Magalhães.
» » escrivão Francisco Paulino de Albuquerque.
Brejo dos Santos—collector Antonio Silião Bispo.
» » escrivão José Moreira Tavares.
Boa Viagem—collector Manoel Benicio Bezerra de Menezes.
» » escrivão Joaquim Rabello e Silva.

Beberibe—collector João Capistrano de Araujo.
» escrivão José Moreira de Souza Leão.
Baturitè—collector Josè Pinto Pereira Filho.
» escrivão Auxencio Rodrigues Martins.
Barbalha—collector Josè Ribeiro da Costa Sobrinho.
» escrivão Ottoniel Victorio da Cruz.
Cachoeira—collector Antonio Jorge da Costa.
» escrivão Avelino Pinheiro.
Cratheùs—collector Jeronymo de Souza Lima.
» escrivão Joaquim Vieira de Rezende.
Coitè—collector Vicente Ferreira Gondim.
» escrivão Manoel Ferreira da Silva Cumarù.
Cascavel—collector José Irineu de Araujo.
» escrivão Antonio Francisco dos Santos.
Campo Grande—collector Manoel Ribeiro de Oliveira.
» » escrivão João Baptista da Silva.
Canindé—collector Manoel Gonçalves Bery.
» escrivão Agostinho José de França.
Crato—collector Hildebrando Sisnando Baptista.
» escrivão Aristides Ferreira de Menezes.
Espirito Santo de Morada Nova—collector Raymundo Xavier Ribeiro.
» » de Morada Nova—escrivão Leoncio da Silva Moreira.
Guarany—collector Domingos Carneiro de Souza.
» escrivão Honorio da Silva Menezes.
Guaramiranga—collector Eleuterio Pimentel.
» escrivão Francisco Xavier da Costa Nunes.
Granja—collector Sergio Porfirio da Motta.
» escrivão Domingos Josè de Carvalho.
Itapipoca—collector Manoel Tabosa Braga.
» escrivão Luiz Antonio Lavor.
Icó—collector Francisco de Paula B. Carneiro.
» escrivão Pedro Felippe Marinho.
Ipueiras—collector Vicente Possidonio.
» escrivão Antonio Guilhermino.
Ipú—collector Pedro José de Souza Aragão.
» escrivão Manoel José Coelho.
Iguatú—collector Vicente Cunegundes de Lavor.
» escrivão Francisco Olympio Teixeira.

Jardim—collector Joaquim Alves da Rocha.
» escrivão José Eustaquio Quezado Filgueira.
Jaguaribe-mirim—collector Mi ael Candido Pinheiro.
» » escrivão Victor Accioly Adiliano.
Limoeiro—collector Francisco Nunes Guerreiro.
» escrivão Antonio Varella da Costa Lima.
Lavras—collector Honorio Correia Lima.
» escrivão Vicente Alves Bezerra.
Mecejana—collector Manoel Cordeiro Castello Branco.
» escrivão Dionisio Leonel de Alencar.
Meruoca—collector José Adeodato Teixeira.
» escrivão João de Albuquerque Teixeira.
Mulungú—collector João de Farias Lima.
» escrivão Alfredo Alves de Carvalho.
Missão Velha—collector Aurelio Zabulon de Almeida Pires.
» » escrivão Manoel Arnaul Formiga.
Milagres—collector José Pedro de Figueiredo.
» escrivão Felix José Pereira.
Maranguape—collector Delfino José Barbosa.
» escrivão José de Pontes Fernandes Vieira
Palma—collector Eustaquio Francisco de Aguiar.
» escrivão Alexandre José Pereira e Silva.
Paracurú—collector Anastacio de Castro Moura.
» escrivão José Antonio Pereira de Magalhães
Porteiras—collector Balduino Augusto Leão.
» escrivão Joaquim Alves de Castro.
Pereiro—collector José Raymundo Freire Alcoforado.
» escrivão Odilon Felix da Silva.
Porangaba—collector João Ribeiro Pessoa Montenegro.
» escrivão José Mileno Menescal.
Pacoty—collector José Coelho de Souza Catunda.
» escrivão Affonso Maia Filho.
Pedra Branca—collector Antonio José de Oliveira Brasil.
» » escrivão Manoel Felicio da Silva.
Pacatuba—cellector José Libanio de Souza.
» escrivão Francisco Bento Cavalcante.
Quixadá—collector Thiago Moreira da Cunha.
» escrivão José Facundo Monteiro de Sá.

Quixeramobim—collector José Bernardo de Oliveira Cunha.
» escrivão Antonio Nogueira de Souza.

Quixará—collector Agostinho da Costa Moreira.
» escrivão João Antonio Soares.

Redempção—collector Emiliano Cavalcante.
» escrivão Francisco Aguiar Filho.

S. Pedro da Ibiapina—collector Manoel Vicente de Oliveira Cabral.
» » » Ibiapina—escrivão Antonio Celso de Jordão.

Sáboeiro—collector Raymundo Gomes da Silva Laborão
» escrivão Marcos Silveira.

Sobral—collector José Silvestre Gomes Coelho.
» escrivão Francisco Machado Pereira da Ponte

Soure—collector José Guimarães da Motta.
» escrivão Francisco Salles.

Sant'Anna—collector Manoel Lima de Maria.
» escrivão Miguel Farias.

Santa Quíteria—collector Thomaz de Aquino Souza Catunda.
» » escrivão Manoel Rodrigues Pinto.

S. Bernardo das Russas—collector João Climaco Velloso da Silva.
» » das Rússas—escrivão Tertuliano Coelho da Silva.

S. Benedicto—collector Raymundo Gonçalves de Paula.
» » escrivão Francisco O. da Silveira.

S. Francisco—collector Miguel Antonio Rodrigues.
» » escrivão Antonio Teixeira Bastos Filho.

S. João dos Inhamuns—collector Deocleciano Telles de Souza Valle.
» » » Inhamuns—escrivão Francisco Pereira da Silva.

S. Matheus—collector Vicente Cunegundes de Lavor.
» « escrivão Gonçalo Aprigio de Lima Bastos.

Sant'Anna do Cariry—collector Carlos da Cruz Neves
» » » escrivão Vicente Tavares Campos.

Trahiry—collector Francisco Ribeiro da Cunha.
» escrivão Antero de Oliveira Rôla.

Tamboril—collector José Casimiro de Araujo Pessoa.
» escrivão Augusto Magalhães.
Tianguá—collector Leoncio Lycurgo de Aguiar.
» escrivão João Damaceno Vasconcellos.
União—collector Pedro Evangelista de Carvalho.
» escrivão Francisco Rebouças.
Umary—collector Bellarmino Barbosa Gondim.
» escrivão Joaquim Monteiro da Silva.
Viçosa—collector Pedro do Espirito Santo Magalhães.
» escrívão J. S. Coutinho.
Varze'Alegre—collector Manoel de Souza Lima.
» » escrivão Manoel de Oliveira Bastos.

Em virtude de convenio da União com o governo do Estado os collectores estadoaes procedem á cobrança do imposto do fumo.

FORÇAS ESTADOAES

A força publica do Estado no anno de 1897 compor-se-á de um corpo de infanteria, denominado—Batalhão de Segurança do Ceará, com 22 officiaes e 340 praças de pret, formando um estado maior, um menor e 4 companhias ; e uma guarda civica, especialmente incumbida do serviço do policiamento da capital e constará de um major commandante, dous tenentes, um sargento, tres segundos ditos, oito cabos, dous cornetas e 106 guardas.

Batalhão de Segurança

Coronel commandante Francisco Cabral da Silveira.
Major-fiscal Francisco Fialho.
Capitão ajudante Raymundo Guilherme da Silva.

Capitão cirurgião dr. Eduardo R. Salgado.
Tenente secretario Fernando da Costa Weyne.
Tenente quartel-mestre Paulino Theodorico da Cunha.

1.ª COMPANHIA

Capitão João Raymundo Arraes.
Tenente João Clemente de Freitas.
Alferès Manoel Romão da Costa.
» Cesario Porto de Oliveira.

2.ª COMPANHIA

Capitão João Cantal de Lima e Silva.
Tenente Francisco Cerqueira Mano.
Alferes João Baptista Evangelista.
» Eloy João Alves Ribeiro.

3.ª COMPANHIA

Capitão Arthur Saboia de Alencar.
Tenente Christiano Saboia de Alencâr.
Alferes Eloy Alves do Nascimento.
» Francisco de Sant'Anna Dantas.

4.ª COMPANHIA

Capitão Ranulpho Gonzaga de Menezes Lyra.
Tenente José de Oliveira Barbosa Filho.
Alferes João Matheus Grangeiro.
» João Fontelles Linhares.

FORÇAS FEDERAES

Commando da guarnição—Coronel Pedro Paulo da Fonseca Galvão.

Escola militar

Coronel commandante, dr. Joaquim Martins de Mello.
Ajudante, tenente-coronel Antonio Joaquim Guedes de Miranda.
Secretario, major Alfredo da Costa Weyne.
Quartel-mestre, capitão José Capitulino Freire Gameiro
Official ás ordens, capitão Antonio Froes de Castro Menezes.
Commandante da 1.ª companhia, capitão Henrique Guilherme Coelho.
» da 2.ª companhia, capitão Francisco Benevolo, (deputado federal).
Subalterno, tenente Candido Borges Castello Branco, commanda interinamente a 2.ª companhia.
» alferes Thiago Araripe de Souza Carvalho
» » João Baptista de Souza Carvalho.
» » Heraclio Hellio Fernandes Lima.
» » José Pedro de Farias Firmino.

PESSOAL DOCENTE

Mathematica, major José Faustino da Silva.
» capitão Benjamin Liberato Barroso.
» coronel José Freire Bezerril Fontenelle.
Portuguez, major Manoel Nogueira Borges.
» tenente-coronel dr. Pedro Augusto Borges.
» dr. Francisco Joaquim da Rocha, interino.
Francez, dr. Candido de Hollanda da Costa Freire.
» capitão Marcos Franco Rabello.
» bacharel Thomaz Pompeu Pinto Accioly, (interino).
Inglez, Ernesto de la Revière.
Sciencias phisicas e naturaes, vaga. Está interinamente o capitão Victor Guilhobel.
Desenho, capitão Victor Guilhobel.

Allemão, Joakim de Oliveira Catunda, (senador federal)
» Manoel Magalhães, (interino).
Geographia, dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil.
Historia, dr. Antonio Augusto de Vasconcellos.

Instructores :

Infanteria, capitão Francisco Benevolo.
Cavallaria, capitão Henrique Guilherme Coelho.
Artilheria, capitão Alfredo Barbosa.

Coadjuvantes :

Tenente Francisco Baptista Torres de Mello, mestre de esgrima de espada e florete.
» Frederico Augusto de Albuquerque Mello, mestre de gymnastica e natação.
» Antonio Pereira da Silva Leitão, exercendo interinamente o cargo de instructor de infanteria.

Bibliothecario, Luiz da Silva Pedreira.

Secretaria :

Escripturario, Cassiano Alves Brasil.
Amanuense, José Carvalho de Almeida Castello Branco
» Manoel Gadelha.
Porteiro, Francisco Alves de Mattos.
Guarda, Luiz Pereira da Silva.
» Raymundo Xavier de Carvalho.
» Luiz Pereira de Oliveira.
» Francisco Carlos de Souza.
» Felippe José de Souza.
Continuo, Thomaz Nery Pororoca.

2.° Batalhão de infanteria

Estado maior :

Coronel Pedro Paulo da Fonseca Galvão.

Major Josè Joaquim Soares Carneviva.
Capitão ajudante Emilio dos Santos Cabral.
Alferes quartel-mestre Pompilio Jorge de Campos.
Alferes secretario José Gonçalves de Araujo Coriolano.

1.ª companhia :

Capitão Antonio Valerio dos Santos Neves.
Tenente Joaquím de Alboim Potengy.
Alferes Joaquim Francisco Figueira de Faria.
» Josè Amando da Cunha.

2.ª companhia :

Capitão João Emygdio Ramalho.
Tenente Luiz Bezerra dos Santos.
Alferes Theodomiro Jorge de Campos.
» Miguel da Motta Cabral.

3.ª companhia :

Capitão Antonio Coelho.
Tenente Miguel Alvares dos Prazeres.
Alferes Joaquim Belmiro Pereira de Carvalho.
» Claudio Joaquim de Faria Mattos.

4.ª companhia :

Capitão Antonio Paes de Barros.
Tenente Francisco Baptista Torres de Mello.
Alferes José da Costa Dourado.
» Francisco das Chagas Ferreira.

Alferes aggregados :

1.ª companhia Severino Ramos Gonçalves Lima.
1.ª » Cicero Cornelio de Carvalho.
1.ª » Gustavo Frederico Benthemuller.
1.ª » João Tolentino Porto.
1.ª » Antonio Joel Leite.
1.ª » Fausto Ambenin de Paiva.
1.ª » Manoel Lopes de Brito.

2.ª companhia Joel Balthazar Augery de Saboia.
2.ª » José Fontes.
2.ª » João da Costa Braga.
2.ª » Theodulho Aristheu de Souza Castro.
2.ª » João Amaro Pinto Pacca.
2.ª » Sebastião Braulio de Carvalho.
2.ª » Joaquim Araripe de Macedo.
2.ª » Arthur Baptista de Oliveira.
2.ª » Ildefonso Monteiro.
3.ª » Joaquim Camara.
3.ª » Nabor Drumond da Costa.
3.ª » Antonio Alves Bittencourt Leite.
3.ª » José Pedro de Faria Firmino.
3.ª » Manoel Alexandrino de Moura Caloête.
3.ª » Manoel Pantaleão Pinheiro.
4.ª » Francisco Randolpho Xavier da Silva.
4.ª » Nicanor Guedes de Moura Alves.
4.ª » Candido Thomé Rodrigues.
4.ª » Manoel Itaqui Pacheco.
4.ª » Alfredo Drumond.
4.ª » Leovigildo Alvares dos Prazeres.
4.ª » Leopoldino Brasil de Oliveira.
4.ª » Arnaldo Neves Carneiro de Almeida.

CORPO SANITARIO

Chefe, major dr. Agripino Ribeiro Pontes.
Capitão dr. Alfredo Mendes Ribeiro.
Tenente (medico adjunto) dr. Venancio Ferreira Lima.

DIRECTORIA DAS OBRAS MILITARES

Director—1.º tenente Alfredo Pretextato Maciel.

Funcciona a repartição na fortaleza de N. S. d'Assumpção.

FORTALEZA DE NOSSA SENHORA D'ASSUMPÇÃO

Commandante—capitão Bonifacio Antonio Borba.
Ajudante—alferes Belarmino Accioly de Vasconcellos.

Capitania do Porto

Capitão do Porto—capitão tenente Sabino de Azeredo Coutinho.

Secretario—José Francisco Maia.

ENCARREGADO DAS DILIGENCIAS

Arthur Pio de Farias.

Ha um patrão e oito remadores.

PHARÓES

De Mucuripe :

2.º pharoleiro, João Felippe Amora.
3.º » João Rodrigues dos Reis.

Do Aracaty :

2.º pharoleiro, José Nogueira da Rocha.
3.º » Francisco da Silva Oliveira.

Do Camocim :

2.º pharoleiro, Constantino Lourenço Gomes.
3.º » Joaquim Jacob Ramalho.

Escola de aprendizes marinheiros

Commandante, o mesmo capitão do porto.
Immediato, 1.º tenente João de Lima Franco.
2.º official, vago.
Mestre, 1.º sargento Feliciano de Freitas Almeida.
Medico, vago.

Enfermeiro, Adolpho de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Commissario: 2.° tenente Manoel de Medeiros Gomes.

Fiel de 2.ª classe, Joaquim Ribeiro Vianna.

Professores:

Padre vicente Godofredo Macahyba.
Josè Joaquim de Farias Junior.
Mestre de musica, Manoel Eleuterio da Silva.
» » esgrima e natação, Genesio Alves Leão.
Instructor, 1.° sargento Cassiano Eliezer Galvão.

Ha 3 cabos, 1 marinheiro e 64 aprendizes.

PRATICAGEM

Director:

Serve interinamente o capitão do porto.
Pratico-mór, Francisco José do Nascimento.
Ajudante, Liberato Maximiano Barroso.

Primeiros praticos estacionados na capital:

Remigio Joaquim da Silva.
Constancio Joaquim da Silva.

Praticantes idem:

Raymundo da Costa Nogueira.
Francisco Esmerino Lopes.

Estacionados no Aracaty:

2.° pratico, Francisco Rodrigues Lima.
2.° » Geroncio Brigido dos Santos.

Estacionado no Acarahú:

1.° pratico, Esmerino Francisco Lopes.

Estacionados no Camocim :

1.º pratico, Argemiro José de Araujo.
1.º » Antonio Rodrigues da Rocha.
1.º » Alcibiades José de Araujo.

Repartições Federaes

ALFANDEGA

Inspector, Caetano Alberto de Munhoz (em commissão)
Chefe de secção, Francisco Fontenelle Bezerril.
» » » João Augusto Carlos de Saboia.
Conferente, Jeronymo Vieira de Azevedo e Sá.
» José Pinto Montenegro.
» Julio Brigido dos Santos.
» Guilherme Perdigão.
1.º escripturario, Israel de Hollanda Cavalcante.
» Francisco Samico.
» Luiz Vieira Perdigão.
» José Liberato Barroso.
2.º » Vicente Mendes Pereira.
» Euripedes Padilha.
» Manoel Xavier de Castro.
» José Mendes Pereiro.
» José Maria Menna Barreto.
» Francisco de Salles Vasconcellos.
3.º » Ricardo Viviano de Gouveia.
» Itricleo da Silveira Pamplona.
» Antonio Aurelio de Menezes.
» Joaquim Fabricio de Barros.
» Alvaro Dias Martins.
» Antonio da Silveira Machado.
» João Lopes Filho.
» João Figueira Linhares.

4.° escripturario, Francisco Araujo Domingues Carneiro
» Arsenio Josè Pacheco.
» Francisco Lopes de Assis.
» Arcadio de Almeida Fortuna.
» Alfredo Duarte da Silva.
» Antonio de Alencar Araripe.
» Antonio de Padua Mamede.
» Joaquim de Araujo Domingues Carneiro.

Thesoureiro, Emilio Cezar de Moraes.

Fiel do thesoureiro, João Firmino de Oliveira.
» » » Fenelon Cezar de Moraes.

Porteiro, Josè Feijó Fidelis Barroso.

Continuo, Sebastião Nunes Pinto.
» Josè dos Santos.

Administrador das capatasias, Josè Pinto Coelho d'Albuquerque.

Fiel d'armazem, Ernesto de Alencar Araripe.
» » João Vieira da Costa.
» » Antonio Carlos Barreto.

ADDIDOS

1.os escripturarios da extincta thesouraria do Ceará: Antonio Sergio de Souza Forte; Josè Meneleu de Pontes, (na caixa economica).

2.os escripturarios: Luiz Carlos da Motta Peixoto; Francisco José de Freitas Ramos.

Continuos:

José Thiago Memoria.
José Francisco de Oliveira Barbosa.

2.° escripturario da thesouraria de Pernambuco:

Manoel Antonio Sidney.

2.° escripturario da alfandega do Pará:

Raymundo Alves Coelho.

EXTINCTA SECÇÃO DE ESTATISTICA

Secretario, Antonio Salles.
Amanuense, Manoel Cabral Fernandes Vieira.
» Francisco Gomes Parente.

GUARDA MORIA

Guarda-mór, Joaquim Fontenelle Bezerril.
Commandante, João Baptista Bezerra.
Sargento, Benedicto da Silva Fialho.
» Benjamin Soares Nunes.
Guardas, João Baptista Lopes Verçosa.
» Ernesto Ferreira de Castro.
» Boaventura da Silva Braga.
» José Raymundo Correa.
» Antonio Raymundo Brigido.
» Francisco de Oliveira Salles.
» Rodolpho Smith de Vasconcellos.
» Witruvio Brigido dos Santos.
» João Quirino Rodrigues da Silva.
» José Manoel Sidney.
» Ovidio Valeriano de Oliveira Lima.
» Antonio de Souza Correia.
» Francisco das Chagas Costa.
» Antonio Ribeiro da Silva.
» Francisco de Paula Barros Saboia.
» Rufo Luiz de Araujo.
» Nicephoro Moreira.
» Alipio Bastos de Oliveira.
Ha um patrão e dez remadores.

DESPACHANTES GERAES

Antonio da Silva Braga.
Alvaro Leal de Miranda,
Adolpho Siqueira.
Alexandre Barreto.
Arthur Ferreira.

Casemiro Brasil Montenegro.
Francisco Horacio da Costa.
Francisco Philomeno Ferreira Gomes.
Henrique Cals.
José Joaquim de Paiva Filho.
José de Oliveira Banhos.
Josè Nogueira de Hollanda Lima.
Joaquim Olympio da Rocha.
João Dias.
Josè de Freitas Guimarães.
José Britto da Fonseca.
José Antonio de Castro.
Julio Fiuza Pequeno.
Josè Oriano Menescal.
Joaquim Saldanha Arraes.
José Augusto de Oliveira.
Manoel Pereira.
Pio Bravo.
Tiburcio Augusto de Abreu Lage.
Tiburcio Rodrigues.

AJUDANTES DE DESPACHANTES

Arthur Cyrillo Freire.
João Pessoa de Mello.
Josè Quirino da Silva.
Manoel de Mello Sidney.
Virgilio Nogueira.

CAIXEIROS DESPACHANTES

Josè da Costa Filho.
Josè Torres de Mello Saboia.
João Climaco de Faria.
Laurenio Cabral.
Serafim Coelho.

INTERPRETE DO COMMERCIO

Christovão Pereira Guerra.

DIAS DE PAGAMENTO N'ALFANDEGA

1.º dia util, alfandega, caixa economica, forças de terra e mar.
2.º » » aposentados.
3.º » » reformados, pensionistas e meio soldo.
4.º » » justiça federal e saúde do porto.
6.º » » todos os procuradores e outros não designados.
15 » » montepio, economia dos servidores do Estado.

Observações:

Nos primeiros seis dias uteis do mez não se pagam contas de material, expediente, etc..

MEZAS DE RENDAS

Acarahú, administrador João Augusto de Castro Moura
» escrivão interino Francisco Domingues Lousada.

Camocim, administrador Serafim Manoel de Freitas.
» escrivão Diogo José de Souza.
» patrão José Domingues Rodrigues.
» remador Francisco José de Oliveira.
» » Serafim da Costa Sampaio.

Aracaty, administrador Martiniano José de Freitas Ramos.
» escrivão João Pinto Chaves.
» guarda José Antonio Ferreira Chaves.
» » Benedicto Correia Lima.
» » Alvaro Ferreira Vidal.
» patrão Januario Ferreira Lima.
» remador João Francisco Lacerda.
» » Manoel Pereira do Valle.

Caixa economica

Conselho fiscal :

Presidente, coronel Guilherme Cezar da Rocha.
Secretario, Alfredo R. Salgado.

Directores :

Coronel Manoel Francisco da Silva Albano.
» José Abdon da Silva.
Major José Bezerra de Menezes.

Administração :

Gerente, Armando Monteiro.
Official, José Meneleu de Pontes.
» Antonio Sergio de Souza Forte (em serviço na alfandega).
» Demosthenes Brigido dos Santos.
Thesoureiro, João Pereira do Amaral.
Porteiro Francisco Joaquim Nogueira.
Continuo, Antonio Rodrigues Pinto.

Correio

Administrador, Antonio Moreira de Souza.
Contador, Joaquim de Macedo Pimentel.
Thesoureiro, Trajano Antunes de Alencar.
1.° official, Conrado Ferreira Pacheco.
1.° » Pedro Fabricio de Barros.
2.° » José Alfredo Coelho de Arruda.
2.° » Pedro de Paula Ramos.
2.° » Annibal Pinto Nogueira.
Amanuense, Henrique Lopes Ferreira.
» Sergio Fiuza Lima.
» Henrique Pinto Ferreira Gomes.

Praticante, João Adolpho Barcellos.
» Antonio Alves de Carvalho.
» Joaquim Pinto Montesuma.
» Vicente Gomes de Souza Lima.
» Nabor Fernandes de Mello.

Fiel do thesoureiro, Pedro Barbosa Vianna.

Porteiro, Joaquim Palmella Bastos de Oliveira.

Carteiro, Francisco Pedro de Azevedo.
» Francisco Roberto de Vasconcellos.
» Manoel Porfirio do Nascimento Motta.
» José Cavalcante de Freitas.
» João Affonso Maia.
» Josè Nunes Hitzchky de Mello.
» Carolino de Aquino.

Supplentes de praticantes, Leonel Serafim Freire Chaves.
» » José da Rocha Padilha.
» de carteiros, Gedeão Augusto de Carvalho.

Continuo, Pedro Barbosa Cordeiro de Vasconcellos.

EXPEDIÇÃO DE MALAS

Fecham-se as malas na administração para todas as agencias á margem da estrada de ferro de Baturitè, bem como para as de Redempção, Guaramiranga, Mulungù, Coitè e Pacoty, nas terças, quintas e domingos, sendo nas terças e quintas às 3 1/2 horas da tarde, e nos domingos ao meio dia.

—«O»—

Nos sabbados ás 3 1/2 horas da tarde, para as agencias que demoram á margem da mesma estrada, somente entre esta capital e a cidade de Baturitè inclusive.

—«O»—

Todos os dias, ás 3 horas da tarde, para Porangaba, Mondubim, Maracanahú e Maranguape, excepto aos domingos que será ao meio dia.

Nas terças feiras, ás 3 horas da tarde para Araripe, Assarè, Aurora, Barbalha, Cachoeira, Crato, Goyaninha, Icó, Iguatú, Jaguaribe-mirim, Jardim, Lavras, Milagres, Missão Velha, Maurity, Pereiro, Quixará, Sant'Anna do Cariry, S. Pedro do Crato, S. Matheus, Saboeiro, Umary e Varze'Alegre.

—«O»—

Nas quartas-feiras, ás 3 horas da tarde para Aracaty, Aquiraz, Beberibe, Cascavel, Limoeiro, Morada Nova, Mecejana, S. Bernardo das Russas e União.

—«O»—

Nas quintas-feiras, às 3 horas da tarde para Benjamin Constant, Boa Viagem, Canindé, Cratheús, Independencia, Pedra Branca, S. João dos Inhamuns e Tamboril.

—«O»—

Nas sextas feiras, ás 2 horas da tarde para Acarahú, Arraial, Comocim, Campo Grande Carirè, Granja, Ibiapina, Ipú, Ipueiras, Itapipoca, Massapè, Meruoca, Palma, Pentecostes, Sant'Anna, Santa Quiteria, S. Benedicto, S. Francisco, Sobral, Soure, Santa Cruz, Tianguá e Viçosa.

—«O»—

A 6, 16 e 26 de cada mez, ás 3 horas da tarde malas para Paracurú e Trahiry.

Quando for feriado, algum dos dias acima marcados para expedição, terá esta logar a 1 hora da tarde.

—«O»—

As correspondencias que forem portadas na ultima meia hora antes do praso marcado para o fechamento das malas, se não forem selladas com porte duplo, só serão expedidas na mala seguinte.

CORRESPONDENCIA PARA O ESTRANGEIRO

Cartas ordinarias, por 25 grammas ou fracção deste peso 200 réis.

Bilhetes postaes, 80 réis os simples e 160 rèis os duplos.

Papeis de negocio, 50 rèis por 50 grammas ou fracção desse peso, não podendo, porem, ser inferior a 120 réis o menor porte.

Amostras de mercadorias, 50 rèis por 50 grammas, ou fracção, não podendo, porem, ser inferior a 80 réis o porte minimo.

Impressos, 50 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

AGENCIAS DO CORREIO DO ESTADO DO CEARA'

AGENCIAS	AGENTES
Acarahú	Raymundo Coelho d'Albuquerque
Acarape	Maria Avelino de Alcantara
Agua Verde	Isabel Amora Maciel
Aquiraz	João de Oliveira Ramos
Aracaty	Cicero Augusto de Carvalho Souto
Aracoyaba	Antonio Filgueira Mamede
Araripe	Pedro Silvino de Alencar
Arraial	José Pires dos Santos
Assaré	Antonio Mendes Bezerra
Aurora	Alexandre Luiz Tavares
Brejo dos Santos	João Gomes da Silva Basilio
Bahù	
Barbalha	José Peixoto de Alencar
Baturitè	Josè Joaquim Borges
Beberibe	Maria Idalina de Freitas Leão
Benjamin Constant	Joaquim P. do Nascimento e Sá
Boa Viagem	Josè Ribeiro e Silva
Cachoeira	Maria Bento de Souza Andrade
Caio Prado	Liberato Bezerra Vianna

AGENCIAS	AGENTES
Campo Grande	José Minervino da Costa Muníz
Cannafistula	Joanna de Castro Sá Benevides
Canindè	Francisco Geminiano Gondim
Carirè (estação da E. de F. de Sobral)	Vidal Pereira Víanna
Cascavel	Josè Antonio de Sà
Castro	Maria Ernestina de Souza
Coitè	Joaquina Barbosa Gondim
Cratheús	Antonio de Paiva Bezerra
Crato	Josè Alexandre de Lima
Camocim	Joaquim Francisco Coelho
Espiríto Santo	João Antonio Damaceno Nobre
Estação central (E. de F. de Baturitè)	João de Paula Ramos
Goyaninha	Francisco Tavares da Silva
Granja	José de Barros Telles
Guaramiranga	Antonio Patricio Ribeiro
Guayuba	Josepha Carolina de Castro e Silva
Ibiapina	Victorino Alves Teixeira
Icó	Miguel Fernandes de Medeiros
Iguatú	Joaquim Alves Teixeîra.
Independencia	Felinto Moreira de Oliveira Lima
Ipú	Felix José de Souza
Ipueiras	Felicissimo Manoel de França
Itapipoca	Abdon Pontes Franco
Jaguaribe-mirim	Augusta Saboia Pinheiro
Jardim	Francisco Josè da Silva
Junco	Alexandrina das Mercês Henrique
Lavras	João Rodrigues da Fonseca
Limoeiro	João Hollanda Cavalcante Mello
Maracanahù	Maria da Gloria Brigido
Monguba	Vaga
Maranguape	Amancio José Cavalcante
Massapê	Franc.º Melchiades d'Albuquerque
Maurity	Josè Quintino de Sant'Anna Leite
Mecejana	Semiramis Leonel de Alencar
Meruoca	Maria do Carmo Xavier
Milagres	Antonio Bezerra de Menezes

AGENCIAS	AGENTES
Missão Velha	Joaquim Marinho Falcão
Mondubim	Joanna Soares da Cunha
Mulungù	Maria dos Anjos Feitosa
Pacatuba	Joaquim Eduardo
Pacoty	Arlindo Candido Ayres
Palma	Raymunda Angelica de A. Lopes
Paracurù	Henrique Luiz de Pontes Barreto
Pedra Branca	Antonio Roberto Soares
Pentecostes	Daniel Alves Salles
Pereiro	Antonio Ayres do Nascimento
Porangaba	Josepha Pereira Bezerra
Quixadá	Laurindo Alves da Silva
Quixará	Maria Francisca da Silva
Quixeramobim	Josè Antonio de Barros Leal
Redempção	Josè Augusto de Pontes C. Branco
Riachão	Melchiades Ferreira Lima
Saboeiro	João Nabor Fernandes Bastos
Sant'Anna	Domingos Henrique de Araujo
Sant'Anna do Cariry	Josè Joaquim Cidade Junior
Santa Cruz (Est. da E. de F. de Sobral)	Esmerino Gomes de Mesquita
Santa Quiteria	Manoel Felino de Mesquita
S. Benedicto	Vicente Ferreira de Oliveira
S. Bernardo	Alexandre de Pontes Franco
S. Francisco	Braz Angelino de Souza
S. João dos Inhamuns	Antonio Alves Feitosa
S. Matheus	Anna Lima de Hollanda Leite
S. Pedro do Crato	Amaro de Souza Moraes
Sobral	Josè Porfirio de Paula
Soure	Raymundo Martins Verçosa
Tamboril	Francisco Querino da Luz
Tianguá	Luiz Antonio de Aguiar
Trahiry	Euclides Leopoldina da Silva
Umary	Argina Leite Brasil Gondim
União	Salvador Emygdio de Oliveira
Varze'Alegre	Raymundo Bezerra de Moraes
Viçosa	João Ferreira da Motta

ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ

PESSOAL TECHNICO E ADMINISTRATIVO DA ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ

1.ª divisão—Director engenheiro chefe, dr. Hildebrando Pompeu de Souza Brasil.
Secretario, Carlos Augusto de Miranda.
Escripturario, Alfredo Fabio.
Amanuense, Austriclicianno Deoscorides Damon Padilha
» Pedro Correia de Macedo.
Porteiro, Manoel Francisco dos Santos.
Continuo, Manoel José dos Santos.

THESOURARIA

Thesoureiro, Josè Antonio Moreira da Rocha
Fiel do mesmo, Hermeto Gomes Parente.

CONTADORIA

Contador, Josè Bernardino da Silveira Torres Portugal
Guarda livros, Josè Severiano de Oliveira.
Escripturario, Francisco de Paula Teixeira.
Amanuense, Alvaro Menna Barreto.
» Levino Henrique Vieira.

ALMOXARIFADO

Almoxarife, Targino Teixeira Mendes.
Fiel, ...
» Alcides Teixeira Mendes.
Despachante contractado, Casímiro Ribeiro Brasil Montenegro.

ESCRIPTORIO DO TRAFEGO

3.ª divisão—Chefe do trafego, Benedicto Façanha Sidou.
Escripturario, Alfredo Feitosa.

Amanuense, Aristheu Gaspar de Oliveira.
» João Baptista de Castro e Silva.
Continuo, Delmiro Gomes Pereira.

ESTAÇAO CENTRAL

Agente, Heraclio de Souza Leão.
Condutor de trem de 1.ª classe, Manoel do Nascimento Costa.
» » » João Alves Barbosa.
» » » Raymundo Ferreira da Assumpção.
» de trem de 1.ª » José de Souza Lima.
» » » » » » Emiliano Correia Sedrim
» » » » 2.ª » Francisco Domingos da Silva.
» » » » » Cosme Ferreira d'Albuquerque.
» » trem de » » João Rodrigues Martins
» » » » » » José Ferreira da Cunha
» » » » » » Lucio Sergio Fernandes.
Conferente, Francisco Gomes de Souza Tavares.
» João Ribeiro Mendes.
» Ildefonso Augusto da Silva Amorim
» Silvestre Gomes da Silveira.
» José Barbosa Maciel.
Fiel, José Martins de Castro.
» João Bernardo Pacheco.
» José Benicio Pinheiro.
» Francisco Assis Bezerra de Menezes.
» Ludgero Braulio Garcia.
Telegraphista de 1.ª classe, Alfredo Leão Costa.
» » 2.ª » Manoel F. Rocha.
» » » » João N. Memoria.

ESTAÇÃO DE PORANGABA

Agente de 2.ª classe, Francisco de Salles Bezerra.
Telegraphista de 1.ª classe, José Pio Brasil.

PARADA DE MONDUBIM

Encarregado da parada, Innocencio Soares Teixeira.

ESTAÇÃO DE MARACANAHU'

Agente de 1.ª classe, Nelson Brigido dos Santos.
Telegraphista de 2.ª classe, João Borges.

ESTAÇÃO DE MARANGUAPE

Agente de I.ª classe, José Jorge dos Santos.
Conferente, João Carlos Nogueira.
Fiel, João Baptista de Moraes.
Telegraphista de I.ª classe, Francisco Theophilo Cavalcante.

PARADA DE MONGUBA

Encarregado da parada, Antonio da Costa e Silva.

ESTAÇÃO DE PACATUBA

Agente de 2.ª classe, Manoel de Oliveira
Conferente, Antonio Bastos da Costa Leal.
Telegraphista de 2.ª classe, Henrique Justa Cordeiro.

ESTAÇÃO DE GUAYUBA

Agente de 2.ª classe, Joaquim Catunda Junior.

PARADA DE BAHU'

Encarregado da parada, José Candido R. Senna.

ESTAÇÃO DE AGUA VERDE

Agente de 3.ª classe, Manoel Barbosa Maciel.

ESTAÇÃO DE ACARAPE

Agente de 2.ª classe, Tertulino E. de Queiroz.
Conferente, Melchiades Augusto Cavalcante.
Telegraphista de 2.ª classe, Francisco d'Oliveira Conde.

PARADA DE ITAPAHY

Encarregado da parada, José Quirino de Araujo.

ESTAÇÃO DE CANAFISTULA

Agente de 3.ª classe, João Gaspar de Oliveira.

ESTAÇÃO DE ARACOYABA

Agente de 2.ª classe, Diomedes Menalippo de S. Costa.
Telegraphista de 2.ª classe, Ascendino Augusto Leite.

ESTAÇÃO DE BATURITÉ

Agente de 1.ª classe, Antonio Ribeiro Brasil Montenegro.
Fiel, Luiz Veriato de Vasconcellos.
Telegraphista de 1.ª classe, Manoel Alves de Assis.
» » 2.ª » Enèas Fructuoso Paiva.

ESTAÇÃO DE RIACHÃO

Agente de 3.ª classe, João Modesto Brasil.

PARADA DO CASTRO

Encarregado de parada, Manoel Fiuza Lima.

ESTAÇÃO DE CANGATY

Agente de 2.ª classe, Theophilo Cavalcante de Luna.

PARADA DO JUNCO

Encarregado de parada, Pedro Franco de Moraes Henriques.

ESTAÇAO DE QUIXADA'

Agente de 1.ª classe, Raymundo Jeronymo Menezes.
Fiel, Sebastião A. Oliveira Lima.
Telegraphista de 1.ª classe, Cordulino de Souza Motta.
» » 2.ª » Francisco Mississipe.
» » 2.ª » Arthur Cavalcante.

PARADA FLORIANO PEIXOTO

Encarregado de parada Joviano Alves Brasil.

PARADA DE URUQUÊ

Encarregado de parada, Hippolito Barreto de Freitas.

ESTAÇÃO DE QUIXERAMOBIM

Agente de 1.ª classe, Antonio Cicero Alencar.
Conferente, Manoel F. Bezerra de Menezes.
Telegraphista de 2.ª classe, Joaquim Benjamin de Carvalho.

ESTAÇÃO PRUDENTE DE MORAES

Agente de 1.ª classe, Fausto Lopes de Sá Benevides.
Telegraphista da 2.ª classe, Josè Augusto Feijó Benevides.
Conferente, Antonio Jayme de Alencar Benevides.
Fiel, Antonio B. do Nascimento.

SENADOR POMPEU

Telegraphista de 1.ª classe, Antonio Dantas Pinheiro.

Officinas

1.ª SECÇÃO

Administração :

Mestre geral, Emilio Schmidlin.
Contra-mestre geral, Antonio Henrique Ehrich.

2.ª SECÇÃO

Caldereiros :

Chefe de turma, João Alves Pereira.

3.ª SECÇÃO

Limadores :

Chefes de turma, Feliciano Dorindo dos Santos Pintasilgo.
» » » Manoel Nunes de Pontes.
» » » Manoel do Nascimento Mello Figueiredo.

4.ª SECÇÃO

Fundidores :

Chefe de turma, Jeronymo Domingues da Costa.
» » » Antonio José dos Santos.

5.ª SECÇÃO

Ferreiros e malhadores :

Chefe de turma, Vicente Ferreira da Silva.

6.ª SECÇÃO

Carpinteiros :

Contra-mestre especial, Demetrio Pereira da Silva.
Chefe de turma, Thomaz José de Aquino.

7.ª SECÇÃO

Locomoção-tracção :

Contra-mestre especial, João Gonçalves Vieira, (servindo de encarregado do deposito da tracção.)

Locomoção armazem (capital) :

Armazenista, Fortunato José de Medeiros.

4.ª DIVISÃO

VIA PERMANENTE

Chefe de linha, engenheiro civil Francisco Marcondes Pereira.
Escripturario, Arthur de Moura Ramos.
Amanuense João Lazaro Cavalcante.
» Pedro de Alcantara Bilhar.
Coadjuvante, João Capistrano Amora.
» Manoel Figueiredo Façanha.
» Julio Ramos de Medeiros.
Desenhista de 1.ª classe, Roberto G. Bleasby.
Coadjuvante de desenho, José Moreira da Costa.

LINHA

1.ª subdivisão. (Do kilometro 0 ao 53, ramaes da Praia e Maranguape).

Conductor, Manoel Francisco Pereira Maia.
Mestre de linha, João Venancio, ramal da Praia e agulhas.
» » » Bernardo José de Oliveira, 1.º trecho.
» » » Miguel Leandro 2.º »

2.ª subdivisão. (Do kilometro 53 ao 114).

Conductor, Joaquim Manoel da Cunha.
Mestre de linha, I. Taveira Barros, 3.º trecho.
» » » J. R. Pinheiro, 4.º »

3.ª subdivisão. (Do kilometro 114 ao 175).

Conductor, R. da Silva Jatahy.
Mestre de linha, Pereira Lima, 5.º trecho.
» » » Joaquim J. Brasil, 6.º »

4.ª subdivisão. (Do kilometro 175 ao 236).

Conductor, I. Lopes dos Santos.
Mestre de linha, Pedro Borges, 7.º trecho.
» » » M. Fiuza Maia, 8.º »

5.ª subdivisão. (Do kilometro 236 ao 289).

Conductor, Henrique Lanemberg.
Mestre de linha Manoel Martins, 9.º trecho.
» » » (a nomear-se com a inauguração da estação de Senador Pompeu, 1.º trecho.

Auxiliar de linha, Francisco Lages F. Bastos.

Prolongamento

1.º engenheiro, dr. Antonio Theodorico da Costa Filho.
Ajudante de 1.ª classe, Manoel Antonio de Moraes Rego.
» » 2.ª » Aristides Pereira de Leão.
Desenhista de 1.ª » Zeferino da Rocha Moreira.
» » » » Braulio de Alcantara.
» » » » José Moreira Clares.
» » » » Roberto Bleasby.
Auxiliar » » » Claudio Sidou.
» » » » Francisco Plutarcho F. Vieira.
» » » » Constantino da Costa e Silva.
» » 2.ª » José Horacio Coelho da Frota.
» » » » José Eugenio da Fonseca.

Amanuense, Manoel Felix de Azevedo Sá.
» José Adaucto Guimarães Padilha.
Continuo, Joaquim Ribeiro dos Santos.

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

PESSOAL DESTA ESTRADA DE FERRO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1.ª Divisão

Director, engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira.
Secretario, José Joaquim de Oliveira Praxedes.
Thesoureiro, Domingos Carlos de Saboia.
Contador Zeferino Celso de Carvalho Motta.
Guarda-livros, Willebaldo Padilha.
Almoxarife, Vicente Candido Franca Cavalcante.
Escripturario, Josè Thiago de Paula Barreto.
Fiel do thesoureiro, João Bessa Guimarães.
» » almoxarife, Ildefonso de Hollanda Cavalcante.
Amanuense, Antonio Horacio de Vasconcellos.
Continuo, Josè Archanjo de Souza.

TRAFEGO E LOCOMOÇAO

3.ª Divisão

Chefe do trafego e da locomoção, engenheiro João Thomé de Saboia e Silva.
Escripturario, Antonio de Andrade Pessoa Lima.
Amanuense, Antonio Philadelpho Pessoa.

Agente da estação central, Antonio Luiz de Aguiar.
» de » de 1.ª classe, Vicente Jorge de Souza Sobrinho.
» » estação de 1.ª » José Candido de Souza Carvalho.
» » estação de 2.ª » Antonio Maia.
» » » » » » Ursulino Ferreira de Paula.
» » estação » » » José Gomes Ferreira Torres.

Encarregado de parada, Antonio Fernandes da Paz Fortuna.
» de parada Arcelino de Oliveira Freire.
» » » Themistocles Navarro Leitão.

Telegraphista de 1.ª classe, Austrichano da Fonseca Coelho.
» de 1.ª » Francisco Urbano Ribeiro Lins.
» de 1.ª » Joaquim Francisco da Fonseca Coelho.
» de 2.ª classe, Felino Laurindo da Silveira
» » » » José de Mello.
» » » » Gonçalo Chalú de Farias Passos.

Conferente, José Pio Euclides Machado.
» João Rodrigues Pimentel Filho.
» Julio Cicero Monteiro.

Fiel de estação, Alexandre Carlos de Vasconcellos.
» » » Francisco Firmino de Hollanda Cavalcante.
» » » Luiz de Mello Marinho.

Conductor de trem de 1.ª classe, Manoel Luiz de Sampaio.
» » trem » 2.ª » Antonio Raymundo Braga Cavalcante.

Mestre d'officinas, Antonio Augusto Vianna.

Contra-mestre, João Lazaro Pessoa.

CONSERVAÇÃO

4.ª Divisão

Conductor de linha, João Evangelista Barbosa.
» » » José Domingues Pessoa de Maria Lyra.
» » linha Antonino Craveiro.

—«o»—

A extensão total da linha é a seguinte :

Em trafego	216k,280m
Estudada	95,km

A extensão estudada começa no Ipú e termina no logar denominado Serrote, fronteiro á villa de Cratheùs, de que fica distante quatro kilometros.

—«o»—

As dez estações da èstrada são situadas nos seguintes pontos :

Camocim	kilometro	0,000
Granja	»	24,425
Angica	»	43,780
Riachão	»	65,620
Pitombeiras	»	79,133
Massapê	»	106,320
Sobral	»	128,920
Carirè	»	161,670
Santa Cruz	»	188,490
Ipú	»	216,280

As posições geographicas das estações são as seguintes :

ESTAÇÕES	ALTITUDE	LATITUDE SUL	LONGITUDE A O. DO RIO DE JANEIRO
Camocim	4.m500	2°-54'-46''31	2°-22'-42''00
Granja	4.m910	3°- 6'-45''21	2°-22'-13''60
Angica	73.m930	3°-12'-46''19	2°-30'-48''85
Riachão	81.m900	3°-17'-48''19	2°-32'-45''51
Pitombeiras	87.m280	3°-19'- 8''28	2°-45'- 3''60
Massapê	76.m010	3°-31'-35''31	2°-52'-37''60
Sobral	74.m610	3°-11'-16''82	2°-51'-48''10
Cariré	157.m[illegible]	3°-56'-28''012	2°-36'-25''[illegible]66
Santa Cruz	147.m080	4°- 6'-32''602	2°-28'- 1''856
Ipú	233.m080	4°-16'-14''065	2°-18'-33''260

ESTADO DO CEARÁ

COMMISSÃO DE AÇUDE E IRRIGAÇÃO—QUIXADÁ

Relação do pessoal technico e administrativo :

Engenheiro chefe—José Bento da Cunha Figueiredo.
» ajudante de 1.ª classe—Raymundo Caetano Correia.
» ajudante de 2.ª classe—José Joaquim de Almeida.

Medico—Dr. Bonifacio Ferreira de Carvalho.

CONSERVAÇÃO

4.ª Divisão

Conductor de linha, João Evangelista Barbosa.
» » » José Domingues Pessoa de Maria Lyra.
» » linha Antonino Craveiro.

—«0»—

A extensão total da linha é a seguinte :

Em trafego	216k,280m
Estudada	95,km

A extensão estudada começa no Ipú e termina no logar denominado Serrote, fronteiro á villa de Cratheús, de que fica distante quatro kilometros.

—«0»—

As dez estações da estrada são situadas nos seguintes pontos :

Camocim	kilometro	0,000
Granja	»	24,425
Angica	»	43,780
Riachão	»	65,620
Pitombeiras	»	79,133
Massapê	»	106,320
Sobral	»	128,920
Carirè	»	161,670
Santa Cruz	»	188,490
Ipú	»	216,280

As posições geographicas das estações são as seguintes:

ESTAÇÕES	ALTITUDE	LATITUDE SUL	LONGITUDE A O. DO RIO DE JANEIRO
Camocim	4,m500	2°-54'-46"31	2°-22'-42"00
Granja	4,m910	3°- 6'-48"21	2°-22'-13"60
Angica	73,m990	3°-12'-46"19	2°-30'-48"85
Riachão	81,m900	3°-17'-48"19	2°-32'-45"51
Pitombeiras	87,m280	3°-19'- 8"28	2°-45'- 3"60
Massapê	76,m010	3°-31'-35"31	2°-52'-37"60
Sobral	74,m610	3°-11'-16"82	2°-51'-48"10
Cariré	157,m000	3°-56'-28"012	2°-36'-25"466
Santa Cruz	147,m080	4°- 6'-32"602	2°-28'- 1"856
Ipú	233,m080	4°-16'-14"065	2°-18'-33"260

ESTADO DO CEARÁ

COMMISSÃO DE AÇUDE E IRRIGAÇÃO—QUIXADÁ

Relação do pessoal technico e administrativo:

Engenheiro chefe—José Bento da Cunha Figueiredo.
» ajudante de 1.ª classe—Raymundo Caetano Correia.
» ajudante de 2.ª classe—José Joaquim de Almeida.

Medico—Dr. Bonifacio Ferreira de Carvalho.

Secretario—Joaquim Felicio P. de Almeida Castro.
Pagador—Henrique Mendes Cavalcante.
Almoxarife—Epiphanio Astudillo Bussons.
Desenhista—Joaquim da Costa Nogueira.
Escripturario—Joaquim Cardoso da Cruz.
Amanuense—José Terceiro da Costa.
Agente em Fortaleza—Joaquim Alvaro Garcia.
Auxiliar technico—João Façanha.
» » Manoel Eloy da Silva.
Continuo—Manoel Pinto Cabral.

—«0»—

Volume da barragem central	61.250,m3-0
» executado	55.690,m3-0
» restantes	5.560,m3

—«0»—

O poço de tomada d'agua, feito de cantaria já attingíu á cóta de 13,m0. Acham-se installadas as comportas internas correspondentes á cota 0, e a externa mede 10,m0. As comportas externas restantes serão opportunamente collocadas.

A cóta d'agua actual é de 8cm em relação a barragem central.

O volume represado — 32.000.000,m3-0.

BARRAGEM AUSTRAL

Està concluido o revestimento e respectivo rejuntamento do talude de montante desta barragem.

Area revestida 2.739,m-2-3.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

ESCRIPTORIO SÉDE DO DISTRICTO FORTALEZA

Engenheiro chefe do districto—Dr. Euclydes Barroso.
Inspector de 2.ª classe—Pedro Liborio de Almeida.
» » 3.ª » João Gonçalves Bandeira.
Feitor—Antonio da Cunha de Andrade Moura.
» Francisco de Oliveira Barbosa.

ESTAÇÃO DE FORTALEZA

Telegraphista chefe—Nilo J. da Silva Pereira.
» de 3.ª classe—Octavio Augusto S. de Andrade.
» de 3.ª » Eduardo G. da Silva Tavares.
» de 4.ª » Alberto de Amorim Garcia
» » » » José Bonifacio de Menezes
» » » » Octavio Correia de M. Santiago.
» de 4.ª » João G. Dias Sobreira.
» » » » Manfredo Carlos Lamberg
» » » » Alfredo Barbosa Leite.
» » » » Abdon Ribeiro Dantas.
» » » » Antonio Fernandes de Oliveira Silva.
» de 4.ª classe—Francisco de Andrade Fortuna Pessoa.
» de 4.ª classe—José Alcoforado da Cunha Barros.
» de 4.ª » Joaquim Elesbão de Andrade Pessoa.
Estafeta de 1.ª classe—Luiz de Souza Barroso.
» 2.ª » Virgilio B. de Menezes.
» 3.ª » Manoel de Lima Braga.
» » » José Leão de Andrade.

Estafeta de 3.ª classe—Alberto Studart.
Vigia do Mucuripe—Boanerges F. de Albuquerque.

SUBCONTADORIA DO DISTRICTO FORTALEZA

Contador—Guilherme Gonçalves de Faria.
Escripturario pagador—Durval Narbal Pamplona.
Amanuense—Ataliba Ferreira.

Estação de Sobral

Telegraphista de 1.ª classe—Saturnino Sucupira.
» » 4.ª » d. Justina Sucupira.

Estação de Aracaty

Telegraphista de 3.ª classe—Manoel Bernardo Vieira
Inspector de 3.ª » Benjamin Abath.
Feitor—Vicente Gonçalves de Paula.

Estação de Ibiapina

Telegraphista de 4.ª classe—Djalma Ribeiro Soares.

Estação de Viçosa

Telegraphista de 4.ª classe—João Pedro de Almeida.
Feitor—João Bezerril.

Estação de Uruburetama

Telegraphista de 3.ª classe—d. Maria Castro.
Inspector de 2.ª » João Augusto de Castro.

Estação de Cascavel

Telegraphista de 3.ª classe—José Zacharias Vieira.

A taxa por palavra variavel a partir deste Estado para os da União è o seguinte.

Para	o Pará	240
»	o Maranhão	180
»	o Piauhy	120
»	o Rio Grande do Norte	120
»	o Parahyba	180
»	o Pernambuco	240
»	o Alagoas	300
»	o Sergipe	330
»	o Bahia	420
»	o Espirito Santo	480
»	o Rio de Janeiro	540
»	o Minas Geraes	600
»	o S. Paulo	600
»	o Goyaz	660
»	o Matto Grosso	720
»	o Paraná	660
»	Santa Catharina	720
»	o Rio Grande do Sul	780

A taxa para qualquer estação telegraphica deste Estado è de 60 rèis por palavra, alem da taxa fixa de 400 réis.

OBSERVAÇÃO

A taxa de um telegramma do serviço interior compõe-se da taxa fixa de 400 réis por telegramma e da taxa por palavra variavel de conformidade com o Estado de procedencia e de destino.

O telegramma urgente paga o triplo da taxa variavel.

O telegramma cotejado paga mais 25 °/o sobre a taxa variavel.

O telegramma de imprensa, em linguagem clara, paga 50 °/o da taxa variavel.

O telegramma urbano paga a taxa de 500 réis até 20 palavras e mais 200 rèis por cada 10 ou fracção de 10 palavras.

—«O»—

CONTAGEM DAS PALAVRAS

Tudo quanto escreve o expedidor na minuta do telegramma entra no calculo da taxa, inclusive qualquer caracter isolado, lettra, algarismo, aspas, parenthesis ou alineas.

Exceptuam-se os signaes de pontuação, traços de união e apostrophes.

O logar do destino conta-se sempre por uma palavra, embora se componha de duas ou mais palavras, por exemplo: Rosario Norte, Rosario Sul.

O maximo limite de uma palavra è fixado em quinze caracteres; os excedentes atè quinze caracteres são contados como mais uma palavra.

Nos numeros escriptos em algarismos conta-se cada grupo de cinco por uma palavra, os excedentes até cinco são contados como mais uma palavra.

GOVERNO MUNICIPAL DA FORTALEZA

Intendencia

Intendente—Coronel Guilherme Cezar da Rocha.
Secretario—Julio Cezar da Fonseca Filho.

—«O»—

Oficial—Veriato Nunes de Mello.
Amanuense—Francisco Villela.
Thesoureiro—Vicente Lopes de Araujo.
Procurador—João Braulio Garcia.
Advogado—Dr. Antonino da Cunha Fontenelle.
Medico—Dr. João Marinho de Andrade.
Architecto—Henrique de Alencastro Autran.

Aferidor amanuense—Felippe Sidou.
Administrador do passeio publico—Manoel Paes Pinto de Vasconcellos.
» do parque da liberdade—João Pedro de Villa Real.
Zelador da cacimba da praça Benjamin Constant—Bellarmino Vieira da Costa.
» » cacimba do povo—Francisco de Paula Barros
Fiscal—Josè Fiuza Maia.
» Antonio Martins de Barros.
» Rogerio Cunha.
» Zeferino A. da Silveira Torres Portugal.
» Francisco de Paula Ramos.
» Coriolano de Castro Menezes.
Ajudante de fiscal—Augusto Cabral da Costa.
» » Sebastião Ribeiro de Mello.
» » Henrique Jorge Golignac.
» » Pedro da Silva Dantas.
» » Antonio Fernandes da Silva Mello.
» » Raymundo Bento d'Oliveira Rolim
Agente » Bento Samico.
» » Silvestre Severiano da S. Ramalho
» » Josè Barbosa Cordeiro.
» » Antonio Cezar de Vasconcellos.
» » Francisco Pereira Collecta.
» » Joaquim F. de Oliveira Barbosa.
» » Augusto Dourado Pessoa Maia.

Addidos :

Official—Martinho de Almeida Barbosa.
Ajudante do admínistrador do passeio publico—João Pires.
Zelador da limpeza publica—Jorge Weyne.

Aposentados :

Secretario—Justino Francisco Xavier.
Porteiro—Candido Josè Pacheco.

Camara municipal

Presidente—Coronel Carlos Felippe Rabello de Miranda
Vice-presidente—Hermelindo Sobral Macahyba.
Vereador—Coronel Guilherme Cezar da Rocha.
» Confucio Pamplona.
» Tenente-coronel Virgilio Freire Napoleão.
» » » José Candido Cavalcante.
» » » Esmerino Barroso.
» Coronel José Eloy da Costa.
» Major Paulo Augusto de Moraes.
» » José Theodorico de Castro.

CULTO CATHOLICO

O Ceará Forma um bispado, creado por decreto de 31 de janeiro de 1859, cuja séde episcopal é nesta capital. Ha um vigario geral, dous curatos e setenta e seis freguezias, inclusive duas nesta capital.

Bispo, D. Joaquim José Vieira. (2.º bispo).
Vigario geral e provisor do bispado, monsenhor Hippolyto Gomes Brasil.
Promotor do bispado, padre João Dantas Ferreira Lima

Camara episcopal

Secretario, padre Carlos Antonio Barreto
Escrivão da camara, padre Sisenando Marcos de Castro e Silva.
» do registro, vago
Continuo, David Gonçalves da Justa.

Freguezias

Acarahú, parocho collado Antonio Xavier Maria de Castro.
Araripe, parocho encommendado Francisco Alexandrino de Alencar.
Aquiraz, parocho encommendado Celso Soares Monteiro
Aracaty, » » João Francisco de Sá.
Assarè, » » Ignacio Rufino Moura
Aurora, » » Vicente Pinto Teixeira
Barbalha, » » Manoel Candido dos Santos.
Baturitè, parocho » Luiz Bezerra da Rocha
Beberibe, » » Aprigio Justiniano B. de Moraes.
Boa Viagem, vaga, escarregado padre Antonio Jatahy de Souza.
Brejo dos Santos, parocho encommendado, Francisco L. Abath.
Cachoeira, parocho encommendado, Alexandre Correia de Araujo Mello.
Camocim, parocho encommendado, Leandro Teixeira Pequeno.
Campo Grande, parocho » Bernardino de Oliveira Memoria.
Canindé, parocho encommendado, Manoel Cordeiro da Cruz.
Cascavel, parocho » Melchiades Augus-de Souza Mattos.
Coitè, parocho encommendado, Sebastião Augusto de Menezes.
Conceição (Guaramiranga), parocho encommendado, dr. José Leorne Menescal.
Crato, parocho encommendado, Antonio Alexandrino de Alencar.
» coadjutor, Augusto Barbosa de Menezes.
Cratheús, parocho collado, Antonio C. Macedo de Albuquerque.
Granja, parocho collado Antonio Thomaz Teixeira Galvão.
» pro-parocho Leandro Teixeira Pequeno.

Icó, parocho encommendado, Manoel Francisco da Frota
Iguatù, » » Raymundo Hermes Monteiro.
Itapipoca, parocho » Antero José de Lima.
Ibiapina, » » Francisco Candido de Vasconcellos.
Independencia, vaga, encarregado padre Alexandre Ferreira Barreto.
Ipú, parocho encommendado, Francisco M. Feitosa e Castro.
Ipueiras, » » Irineu Modesto de O. Rebouças.
Jaguaribe-mirim, parocho encommendado, João B. Accioly.
Jardim, parocho encommendado, Miguel Coelho de Sá Barreto.
Lavras, parocho » Miceno Clodoaldo Linhares.
Limoeiro, parocho encommendado, Joaquim Franklin Gondim.
Maranguape, parocho » Henrique Raulino Mourão.
Maria Pereira, (Benjamin Constant) parocho encommendado, José Candido de Queiroz Lima.
Mecejana, parocho encommendado, Luiz Barbosa Moreira.
Mulungù, parocho » Benedicto de Araujo Lima.
Meruoca, parocho » Diogo José de Souza Lima.
Milagres, parocho » Manoel Rodrigues Lima.
» coadjutor, José Fernandes de Medeiros.
Missão Velha, parocho collado, Felix Aurelio Arnaud.
Morada Nova, parocho encommendado, Raymundo Telles de Souza.
Pacatuba, parocho » Antonio Ferreira Lima
Palma, parocho encommendado Manoel da França Mello.
Pedra Branca, parocho encommendado, Antonio Jatahy de Souza.

Pendencia, (Pacoty) parocho encommendado, João Alfredo Furtudo.

Pereiro, parocho encommendado, Francisco José da Silva Carvalho.

Quixadá, parocho encommendado Antonio Lucio Ferreira.

Quixeramobim, parocho » Salviano Pinto Brandão.

Redempção, » » Antonio de Souza Barros.

Saboeiro, parocho » Irineu Pinheiro Lobo de Menezes.

Sant'Anna, parocho collado, conego Francisco Xavier Nogueira.

Santa Quiteria, parocho encommendado, Macario Bezerra do Valle Arruda.

S. Benedicto, parocho encommendado, Custodio de Albuquerque Sampaio.

S. Bento d'Amontada, parocho encommendado Joaquim Theodoro de Araujo.

S. Bernardo das Russas, parocho » João Luiz de Santiago

S. Francisco, parocho encommendado, Philomeno do Monte Coelho.

S. João do Arraial, parocho » José Pereira dos Santos Alencar.

S. João dos Inhamuns, parocho » Alexandre Ferreira Barreto.

S. José da Fortaleza, parocho » Pedro Leopoldo de Araujo Feitosa.

S. Luiz (capital), parocho » João Dantas Ferreira Lima

S. Matheus, parocho encommendado, José de Souza Bezerra.

S. Pedro da Serra, está annexa á do Crato.

Sobral, parocho encommendado, Vicente Jorge de Souza

Soure » » conego Bernardino Lustosa.

Tamboril » » Francisco de Hollanda Cavalcante.

Trahiry, » encommendado, Antonio Thomaz.

Umary, parocho encommendado, Antonio Joaquim dos Santos.
União, » » Agostinho José de Santiago Lima.
Varze'Alegre, parocho encommendado, Joaquim Manoel Sampaio.
Viçosa, parocho collado, José Bevilaqua.

—«O»—

As freguezias do Aracaty-Assú, Areias, Arneiroz, Cococy, Flores, Independencia, Riacho do Sangue, curato de Tianguá, Porangaba, S. Pedro da Serra e Boa Viagem estão annexadas segundo a ordem da collocação ás de Sobral, União, Saboeiro, S. João dos Inhamuns, Cachoeira, Ibiapina, S. Luiz, Crato e Pedra Branca.

Seminario episcopal

Reitor, padre Julio Simon.
Vice-reitor, padre Pedro Augusto Chevalier.
Lente, reverendo Alfredo Ottoni de Carvalho.
» » Vicente Peroneille.
» » Francisco Valdevino Nogueira.
» » padre Emilio.

Pequeno seminario, no Crato

Reitor, padre Quintino Rodrigues de Oliveira e Silva.
Lente, » Joaquim Soter de Alencar.

Sacerdotes residentes na capital

Freguezia de S. José:

Cura da Sé, reverendo, Pedro Leopolde de Araujo Feitosa.

Monsenhor Antonio Xisto Albano.
Dr. Justino Domingues da Silva.
Conego Vicente Salazar da Cunha.
» Liberato Dionisio da Costa.
Julio Simon.
Pedro Augusto Chevalier.
Alfredo Ottoni de Carvalho
Vicente Peroneille.
Francisco Valdivino Nogueira.
Francisco de Assis Pinheiro.
Sisenando Marcos de Castro Silva.
Padre Emilio.
Conego Bruno Rodrigues da Silva Figueiredo.

Freguezia do Patrocinio :

Monsenhor Hippolito Gomes Brasil.
Parocho, reverendo João Dantas Ferreira Lima.
Conego Ananias Correia do Amaral.
Conego João Paulo Barbosa.
Carlos Antonio Barreto.
Francisco Ferreira da Rocha.
Francisco Pedro da Silva Nolasco.
Dr. João Augusto da Frota.
João Leite de Oliveira.
João Barbosa de Jesus.
Vicente Godofredo Macahyba.
José Joaquim da Rocha.

Patrimonios

Administrador do patrimonio de S. José, tenente-coronel Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna, rua Senador Pompeu n. 36.

» do patrimonio de N. S. do Rosario, capitão Licinio Nunes de Mello.

EGREJA PRESBITERIANA

Ministro, De Lacy Wardlaw.
» Dr. James Baird.

ESTABELECIMENTOS PIOS

Santa Casa de Misericordia

Mesa administrativa, provedor dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.

Procurador geral, dr. Virgilio Augusto de Moraes.

Thesoureiro, Guilherme Cezar da Rocha.

Mordomo, coronel Valdemiro Moreira.

» desembargador Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira.

» desembargador Josè Joaquim Domingues Carneiro.

» tenente coronel Antonio Felino Barroso.

» » » Antonio Moreira de Souza.

» João Eduardo Torres Camara.

» coronel Manoel Francisco da Silva Albano.

» tenente coronel Josè Candido Cavalcante.

» » » Virgilio Freire Napoleão.

Supplente, » » Joaquim Feijó de Mello.

» » » Arnulpho Pamplona.

» pharmaceutico João Francisco Sampaio.

» » Antonio Albano.

» major Guilherme Perdigão.

» Joaquim Barroso de Souza Cordeiro.

» tenente coronel Esmerino Barroso.

—:0:—

Ha 13 irmãs de caridade sob a direcção da superiora soror Marie Chousioux, encarregadas da administração interna do estabelecimento.

Ha tambem 33 orphãs, que ali recebem educação e auxiliam as irmãs de caridade nos seus labores.

Hospital

Medico e chefe de clinica, dr. João da Rocha Moreira.
» dr. João Marinho de Andrade.
» dr. Helvecio da Silva Monte.
» dr. Eduardo da Rocha Salgado.
» dr. Antonio Augusto de Menezes.
Pharmaceutico, Carlos Felippe R. de Miranda Filho.
Capellão, vago.
Escrivão, João Barbosa de Lima Pinagé.
Ajudante do pharmaceutico, Joaquim Gonçalves da Justa.

1 enfermeiro.
2 ajudantes deste.
2 enfermeiras.
2 ajudantes destas.
1 servente de botica.
18 serventes de hospital.

Alem dos juros de seu patrimonio — 120 apolices da divida publica, o Estado subvenciona o estabelecimento com a quantia de 67:500$000 annuaes.

Asylo de alienados de Porangaba

O asylo de alienados de S. Vicente de Paulo, da Porangaba, está sob a administração da Santa Casa.

Medico director, dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão.

A administração interna é confiada a 3 irmãs de caridade.

Ha 5 enfermeiros, 1 cosinheiro e 4 serventes.

Existem actualmente 101 loucos, sendo 46 homens e 55 mulheres.

O Estado subvenciona com 7:000$000 annuaes.

Collegio da Immaculada Conceição

Este estabelecimento é dirigido pelas congregadas de S. Vicente de Paulo.

Mantem um internato, que foi frequentado o anno passado por 150 pensionistas ; existem actualmente 90 orphãs que ali são educadas.

Ha um externato que foi frequentado o anno passado por 350 alumnas pauperrimas, de 5 a 13 annos de idade.

Aprendem a ler e escrever, contar, grammatica portugueza, geographia e historia patria, sendo-lhes fornecidos todos os misteres para esse fim, sem retribuição alguma.

Aos domingos cerca de 200 moças pobres frequentam a escola de S. Vicente de Paula, ali instituida.

São 19 as irmãs de caridade que sob a direcção de soror Gagnè, se incumbem da meritoria obra da educação.

Cemiterio de S. João Baptista

Administrador, capitão Candido Alves Maia, rua Senador Pompeu n. 18.

Ha 5 coveiros.

COMPANHIAS E EMPREZAS PARTICULARES

Cabo submarino

Wertern & Brazilian Telegraph Company Limited.

ESTAÇÃO DE FORTALEZA

Superintendente, J. S. Fox.
Telegraphista, E. Brain.

Telegraphista, F. A. Higman.
» João Bayma.
» F. A. Thompson.
Praticante, Hugh Saunders.
» C. Saunders.
Estafeta, José Rufino.
» M. Albuquerque.

Taxa telegraphica a partir da Fortaleza, por palavra :

Parà . .	750
Maranhão . .	450
Recife . .	300
Maceió . .	300
Bahia . .	750
Rio de Janeiro . .	1$200
Santos . .	1$500
S. Paulo . .	1$500
Santa Catharina . .	1$650
Rio Grande (sul) . .	1$950
Pelotas . .	1$950
Porto Alegre . .	1$950
Macapá, Alenquer e Obidos	1$750
Breves e Gurupá . .	1$150
Cametá e Mosqueiro .	950
Pinheiro e Soure . .	950
Chaves, Monte Alegre e Santarem	1$550
Itacoatiara . .	2$150
Parintins . .	1$950
Manáos . .	2$750

Para o estrangeiro :

Montevidèo . .	2$100
Buenos-Ayres . .	2$620
Allemanha / Italia . .	3$020
Austria / Hungria / Inglaterra . .	3$040

Belgica / Suissa	3$040
Dinamarca	3$050
França / Hollanda	3$020
Hespanha	2$960
Noruega	3$100
Nova York	3$520
Portugal	2$970
Philadelphia	3$600
Suecia	3$070
Barbados	8$980

OBSERVAÇÕES

Conta-se como uma qualquer palavra que não tenha mais de 15 lettras; o excedente è contado como outras tantas palavras quantos forem os grupos de 15 lettras ou fracção de 16 lettras.

Toda serie de 5 algarismos ou fracção de 5 algarismos conta-se como uma palavra.

Pontuação:—Nos telegrammas para o Brasil, gratis;—para o estrangeiro conta-se cada signal como uma palavra.

Para o estrangeiro conta-se dez lettras por cada palavra e tres algarismos.

Os telegrammas urgentes pagam taxa triplice.

Companhia ferro-carril do Ceará

DIRECTORIA

Coronel João Brigido dos Santos, rua Senador Pompeu.
Antonio Papi Junior, rua 24 de Maio.
Major Affonso Fernandes Vieira, rua Formosa.

CONSELHO FISCAL

Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão, rua S. Pompeu.
Coronel Tristão Antunes de Alencar. Mecejana.
Major Argemiro Quixadá, rua Major Facundo.
Gerente, dr. Henrique Theberge, rua Senna Madureira
Ajudante do gerente, José Theophilo Ramos, rua 25 de Março.
Chefe de escriptorio, Antonio José da Costa, Boulevard Visconde de Cauhype.
Fiscal externo, João da Fonseca Pereira, praça dos Voluntarios.
Guarda livros, Conrado Ferreira Pacheco, rua General Sampaio.
Administrador interino, Antonio Delfino de Paula, Boulevard V. do Rio Branco.

—«O»—

Existem 8 línhas para a Estação, Praia, Via-ferrêa, Fernandes Vieira, Mororó (cemiterio), Bemfica, Matadouro e fabricas de tecidos.

HORARIO DOS BONDS

Partem todos da praça do Ferreira:

Para o Bemfica ás 5 1/2 horas da manhã até ás 9 1/2 da noute, de meia em meia hora.

Para o Matadouro, ás 6 horas e 6 1/2 da manhã e dahi por diante de hora em hora até ás 5 da tarde; passando então a fazer as viagens de meia em meia hora até ás 9 1/2 da noute.

Para as fabricas de tecidos, ás 7 horas da manhã, de hora em hora até ás 5 da tarde.

Para a Estação, ás 6 horas da manhã, de meia em meia hora até ás 10 horas da noute.

Para a Praia, ás 6 horas da manhã, até ás 9 1/2 da noute de meia em meia hora.

Para a Via-ferrea, ás 5 1/2 da manhã atè ás 9 1/2 da noite de meía em meia hora.

Para a praça Fernandes Vieira, ás 6, 7, 8, 9, 10, 10 1/2, 11, 11 1/2, 12 da manhã e a tarde ás 12 1/2, 1 1/2, 2, 2 1/2, 3, 4, 5, 6, 6 1/2, 7, 7 1/2, 8, 8 1/2, 9, 9 1/2..

Para Mororó (cemiterio), ás 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2 9 1/2, da manhã, e ás 3 1/2, 4 1/2 e 5 1/2 da tarde.

Signaes para a noute:

LINHAS	LUZ
Bemfica	Azul e branca
Matadouro	Verde
Estação	Encarnada
Praia	Azul.
Via-ferrea	Verde e branca
Fernandes Vieira	Encarnada e branca.
Expresso	Branca.

Companhia ferro-carril do Outeiro

Fundada nesta capítal, por iniciativa particular, a 24 de abril de 1896, esta companhia naugurou a linha que liga a capital ao bairo do Outeiro, á 12 de outubro do mesmo anno.

Partindo da praça do Ferreira segue pelas praças General Tiburcio, Josè de Alencar, travessa do Mercado, praça Caio Prado. rua S. Josè, praça Figueira de Mello, rua Gustavo Sampaio á praça Benjamin Constant, com o percurso de 1.500 metros.

O horario é o mesmo estabelecido para a companhia ferro-çarril do Ceará.

DIRECTORIA

Presidente, dr. João da Rocha Moreira.
Secretario, dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil.
Thesoureiro Arnulpho Pamplona.

SUPPLENTES

Manoel Francisco de Azevedo Junior.
Tenente-coronel Antonio Joaquim Guedes de Miranda.
Joaquim Deodato Martins.

CONSELHO FISCAL

Dr. Antonio Epaminondas da Frota.
Dr. Antonio Augusto de Vasconcellos.
Dr. Guilherme Studart.

Companhia ferro-carril de Porangaba

Fundada nesta capital a 18 de outubro de 1894, esta sociedade anonyma teve por fim fazer o transporte de passageiros e cargas entre os municipios da Fortaleza e Porangaba, por meio de carris de ferro.

A linha foi definitivamente entregue ao trafego no dia 31 de outubro de 1895, com a extensão de 5 1/2 kilometros.

DIRECTORIA

Presidente, dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão.
Secretario, Casimiro Ribeiro Pessoa Montenegro.
Thesoureiro, Henrique Cals.

CONSELHO FISCAL

João Ayres Dorgeval.
Tiburcio A. de Abreu Lage
Arlindo G. Gondim.

HORARIO

Partem de Porangaba os bonds :

Pela manhã ás 6 horas e 20 minutos, ás 7, 8, 9 e 10.
A tarde a 1 hora, às 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Do Bemfica para Porangaba :

Pela manhã ás 7, 8, 9, 10 e 11 horas.
A tarde ás 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 horas.

Aos domingos, feriados e dias santificados, de hora em hora, desde ás 6 horas e 20 minutos da manhã ás 9 da noute.

—«o»—

EMPREZA TELEPHONICA

São emprezarios os srs. Pamplona Irmão & C.ª
Estação central á praça do Ferreira n. 35.

Dahi parte a rede de fios que põem em commueicação toda capital e suburbios Porangaba, Alagadiço, Cocó, Aldeiota, Mucuripe etc..

O numero de assignantes eleva-se a 260.

No torreão da estação ha um telegrapho optico que annuncia a approximação de navios do Sul e Norte, sua nacionalidade etc.

CEARÁ GAZ COMPANY LIMITED

Gerente, Thomaz Mac Macking, rua Formosa n. 50.

Inspector da illuminação, o director das obras publicas, dr. Antonio de Freitas Novaes.

Empregados no escriptorio :

John Keid.
Christovão Guerra.
J. de Oliveira Braga.
Possidonio Cabral, cobrador.
Marcos Furtado de Albuquerque, cobrador.

Sède da directoria em Londres.

Obras do porto da Fortaleza

Concessionarios, The Ceará Harbour Corporation Limited, com séde em Londres.
Engenheiro chefe, Sir George B. Bruce.

No Ceará :

Engenheiro residente e fiscal da corporação sr. Baldwin H. Bent M. A. C. A. M. I. C., engenheiro civil e mechanico, ultimamente demonstrador de engenharia na universidade de Cambridge.
William Spiers, machinista de 2.ª classe e 1.º da draga
Fiscal do governo brasileiro, engenheiro Paulo de Castro Larangeira.

—«O»—

Companhia cearense de cortume

Escriptorio. Boulevard da Jacarecanga.

Directores :

Presidente, dr. Virgilio Augusto de Moraes.

Secretario, Manoel Cezario da C. Mendes.
Thesoureiro, João da Fonseca Barbosa.
Gerente, pharmaceutico Carlos Studart.
Director technico, Joaquim da Fonseca Pereira.

—«o»—

Companhia fabril cearense de meias

Gerente, dr. Alvaro Teixeira de Souza Mendes.
Secretario, dr. Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira.

—«o»—

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "FIDELIDADE"

Escriptorio, rua Formosa n. 44.

Directores:

Antonio Machado Coelho.
Reinaldo da Silva Porto.
Josè Gentil Alves de Carvalho.
Gerente, dr. Francisco da Rocha Salgado.

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO

Agentes, J. Agostinho & Gomes, praça do Ferreira n. 39

SEGURO CONTRA FOGO INDEMNISADORA

Agente, Possidonio Porto & C.ª, rua Major Facundo n. 33

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE C.ª

Agente na Fortaleza, commendador Alfredo Garcia. Escriptorio á rua Formosa n. 92.

THE EQUITABLE LIFE ASSURANCE SOCIETY OF THE UNITED STATES

Agente em Fortaleza, dr. Francisco da Rocha Salgado.

SUL AMERICA

Agente neste Estado, commendador Alfredo Garcia. Eucriptorio á rua Formosa n. 92.

Companhia de vapores

LLOYD BRASILEIRO

Agente na Fortaleza, coronel Guilherme Cezar da Rocha.

Os vapores desta companhia partem do Rio para os portos do Norte, nos dias 2, 10, 17 e 24 de cada mez :

Empregados da agencia :

Militão O. Bivar.

José Xavier de Castro.

Tabella das passagens a partir da Fortaleza :

Portos	Rè	Proa
Para Manáos	213$000	55$000
» Obidos	176$000	39$000
» Pará	101$000	20$000
» Maranhão	56$000	14$000
» Amarração	35$000	9$000
» Natal	45$000	11$000
» Parahyba	68$000	14$000
» Pernambuco	84$000	17$000
» Maceió	101$000	18$000
» Bahia	124$000	25$000
» Victoria	169$000	45$000
» Rio de Janeiro	180$000	45$000

OBSERVAÇÕES

1.ª Os preços das passagens de ré serão regulados da seguinte forma :

Os menores de menos de dous annos terão passagem gratuita ; os de dous annos até menos de tres annos pagarão um quarto de passagem ; os de tres atè menos de dez annos pagarão meia passagem ; os de dez ou mais annos pagarão passagem inteira.

2.ª Os passageiros de proa de menos de dous annos terão passagem gratuita ; os de mais pagarão passagem inteira.

3.ª O passageiro que não seguir, depois de comprado o bilhete de passagem, perderá metade de seu importe, e o que ficar em qualquer porto em que tocar o paquete não terá direito a indemnisação alguma.

4.ª Os bilhetes de passagens são intransferiveis, quer em relação ao passageiro, quer em relação ao paquete.

5.ª Nenhum passageiro tem direito de occupar exclusivamente um camarote, salvo pagando o equivalente aos logares vagos.

6.ª O espaço concedido a cada passageiro de ré, para sua bagagem, é de 300 decimetros cubicos, e para

os de proa 150 ; o excedente será cobrado pelas respectivas tabellas de encommendas.

7.ª As passagens tomadas a bordo custam mais 15 %.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Agentes, Conrado Cabral & C.ª, rua Major Facundo 35.

Partida de Pernambuco : 12 e 26 de cada mez em viagem ordinaria com escala por : Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Fortaleza ; gastam 6 á 8 dias, conforme as marès para entradas e sahidas nos portos intermediarios, e affluencia de carga, para desembarques : e ás vezes, vão extraordinariamente até Camocim, Pará e Manáos.

Passagens deste porto para :

		Rs	Proa
Portos de escalas ordinarias	Aracaty	15$000	6$000
	Mossoró	25$000	8$000
	Macau	32$000	9$000
	Natal	40$000	10$000
	Parahyba	50$000	14$000
	Pernambuco	64$000	15$000
Portos de escalas extraordinarias	Camocim	35$000	20$000
	Acarahú	30$000	15$000
	Amarração	40$000	25$000
	Pará	80$000	20$000
	Maranhão	60$000	26$000
	Manáos	144$000	50$000

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO A VAPOR DO MARANHÃO

Agentes, Boris Frères.

A esta companhia pertencem os vapores: «Colombo», «Cabral», «Oriente», «Occidente», «Continente» e «Amazonas», que fazem tres viagens mensalmente.

Tabella das passagens:

Portos	Rè	Convez
Acarahù	25$000	12$500
Camocim	40$000	20$000
Mundahú	15$000	7$500
Amarração	50$000	25$000
Maranhão	60$000	30$000
Guimarães	70$000	35$000
Cururuhù	80$000	40$000
Tury-Assú	85$000	42$500
Carutapera	98$000	49$000
Vizeu	102$000	51$000
Bragança	108$000	54$000
Vigia	115$000	57$500
Pará	120$000	60$000
Manaos	170$000	85$000

— «o» —

As creanças atè 3 annos gratis e até 10, na camara, pagarão o mesmo que as de convez.

COMPANHIA NACIONAL DE SALINAS MOSSORO' & ASSU'

Agentes, Boris Frères.

Os vapores «Agua-maré» e «Assú» desta companhia destinam-se somente ao transporte de carga e fazem a carreira do Rio ao Amazonas, tocando nos portos

para os quaes houver carregamento, sem dias determinados.

COMPANHIA LOTARIO CUNHA & C.ª

Agentes, Boris Frères.

Escala: Rio, Bahia, Pernambuco, Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará.

Tabella de passagens:

Portos	Ré	Convez
Rio de Janeiro	185$000	55$000
Bahia	14[illegible]$000	45$000
Pernambuco	90$000	2[illegible]$000
Parahyba	70$000	20$000
Maranhão	60$000	20$000
Pará	110$000	25$000

THE LIVERPOOL AND MARANHAM SHIP COMPANY LIMITED

Agentes na capital, Boris Frères.

Vapores: «Bourbon» e «Brunswich.

Escala: Maranhão, Ceará, Pernambuco e Rio; de regresso: Pernambuco, Ceará, Pará, Maranhão e Liverpool; tocando na Bahia e indo até ao Amazonas, quando para esses Estados houver passageiros e cargas.

Tabella de passagens:

Portos	1.ª classe	2.ª classe
Rio de Janeiro	180$000.	45$000
Victoria	168$000	42$000
Bahia	124$000	31$000
Maceió	103$000	25$800

Portos	1.ª classe	2.ª classe
Pernambuco	84$000	21$000
Parahyba	67$000	19$200
Natal	46$000	11$500
Amarração	35$000	8$800
Maranhão	56$000	13$500
Pará	101$000	20$250
Manáos	212$000	53$000

COMPANHIAS INGLEZAS

BOOTH STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Dispõe dos seguintes vapores que fazem a carreira entre New York, Liverpool, Lisbôa, Pará, Maranhão e Ceará:

«Anselm», «Lanfranc», «Hildebrand», «Basil», «Cyril», «Clement», «Gregory», «Hilary», «Justin», «Origen», «Hubert», «Dominic», «Horatío», «Polycarp», «Dunstan».

Agentes, Holderness & Salgado.

Escriptorio praça José de Alencar n. 3.

—«O»—

RED CROSS LINE OF MAIL STEAMER

Dispõe dos seguintes vapores que fazem a carreira entre aquelles mesmos portos:

«Cearense», «Maranhense», «Paraense», «Manauense», «Amazonense», «Lisbonense», «Theresina», «Obidense», «Sobralense», «Fluminense», «Granjense», «Madeirense» e «Cametaense».

Passagens :

Para Liverpool — 1.ª classe 25 libras sterlinas.
» » 2.ª » 12,10 » »

COMMERCIO

Banco do Ceará

Escriptorio á praça José de Alencar e rua Senador Alencar.

Directoria

Presidente, Josè Albano Filho.
Secretario, Alfredo Salgado.
Manoel Gomes Barbosa.
Bernardo Ferreira da Cruz.
Antonio Leal de Miranda.
Dr. Guilherme Studart.

Empregados

Gerente, João R. Salgado.
Thesoureiro, João da Fonseca Barbosa.
Contador, José Rodrigues de Carvalho.
Guarda-livros, Joaquim Magalhães.
Porteiro, Luiz Mendes da Fonseca.
Caixeiro Pedro da Rocha Guimarães.

TAXAS DE DESCONTOS 12 %

Juros que o banco paga:

Por depositos á ordem em conta corrente	2 %	ao anno.
» » com aviso previo de 30 dias	4 %	» »
» » a praso de 6 a 12 mezes	6 %	» »

Banco de Pernambuco

INSTALLADO EM 2 DE JANEIRO DE 1890.

Capital	8.000:000$000
» realisado	1.600:000$000
Fundo de reserva	1.600:000$000

CAIXA MATRIZ—PERNAMBUCO

Presidente, Thomaz Comber.
Director gerente, William M. Webster.
Contador Eduardo F. Silva.

CAIXA FILIAL—CEARÁ

Installada em 22 de julho de 18[illegible].

Gerente, F. Henry Harding.
Contador, Francisco Barcellos.

Saccam sobre:

London & County Banking Company Limited } Londres
London & River Plate Bank Limited } Londres

Banque de Paris y des Pays Bas, Paris.

Hamburger Filiale der Deutschen Bank, Hamburgo.
G. Amsinck C., New York.

E sobre todos os Estados da Republica.

Abrem contas correntes, recebem dinheiro em deposito a praso fixo, ou com aviso.

Executam ordens para compras e vendas de titulos, acções etc., e tratam de todas as operações bancarias.

Casas importadoras em grosso e a retalho, estabelecimentos de modas, mercearias, tavernas etc.

RUA DO PAIOL

João Alves Serrão.
Olympio Antonio de Lima.

RUA SANTA IZABEL

Emilio Correia de Sá.
Joanna Maria do Espirito Santo.
José Camillo Ferreira de Souza.
Joaquim da Rocha Moreira.
Joaquim Fidelles Maia.
Manoel Couto.

BOULEVARD DO IMPERADOR

A. Virginio & C.ª
José de Paula Ramos.
José de Almeida Barbosa.
Marcos Antonio Gomes.

RUA TRISTÃO GONÇALVES

Ayres & Irmão, n. 60.
José Alves de Oliveira, n. 2.
Manoel Baptista da Costa, n. 106.
Manoel Pinto de Andrade, n. 83.
Manoel da Rocha Moreira. n. 17.
Ramos & Irmão, n. 53.

RUA 24 DE MAIO

Aureliano dos Santos, n. 131.
Francisco Alves Bezerra, n. 96.
Francisco Borges da Silva, n. 194.
João P. Bernardes, n. 133.
Maria Jovita Vieira, 196.
Nathaniel Fiuza Lima, n. 81.
Pedro Monteiro Gondim, n. 240.
Paulino Mendes Pereiro, n. 121.

RUA GENERAL SAMPAIO

Antonio Joaquim do Nascimento, n. 156.
Antonio José de Araujo Sampaio, n. 150.
Francisco Benjamin de Menezes, n. 103.
Josè Façanha de Sá, n. 155.
João Octavio Vieira, n. 56.
Manoel Fernandes, n. 33.
Maria Catharina Gifone, n. 105.

RUA SENADOR POMPEU

Antonio Miranda, ns. 163 e 205.
Antonio Ferreira Lima, n. 78 A.
Altiere & Gabrieli, n. 172.
Cicero Leopoldo, n. 241.
Delfino Pereira de Mello, n. 158.
Flamino Jacintho de Miranda, n. 191.
Francisco Ribeiro Soares, n. 2.
Francisco Nunes de Mello.
Formiga & Filhos, n. 262.

Henrique Joaquim de Menezes, n. 163
Josè de Miranda Furtado, n. 213.
José Martins de Aguiar e Silva, n. 138.
João Nogueira de Pontes, n. 190.
José da Cunha Accioly, 224.
José Teixeira Cavalcante, n. 1.
José Barbosa da Silva, n. 101.
José Alves do Nascimento, n. 127.
José F. Bomfim, n 30.
Marcolino Josè de Brito, n. 222.
Manoel Lopes da Cunha, n. 41.
Manoel Xavier de Lima, n. 103.
Paulino Josè de Mendonça, n. 129.
Theodomiro de Castro, n. 209.
Vicente Filho & C.ª, n. 256.

RUA FORMOSA

Amaral, Lima & C.ª (ferragens) n. 124.
Antonio Gonçalves da Justa & c.ª n. 94.
Abreu & Irmão, n. 108.
Almeida Castro & c.ª n. 122.
Antonio da Silva Porto, n. 39.
A. Fonseca & c.ª n. 72 A.
Antonio Domingues Geraldo, n. 51.
Alves Cavalcante & Irmão, n. 65.
Antonio Coelho da Fonseca, n. 90.
Cruz & Irmão, n. 133.
Candido Gomes do Rego, n. 85.
Francisco de Assis Torres, n. 2
Faria, Primos & c.ª n. 110
Felinto Theotonio de Oliveira, n. 41.
Gondim & Filhos, n. 72.
João Antonio Coelho, n. 92 A.
Jacintho Mattos, n. 162.
Joaquim Francisco de Oliveira Barbosa.
Josè Lino de Arruda Camara, n. 43.
J. Cordeiro (chapellaria), n. 67.
J. Freitas & Oliveira, n. 89
J. Bruno, Filhos & c.ª n. 101.
João da Costa Vieira & c.ª, n. 131.
Levy Frerés (Pharol da Bastilha) n. 52.
Manoel Pinto & c.ª (dispensa cearense), n. 69.
Motta Ramos & c.ª, n. 91.

Manoel Vidal de Pontes, n. 177.
Manoel Martins Freire.
Narciso Cunha, Primos & c.ª, n. 70.
Nogueira Prata & Irmão, n. 15.
Raymundo Cabral & c.ª, n. 121.
Rosalina Mathias Tavares, n. 165.
Sá & Irmão, n. 135.
Seixas Correia & c.ª, n. 83.
Theophilo & Irmão, n. 115.

RUA MAJOR FACUNDO

Arèas & c.ª (Estrella do Oriente) n. 52.
Adolpho Barroso & c.ª, n. 84.
A. Amaral & c.ª (ferragens) n. 64.
Andrè Bastos & c.ª (Africana) n. 71.
Albano & Irmão, n. 85.
Alvaro Bacellar do Carmo, n. 111.
Bènjamin Gurgel do Amaral, n. 90.
Braga Filho & c.ª (Preço fixo) n. 41.
Barbosa, Irmão & cª, n. 45.
Barroso & c.ª, n. 75.
Belmino & Irmão, n. 83.
Braz Brand & Sobrinho (Republicana), n. 91 e 95.
Cezar A. Silva (Livraria), n. 74.
Cosme A. Ferreira & Sobrinhos, n. 22.
Castro Silva & c.ª (A's novidades), n. 56.
Charles Mesiano (casa de joias), n. 78.
Caminha Muniz & Irmão, n. 88.
Chrispim Alves de Oliveira.
Castro & Irmão, n. 49.
Chapellaria Norte Industrial, n. 112.
Conrado Cabral & c.ª, n. 53.
Confucio Pamplona & c.ª, n. 59.
Dias Pinheiro & c.ª, (Palhabote) n. 62.
De Lacy Wardlaw (Livraria evangelica), n. 110.
Dias da Rocha & c.ª, n. 43.
Deocleciano A. Castello Branco, n. 69 A.
Esmerino Barroso, (Guarany) n. 92.
Faria Lemos & c.ª, n. 42.
Francisco Gomes de Oliveira, n. 156.
Feliciano Ferreira Pinto, n. 184.
Gomes Barbosa & C.ª, n. 94.
Gradvohl Frères, n. 102.

José Motta, n. 44.
Jacques Weill & c.ª (bijouterie), n. 70.
J. Pontes & c.ª, n. 82.
Jonathas Monte, n. 86 B.
Joaquim Barroso & c.ª, n. 96.
J. Bruno de Miranda & c.ª, n. 34.
Joaquim Felicio de O. Lima & Irmão, n. 47.
Joaquim Deodato Martins, n. 63.
J. M. de Aguiar, n. 69.
José Antonio Ferreira Nobre (Magnolia) n. 73.
José Marçal, n. 77.
João Fernandes Nazareno, n. 169.
Julio Pinto & c.ª, n. 98.
Luiz da Silva Albano (Paris de Dames) n. 59.
Leopoldo Monteiro & c.ª, n. 54.
Lima & Irmão, n. 100.
Leopoldo Gurjão & c.ª (ferragens) n. 57.
Menescal, Campos & c.ª, n. 60.
Manoel Bernardino Gomes, n. 192.
Motta Filhos & c.ª, n. 79.
Maria Bevilaqua Furtado, n. 163.
Olympio Bezerra de Menezes, n. 39.
Paulo Augusto de Moraes (Toscana) n. 163.
Raymundo Diogenes da Silva, n. 208.
Rocha Nogueira & c.ª, n. 15.
Ribeiro Bertrand & c.ª, n. 89.
Silva Porto & c.ª, n. 38.
Satyro Verçosa, n. 51.
Viuva Villar & Filhos (ferragens) n. 72.
Vianna & Filho, n. 33.

RUA FLORIANO PEIXOTO

Aprigio Aragão, n. 28.
Antonio de Souza Machado, n. 120.
Antonio Raposo dos Santos.
Barroso & c.ª, n. 41.
Ferreira & Irmão, n. 42.
Ferreira da Costa & c.ª, n. 39 A.
Francisco Pereira de Paula, n. 48.
Francisco Barbosa & c.ª
Francisco Tavares & c.ª, n. 57.
Getulio Mascarenhas, n. 31.
Giffone & Fontane, 47 A.

Honorio Alves Cavalcante, n. 39.
João Marques Junior, n. 26.
João Tiburcio Albano, n. 48.
José Alexandrino de Alencar, n. 37.
Josè Bruno da Silva & Irmão, (Esmeralda) n. 49.
Justiniano Machado, n. 85.
João Firmiano da Rocha.
J. Lima & C.ª, n. 47.
Laurindo Virgilio de Moura, n. 43.
Manoel da Rocha & Ferreira, n. 34.
Minervino Abreu, n. 36 A.
Manoel Moreira de Aguiar, n. 35.
Marques Dias & C.ª, n. 53.
Napoleão, Irmão & C.ª, n. 51.
Silva Mattos & Irmão, n. 49.

RUA CORONEL BEZERRIL

Antonio Russo Italiano. n. 2.
Gervasio Joaquim de Menezes, n. 12.
Roberto Ferreira Sampaio, n. 18.

RUA DO ROSARIO

Balthazar de Queiroz Facó.
Lucio Curvello Perdigão, n. 24.

RUA DA CRUZ

Manoel Antonio Cavalcante.

RUA SENNA MADUREIRA

Antonio Jacintho Damaceno, n. 56.
Benedicto Josè dos Santos, n. 9.
Herculano Cardoso, n. 21.
João Thomaz de Oliveira, n. 11.

J. A. Morgado Junior, n. 23.
Joaquim Correia de Farias, n. 90.
Manoel Liberato Carneiro.
Pedro Vieira de Brito, n. 8.
Patricio Toscano de Brito.
Tobias & Braga.
Vicente Augusto Ferreira.

RUA DO SAMPAIO

Antonio Gonçalves de Mello, n. 27.
João Lopes de Queiroz.

RUA BORIS

Boris Frères.

BOULEVARD DA CONCEIÇÃO

Antonio Ribeiro.
André Martins Gonçalves.
Alfredo Moreira Pequeno.
Casimiro de Almeida Cavalcante.
Fortunato Francisco Fausto.
João Maciel de Carvalho.
Luiza Vicencia dos Prazeres.
Pedro Dansarino de Souza.

RUA DA GLORIA

Heleno Ferreira de Moraes.
Luiz José Barbosa.
Martinho José da Silva
Raymundo Xavier de Lima.

RUA 25 DE MARÇO

João Vieira Barbosa.

RUA D'ASSEMBLÉA

Augusto Sá, n. 22.
Francisco Sabino, n. 28.
Sîpriano Josè de Souza, n. 73.

RUA GUSTAVO SAMPAIO

Pio Felix Camapum.

RUA DO CAJUEIRO

Americo Justa, n. 14.
Francisco Dodò, n. 29.
F. Ribeiro Leitão, n. 18.
Guilhermino Pèreira de Souza, n. 25.
Menezes & Soares, n. 15.

RUA PEDRO PEREIRA

José Jacintho de Miranda, n. 36.
Joaquim Rodrigues de Lima, n. 31.

PRAÇA DO FERREIRA

Alfredo Ferreira & Irmão, n. 12.
Bezerra Irmão & c.ª, n. 55.
Costa & c.ª, n. 49.
Cordeiro & Valle, n. 40.
Francisco Florencio de Araujo, n. 13.
Farias & Cordeiro, n. 38.
Francisco Ramos & Filhos, n. 44.
G. Gonçalves, n. 7.
Jesuino Lopes de Maria, n. 9.
João Monteiro & c.ª, n. 11.
José Antonio de Souza, n. 19.
João da Costa Bastos & Filhos, n. 23
Justi & Barsi, n. 27.
J. Agostinho & Gomes, n. 39.
J. Façanha & Filho, n. 45.

Joaquim Sá, n. 51.
J. Araujo & Braga, n. 53.
Joaquim José de Oliveira & c.ª, n. 18.
J. Domingues, Irmão & c.ª, n. 30
Joaquim Emygdio da Costa, ns. 1 e 3.
Loureiro & Irmão, n. 21.
Machado Coelho & c.ª, n. 14.
Manoel Bernardo Vieira, n. 36.
Nicodemos & Fontana, n. 4.
Oliveira & Martins, n. 16.
Pereira Martins & c.ª, n. 33.
Paschoal Barroso & c.ª n. 34.
Silva Mattos & Irmão, n. 29.
Theodosio Freire & c.ª, n. 41.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR

Alfredo Gadelha, n. 7.
Alcides da Silva, n. 9.
Barros, Firmiano & c.ª, n. 26 A
Barbosa, Filho & Irmão, n. 55.
Carvalho & C.ª, ns. 5 A e 43,
Carvalho & Primos, n. 31.
Candido Alves dos Santos, n. 53.
Campos Paiva & Cª, n. 57.
Diogo & Irmão, n. 14 A.
Evaristo Maurico dos Reis.
Frota & Gentil, n. 18.
Francisco Ferreira do Nascimento, 3 A
Firmiano & Filho.
Francisco Verino Ferreira, n. 11.
Francisco Siqueira, n. 15.
Gustavo Siqueira & C.ª, n. 24.
Holderness & Salgado, n. 5.
João José Vieira da Costa, n. 14.
João Ca... ro & C.ª, n. 16 A.
João Fer... a Pedrosa.
...ão Barbosa Ferreira & Filhos, n. 26.
... Baptista da Silva Bayma n. 13.
... Martins da Costa, n. 21.
... Antonio Garcia Sobrinho, n. 28.
...mygdio da Costa, n. 39.
... Nunes de Mello, n. 12 A.
... Ricardo Guimarães, n. 45.
...quim José de Carvalho, n. 49

José Vidal Busson, n. 51.
João dos Santos Mello, n. 59.
Magalhães & Irmão, n. 3 B.
Manoel Rodrigues de Carvalho Filho, ns. 19 e 37.
Marques da Silva & c.ª (successores)
Manoel de Souza Alvaro, n. 47.
P. J. de Castro, n. 41.
Queiroz Evangelista & c.ª, n. 35.
Ramos & Irmão, n. 16.
Silva Bayma & c.ª, ns. 25 e 33.
Silva Lima & C.ª, n. 27.
Santos Irmão, n. 61.
Victor Gonçalves Salvador 17

MERCADO

Antonio da Costa Leitão, n. 10.
João Chrisostomo Rodrigues n. 5.
José Ferreira do Valle n. 6
José Rodrigues Lima, n. 7.
Manoel Antonio Garcia, n. 9

PRAÇA S. CASTRO CARREIRA

Antonio Joaquim de Azevedo, n. 12.
Antonio Fernandes Junior, n. 1.
Francisco Gomes de Mello, n. 45.
Peixoto & Irmão, n. 2.

PRAÇA DO CORONEL THEODORICO

Vicente Mendes Italiano.

PRAÇA FIGUEIRA DE MELLO

Manoel da Silva Ruivo, n. 1.

PRAÇA BENJAMIN CONSTANT

Florencio José dos Santos.

PRAÇA MARQUEZ DO HERVAL

J. A. Maia & Irmão, n. 25.

PRAÇA DOS VOLUNTARIOS

Josè Ferreira de Amorim, n. 25.

PARQUE DA LIBERDADE

Cosme José de Lima.
José Patricio.

PRAÇA VISCONDE DE PELOTAS

Avelino H. de Araujo.
Francisco F da Costa
Joaquim Geraldo da Cunha

PRAÇA S. PAULA PESSOA

Antonio Marques da Silva

BOULEVARD VISCONDE DO RIO BRANCO

Antonio de Mello.
Antonio Ferreira de Araujo.
Antonio Joaquim de Oliveira.
Antonio Baptista de Moraes.
Francisco Baptista.
Francisco Josè de Carvalho.
Henrique Sotero de Souza, n. 100.
Ildefonso Gurgel Nogueira, n. 112.
João Xavier Barreto, n. 4.
Joaquim Antonio Façanha.
João Medeiros.
Joaquim Felicio de Carvalho.
João Isidoro da Silva.
João Nepomuceno d'Assumpção, n. 1.

José Luiz da Silva, n. 43.
João Vicente Murinelle, n. 77.
João Pinheiro da Rocha, n. 119.
Joaquim Monteiro Gondim.
Manoel Tavares de Araujo, n. 50.
Manoel Nunes Coimbra, n. 47.
Manoel Francisco de Souza, n. 99.
Raymundo Ferreira Brilhante, n. 45.
Raymundo Alves.

BOULEVARD DO VISCONDE DE CAUHYPE

Azarias Alves da Silva, n. 125.
Alcides da Silva Brauna, n. 137.
Antonio do Areial Souto, n. 129.
Antonio Raymundo de Souza, n. 1.
Irineu Fernandes da Costa.
Juvencio Pereira Maia.
Josè Pedro Galhardo, n. 4.
Josè Vieira da Silva, n. 135.
João Pereira dos Santos.
Manoel Martins Alves. n. 99.
Manoel Jacintho de Oliveira, n. 71.
Manoel Rodrigues, n. 60.

ESTRADA DE SOURE

Antonio Camello, n. 82.
Antão Josè de Souza.
Cavalcante & Irmão.
Francisco Balthazar de Queiroz.
Felicissimo Coelho de Araujo.
Henrique Antonio Ferro,
João Baptista da Silva.
Manoel Mauricio Ribeiro.
Pedro de Araujo Sampaio Primo.

ESCRIPTORIO

Reinaldo Porto—Formosa 44

HOTEIS

De France—Dragaud, Isidoro & C.ª—Facundo 17.
Tristão—Tristão Farias—Floriano Peixoto 2.

RESTAURANTS

Lazaro & c.ª—Praça dos Martyres 21.
Manoel Pereira dos Santos—Facundo 67.
Florentino & Quinderè (Restaurant do Norte)—Floriano Peixoto 4.

HOSPEDARIAS

André de Oliveira—Misericordia 39.
Antonio Ferreira de Souza—Praça Senador Castro Carreira 43.
Cassiano Joaquim Alves—Misericordia 43.
Josè Francisco da Hora—Praça Senador Castro Carreira 9, 11, 13.
Jose Avelino Alves—P. Senador Castro Carreira 15 e 19.
José Antonio Salles » » » » 37.
José Martins de Oliveíra » » » 41.
João Thomaz de Oliveira—Senna Madureira.
João Martins de Freitas—Misericordia.
Ponciano F. de Paula »

CAFÉS

Florentino & Lasaro—Facundo 7.
José Francisco Coelho de Brito—Misericordia.
José Correia de Mello—B. Visconde de Cauhype.
Lazaro Joaquim do Bomfim—R. da Misericordia.
Recreio Bemfica (cafè no Bemfica).
Raymundo Rodrigues Lima—Boulevard da Conceição.

KIOSQUES

Adolpho Pedreira—Praça Benjamin Constant.
Antonio Ferreira de Araujo—Praça V. de Pelotas.
Antonio Joaquim do Nascimento » » » »
Antonio Barbosa Bomfim—Passeio Publico (Viçosa).
Arnaud Cavalcante Rocha—Praça Municipal.
Floriano Xavier da Silva—Praça da Alfandega.
João Freire Napoleão—Praça José de Alencar.
Josè Brasil de Mattos—R. Municipal.
Manoel Eloy de Hollanda—Praça Senador Castro Carreira.
Manoel Paulino de Oliveira » Visconde de Pelotas.
Manoel Rocha & Ferreira—Passeio publico (Salão Caio Prado)
Ovidio Leopoldino da Silva—Praça Municipal (Cafè Java
Raymundo Ferreira da Silva—R. do Livramento.
» » » » P. do V. de Pelotas.
Valdemiro Guimarães » » »

BILHARES.

Alfredo Gurgel—Praça dos Martyres 19.
Arêas & C.ª—Formosa 45 (cinco partes do mundo)

Sociedades scientificas e litteraaias

Academia Cearense.
Instituto do Ceará.
Padaria Espiritual.
Centro Litterario
Congresso de Sciencias Praticas.
Phenix Caixeiral.
Propagadora da arboricultura.

IMPRENSA

Publicam-se na Fortaleza os seguintes jornaes e revistas :

«A Republica», orgão do partido republicano federal, apparece diariamente.

«O Ceará», orgão do partido republicano democratico, diario.

«O Republicano», orgão do club Floriano Peixoto.

«A Verdade», orgão catholico, hebdomadario.

«O Pão», orgão da Padaria Espiritual, apparece bimensalmente.

«Phenix Caixeiral», orgão da classe caixeiral.

«O Figarino», jornal illustrado : publica-se aos domingos.

«O Charuto», pequeno jornal humoristico.

«Galeria Cearense», publica-se mensalmente.

«Revista do Instituto do Ceará», publica-se trimestralmente.

«Revista da Academia Cearense»,

Em Baturitè :

«O Oitenta e Nove» semanario.

«O Verbo», orgão evangelico.

Em Aracaty :

«O Jaguaribe», hebdomadario.

Em Sobral :

«A Ordem», hebdomadario.

Industrias e profissões

MEDICOS

Dr. Agripino Ribeiro Pontes.

Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

Dr. Antonio Augusto de Menezes, Consultorio, rua formosa n. 120.

Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão, consultorio, praça do Ferreira n. 6.

Dr. Adolpho Luna Freire, praça do Carmo.

Dr. Candido de Hollanda da Costa Freire, rua Tiradentes n. 11.

Dr. Eduardo R. Salgado, Praça de Pelotas.

Dr. Francisco de Paula Rodrigues, (occulista) rua Formosa n. 88.

Dr. Guilherme Studart, rua Formosa n. 46.

Dr. Henrique Leite Barbosa, boulevard Visconde do Rio Branco.

Dr. Helvecio da Silva Monte, praça José de Alencar 36.

Dr. Ignacio de Souza Dias, rua Senna Madureira 74.

Dr. Ildefonso Correia Lima, praça do Ferreira 18.

Dr. José Lino da Justa, consultorio, praça do Ferreira 40.

Dr. João Guilherme Studart, rua Major Facundo.

Dr. Josè Pinto Nogueira.

Dr. João da Rocha Moreira, rua Senna Madureira.

Dr. João Marinho de Andrade, consultorio, praça do Ferreira 6.

Dr. Joaquim Antonio da Cruz, rua Formosa 94.

Dr. Luiz Severiano Ribeiro, boulevard Visconde do Rio Branco 126.

Dr. Manoel Duarte Pimentel, (occulista) rua Floriano Peixoto 83.

Dr. Pedro Augusto Borges, praça da Sè 20.

Dr. Rufino Antunes de Alencar, praça Josè de Alencar.

Dr. Venancio Ferreira Lima, rua Senador Pompeu 57.

PHARMACIAS

A. Gonzaga, rua Major Facundo n. 80.
Antonio Albano, rua Floriano Peixoto 44.
A. Borges & Gondim (Patherson), rua Major Facundo 99
Carlos Miranda & C.ª, praça do Ferreira 6.
Domingues & Irmão (Pasteur), praça do Ferreira 16.
Josè Eloy da Costa (Theodorico), rua Major Facundo 66.
João da Rocha Moreira, rua Floríano Peixoto 38.
Joaquim Lino de Medeiros, praça do Ferreira 24.
Mamede & Irmão, rua Major Facundo 107.
Osvaldo Studart, rua Floriano Peixoto 36 A.

DROGARIAS

Dr. Eduardo Studart & C.ª, praça José de Alencar n. 36.
Guilherme Rocha & C.ª (Drogaria central), rua Formosa n. 78.

DENTISTAS

Albino Josè de Farias, rua Major Facundo.
Dr. Candido de Hollanda da Costa Freire, rua Tiradentes n. 11.
Ignacio Martins de Loyola, rua Major Facundo 127.
Dr. João Rawhinson, rua Senador Alencar 63.
Raymundo da Silva Carvalho, rua Formosa.

ADVOGADOS

Bacharel Antonio Luiz Drumond da Costa.
» Augusto Dias Martins, rua General Sampaio.
» Arthur Amaral de Assis » Senna Madureira.
» Antonino da Cunha Fontenelle, rua General Sampaio.

Bacharel Francisco Carlos Rodrigues.
» João Olhon do Amaral Henriques, rua Senador Pompeu n. 159,
Coronel João Brigido dos Santos, rua Senador Pompeu n. 67.
Joaquim da Silva Menezes, rua Formosa.
Justino Francisco Xavier, rua Floriano Peixoto.
Justino Pinto de Queiroz.
Bacharel José Domingues Fontenelle, rua General Sampaio.
» Joaquim de Alcantara Bilhar, rua Senador Pompeu.
Luiz Francisco de Miranda.
Bacharel Martinho Rodrigues, rua Senna Madureira n. 119.
» Raymundo de Farias Britto, rua Senador Pompeu n. 222.
Raymundo Vossio Brigído dos Santos.
Bacharel Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, Barro Vermelho.
» Virgilio Augusto de Moraes, rua d'Assembléa.

AGENCIAS DE LEILÕES

Guilherme Abreu.
José de Oliveira Rola, rua Formosa n. 54.
José Rossas Filho » » 109.
João Severiano de M. Correia, rua Formosa 59 B.
Manoel Monteiro da Silva » »

CORRECTORES DA PRAÇA

José de Oliveira Rola, rua Formosa 54.
José Rossas Filho » » 109.

INTERPRETES DO COMMERCIO

Christovão Pereira Guerra.
Dr. Alfredo Severino Duarte.

DIVERSÕES

Club Cearense, praça dos Martyres.
Club Iracema, rua Formosa 187.
Club União Militar, rua Major Facundo 16.
Orchestra Carlos Gomes.

PROFESSORES DE MUSICA E PIANO

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.
Lindolpho Cicero Gondim.
Manoel Magalhães.
Thomaz Antonio de Carvalho.
Zacharias Gondim.
D. Francisca Maria Pereira, rua General Sampaio n. 64.
D. Zulmira Salles, praça dos Voluntarios.
D. Izabel Barroso dos Reis, rua Major Facundo 32.
D. Izabel Remigio de Mello » Senador Pompeu.

FABRICAS

Aguardentes, vinhos, licores etc. de Francisco Luiz Carreira, rua Senna Madureira 59.
Bebidas alcoolicas e fermentadas de A. Borges & c.ª rua da Praia 4 e 6.
» Ernesto Borges da Silva, rua Formosa.
Cydra, Dard Lacorone & c.ª, boulevard Visconde do Rio Branco.
Cigarros, João da Costa Vieira, rua Formosa 131.
» Francisco Moraes » » 158.
» Marques da Silva & c.ª, successores, Boulevard Duque de Caxias.
» Theodosio Freire & c.ª, praça do Ferreira 41.
» Lopes Sá & c.ª, rua Tristão Gonçalves 66.
Cortumes, Bairro da Jacarecanga.

Cal-marmoria, Mororó, gerente dr. Alvaro Teixeira de Souza Mendes.
Chapeus de sol, Joaquim de Oliveira Torres, praça Municipal, n. 18.
Calçados, Napoleão, Irmão & c.ª, rua Roberto Singlehurst.
Gelo, Dias Pinheiro & c.ª, rua Major Facundo 62.
» (Ice house) Manoel Rocha & Ferreira, praça José de Alencar.
Gravatas, Altiere & Gabriele, rua Senador Pompeu 241
Louças, João Francisco Sampaio, boulevard da Conceição.
Macarrão, Antonio Russo Italiano, rua Coronel Bezerril.
Refinação, Porto, Irmão & c.ª, rua Senador Pompeu.
» Costa & c.ª, praça do Ferreira 49.
Sabão, Motta Ramos & c.ª, boulevard do Visconde de Pelotas.
» Bernardo Ferreira da Cruz, boulevard Visconde de Cauhype.
» Antonio José de Souza, estrada de Soure.
Tecidos e fiação, capital, Pompeu & Irmão, rua Santa Izabel.
» » » Hollanda & Gurjão » » Izabel.
» » Sobral, Ernesto & Ribeiro.
» » Aracaty, Popular Aracatyense.
Tijollos, Moura & c.ª, Cocó.
Vinho de Cajú, Antero José Theophilo, rua 24 de Maio.
» » Januario Jefferson de Araujo, rua Senador Pompeu 88.
» » Mamede & Irmão, rua Major Facundo 107
» » Rodolpho Theophilo, Damas.

PADARIAS

Antonio Nunes dos Santos & Irmão, rua Senador Pompeu 184.
Antonio Janja, rua do Cajueiro 12.

Antonio de Castro Larangeira, rua Tristão Gonçalves 108.
Antonio da Costa Gadelha, rua d'Assembléa 82.
Dias Pinheiro & c.ª rua Formosa 59 A.
Emilio Correia de Sá, rua de Santa Izabel.
Francisco Ferreira de Mello, rua General Sampaio.
Francelina do Amaral Assis, rua Senna Madureira
Guilhermino Pereira de Souza, rua do Cajueiro 25.
João Pereira, bairro da Jacarecanga.
João Octavio Vieira & Filho, rua General Sampaio 56.
J. Affonso, rua Senador Pompeu 79.
João Manoel da Fonseca, rua Senna Madureira 91.
Joaquim Libanio Ferreira & c.ª, boulevard Visconde do Rio Branco 76.
Manoel Antonio de Magalhães, rua Formosa 100.
Manoel Rodrigues, boulevard Visconde do Rio Branco.

OFFICINAS DE BARBEIROS E CABELLEIREIROS

Antonio Salles, praça Senador Castro Carreira 37.
Antonio Teixeira Leite, rua Formosa 74.
Alexandre Caminha, rua Senna Madureira 6 A.
Antonio Marques Porto, rua d'Assembléa 33.
Cosme Antonio Vianna, rua Floriano Peixoto 30.
Christovão Colombo, rua Senna Madureira.
Estevão Moreira, rua Major Facundo 57.
Francisco José de Carvalho, boulevard Visconde do Rio Branco.
Fenelon Pereira Maia, praça do Ferreira 42.
Isidro Marçal da Silva, rua d'Assembléa 50.
João Bonifacio & c.ª, rua Formosa 57.
José Juventino Cavalcante, rua das Trincheiras.
Justino Alves de Oliveira, rua S. Castro e Silva.
João Nery Cordeiro, rua Senador Alencar.
José Correia de Barros, rua do Cajueiro 29.
Joaquim Theophilo Cordeiro de Almeida, praça do Ferreira 28 A.
iz Neves Moreira, rua Municipal 1.

Marcos Miranda de Lima, rua Floriano Peixoto.
Manoel Zeferino de Vasconcellos, rua Senna Madureira 24.
Raymundo Nonato Rodrigues, rua da Misericordia 41.

OFFICINAS DE MARCINEIRO

Antonio Porfirio do Carmo, rua Senador Pompeu 139.
João Carlos da Silva Jatahy, rua Senna Madureira.
João da Cunha Pimenta, rua 24 de Maio 95.
João Evangelista, rua Formosa.
José dos Santos Cabrinha, rua d'Assembléa 53.
João Antonio do Carmo, praça Caio Prado.
José Augusto Lopes, praça Coronel Theodorico 1.
Josè Luiz da Silva, boulevard Visconde do Rio Branco.
Manoel Ventura, rua Municipal 51 e 53.
Manoel Teixeira de Abreu, rua d'Assemblèa 25.
Rodolpho Ferreira da Silva, rua Senador Pompeu 175.
Raymundo Tavares da Luz, rua Formosa.
Raymundo Balaio, rua Senador Alencar 16.

OFFICINAS DE CARRINTEIROS

Henrique Golignac, praça Caio Prado.
Josè Vieira e Florencio Pamplona, rua d'Assemblèa 77.
Miguel Fernandes da Silva, rua General Sampaio 79.
Manoel Ribeiro do Valle, travessa do Mercado.

OFFICINA DE FOGOS ARTIFICIAES

João Baptista de Freitas, rua S. Luiz.
João Nunes Coimbra Padre Nosso, boulevard Visconde do Rio Branco.

GUARDA LIVROS

Antonio Nunes Valente.
Demetrio de Castro Menezes.

Elyseu Becco.
Francisco Rossas.
Francisco Telles.
Gabriel Fiuza Pequeno.
João Luiz.
João Guilherme da Silva Junior
João Lopes de Brito.
José Theodorico de Castro.
João Eusebio Ferreira.
Luiz Gonçalves Bandeira.
Manoel Rodrigues Santiago.
Manoel Gomes de Campos.
Pedro David Moreira.
Raymundo Mattos.
Raul Loureiro.

LIVRARIAS

Cezar A. Silva, rua Major Facundo 74

De Lacy Wardlaw, (Livraria evangelica) rua Major Facundo 110.

Joaquim José de Oliveira & c.ª, praça do Ferreira 10.

Satyro Verçosa, rua Major Facundo 51.

LITOGRAPHIA

Costa Souza & c.ª, rua Formosa 68.

OFFICINAS TYPOGRAPHICAS

Costa Souza & c.ª; rua Formosa 68.

Ceará-Libertador, ruas Floriano Peixoto 55 A e Coronel Bezerril.

Economica, de Raymundo de Paula Lima, praça do Ferreira 43.

Minerva, Cezar A. Silva, rua d'Assembláa 4.

Studart, dr. Guilherme Studart, rua Formosa 46.

Universal, Cunha Ferro & c.ª, » » 33.

«Ceará», rua Formosa 130.

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Antonio Moraes, rua Major Facundo.
Costa Souza & c.ª. » Formosa 63.
Cunha Ferro & c.ª » » 33.
Francisco Esteves » das Flores.
Jorge Weyne.
Cholowiscke (Lyceu de artes e da industria de papellaria, rua Formosa 15.
Manoel Rodrigues de Carvalho, rua Formosa 56.
Raymundo de Paula Lima, praça do Ferreira 43.

OFFICINAS DE OURIVES

Domingos Rodrigues da Silva, rua Formosa 161.
Francisco Martha, rua Municipal
Gonçalo José do Nascimento, rua d'Assembléa 38.
Joaquim de Souza Palhares, rua Senador Alencar.
José F. Bomfim, » » »
José Claudino de Barros, » do Cajueiro 11.
João Baptista Maia, praça do Ferreira 22.
Manoel Maia, rua Major Facundo.
Pedro Ferreira da Silva, rua Floriano Peixoto.

OFFICINAS DE ALFAIATES

Amancio de Hollanda Cavalcante, r. Floriano Peixoto 75
Carneiro Lobo & c.ª, rua Major Facundo 30.
Francisco Rodrigues, praça do Ferreira.
Fausto Ignacio da Silva, rua Formosa 153.
Joaquim Deodato Martins (alfaiataria civil e militar) rua Major Facundo 63.
João da Rosa Machado » 99.
João Rodrigues Pinto, rua Senador Alencar 21.
José João Cerqueira Lima, rua Municipal.
Joaquim Pereira de Souza, rua Pedro Pereira 32.
Joaquim Pereira de Almeida » » » 38.

João de Medeiros Sobrinho, praça do Ferreira 28.
José Bezerra de Menezes, rua Major Facundo 48.
Luiz Teixeira da Silva, rua Formosa 56 A.
Manoel Franca Alencar, praça José de Alencar.
Pedro Bezerra de Menezes, praça do Ferreira 58.
Rodrigues & Andrade, rua Floriano Peixoto.
Vicente Pereira da Costa.

OFFICINAS DE MARMORISTAS

Frederico Skinner, rua Senador Pompeu.
Manoel Pereira dos Santos, rua Formosa 27.

FUNDIÇÃO

Estrada de Ferro de Baturité.
José Candido Freire, boulevard Visconde de Cauhype.

OFFICINAS PHOTOGRAPHICAS

M. B. de Mello, rua Floriano Peixoto 69.
Moura Quíneau, » Formosa 134.
N. Olsen » » 21.

OFFICINAS DE SAPATEIROS

Antonio José do Nascimento, rua Pedro Pereira 23.
Bertholdo de Hollanda Galvão, rua Senador Alencar.
Clemente Vieira da Silva, rua da Misericordia 45.
Francisco Ferreira Lima, rua Municipal.
Joaquim Muniz, rua 24 de Maio 43.
João Isidoro da Silva, rua Senador Pompeu 100.
Marco Apollonio da Silva, rua Floriano Peixoto 1.
Raymundo Nonato Correia de Mello, rua Senador Pompeu.

OFFICINAS DE FERREIROS

Alfredo Mamede, rua Major Facundo 174.
Candido Rodrigues Lira, rua do Senador Castro Silva.
Francisco Barbuleta, rua Senador Pompeu.
Jacintho de Abreu Neves » »
Lucas Rodrigues de Lima, » Castro Silva.

OFFICINAS DE FUNILEIROS

Bento da Costa Rodrigues, rua Floriano Peixoto 60.
Francisco Simões » » » 37
Galdino José Bandeira, » do Cajueiro 17.
João Soares da Silva, rua Floriano Peixoto 71.
Josè Raymundo de Oliveira, rua Pedro Pereira 20
Manoel Joaquim dos Anjos, rua do Cajueiro 10
Maria Muniz Ferreira » » 8
Pedro Baptista Chacon » Municipal 43
Venancio Figueiredo, rua Floriano Peixoto 37 B.

OFFICINAS DE TANOEIROS

Arsenio Josè de Brito, rua Floriano Peixoto (areias)
Cosme Josè de Brito, » Senador Alencar 15.
Damião Josè de Brito, » Municipal 45.
Francisco Correia » do Rosario 7.
Felix Josè de Brito, » Senador Alencar 20.

OFFICINA DE TORNEIRO

Targino de Souza Lima, rua Senador Alencar 17.

OFFICINA DE BANHEIRO

Francisco Sisenando Baptista, rua formosa 35.
João P. Bernardes, rua d'Assembléa.

OFFICINA DE COLCHOEIRO

João Rodrigues Parrião, rua d'Assemblèa 51.

OFFICINA DE SELLEIRO

Zeferino Hippolito de A. Belleza, rua Formosa.

OFFICINA DE CHAPELEIRO

Manoel Pinheiro Cavalcante, rua Formosa 56.

OFFICINA DE RELOJOEIRO

Charles Mesiano, rua Major Facundo 76.
Emilio Caxilé, » das Trincheiras 20.
Gonçalo José no Nascimento, rua d'Assembléa 38.

MARCHANTES

Antonio Diogo de Siqueira.
Antonio José de Souza.
Diogo Siqueira.
Evaristo Alves Maia.
Francisco Ferreira do Valle Primo
Francisco Lopes Freire.
Francisco de Araujo Barros.
Francisco Diogo de Siqueira.
Joaquim Martins Junior.
José Jacintho de Lemos.
José Dyonisio de Araujo.
José Malaquias da Costa.
Juvencio Brito.
Raymundo Firmiano de Souza.

EMPREITEIROS DE OBRAS

Candido Brazil.
Cassiano Gomes Brasil.
Isaac Amaral praça Marquez do Herval.
Francisco Lucas de Oliveira.
João Xavier de Goes, praça C. Theodorico.
Joaquim Lino da Silveira.
João Faustino de Azevedo.
Jacob Villa Nova.
Manoel Joaquim Rodrigues.
Victorino Gomes de Oliveira.
Vicente Alexandre.
Victorino Pereira de Souza.

PINTORES

Antonio de Souza Braga, rua Major Facundo 126.
Antonio Francisco de Paula Ramos, rua General Sampaio.
José Irineu, Boulevard da Conceição.
João Vianna.
Pedro do Prado Pintor.

DESENHISTAS

Antonio Rodrigues, rua Formosa 163.
Antonio Fiuza
Josè Clares.
Luiz Felix de Sá, rua Senador Pompeu 158.
Raymundo Ramos, Alagadiço Grande.

TINTURARIAS

Jean Hobiagen, rua Senna Madureira 77.
José Cremone & C.ª, rua D. Pedro 23.

FABRICANTE DE CARIMBOS

José Francisco Carneiro de Pinho.

ATELIER PHOTOGRAPHICO

DE

MOURA QUINEAU

Estabelecimento montado a capricho dispondo de apparelhos modernos para satisfazer todas as exigencias do publico

Retratos de todas as dimensões por operações modernas e aperfeiçoadas. Bellas *nuances* desde o tom purpura ao rico negro de gravura, mates ou brilhantes.

Retratos inalteraveis em platinotypia.

Retratos de creança, nitidez garantida.

Reproducções de photographias antigas, ampliações, etc..

Transformação de photographias em imagens, polychromos ou chromo-photographia.

Acceitam-se convites para trabalhos fora do atelier, em casa de familia, jantares, grupos de sociedades, etc.

Trabalha-se no atelier das 8 horas da manhã ás 4 da tarde com tempo claro ou nublado.

134—RUA FORMOSA—134

N. B.—Os trabalhos feitos neste estabelecimento em papel albuminado são de longa duração, não se manipulam com gelatina (vulgo porcellana) para não sacrificar-lhe a conservação, salvo exigencia do freguez.

PARTE LITTERARIA

MARIA DE BARROS

Chamam—Maria de Barros—
A industriosa avesinha
Que faz de barro o seu ninho,
E o ninho é linda casinha.

I

Que amor tão doce, dedicado, immenso!
Quanto carinho no trocar dos beijos...
Que olhar de affecto, qu'innocentes risos,—
N'um só resumem do viver—desejos!

Amam-se tanto! Pede o amor um templo..
Um lar as nupcias,—morno berço o filho...
E eil-os cuidosos... Já é tempo.. o ninho...
Contemplo a lida e a commoção partilho!

Que o mago sonho que me prende á vida
E' o lar... o berço—da ventura esteio..
Tamanha dita... qu'inda eu goze, vendo
Brincar meus filhos da consorte ao seio!

E o par amante de avesinhas meigas
Procura um ramo de seguro abrigo:
—Olha, menina, este é bom... tem sombra...
—Ora, é tão feio... meu querido amigo!

—Agora, agora, quero ver que dizes...
—Este recanto ?... Que logar de monge !
—E o que desejas ?—Muita luz e flores...
« Aura e regatos, linda vista ao longe !—

Doce porfia, onde a affeição encontra
Gratos motivos d'um feliz desvello !
Tambem, ai quando escolheremos juntos,
Mulher qu'eu amo... um lugarsinho bello ?...

Por fim combinam, preferindo alegres
Frondoso galho de mangueira annosa !
—Ora... aqui, sim ! murmurava a esposa,
Languida e terna, a suspirar ditosa.

Bonita estancia ! Que horisontes largos...
Em torno brotam perfumosas flores...
Um regatinho preguiçoso e puro
Perto soluça descantando amores.

Então começa com fervor a obra ;
Ambos piando a trabalhar contentes,
O barro escolhem,—seu biquinho prestes
Molha-o è amassa... Industriosos entes !

E' feita a massa e carregal-a devem...
Eil-o levando-a no biquinho agora !
Elle o servente, a amada noiva o mestre...
Minha alma ao vel-os commovida chora !

—Olá, depressa !—Brada o mestre rindo,—
« Traz capimzinho p'ra botar no barro...
—Oh, que vexame... temos tempo... è cedo !
—Meu vagaroso... como estás bizarro !

Carinhos trocam, cada qual mais doce :
—Olha o reboque .. t'esqueceste .. aliso ?
—Sei, deixa, deixa, qu'indireito eu mesma...
Logo se beijam desfolhando um riso !

Em breve surge do trabalho o fructo,
Vê-se o castello—dos affectos ninho...

E ri-se alegre a naturesa inteira
A casa vendo do gentil parsinho.

II

—Bons dias, linda senhora !
—Bons dias, nobres senhores !
—Quem n'este castello mora
« No meio de tantas flôres ?
—E' de Maria de Barros
« Este palacio, senhores !

Os habitantes da selva
Perguntam, pela manhã,
E ufana responde á porta
A ditosa castellã.

—Então, é vosso, senhora ?
—Meu,sim,oh nobres senhores!
—E' um palacio, princeza,
« Occulto pelos verdores !
Ella estremece e responde :
—Agradecida, senhores !
E namora o seu palacio,
A casa de seus amores !

E dizem todos no prado :
—Oh, que formoso sobrado
« Maria de Barros fez !—
E ella em sua casinha
Descança na camarinha,
Passeia pela salinha,
A' porta vae muita vez !
Ora ao lado do marido,
Em seus olhos se mirando,
Ou n'ausencia suspirando,
Quanta saudade... Bem vês!

—Olá da casa !—Oh de fora !
—O dono da casa está ?
—Já sahiu para o trabalho,
« Volte mais tarde, achará !

E chega a hora ditosa ;
Ella espera-o carinhosa,
Elle a encontra logo á porta...
Depois assentam-se á mesa,
Sorrindo com singelesa...
A dura ausencia qu'importa !
Se elle conta conversando
As novidades de fóra,
Ella lhe conta as da casa,
E apaixonada o namora !

De tarde vem os cantores,
Na hora do pôr do sol,
Passarinhos trovadores,
Que cantam desde o arrebol,
E nos ramos da mangueira
Entoam canção fagueira,
Louvando o novo solar :
—Dona Maria de Barros,
« Que nos ouves da janella,
« Tua casinha é tão bella,
« Qual d'um poeta o sonhar :
« Dona Maria de Barros,
« Nós te viemos saudar !—

E ella ouvindo a finesa
Com seu esposo sorriu,
E voando os trovadores
Quando a luz do sol fugiu...
Lhe disseram : —Bôa noite,
« Princesa destes verdores...
—Bôa noite, meus senhores !—
Responde Maria entrando
Na casa de seus amores !

III

Doce mysterio do viver das serras !
Um, d'outro ao lado—repousando calmos.
Sem dissabores...

Qu'importa em torno a escuridão medonha ?
Um Deus existe lá no céo, que os guarda
Dos vis açores...

Rasguem-se as nuvens... Não desfaz a chuva
Duras paredes do singello templo
D'almo carinho :
Desabe embora a tempestade em furias...
Cae o palacio—a habitação dos homens...
Não cae o ninho !

E surge o dia,—o venturoso instante,
Que tanto almeja o coração paterno...
De mãe o seio...
Eil-os, chegaram... que prazer nos lares...
Os filhos beijam... não se fartam nunca...
Que devaneio !

Quantos cuidados.... que mudança em casa !
Elle não pára... vae á selva e volta...
Desce a vertente...
Ella piando entre os filhinhos, terna,
Não cuida n'elle, não lhe sente a ausencia...
E' mãe somente...

Era tão forte... e como fraca vê-se !
Tudo a amedronta.. Pois não tem crianças ?...
Tudo a descora !
E' mãe... só vive, porque vive o filho !
Ri-se com elle... mas se um geme, acaso...
Ai, como chora !

Em breve,—pensa—os levará comsigo
D'alcova á sala, da casinha á porta,
Depois á relva
Onde uns meninos mais galantes, onde ?
Iguaes—concede ! Mais bonitos, nunca
Verá a selva !

Santa vaidade... Coração materno.

Eu te admiro te consagro cultos,
Amor sublime!
De mim que fôra nos vaivens da vida
Se me faltasses? Me arrimastes sempre...
Eu era o vime!

E, pois, me enlevam d'esse amor as scenas!
Salve, casinha! Eu vos saúdo, oh aves,
Enternecido!
Não vos conhece quem não sabe amar-vos...
Vos ama o bardo, vos contempla á tarde,
Embevecido!

JUVENAL GALENO.

LOGOGRIPHO

I

Arvore 7, 13, 5, 12, 2, 6
Arvore 1, 14, 12, 7, 15
Arvore 7, 12, 9, 14, 10
Arvore 3, 1, 3, 3, 6, 10
Arvore 4, 2, 15, 3, 10
Arvore 6, 14, 1, 11, 4
Arvore 5, 8, 13.
Arvore 9, 12, 5, 9, 12.

Agora dou-te o conceito
Do logogrípho em questão:
Aqui mesmo, com effeito
Verás a decifração.

CHARADAS

(Electricas)

I e II

A pedra é ave?—2
O homem é peixe?—3

MARIA CANDIDA DE SOUZA.

NOIVO PRODIGO

Devia ser bem generosa e meiga a noiva de Roberto para lastimar-lhe a ausencia, quando elle a deixára afim de correr mundo, ávido de sensações novas, á procura de affeições compradas, na sêde de divertir-se, de esbanjar em praseres a grande fortuna que lhe haviam legado seus paes.

Ella, apesar de ter a belleza ideal das creações dos esculptores, embora cheia de ternura e dedicação para com elle, vira-se abandonada, repellida quasi em vesperas do casamento, sem que a consciencia a accusasse de haver dado o menor motivo áquelle rompimento brusco.

Desde o fatal dia em que o noivo partira, vivia a misera a chorar, estiolando-se no isolamento como uma flor perdida em solitarios escombros.

E elle? Percorria as cidades, embriagando-se em deleites, gastando dinheiro a mãos cheias, ouvindo a cada passo protestos mentirosos, atordoando-se nos beijos fementidos das borboletas de amor, e nem sequer a imagem da noiva lhe perpassava na imaginação!

*
* *

Exgottou-se bem depressa a fortuna de Roberto. Os vicios, o desregramento de vida, os habitos luxuosos fizeram-no gastar o ultimo ceitil.

Agora já não o olham seductoramente as cortesãs da moda, nem o festeja a rapasiada elegante do grande mundo.

Envolvem-lhe a alma, onde cantava alviçareira a ave da esperança, as tristesas bemdictas do arrependimento.

Lembra-se da noiva e, como passaro ferido, busca refugiar-se no ninho tepido de seu coração angelical.

Volta trajando modestamente, o olhar sombrio, um sorriso de sceptico, prenuncio do desespero que lhe corróe a alma.

A noiva ao vel-o sente um impeto de indignação, um assomo de dignidade offendida. Quer recrimimal-o, fallar-lhe de sua felicidade tão rudemente esmagada, mas (oh! grandesa do coração feminino!) ao sentil-o pobre, infeliz, sem amigos, sem os fastigios da riqueza; abre-lhe os braços, e aperta-o de encontro ao coração, e a chorar acariciando-o, prova exhuberantemente que somente ella que o amava sem interesse tinha poderosos elementos para fazel-o feliz.

—1896—

F. CLOTILDE.

—«O»—

Pergunta enigmatica

Qual è a mulher que se adora, se cheira, se canta, se planta e se bebe?

CHAMBER SONS.

II

ENIGMA

Ao J. Bonifacio de Menezes.

O que diz prima e terceira,
Tambem diz prima e segunda
Formando o todo uma ave
Lá da Africa oriunda.

PARLAMENTO JUNIOR.

Versos ao João

Tem vinte dias, apenas,
Essa folhinha de rosa,
E já deu ás minhas penas
Uma feição venturosa.

Quasi sempre está sonhando
Sob as cortinas do leito...
Senhos que vão emigrando
Para o Sahara de meu peito.

Como quem beija no galho
Um bogari quasi aberto,
Eu beijo-o : e sinto de orvalho
Borrifado o meu deserto.

Não sei porque... mas um riso...
Uns traços leves, risonhos,
Elle esboça como o friso
De um lago feito de sonhos.

Perguntou-me com carinho
O Severino inda agora,
Si o João era algum anginho
Dos pés de Nossa Senhora.

De scismas cahiu-me um vèu,
Qual matutino arrebol :
Si o João descera do céu
N'alguma restea de sol...

RODRIGUES DE CARVALHO.

Ceará – 4—11—1896.

—«()»—

Longe, procure... longe—2
Nasce esta planta rasteira—2
Que è tambem, que disparate !
Missiva breve e ligeira.

A. C.

AGUA MOLLE EM PEDRA DURA TANTO BATE ATÉ QUE FURA...

E' uma sentença popular que não deixa de ter sua explicação muito racional.

Analisando o phenomeno da queda da chuva sobre os mineraes, nós chegaremos a conclusão de que realmente no fim de algum tempo o mineral, granito, ou outro qualquer, logo que recebe as camadas d'agua, pouco a pouco vai desagregando-se em suas partes componentes, até que por fim, tão fragmentado se acha que, difficil seria classifical-o, isto è, descobrir o seu primitivo nome.

Do mesmo modo desapparecem das grandes pedras tumulares as inscripções nellas gravadas para perpetuarem a memoria do ente que deixou de existir objectivamente.

As estatuas que ornam os nossos jardins, pouco a pouco obedecem a mesma acção destruidora, e, para não irmos muito longe em busca de citações, basta observarmos nas immediações da nossa vivenda como o calçamento é estragado pelo escoamento das aguas dos telhados respectivos.

Vamos dar explicação scientifica desse phenomeno.

Cumpre dizer que as partes desagregadas pela chuva, não desapparecem, não evolam, como diria um metaphisico, ficam desagregadas è verdade, porem não destruidas pois espalham-se pela superficie da terra á formar novas combinações.

A agua exerce duas acções sobre o mineral : a acção chimica e a acção mechanica.

Vejamos como se opera a acção chimica : a agua da chuva toma no ar uma certa quantidade de acido carbonico. E' pois a actividade do acido carbonico, absorvido pela chuva uma das causas da destruição dos mineraes. A chuva tira do ar tambem uma certa quantidade de oxigenio nelle contido. Para nos convencermos disto, basta observarmos as grades de ferro dos nossos jardins, como ficam enferrujadas quando

não estão devidamente abrigadas por qualquer tinta oleosa.

A ferrugem que ataca e deteriora a grade, não è mais do que a acção chimica da chuva que nella se opera, isto é, o resultado do oxygenio com o ferro a qual acaba de destruil-o, porque a ferrugem se manifestará emquanto houver ferro livre pela oxydação, pois logo que a chuva leva uma das crostas de ferrugem nova camada de ferro fica exposta aos ataques successivos do oxigenio. O que se dá com o ferro acontece em muitos outros mineraes, oxygenam-se ao absorver o oxygenio: as primeiras camadas oxydadas são levadas pela chuva, apresentando-se por sua vez outras camadas, que são novamente destruidas pelo oxygenio sempre presente e activo.

Vejamos agora a acção mechanica da chuva.

Para a comprehendermos bastará observarmos convenientemente nos grandes aguaceiros como ella desloca em sua passagem as pequenas e grandes pedras que encontra, ou quando se despenha de certa altura a depressão que produz no solo pela violencia do choque.

E' essa acção mechanica combinada com a acção chimíca que a chuva consegue destruir o mineral que objectivamente è mais duro do que ella.

Observando o phenomeno pelo lado objectivo a imaginação popular tratou logo de synthetisal-o applicando-lhe a formula :

Agua molle em pedra dura, tanto bate atè que fura...

ALVES DA FONSEDA.

Fortaleza—Outubro—1896.

—«O»—

CHARADAS (novissimas)

Ao Perylo

O engano no ermo è enganador 2, 1
No moinho a ave è mulher 1, 2.

Fortaleza 30—10—96.

D. CARLOS. «Club adamantino».

NOSTALGIA DE CAMÕES

Alta noite : Camões contempla os lumes
Do alto cèu formosissimo de Gôa ;
Mas a sua alma vai seguindo, á tôa,
Sob a divina protecção dos Numes...

Soam da brisa tremulos queixumes ;
E da saudade o bandolim rebôa,
Trazendo-lhe a lembrança de Lisbòa.
Sob a divina protecção dos Numes...

E, aqui e alem, lobriga o Tejo, aonde
Tudo que outr'ora amou, hoje lhe esconde
A' distancia o despotico degredo...

Mas dôr maior lhe punge o coração,
E' o amor de Natercia—esta illusão
Que a morte ingrata arrebatou tão cêdo !...

Fortaleza, 11—96.

LOPES FILHO.

LOGOGRIPHO

A' MAGNOLIA

Homem 1, 8, 7, 9
Mulher 1, 3, 6, 10, 3
Homem 4, 2, 3, 9
Mulher 4, 2, 9, 7, 9, 10
Homem 10, 3, 6, 4
Mulher 5, 6, 4, 8, 3
Homem.

Aracoyaba, 10—10—96.

D. CARLOS. «Club adamantino.»

TEU PIANO

Quem ama, minha querida,
Segue caprichos fataes :
A's vezes maldiz a vida,
A's vezes presa-a de mais !

O teu piano bemdito
Está no caso tambem :
A's vezes acho-o maldito,
A's vezes lhe quero bem !

Quando procuro te ver
E de longe o ouço vibrar,
Não posso então esconder
O meu profundo pesar.

Sinto-lhe inveja mortal,
Tenho-lhe immenso rancor :
Descubro nelle um rival
A desputar-te o amor !

Mas logo calmo, avisado
Arrependido reflicto :
O teu piano, coitado !
O teu piano bemdito,

Nas horas de nostalgia,
No teu scismar innocente,
E' todo tua alegria,
E' todo teu confidente.

E como, pois, querer mal
Ao teu amigo, Senhora ?
Eu muito amo o rival
Com certo ciume embora !

Porque a doce caricia,
O meigo olhar que elle tem
São tão sagrada premicia
Que se não cede a ninguem!

Ceará—10—96

JOSÈ CARVALHO.

ENIGMA COLUMNA

A. A. A. A. A.
B. B.
C. D.
E. E. E. E.
G.
H. H.
I. J.
L. L.
M. M. M.
N. N. N.
O. O. O.
S. S.
T. T. T.

Com as lettras acima formae o nome de um illustre mathematico brasileiro.

NEMO.

—Então o seu menino está muito adiantado?
—Está; já escreve.
—Ah! jà escreve?!!...
—Sim, escreve com um prego em todos os moveis.

Um amigo lamenta a morte de outro.
—Coitado, pobre rapaz, não chegou a ver a morte.
—Provavelmente perdeu os sentidos?
—Não: era cego de nascença.

O coração e os olhos são quasi sempre a base do julgamento das mulheres.

GENIO E TALENTO

O genio è essa inspiração frequente do espirito humano, creando, revelando cousas ignoradas, ascendendo alem da esphera da evolução sua contemporanea.

O talento é esse estado do espirito culto, aprimorando aquillo que um povo ou uma geração pensou ou sentiu. O talento forma-se, produz, harmonisa-se, concerta com a evolução da epocha em que vive.

O genio revela-se, crea, destôa da evolução da epocha em que vive, porque está muito mais adiantado; a geração sua contemporanea não o comprehende.

O talento imita, aprimorando e corrigindo: è esculptor que transforma, á luz da arte, em formosa estatua, o blóco informe que a multidão imaginou.

O genio tem o seu modo especial de pensar e sentir; inventa apresentando aos seus contemporaneos producções originaes, cujos segredos ainda não tinham sido revelados; e, quasi sempre, em vez de flores, glorias, triumphos, recebe o genio sarcasmos, escarneos, desdens, porque o que elle diz e affirma com a força de uma verdade, é julgado impossivel então. Que fallem Colombo, Watt, ou Galileu.

O genio tem as suas especialidades, differentes e caprichosas faces: —o contraste, os disparates, a hyperesthesia, a amnesia, a melancolia, a megalomania, a loucura da duvida, etc., são particularidades especiaes, peculiares ao genio.

Assim è que Cowper dizia:

« Os meus versos mais comicos escrevo-os precisamente nos momentos em que de mim se apossa a maior melancolia. »

Victor Hugo, nos Miseraveis, diz:

« Ella não sabia latim, mas comprehendia-o muito bem. »

Heine diz :
« Deus perdoar-me-ha porque é esse o seu officio. »
Devido a melancolia Lamartine e outros tentaram suicidar-se e suicidou-se Camillo Castello Branco. Balzac era megalomaniaco e Maine de Biran não tinha confiança no que escrev a.

Viçosa, 25—9 -96.

A. NOG.

CHARADAS

Sendo um pequeno animal, 2
Cinco irmãos tenho apenas ; 1
Mas, vivendo dentro d'agua ;
Não tenho pello nem pennas.

Sempre altiva e sobranceira ;
Sou encontrada no mar ; 2
Posso, da mesma maneira,
A noite escura aclarar. 2

A's estrellas pode bem
Quem quizer me comparar,
Pois eu costumo tambem
A noite escura aclarar.

Sou pezo e pezo da India, 1
No matto vão me encontrar, 2
E tambem—soltas as velas—
Sulcando as ondas do mar.

A. C.

As revoluções fazem nas sociedades politicas o que as borrascas fazem nos paúes; trazem lodo á superficie.

A LAGRIMA

Adeus! Adeus! A tarde se enlanguece,
E o crepusculo então no cèu se espraia,
Como em teu seio o meu amor se aquece
Se no teu rosto a pallidez desmaia.

Olha a noite que surge alem do monte,
Que sublime paisagem ali vigora!
E essas sombras que banham tua fronte
São desmaios da tarde que descóra!

Adeus! Adeus, Yayá! Nesse degredo
Sinto que juntos este amor nos arde!
Eu quero me auzentar—dizes que è cedo!
Mas eu quiz te beijar, disseste: é tarde!

E' tarde e muito tarde! Sobre a estrada
Quanta sombra projecta a cordilheira!
E' a noite—mulata debochada
Pelo espaço soltando a cabelleira!

O silencio, Yayá, das noites nuas
Me desperta desejos amorosos,
Que me fazem sonhar nas curvas tuas
Oceanos febris voluptuosos!

Tira o braço! De que temes afflicta?
Não ha motivo para o teu receio;
Eu só quero beijar a branca fita
Que amarra o Christo que tu tens no seio!

Audaz mergulhador que arrisca a vida
E ninguem ousa lhe chamar profano,
Minha mão busca a perola perdida
Do teu seio no calido oceano!

E então mergulhadora se arriscando
E palpando relevos nos contornos,

Achou como em planicie despontando
Duas montanhas de perfumes mornos !

Achou tambem a lagrima sonhada
Que de mim nos teus seios occultaste,—
Uma gotta de aljofre perfumada,
A lagrima que um dia tu choraste !...

Río—Maio—96.

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES.

LOGOGRIPHO

AO NEMO

No commercio muito usada 7, 8, 5, 3, 2
esta fazenda, leitor ; 9, 8, 9, 2
è brinquedo de creança, 3, 4, 5, 6, 1, 2
è tambem mimosa flor. 6, 1, 2, 1, 8, 4
O oceano ruge, treme 3, 6, 5
desta cobra venenosa 4, 5, 1, 4, 3
que morde de furto a gente 1,2,1,10,11,5,5,11
sendo coisa perigosa. 7, 6, 1, 2

Do auctor do almanach,
Elle procede ; cuidado.
Muita attenção, muito tino,
Está quasi decifrado.

JOSÈ BONIFACIO DE MENEZES.

Ceará, Fortaleza.

— «o» —

O' pae, quem è a mãe da vitella ?
—A vacca, respondeu o progenitor.
—E o pae ?
—E' o toiro.
—E o que vem a ser o boi ?
— O boi... é tio.

A RAMEIRA

I

ILLUSÃO

Hontem—na flor da existencia,
Cheia de vida e vigor,
—Do engano na inconsciencia—
Sonhára um mundo de amor !...

Immersa na persistencia
De um prazer deslumbrador...
Não se lembrou da inclemencia
Deste mundo enganador.

E, nesta illusão que a cêga,
O coração logo entrega
Das paixões ao vendaval !

—Tropeçando em mil escolhos...
Encontra um leito d'abrolhos
No catre de um hospital !

II

REALIDADE

Hoje—que horror ! que tortura !
Eil-a sem viço e frescor...
Qu'é do corpo a formosura ?
Qu'é do rosto a rosea cor ?

Tudo tornou-se amargura :
A alegria—em dissabor...
Em vez de amor—desventura !
Em vez de prazeres—dor !

Então do mundo afastada
Dos homens abandonada,
Vê o fim dos dias seus !

A Morte—a realidade !...
Um abysmo—a eternidade !...
Sondal-o—somente Deus !

Fortaleza, 1896.

FRANCISCO M. F. T. DE SOUZA.

CHARADAS (novíssimas)

IX a XV

1—2 O numero sexto è perturbação.
2—2 Deus é amigo do homem.
1—3 A egreja è a fortaleza do homem.
1—2 O cão do philosopho é o homem.
2—2 Ave e animal ?—E' mentira
2—3 A mulher deste meu amigo è hereje.
1—2 Joga seguro o espertalhão.

QUISQUIS.

ENIGMAS

IV

W O O 50 O O 1000 O O 50 O O e
l e ba l a 500 s 1500 ny.

V

A j u u u s t l l o o a e u d

U U U U U
U U
U U
do U U U U U

PECOLINO JUNIOR.

ANAGRAMMA

Composto com os nomes dos fundadores do valente Club Republicano «Floriano Peixoto» e dedicado aos mesmos.

Antonio Bezerr **A** de Menezes
Gracch **O** Cardoso
Josè Mene **S** cal de Vasconcellos
Francisco Cal **D** as Xexèo
Man **O** el M. Ferreira
Themistocles Ma **C** hado
Lucio Ave **L** ino
Henrique A **U** tran
Afro **B** andeira
Raymundo Guilhe **R** me
Socrat **E** s Vasconcellos
João Ba **P** tista de Moraes
Marcolino Fag **U** ndes
João **B** arreto
A **L** ves da Fonseca
Manoel Card **I** m Junior
Joaquim da **C** unha Fontenelle
Miguel M **A** chado
Vice **N** te Gomes
Heracli **O** Helio
Al **F** redo C. Lima
Abraham **L** ima
Jovelin **O** de Souza
João Eduardo To **R** res Camara
Pap **I** Junior
João C **A** mara Filho
Antonio Bru **N** o de Menezes
Joél de **O** liveira
João Philadel **P** ho da Rocha
João Torr **E** s Cruz
Manoel A. Re **I** chs Luna
Francisco **X** avier de Castro
Tenente Castell **O** Branco
Belfort **T** eixeira
Herminio Castell **O** Branco.

UM REPUBLICANO.

Ceará - 1896.

CHROMO

Desperto sob a ridente
Impressão dum sonho brando,
Pelo meu quarto contente
Rubro o sol vai penetrando.

Nas larangeiras que em frente
Estou do leito avistando,
Os bem-te-vis docemente
Vão cantigas modulando.

Os pombos pelos telhados,
—Venturosos namorados—
Arrulham alegres, joviaes

Emquanto as louras abelhas
Pousam nas flores vermelhas
Dos flamboyantes festivaes.

1894.

ANNA NOGUEIRA BAPTISTA.

—«O»—

CHARADAS (novissimas)

Ao Antonio de Castro.

XVI a XVIII

A molestia não é boa para a ave 2—1
Arma para quem tem dinheiro é ave 2—2
A ave fluctua como cobra 3—2

Aracaty.

JOSÉ BENVENUTO.

Bebê : Sabe, papá, a mamá disse que era uma tola.
O pae : Bravo ; é a primeira vez que fala a verdade.
—Sim, disse que tinha sido uma tola em casar com o papá.

PARABENS

A. M. E. N.

Quero saudar o teu natal em rima,
Por não poder um rico mimo dar-te:
Mas como achar a phrase azul que exprima
O meu affecto com bellezas de arte?

Annos faz toda a gente em toda a parte,
E do vocabulario a messe opima
Uma expressão feliz para saudar-te
Não suggere a um poeta que se estima

Quero fugir as locuções usadas
Em casos taes, ás *chapas* consagradas
Nos sediços cartões de parabens.

Impossivel! Portanto só me resta
Meigamente depor na tua testa
Um beijo fraternal: — aqui o tens!

Dezembro—1896.

ANTONIO SALLES.

LOGOGRIPHO

IV

Este animal 5, 3, 2
No corpo humano 7,3,2
E' uma fructa 1,8,5,10
E' collossal 7, 4, 9
E o oceano 7, 10, 9
Não è recruta 7, 6, 1, 4, 9

Conceito

Trabalhador
Intelligente,
Causaes, senhor,
Prazer a gente.

PICOLINO JUNIOR.

TUAS CARTAS

Não me escreveste ! E eu triste, pesaroso,
fiquei sem atinar qual o exquesito
motivo occulto, immenso, poderoso
de me não teres, boa amiga, escripto.

Ah ! não imaginas como eu ancioso
esperava o correio, e como afflicto
no teu silencio extranho e mysterioso
attentamente inda a scismar cogito !

As tuas cartas trazem-me a festiva
alegria de outr'ora... Uma missiva
tua é para mim hoje o maior prazer...

A intensa magua de minh'alma aparta ;
manda-me sempre uma adorada carta ;
oh ! não me deixes nunca de escrever !...

—1896—

SABINO BAPTISTA.

—«o»—

Logogripho moderno

Proverbio

V

Q.	C.	F.	F.	C.	F.	S.	F.
1	1	2	2	1	2	2	3

C. S.

Em um baile, um jornalista dirige-s a uma senhora extraordinariamente decotada :

—Ai ! minha senhora ! Ao ver-lhe o peito encantador, lembro-me logo dos folhetins do meu jornal...

—Sim ?

—Não póde deixar me ver o *continua* ?

NOIVOS

I

N'uma alegria alácre de aves enamoradas, ambos de branco, risonhamente ambos, eil-os que se vão pelo campo em fóra, em busca do ninho aberto ao pé da collina.

Tarde limpida de verão, a passarada trina, acompanhando-os, em mavioso cortejo triumphal e casto.

O colibri irrequieto, ávido do mel das flores, toca com o bico os labios da noiva ; e o noivo, enciumado, espanta-o de leve com o lenço branco, emquanto a noiva sorri, nesta alegria pura da felicidade de ha muito almejada e de ha pouco adquerida.

II

N'aquella casinha branca, presa como um ninho, ao sopé da collina, reina uma alegria indiscriptivel : acaba de nascer uma loira creancinha, filha primeira d'aquelles felizes noivos.

E estes, n'uma alegria alácre de aves enamoradas, ambos unidos, risonhamente ambos, beijam o fructo do seu primeiro amor, ouvindo o trino da passarada, lá fóra, em mavioso concerto triumphal.

...São noivos ainda !

11 de 96.

F. WEYNE.

(Dos «Mysthicos»)

A mamã ralha com o bebé que faz uma diabrura.

—Deves ser bom e nunca fazeres maldades, porque o pae do cèo vê tudo.

—Não me importa que elle veja : elle não diz nada a ninguem.

Arythmogrypho

A meu particular amigo Julio Renal

VI

8, 21, 8, 8, 13	Escriptor inglez
18, 8, 8, 21, 11	Naturarista inglez
1, 17, 17, 19, 10	Chimico allemão
8, 18, 9, 6, 19	Physico francez
2, 22, 16, 18, 11	Architecto inglez
19, 9, 21, 16, 22	Pintor italiano
10, 1, 6, 9, 21	Historiador italiano
21, 10, 25, 22, 7	Genealogista allemão
22, 17, 17, 1, 10	Philosopho inglez
6, 1, 4, 4, 18	Litterato francez.

Os primeiros numeros transformados em lettras e lidos de cima para baixo darão o nome de um decifrador cearense.

ARTHUR CYRILLO FREIRE. (Club adamantino.)

ENIGMAS

VI

Tenho apenas quatro letras,
Boa ou má eu posso ser ;
Mas si ás avessas me lerem
Logo uma planta hão de ver.

VII

Tenho tres lettras apenas
E acabo como começo ;
Posso ser branco ou pintado
De muitas cores, confesso.

A. C.

A BIBLIA

Formosas como as cores do iris, brilhantes como a estrella dos magos, d'uma simplicidade bellissima, sublime, são as paginas sagradas desse livro extraordinario, fonte inexgotavel de santas inspirações.

Nessa mimosa Genese divina transparece uma graça tão bella e tão pura, como o céo estrellado nas aguas tranquillas de um lago.

A consciencia humana experimenta uma emoção desconhecida e grata deante desse livro aberto, como se fôra transportada á hora augusta do «Fiat».

A Biblia para mim é o primeiro livro da humanidade: encerra em seu seio as luminosidades e a harmonia das espheras; os perfumes e os murmurios da natureza; a heroicidade alliada á inspiração prophetica: David recolhe-se ao seio dos pastores do deserto arabico para evitar as ciladas da inveja de Saul, cuja melancolia dissipára aos threnos de sua harpa divina.

Nas suas paginas luminosas como que sente-se o primeiro pulsar do coração da natureza, o primeiro riso da alvorada, o primeiro olhar do homem sobre a terra.

E' a Biblia um livro extraordinario:—fonte divina, inspiradora, onde beberam Dante e Milton, Klopstoch e Manzonni.

O Inferno e o Paraiso, a Messiada e os Hymnos Sagrados brotaram do seio desse livro genial, prenhes de uma belleza inspiradora, descommunal.

Viçosa, 25—9—96.

A. NOG.

Morreu o pae do Verissimo. O neto pergunta a este:

—Papai, amanhã o vovô estará ainda morto?

—Sim, meu filho, (senteuciosamente) quando a gente morre, morre para toda a vida.

MARINHA

Muito branca e pequena, erguida á beira-mar,
Aonde passa a espuma em flocculos rolando
Semelhante a uma garça esguia, repousando,
Alem alcança a vista a ermida do logar.

Choupanas, perto della, onde, a rir e a cantar,
Vão a vida esquecer os pescadores, quando
Manso a vaga soluça, a alva areia beijando,
Pelas noites de agosto, em noites de luar.

Altos morros mais longe, orlados de coqueiros,
Em que pouso buscando, abatem-se ligeiros
Bandos de aves que vêm gorgeando alegremente

Emquanto mais alem, muito mais longe ainda,
Triste vela a vogar uma saudade infinda,
Sem sabermos porque, deixa n'alma da gente.

ANTONIO DE CASTRO.

Ceará—10—11—96.

CHARADAS (novissimas)

XIX a XXVI

Tem alguns annos o volume e o instrumento 2—2
No baralho o rei é arbusto 1—2
Não è boa, mas junte a poesia destes montes 1—2—2
Existe no navio o homem 1—2
Com a divisa militar corre o soldado 3—2
O tecido na arvore é paisagem 2—2
Dissimulação deste genero tem o cetaceo 2—2
O termo da sciencia é a sciencia 2—3

Fortaleza, 96

FRANCISCO M. F. T. DE SOUZA.

RUINAS

Estou de novo frente á frente olhando
Do palacete as ruinas destroçadas,
E apenas ouço tristemente uivando
Do vento forte a furia das rajadas.

Logar bemdicto, onde vivestes dando
Requinte d'oiro em glorias deslumbradas,
Revendo o sol dos tropicos banhando
A forma azul destas manhãs doiradas.

No portentoso luxo da nobreza,
Neste esplendor das «soirèes» nocturnas,
Sempre ostentastes fama de belleza.

Hoje nós vemos que medraes sorrindo
Nos corações das flores taciturnas
Por entre as pedras que se vão abrindo!

Recife, 1896.

FIUZA DE PONTES.

CHARADAS

(Ao José Benvenuto)

Existes? podes ser ouvido e matar 1—2
O peixe é um pequeno animal que vive n'agua 2—2
Observas no corpo este insecto? 1—1
Na oceania estudei este animal 2—1
No alphabeto o frango tem um nome de homem 2—2
Nas egrejas este jogo canta e vôa 2—2
Nas aguas vôa a canção 2—2

A. C.

BRINDE A MULHER

A'***

Rosas que abris o riso immaculado
A' luz do sol, ao cantico dos ninhos :
Astros, flores do ethereo descampado,
Amor dos bardos e dos passarinhos !

Enchei minh'alma d'um clarão sagrado,
Tornai-a pura como os rosmaninhos ;
Como os cravos que, em dias de noivado,
Os noivos beijam entre mil carinhos...

Dai-lhe o perfume casto e sorridente
Que pompeia no rir do adolescente
Na belleza idèal d'um malmequer...

Genios do amor e da saudade ! vinde !
Dai-me forças para entoar um brinde
A esse poema divinal—Mulher !

Fortaleza, 11—96.

LOPES FILHO.

Um roceiro ao visinho :
—Que deste á tua vacca, quando esteve doente ?
—Therebentina.
No dia seguinte :
—Muito obrigado pelo teu conselho !
—Sabes que morreu a minha vacca ?
—E a minha tambem.

Garras tem a panthera
O leão juba medonha,
Dá rugidos qualquer féra ;
Mas si em casa queres ver
Quem isso tudo ter logra,
Faze o que te vou dizer :
—Vai morar com tua sogra.

TUBERCULOSA

(A um amigo)

Aquella vossa visinha
Dos olhos sentimentaes
E'leve—como a andorinha
E' meiga—como um lilaz.

A sua bocca impolluta,
Tem a frescura dos linhos,
Lembra o rubor de uma fructa
Picada dos passarinhos...

Não ha sombra, não ha luz,
Que possa pintar ao vivo,
Todo o poder expressivo
Daquelle olhar que seduz.

Seus olhos—fundos arcanos—
Que amargos sonhos predizem,
Dizem mais do que nos dizem
Os outros olhos humanos.

Foi educada, segundo,
Um seu parente me diz,
Nos climas do velho mundo,
N'um collegio de Pariz.

Fala o francez. Entretanto,
Conforme vi uma vez,
Seus olhos s'enchem de pranto
Quando lhe falam francez.

Comtudo na transparencia
Daquelle limpido olhar,

Suave—como a innocencia,
E puro—como o luar,

Eu vejo a metamorphose
Que dia a dia se opera
Na florida primavera
Da sua tuberculose...

ALVARO MARTINS.

LOGOGRIPHO

Ao distincto redactor do Almanach do Ceará

Como tem suave aroma
A mimosa e linda flor ; 4, 5, 4, 5, 6
Da floresta faz a coma,
Dando-lhe graça e primor. 2, 7, 6, 3, 2, 1, 3

Aqui o berço diviso
Da liberdade e da luz ! 7, 6, 5, 2, 1, 4, 7
Pedaço do Paraiso
Na terra de Santa Cruz ! 4, 5, 7, 2, 3

Conceito

Lá no dorso da serra alterosa
Onde outr'ora estrugia o borè,
Sob o tecto da matta frondosa
Ella teve seu berço. Quem è ?

Fortaleza—1896

FRANCISCO M. F. T. DE SOUZA.

— «O» —

Lucia ao Verissimo :
—Querido ! vou cahir nos braços de Morpheu.
Verissimo enciumado :
—Pois vai perfida ! que eu irei por minha vez descançar nos de Morphéa.

O AMOR E A IDÉA

A observação me tem feito comparar a humanidade ao oceano.

O coração è uma concha, o cerebro è uma vaga ; o amor è a perola dessa concha, a idèa é a força dessa vaga.

O amor nascendo do coração como a perola da concha ; a idèa rebentando do cerebro como a força da onda têm produzido as maiores revoluções no seio da humanidade.

O amor fez o christianismo ; a idéa a revolução franceza.

O amor teve o Calvario para resuscitar mais bello entre as estrellas do céo ; a idéa teve o cadafalso para reapparecer mais lucida entre as constellações da historia.

Viçosa—25—9—96.

A. NOG.

Pergunta enigmatica

—VII—

Correndo como uma lebre perseguida entrou em casa.

O que ella tinha ?

C. F.

Mimi, ao almoço, pergunta á mamã :

—Oh ! mamã, a gente tambem nasce dentro de um ovo como o pintinho ?

A mãe com gravidade :

—Não sei ; pergunta ao papa.

Conto em versos

Ao Arthur Cyrillo

Caro Arthur, te vou contar
Uma historia singular.

*
* *

Lá pelo centro vivia
Uma singella mocinha,
Sympathica e bonitinha,
Que se chamava Maria ;
Tinha uma fala magana ;
Era pura qual Susana,
Tão formosa como Esther ;
Tinha unsohlos engraçados,
Uns dentes bellos, nevados,
E faces de resiclér.

*
* *

Era mesmo engraçadinha
A interessante mocinha.

*
* *

Não conhecia os baldões
Desta vida desgraçada ;
Vivia sempre occupada
Em cantar simples canções ;
Nunca sentira esta chamma
Que a jovens peitos inflamma
E que chamamos—amor ;
Vivia alli esquecida
Das illusões desta vida
Sem sentir a menor dor

*
* *

Era mesmo venturosa
A creancinha formosa.

*
* *

Mas um dia, casualmente,
A innocente menina

Viu n'uma casa, á esquina,
Um rapaz ; e, de repente,
Sentiu pela vez primeira
D'amor a chamma, ligeira,
Abrasar-lhe o coração :
E depois atè sentia
Pelo rapaz de outro dia
Ardente forte paixão.

*
* *

Estava a virgem engraçada
De vèras enamorada.

*
* *

Quando o sol des'parecia
Para os lados do poente
E o sino, com som plangente,
Tocava as ave-maria ;
A menina ingenua e bella
Corria para a janella
Afim de vèl-o passar ;
Emquanto que elle passava
E horas e horas ficava
A olhar aquelle olhar...

*
* *

Mas... neste mundo de dores
Só existem dissabores.

*
* *

Uma tarde, delirante,
Estava a linda donzella,
Como soia, á janella
Para ver seu lindo amante;
Mas, ah ! ella não sabia
Que a morte, livida e fria,
Já lh'o havia roubado ;
E sempre anciosa anhelante
Esperava seu amante,
Seu amante malfadado...

*
* *

Era este o ultimo dia
Que ella teria alegria.

*
* *

Já cançada de esperar
E sem vêr o namorado,
Pensou então no seu fado
E poz-se logo a chorar,
Quando uma amiga que tinha,
Uma filha da visinha.
Que o segredo conhecia.
Deu-lhe a nova malfadada
Da morte inesperada
Do rapaz, que tanto qu'ria.

*
* *

Findou-se a felicidade
D'aquella linda deidade.

*
* *

Desde este terrivel dia
A moça triste e chorosa,
Sulcada a face formosa,
Nunca mais teve alegria ;
Atè que um dia (coitada !)
Sua mãe idolatrada,
Ao entrar no quarto d'ella,
Encontrou morta na cama
Mais pallida do que a chamma
D'uma lampada, a donzella.

Fortaleza—Outubro—1896.

LEAL JUNIOR.

—«O»—

Dantes era um paraizo.
De beijo, affagos e amor,
—Cada dia era um sorriso,
—Cada hora era uma flor.

Depois o marido guapo
Mudando de opinião :
—Cada dia era um sopapo
—Cada hora um bofetão.

A ARVORE

Ao contemplal-a, triste, emmurchecida,
Os galhos nús de folhas despojados,
Sem a seiva que outr'ora tanta vida
Lhe trazia em renovos delicados :

Ao vél-a assim tão só, tão esquecida,
Tendo gosado dias tão folgados,
Ao som dos passarinhos namorados,
Que nella achavam sombra apetecida ;

Ai ! sem querer encontro semelhanças
Entre meus sonhos, minhas esperanças
E a myrrhada arvore dolente.

Ella perdeu as folhas verdejantes,
Bem como eu as illusões fragrantes
Que outr'ora me emballavam docemente.

1896

F. CLOTILDE.

LOGOGRIPHO

V I

Ao amigo Julio Renal

Homem 5, 7, 1 11
Homem 2, 3, 1, 11
Homem 2, 9, 10, 11
Homem 5, 6, 7, 8, 3
Homem 5, 2, 3, 9, 4, 11
Homem 1, 7, 8, 9, 1, 6 11
Homem 1, 7, 3, 2, 9, 6, 11
Homem 2, 3, 1, 6, 7, 8, 11
Homem 5, 2, 3, 4, 1, 6, 7, 8, 3.

Conceito

Homem.

D. CARLOS. «Club adamantino».

LOGOGRIPHO

VII

(Ao eximio decifrador e charadista Jovelino de Souza)

Quando irrompe divina e magestosa 3,13, 5, 8, 1
a bella lua, a pallida Lucina, 9, 12, 6, 5, 6
me lembro de tua face alabastrina, 7, 4, 14, 1
de tua cor tão bella, tão formosa 15, 3, 6,14, 12, 2,10

E ao pensar em ti, gentil menina 11, 13, 14, 10, 2, 13
se apodera de mim magua lethal; 9, 10, 14
tomo então meu livrinho e afinal
consigo distrahir da dor ferina.

JULIO RENAL. (Club adamantino).

Fortaleza, 1896.

—«O»—

CHARADA (em triangulo)

A' Olindina Pessoa

. . . . Mulher
. . . . Mulher
. . . . Mulher
. . . . Mulher
. . . . . Mulher
. . . . Mulher
. . Apellido
. Vogal

CHAMBER SONS.

No jury, o escrivão fazendo a chamada :
—Antonio Teixeira da Silva Leite.
Este protesta :
—Perdão, eu não tenho Leite
O juiz :
—Sr. escrivão, tire o leite do sr. jurado.

ANAGRAMMA

Ao distincto cearense :

Gran J a
S O bral
Ar A caty
Viç O sa

Red E mpção
Quixa D á
Ip U '
Pac A tuba
Ma R anguape
Jar D im
Ic O '

For T aleza
Crat O
Quixe R amobim
Ba R balha
Per E iro
Rus S as

Cas C avel
Sant' A nna
M ilagres
L A vras
Batu R itè
Igu A tù

Ceará, Fortaleza.

L. GONZAGA JUNIOR.

CHARADA (bisada)

XXV

E' cidade—3
—ca—
Na igreja—2

JOVELINO DE SOUZA.

ENIGMA

Fuga de consoantes (quadras populares)

.io.a, .i..a .io.a,
.a. .ua. .o..a. .ou.a.a.,
.oi.e e .ia .o.o e .a ..o
.a..i.a. a.ai.o.a.a .

E..a .oi.e á .meia .oi.e
Ou.i .a..a. e ou.i ..o.a.
E.l. .ou. .a.a...o. .e..e.
.o. .e.a .e .e a.a..a .

A. e...e..a. .o .eo .o..e.
.o..e. .o..e. e. .a..ei.ei..a
.a. e. .o..e. a. .ei.ó.a.
.a .ua .o..a .'. a .i..a .

NEMO.

CHARADAS (novissimas)

XXXVI a XXXVIII

Esta flor é a insignia dos maçons 2—1
No corpo e no espaço 2—2
Calculei os seculos da idade-mèdia 2—2

NEMO.

—«O»—

Certo burguez foi pela primeira vez a uma cidade, e um seu compadre encommendou-lhe um S. Sebastião, o burguez logo que se offereceu occasião na cidade, foi a casa do escultor a pediu para mostrar-lhe um S. Sebastião, pergunta-lhe o esculțor por galhofa, você quer o santo vivo ou morto, o burguez que se tinha esquecido de perguntar ao seu compadre se o santo devia ser vivo ou morto, responde muito satisfeito pela idèa que lhe tinha apparecido ; traga o santo vivo, porque lá na minha terra todos são assassinos e ladrões, por isto com facilidade se póde matar o santo, se o meu compadre o não quizer vivo.

DISTANTE

A C. G.

Se os meus versos em receber consente,
Aquella que me tem subjugado,
O pensamento meu d'alma arrancado
Expresse a magua de a ter auzente.

Funda saudade que me invade a mente,
Traz o meu pobre coração ralado,
Mas se tão longe estou... tão separado,
Eu tenho a sua imagem em mim presente.

Voa! minh'alma, vai dizer-lhe agora,
Sendo preciso de joelho implora,
Que não esqueça a fé que prometteu...

Parti vindo em busca d'um fuctu ro
E um só desejo realisar procuro
E' ter o meu destino unido ao seu.

Rio, 9—9—96.

***

Logogripho

XI

Ave 1, 6, 7, 2
Duvida 4, 3, 4, 2, 5
Homem 2, 5, 2, 7, 6, 7
Divindade 6,7,3,6,1,6,7

Conceito

Nobre sentimento.

MAGNOLIA. «Club adamantino».

Arythmogrypho

XXIX

3,14,2,11,1,1,14	O homem
2,14,5,4	Valente
7,1,5,2,5	E' pedra
15,14,11	Imponente
11,15,5	Que mata
5,15,11,5	Que encanta
9,11,9,5	A mulher
10,15,9,5	Que enfeita
1,13,1,5,15,12,8,14	E maltrata
14,15,5	E' tempo
11,5	De um verbo
6,14,6,14,7	E ave, afinal
7,13,8,12	Um numero
8,5,6,5	Que fixa
4	Em lettra vogal

Conceito

Os primeiros numeros das chaves, depois de decifradas, e lidos de cima para baixo, formam o nome de um heróe.

JOSÈ ILDEFONSO BRAGA.

Ceará—21—Outubro—1896.

CHARADAS (novíssimas)

A exm.ª sr.ª d.ª Izabel de Freitas Pinto

XXXIX a XLV

2—2 E' estupido o animal que tem uma só esposa
1—2 Aqui è animal um coelho novo ?—
1—2 Ha crença no homem hypocrita ?—
2—1 O jogo de rapazes é pretexto de cortesia
2—2 Lama não é bebida
2—1 A pedra no espaço faz echo.
1—4 E' un Deus, Satanaz, na corte do inferno.

Ceará—Fortaleza.

FREITAS FILHO.

PERTURBADA

A Bomfim Sobrinho

Batem palmas, cá na sala,
Pergunta uma voz : quem è ?
E' de paz ; o sr. Thomè ?...
—Ninguem mais lhe dá resposta.

Loura moçoila, em rubor
Pés descalços—mui subtil,
D'um olhar que val por mil,
Pisa pelo corredor.

O rapaz, pela janella
Dirige a falla a donzella
Que perturbada por certo ;

Com as mãos e dedos nervosos
Occulta os pomos mimosos
—Q'estavam a descoberto.

Fortaleza—1896

F. SILVERIO.

(Do livro Chromos, a publicar.)

Simplicio desgostoso da vida resolveu suicidar-se ; toma de um rewolver, e aponta-o a fronte e vai dar ao gatilho, quando detem-se exclamando :

Oh ! não ! tenho medo dos remorsos.

O ensino paterno :

—O' papá, o sal se tira da agua salgada, não è verdade ?

—E' sim, meu filho.

—E o assucar ?

—Da agua doce.

ENIGMA

VIII

Somente sou formada
De nove lettras e nada mais ;
Sendo as cinco consoantes
As vogaes tem, duas eguaes.

Terça, oitava, prima e quarta
E' do navio o essencial ;
Terça, segunda, quarta e segunda
Nos quintaes é prejudicial.

Nona, oitava, sexta e setima
Com oitava e nona supplica ;
E para não vos dar massada
Este enigma nisto fica.

Conceito

Não conheces o arbusto
Que é amarella a sua flor ?
Da qual conta-se as petallas,
Para conhecer se existe amor ?

CEARÁ-BAHIANA.

CHARADAS (novissimas)

L a LXV

Quem falla ? E' o azul do tempo que vem da intriga 1—1—2
A musica tem som agudo quando é agudo 1—2
Na musica a preciosidade está na facca 1—2
Quem falla ? E' a caveira do raciocinio 1—2
A lista offerece o rasgo 2—1
Na musica o instinto è raça 1—2
Manda a interjeição e o instrumento quando alimento 1—1—1
A massa soffre plagiando 2—1

O animal na terra é armadilha 2—2
A orbe e a decifração é sciencia 2—3
A mulher aperta o immortal homem 3—1
Partida a mulher ainda è mulher 2—2
Quem conserva soffre e sempre articula 2—1
Na musica è grande e sôa o homem 1—1—2
E' grande este emprego das egrejas sendo officio 1—3
Quem offerece? E' a preposição que manda a offerta 1—1—1

CEARÁ-BAHIANA.

(MAXIMAS DAS MULHERES)

Mulher velha desdentada
Dá sempre muita risada
Mulher de mantilha preta
Nunca tem bôa careta.
Mulher que não perde festa
E' tola, para pouco presta.
Mulher que só tem novella
Muito cuidado com ella.
Mulher de muita gordura
Traz perfumes com fartura.
Mulher muito tagarella,
Não se dá nada por ella.
Mulher que tem pè pequeno
Tem sempre o genio sereno.
Mulher de nariz torcido
Bate logo no marido.

Carolina deu ao namorado, como presente um par de meias. Elle commove-se, e diz-lhe soluçando :

—O' Carolina ! estas meias... estas meias... nunca... nunca mais as tirarei dos pés.

CHARADAS

LXVI a LXX

(Trocando a primeira lettra). Sem rumo a sina deste valente o conduzirá a ruina 4

(Augmentando uma lettra). Embarcação é deosa? 2

(Diminuindo). Esta mulher cantando alegremente caminhava para á inicial do amor 5

(Transpondo). Foi corrupto o governo deste monarcha brasileiro 3

(Invertendo. Este animal é do juiz ? 2

CHAMBER SON.

CHARADA (pyramidal)

LXXI

Vale mil e no emtanto não é pessima, por causa da molestia, esta farinha que foi dada á gente de baixa nota.

C. S.

LXXII

Me encontrarás no sapato 2
Que muitas vezes aperto 1
Se eu disser que sou fazenda 1
Advinharás estou certo.

Sou tambem dos animaes 1
Quer o conceito, senhor ?
Pois vou dizer com franqueza
Fui tiranno dictador.

ANTONIBAS.

SOMBRAS E LUZ

(Ao dr. Farias Brito).

Intermina tristeza invadiu-me o ser...

Sonhava coisas horriveis... como o sonho fatal de Macbeth!

O coração como ferido de morte, sempre triste... da tristeza anniquiladora das solidões marinhas...

Revi as paginas da minha historia... empunhei o livro das minhas reminiscencias...—e tudo se me afigurava sinistro—como o riso satanico das convulsões epilepticas!

E pensei fatalmente na «incerteza» da vida—essa «incerteza» que é como que a ante-camara da tumba...

Horrendo!

*
* *

Dentro em mim, ergueu-se então—magestosa e forte, alevantada e grande—a voz da consciencia, falando-me em nome da razão:

—«Que tens, ó bravo?

Não te acobardes!

Não vês que tudo dimana de cousas naturaes... tudo?

Admiravel logica preside á genese dos phenomenos physicos—como a genese dos phenomenos moraes...

Não vês que a lucta, o descontentamento, a dor—são aguilhões do progresso—incentivos para melhorar-mos as situações ingratas?...

Busca na razão o refrigerio ás tuas maguas—ás tuas sombrias maguas pessimistas...

Ouve a voz da razão—oceano de luz a radiar no cerebro.»

*
* *

Emmudecera a voz.

E alongando o olhar para o horisonte, vi bruxolear ao longe, bem longe, muito ao longe—a purpura rutilante do sol, atufundo-se no poente indeciso do mar...

E disse então : maís bello, mais ideal rutilarás n'aurora—ó astro flammejante !

Teu olhar de rubi, teus raios de topasio—encherão o universo de conforto e vida, de amor e luz...

*
* *

Como o sol que adormece no poente para acordar n'aurora mais rutilante e bello—assim é a rasão—o sol da consciencia.

—Scintilla maís intensamente depois da procella das paixões—que são o occaso d'alma...

Brilha como phosphorecencia oriental—em seguida ás convulsões do crime—como em seguida á tristeza—noite brumosa do coração !

E como o sol rutila no oriente, alentando o universo de energias extranhas—assim tú, genio do infinito—rutilas na consciencia—orientando e encorajando o homem no drama collossal da vida !...

Fortaleza, julho de 1896.

MANFREDO AFFONSO.

CHARADAS (novissimas)

LXXIII a LXXV

Ao Club adamantino

A preposição na cidade è mulher 1—3
A luz do sol, a contracção è dureza 2—I
Meu Deus ! como è elegante esta menina 2—2

Maranguape, 13—8—96. SOPHOCLES.

LOGOGRIPHO

Ao Perylo

Já rubra e morna vem rompendo ao longe 1,4,13,7,13,1
a formosa manhã, de ouro ornada,
e alegres cantos, festivaes gorgeios 12,13,13,2,8,11,7,15
desprende ufana a ovante passarada.

Por toda a parte reina a flicidade ; 3,7,5,7
por toda a parte ha risos, ha prazer ; 1,8,14,3,13,9,1
só em meu peito existe o desalento ; 8,4,6,7
meu Deus ! como è atroz este viver !

Conceito

Procura agora leitor
que de certo encontrarás
no todo do logogripho
um elegante rapaz.

JULIO RENAL. (Club adamantino).

CHARADAS (novissimas

A'***

Mulher idèal tende compaixão desse predestinado 2—1
Mulher, mulher, planta 2—2
Homem, mulher, homem 1—2
Deus, homem, homem 2—2
A's direitas rio ás avessas astro 2

Aracoyaba, 26—12—96.

«Club adamantino». D. CARLOS.

Logogripho

A' toi toujours á toi

Vem meu anjo, ó minha fada
Bella adorada de meu amor
Abranda em meu peito as dôres,
Com teus olhares mimosa flôr. 5,7,8,2

Estrella do meu destino 1,4,3,7
No cèo escuro de meu soffrer
Tu me apontas a bonança
Doce esperança de meu viver.

Deixa-me perder a vida
Nos dourados sonhos meus,
Prender meus labios, mimosa,
Flor melindrosa, nos labios teus. 8,7,5,5,6,8,7

Vem archanjo, mulher formosa 1,4,3,7
O' linda rosa de meu amor
Abranda em meu peito as dores,
Com teus olhares, mimosa flor.

Desprende em minh'alma um raio
Da luz desses olhos teus,
D'esses raios peregrinos,
Puros, divinos, do olhar de Deus.

Da luz desses olhos teus
Desses raios peregrinos,
Desprende em minh'alma um raio
D'esses que unem nossos destinos.

Aracoyaba—26—12—96

D. CARLOS. «Club adamantino.»

LOGOGRIPHO

Ao amigo d. Carlos

Planta 14,1,21,1,6,2
Planta 22,7,18,20,10
Planta 1,14,23,20,8
Planta 10,15,8,22,10
Planta 16,17,6,21,22,8
Planta 25,22,14
Planta 9,2,23,10
Planta 17,13,21,7,4
Planta 5,12,23,10
Planta 24 15,25,1,14
Planta 1,10,20,18,11,19,8
Planta 16,17,21,3,19,4,14

Conceito

Na litteratura brasileira
Gloria e fama lhe pertenceu,
Parabens ! Ja decifrou ?
Foi poeta e já morreu.

«Club adamantino», PEDRO DE SOUZA PINTO.

CHARADAS (novíssimas)

A' N. B.

E' celebre por toda a parte a flor desta cidade 4—1—1
A fructa é a variação da ave 2—1

SOPHOCLES C.

LOGOGRIPHO

Ao primo Florentino H. Pereira.

Philosopho francez	6,7,18,8,3,13
General francez	15,2,4,9,5,6
Jurisconsulto italiano	14,6,1,7,16,18
Pintor hollandez	17,13,5,15
Mathematico francez	20,5,15,3,19,8
Cantor italiano	20,8,15,2,12,19,6,11
Poeta francez	3,14,1,11,10
Poeta italiano	1,9,20,18,7

Conceito

Poetisa brasileira.

«Club adamantino». P. S. P.

Alterações que occorreram depois de impresso o Almanach

GOVERNO FEDERAL

Por graves incommodos de saúde o dr. Prudente Josè de Moraes e Barros passou temporariamente o governo da Republica ao vice-presidente dr. Manoel Victorino Pereira.

Solicitaram suas exonerações os ministros da fazenda, interior e justiça, viação e industria, marinha e guerra, sendo nomeados para as pastas da:

Fazenda—Dr. Bernardino de Campos.

Viação e industria—Dr. Joaquim Duarte Murtinho.

Marinha—Contra-almirante Manoel Josè Alves Barbosa.

Guerra—General de brigada Francisco de Paula Argollo.

Interior e justiça interinamente o dr. Bernardino Campos.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Foram eleitos deputados estadoaes no triennio de 1897—1899:

Coronel Carlos Felippe Rabello de Miranda.
Coronel João Brigido dos Santos,
Padre Francisco José da Silva Carvalho.
Dr. Gonçalo de Almeida Souto.
Coronel Belisario Cicero Alexandrino.
Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão
Tenente-coronel Honorio Correia Lima.

Dr. Waldemiro Cavalcante.
Coronel Alfredo Dutra de Souza.
Coronel Guilherme Cezar da Rocha.
João Francisco Sampaio.
Major João Nogueira Sampaio.
Tenente-coronel José Pinto Coelho de Albuquerque.
Tenente-coronel Domingos Francisco Braga Filho.
Padre Carlos Antonio Barreto.
Tenente-coronel Lourenço Alves Feitosa e Castro.
Tenente-coronel Tiburcio Gonçalves de Paula.
Tenente-coronel Agapito Jorge dos Santos.
Dr. Cornelio José Fernandes.
Raymundo Leopoldo Coelho de Arruda.
Padre Francisco Maximo Feitosa e Castro.
Major Manoel Nogueira Borges.
Major João Montezuma de Carvalho.
Tenente-corenel Francisco Alves Barreira.
Tenente-coronel Napoleão Quezado Filgueiras.
Major Affonso Fernandes Vieira.
Padre Vicente Pinto Teixeira.
José Pompeu Pinto Accioly.
Major Carlos Felippe Rabello de Miranda Filho.
Coronel Joaquim Domingues Moreira.

SECRETARIA DO INTERIOR

Foram nomeados:
Secretario o cidadão José Pompeu Pinto Accioly.
Secretario particular do Presidente do Estado o director de secretaria Miguel Ferreira de Mello.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Foram nomeadas professoras das povoações de:
Flores—ensino mixto, Maria dos Anjos Barreto.

Sant'Anna (Baturité)—ensino mixto Alcina Campello.

Jubaia—ensino mixto, Rosa Leite de Oliveira.

Caio Prado » » Julia Gomes da Silva.

Está vaga a cadeira do sexo masculino da cidade do Icó pelo fellecimento do respectivo professor José Paulino Saraiva Leão.

SECRETARIA DE FAZENDA

Foram creadas collectorias nos novos municipios Senador Pompeu e Independencia, sendo nomeados:

Senador Pompeu—Collector Antonio Soares do Nascimento, escrivão Thomaz Antonio Rodrigues Machado

Indepondencia—Collector Manoel Carlos de Saboia Filho, escrivão Ernesto Ribeiro Soares Fenelon.

JUSTIÇA ESTADOAL

Foram nomeados:

Promotor de justiça da comarca de Jaguaribe-mirim o advogado João Felix Teixeira.

Promotor de justiça da de Inhamuns o advogado Francisco Antonio de Souza Azevedo.

Tabellião de Porteiras Francisco Tavares Linhares.

Permutaram entre si os respectivos cartorios os tabelliães publicos de Soure Francisco Thomaz de Souza Peixoto e de Jaguaribe-mirim Oriculo Rufino Pinto Bandeira.

Tabellião do extincto termo de Maurity Pedro da Costa Nogueira.

BATALHÃO DE SEGURANÇA

Foi exonerado o tenente secretario do batalhão e promovido a tenente o alferes Francisco de Sant'Anna Dantas.

Promovidos:

A Capitão Francisco de Cerqueira Mano.

A Tenente Eloy João Alves.

Nomeados:

Alferes Antonio Joaquim Tavares de Mello.

» José Marcondes Ferraz.

INTENDENTES

Foram nomeados intendentes municipaes de Iracema o cidadão Francisco de Hallanda Cavalcante.

Do Tamboril o cidadão Salustiano José de Mello.

De Mulungu capitão Antonio Claudio de Farias.

INTERPRETE DO COMMERCIO

Bacharel Alfredo Severino Duarte.

CONSUL DO CHILE

Cosme Affonso Alves Maia.

CAPITANIA DO PORTO

2.º official da escola de aprendizes marinheiros 1.º tenente José Paulino Rodrigues.

Medico da mesma escola dr. João Guilherme Studart.

Enfermeiro Sebastião Carlos de Freitas.

Patrão-mór Joaquim Manoel Ferreira.

Ajudante do pratico mór Remigio Joaquim da Silva.

CORREIO

Aposentado o 1.º official Conrado Ferreira Pacheco.
Nomeados agentes de:
Quixeramobim—Manoel Nonato da Silva.
Crato—Cosme Leite de Amorim.
Quixadá—Francisco Manoel Gonçalves.
Cachoeira—Maria de Jesus Pompeu.
Brejo dos Santos—Lourenço Gomes da Silva.
Canafistula—Maria de Paula Vianna.

Supprimidas as agencias de Brejo dos Santos, Monguba, Joaseiro, Bahú, Beberibe, Junco e Maracanahú.

Estrada de ferro de Sobral

Exonerado o dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, do cargo de director e nomeado o dr. José Estacio de Lima Brandão.

ALFANDEGA

Inspector—Manoel Alves da Silva.
Chefe da 1.ª secção—Balduino José Meira.
Conferente—Bacharel Antonio Heraclito Carneiro Campello.
1.º escripturario Euripedes Padilha.
2.º » José Meneleu de Pontss.

GUARDA CIVICA

Major commandante Ranulpho Gonzaga de Menezes Lyra.
Tenente Eduardo Fernandes de Medeiros.
» Rogerio Cunha.

A SUL AMERICA

Companhia brasileira de seguros sobre a vida

CAPITAL 5.000:000$000

Sède social—Rua do Ouvidor n. 56, e Quitanda 66—Rio de Janeiro.

Acto de previdencia do chefe de familia, o seguro de vida não è uma especulação; importa e significa antes o cumprimento de um dever irreparavel é a perda de um pai ou de um esposo amado. Mas o seguro destina-se a continuar os encargos do fallecido : a manutenção dos seres que dependiam do seu trabalho e lhe confiaram o cuidado de prover ás suas necessidades. Segurai pois vossas vidas na—**SUL-AMERICA**—para que vossa familia possa contar com um futuro certo.

Para qualquer explicação com o agente no Ceará—o commendador Alfredo Garcia, que pode ser procurado em seu escriptorio a

RUA FORMOSA 92

Telephone n. 125

Deixou de ser collocado no logar respectivo:

SECRETARIA DA ASSEMBLÉA

Director, Raymundo Belfort Teixeira.
Official, Luiz Correia de Souza.
Amanuense, Julio da Cunha Lobo.
Archivista, Euclides de Castro Barbosa.
Porteiro, Raymundo Garcia.
Continuo, Antonio Lopes dos Anjos.
» Carolino José Thomaz de Aquino.

INDICE

Alfandega	Pagina 43
Açude de Quixadá	65
Asylo de alienados	79
Bibliotheca publica	14
Bilhares	111
Corpo consular	27
Capitania do Porto	41
Caixa Economica	48
Correio	48
Culto catholico	72
Collegio da immaculada conceição	79
Cemiterio de S. João Baptista	80
Companhia ferro carril do Ceará	82
» » » » Outeiro	84
» » » de Porangaba	85
» do gaz	86
» de seguros	88
» » vapores	89
Commercio	95
Cafés	110
Divisão administrativa e judiciaria	LXXXVI
Estrada de ferro de Baturité	IX e 54
» » » » Sobral	62

Estalistica	XVII
Ensino particular	13
Escola militar	37
» de aprendizes marinheiros	41
Egreja presbiteriana	77
Estabelecimentos pios	78
Forças estaduaes	35
» federaes	36
Governo municipal	XXI a LXXXV
» federal	1
» dos Estados	1
» do Ceará	2
» municipal da Fortaleza	70
Instrucção publica	3
Imprensa	112
Industrias e profissões	113
Justiça estadual	15
» federal	26
Junta Commercial	27
Kiosques	111
Obras publicas	14
» do porto	87
Patrimonios	77
Parte litteraria	127
Registro civil	26
Restaurants	110
Secretaria do Interior	3
» da Justiça	14
» da Fazenda	28
Santa Casa de Misericordia	78
Sociedades scientificas e litterarias	111
Telegrapho nacional	67
» submarino	80
Telephone	86

MERCEARIA ARRUDA

N. 43 RUA FORMOSA N. 43

Grande estabelecimento de molhados, a retalho, no qual vantajosamente se podem encontrar em qualquer epocha:

Generos alimenticios de superior qualidade e a contento do mais exigente freguez: diversas miudezas e um completo e variado sortimento de louças brancas e de barro para uso domestico; calcados fabricados no Estado imitando os que se fabricam no estrangeiro; verdadeiro sortimento de charutos — os afamados e legitimos charutos da Bahia; — um variado sortimento de gaiolas e, finalmente, tudo quanto necessario fôr para uma casa de familia.

N. 9 RUA DO S. ALENCAR N. 9

AO ARRUDA!

AO ARRUDA!

CASA FUNDADA EM 1887

FABRICA DA FORTALEZA

PROPRIETARIOS

Marques da Silva & C.ª — Successores

(Estabelecidos em 1876).

Fabricantes dos afamados cigarros:

Peito de Vacca

que tão bôa reputação tem conquistado, cuja excellencia e optima qualidade estão attestadas pelas innumeras falsificações com que, debalde, se tem procurado illudir ao consumidor incauto.

Não recommendamos aos nossos freguezes

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

ellas por si mesmo se denunciam.

Ceará, 19—Novembro—1896.

Marques da Silva C.ª suc.

ATELIER LOUIS

(RUA FORMOSA N. 15)

DE

Louis C. Cholowieçki

Fabrica de livros em branco para escripturação mercantil.

Copiadores para cartas e facturas de todos os tamanhos e formatos.

Encadernação, pautação.

Carteiras para lettras e cobrança, caixas de papelão etc etc..

O estabelecimento sendo montado com machinas as mais modernas e aperfeiçoadas especialmente para o fabrico de livros em branco; os materiaes importados directamente das fabricas e a pericia do proprietario (25 annos de pratica em França, Allemanha, Inglaterra e Nova York) na industria de papellaria, permittem a vender os livros de seu fabrico mais barato de que qualquer outra casa.

Faz se livros por encommenda com riscados especiaes, á vontade dos srs. negociantes, sem augmento nos preços.

Aos srs. negociantes do interior do Estado offerece-se serias vantagens na compra de livros para revender.

Tem depositos de livros em branco na

LOJA LIBERTADORA

e em casa dos srs. Antonio Gonçalves da Justa & C.ª, onde se vendem pelos preços da fabrica.

LIVROS EM BRANCO NO ATELIER —LOUIS

15—RUA FORMOSA—15

GLICERINA PHOSPHATADA

(Com Quina e carne)

DO PHARMACEUTICO

OLIVEIRA JUNIOR

APPROVADA PELO INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

A Glycerina phosphatada, do pharmaceutico—Oliveira Junior,—è indicada com efficacia nas

CONVALESCENÇAS; ASTHENIAS E DEPRESSÃO NERVOSA

E' um reconstituinte de primeira ordem em todos os casos de debilidade.

Indispensavel ás creanças por evitar o rachitismo, lymphatismo, escrophulose, tuberculose etc. etc.

Regularisa as funcções digestivas, excitando nutrição geral.

Tonifica os centros da innervação, combatendo ós estados enevrosthenicos.

Substitue vantajosamente a agua de cal, empregada na amamentação das creanças, pois alem de facilitar a digestão do leite e de communicar-lhe sabor agradavel, tem as propriedades incontestaveis sobre a digestão e nutrição geral.

AS SENHORAS GRAVIDAS

devem usar a Glycerina phosphatada do pharmaceutico—Oliveira Junior,—para assim terem filhos robustos e livres da maior parte das molestias que perseguem a infancia.

AOS CALVOS

O melhor tonico para o couro cabelludo, o que evita a queda do cabello, a caspa, eczemas, feridas da cabeça, dando brilho aos cabellos e curando a calvicie, è a

ESAULINA

Do pharmaceutico—**OLIVEIRA JUNIOR.**

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias, deposito, Araujo Freitas & C.ª, rua dos Ourives, 114—**RIO DE JANEIRO.**

RHEUMATISMO

molestias DA PELLE E SYPHILES

DO UTERO molestias

Estomago, figado, baço, amenorrhéa, etc., rebeldes a qualquer outro tratamento, cura-se com o pederoso

LICOR DE TAYUYA'

(DE S. JOÃO DA BARRA)

DE

OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias, deposito, Araujo Freitas & C.ª, rua dos Ourives, 114—**RIO DE JANEIRO.**

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA

DO PHARMACEUTICO

OLIVEIRA JUNIOR

Contra asthma. coqueluche, bronchite. tosse. etc.

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

« A Grindelia diminue sensivelmente o numero e a duração dos accessos, suspende os vomitos, desperta o apetite e permitte aos Coqueluchosos reagir contra as causas de enfraquecimento devidas a uma assimilação insufficiente. »

« Bulletin Mèdical,» Mars 1887.

Figado, Baço, Prisão de ventre, Opilação, Hydropesia, falta de menstruação

Cura-se com as verdadeiras

PILULAS DE TAYUYÁ

(DE S. JOÃO DA BARRA)

JORUBEBA, PODOPHILINA E CASCARA SAGRADA

do pharmaceutico

OLIVEIRA JUNIOR

PEÇA-SE AS PILULAS DE TAYUYÁ

(DE S. JOÃO DA BARRA)

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias, deposito, Araujo Freitas & C.ª, rua dos Ourives, 114—**RIO DE JANEIRO**.

PHARMACIA THEODORICO

Neste importante emporio de preparados medicinaes do estrangeiro e do paiz, encontram-se as PILULAS ESTOMACHAES E PURGATIVAS do pharmaceutico José Eloy da Costa, as quaes segundo testemunhas fidedignas são de grande efficacia nas dores do estomago, dispepsias, gastrites, falta de appetite, gastralgias, nauseas, dores de cabeça, prisão de ventre, indigestões etc..

Do mesmo pharmaceutico encontram-se ainda.

ESSENCIA DE SALSA PARRILHA ou SALSA THEODORICO conhecido como o purificador mais energico dos medicamentos similares fabricados no paiz, curando radicalmente todas as molestias oriundas de fraqueza e impureza do sangue, como sejam Syphiles, Rheumatismo syphilítico, Boubas, Ulceras venereas, darthros, impingens, sarnas etc.;

PILULAS ANTI-CATARRHAES, de sabor agradavel e faceis de ingerir. São de effeito immediato nos—Defluxos simples, constipações, bronchites, pneumonias—e todas as affecções do apparelho respiratorio.

Todos estes preparados foram approvados após demorado e criterioso exame pelo Instituto sanitario da capital federal e pela Inspectoria de Hygiene Publica desta capital.

Vende-se em porção ou a retalho na

PHARMACIA THEODORICO

66—Rua do Major Facundo—66

XAROPE PEITORAL DE ANGICO COMPOSTO

APPROVADO PELO INSTITUTO SANITARIO FEDERAL E PELA

Inspectoria de hygiene do Estado do Ceará

Este maravilhoso medicamento cura radicalmente as—Bronchites, tosse, coqueluche, rouquidão e todas as manifestações das molestias das vias pulmonares pela sua reconhecida acção expectorante e calmante.

Acham-se, alem desses poderosos remedios, á venda os seguintes preparados medicinaes do pharmaceutico Carlos de Miranda, approvados e licenciados pela Inspectoria de hygiene do Estado do Ceará.

ELIXIR FERRICO—Grande purificador do sangue, recommendado nos casos de—anemia, chlorose, cores pallidas, menstruação difficil e escrophulas;—de sabor mui agradavel, acceito pelos estomagos mais debeis e tendo grande valor de não provocar as constipações do ventre.

VINHO DE JURUBEBA COMPOSTO, tonico anti-febril desobstruente.—Empregado sempre com bons resultados nas—Febres intermittentes, anemia, clorose, hydropsias, menstruações difficeis e em catarrhos da bexiga.

XAROPE IODO-TANNICO—Empregado na—Leucorrhéa, pthysica, escrophulas papeira etc.

ELIXIR ANTI-SYPHILITICO—Cura radicalmente as manifestações syphiliticas, boubaticas, cancerosas e rheumaticas, assim como todas as enfermidades provenientes da impureza do sangue.

ELIXIR DE SALSA PARRILHA COMPOSTO—Grande depurativo vantajosamente empregado no tratamento do—Rheumatismo, erysipela, darthros etc.

INJECÇÃO SECCATIVA—Cura rapidamente as blennhorragias agudas e chronicas.

PEITORAL BALSAMICO

Applicado com vantagem nas molestias pulmonares, hemoptyses, catarrhos, tosse, rouquidão, etc. etc.

Licor anti-asthmatico.—E' de uma efficacia admiravel no tratamento de tão horrivel molestia.

ELIXIR TONICO DIGESTIVO.—Empregado vantajosamente para combater todas as perturbações da digestão.

Linimento anti-phelico—Cura sardas, pannos, espinhas e qualquer alteração da pelle.

TONICO CONSERVADOR DO CABELLO—Cura as caspas e impede a queda dos cabellos.

Xarope de brumureto de potassio, com cascas de laranjas amargas—O melhor sedativo das molestias nervosas, efficaz contra ao insomnias, palpitações, flatos e hysteria.

XAROPE IODURADO DO DR. GILBERTO

ELIXIR DENTRIFICIO

Formula do dr. Candido de Hollanda.

Cura as phlegmasias das gengivas, ulceras e amolecimento dos dentes. Unico preparado para alvejar e conservar os dentes.

Xarope de iodureto de potassio

Com cascas de laranjas amargas

Cera odontalgica

Cura rapidamente as dores de dentes.

BALSAMO PHILANTROPO

Pharmacia—Carlos de Miranda & C.ª—CEARÁ

Cooperativa Cearense

GUERRA CONTRA A CARESTIA

Grande mercearia nacional onde vende-se por preços mais vantajosos generos de estiva do estrangeiro e do paiz.

ESPECIALIDADES

em vinhos finos do Porto, vinhos de pasto e conservas alimenticias. Azeites purissimos de oliveira para saladas.

Champagne e licores

dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vender barato para vender muito

EIS A NOSSA DIVISA

DEPOSITO

de camarões do Maranhão e farinha d'agua

A MERCEARIA CEARENSE

36 A—RUA FLORIANO PEIXOTO—36 A

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 343

DE

25 DE SETEMBRO DE 1896

Fixa a despeza e orça a receita do Estado no exercicio de 1897

FORTALEZA

TYPOGRAPHIA D'A *Republica* RUA FLORIANO PEIXOTO Nº. 55 A.

1896

	mas das faculdades da Uuião, por um anno ou menos	50.000
14	Provisão de solicitador, por um anno ou menos	10.000
15	Registro de qualquer titulo ou acto mencionado nos numeros precedentes	5.000
16	Registro na inspectoria de hygiene de diploma de medico, cirurgião, pharmaceutico, dentista ou parteira	10.000
17	Matricula nas aulas do Lyceu Cearense, de cada materia	3.000
18	Termo de abertura e encerramento nos livros de termos de vendas de substancias venenosas, de cada livro	5.000
19	Termos de alvarás não especificados nem sujeitos ao imposto do sello	5.000
20	Approvação e confirmação de estatutos de quaesquer associações	100.000
21	Approvação de alterações feitas nos mesmos estatutos	30.000
22	Concessão ou contractos de privilegios :	
	Sendo com garantia de juros ou subvenção, de cada anno ou tempo menor	100.000
	Sendo sem essa garantia, de cada anno ou tempo menor	50.000
23	Prorogação de praso para execução de privilegios ou contractos :	
	A mesma taxa do numero antecedente conforme tenha ou não garantia de juros ou subvenção.	

24 Transferencia ou cessão de privilegios ou contractos:

Sendo com garantia de juros ou subvenção, de cada anno ou fracção de anno que faltar para a terminação 100.000

Não sendo com essa garantia de cada anno ou fracção de anno que faltar para a terminação 50.000

25 Registro de documento ou titulo a requerimento da parte, por linha 100

26 Termo de quaesquer outros contractos lavrados nas repartições publicas, exceptuados os de fiança ou responsabilidade 10.000

27 Alvará de auctorisação concedida pela inspectoria de hygiene para a abertura de botica, drogaria e fabricas de aguas mineraes e para venda de substancias venenosas 50.000

28 Alvará de auctorisação para a abertura de casa ou escriptorio de emprestimos sob penhores 100.000

29 Titulo de licença para ausentar-se do serviço com percepção de vencimentos:

Sobre o total do que houver de perceber durante o tempo da licença 5 %

Nota:—O emolumento deste numero nunca será inferior a seis mil reis.

30 Titulo de licença para o mesmo fim sem percepção de vencimentos:

De cada mez ou tempo menor de mez porem maior de quinze dias 5.000

31 Livros de notas, procurações, protocollo de audiencias, termos de compromissos, entregas de autos aos juizes e advogados, apontamentos de lettras, registro de tabelliães e escrivães de qualquer juizo, de cofre de orphãos, de termos de bem viver, segurança e rol dos culpados, de destribuidores, de depositarios publicos, de hospitaes, de registro de nascimentos, casamentos e obitos, de protocollo de registro geral de hypothecas, de termos de vendas de substancias venenosas e os que devem ter os commerciantes, as companhias anonymas, os correctores, agentes de leilões e emprezas, administradores de armazens de depositos e trapicheiros, por folha 050

Nota :—Esta taxa é divida quando a folha do livro não exceder de trinta e tres centimetros de comprimento e vinte e dois de larguara, excluidas as folhas addicionadas para indice ou qualquer fim diverso da escripturação ; excedendo das referidas dimensões a taxa será paga pelo dobro.

O pagamento desta taxa não exclue o dos emolumentos que são marcados aos juizes e tribunaes pela rubrica das folhas e que já não constituem receita do Estado.

32 Termo de abertura e encerramento dos mesmos livros. De cada livro 3.000

33 Certidões, copias, traslados ou publicas fórmas extrahidas de livros,

processos e documentos nas repartições publica do Estado.

De rasa por linha	050
De busca por anno	500
De cada meia folha de papel toda escripta ou em parte, mais	200

Nota :—Nenhuma certidão, copia, traslado ou publica fórma pagará menos de mil reis nem mais de cincoenta mil reis.

Quando a petição indicar o anno com precisão, não se cobrará busca, excepto no caso em que a mesma certidão tenha de referir-se a factos que devam ser verificados em annos successivos.

Palacio da Presidencia do Ceará, em 25 de Setembro de 1896

Antonio Pinto Nogueira Accioly
Valdemiro Moreira

FIM

ORÇAMENTO

DA

CAMARA MUNICIPAL DA FORTALEZA

PARA O ANNO

DE

1897

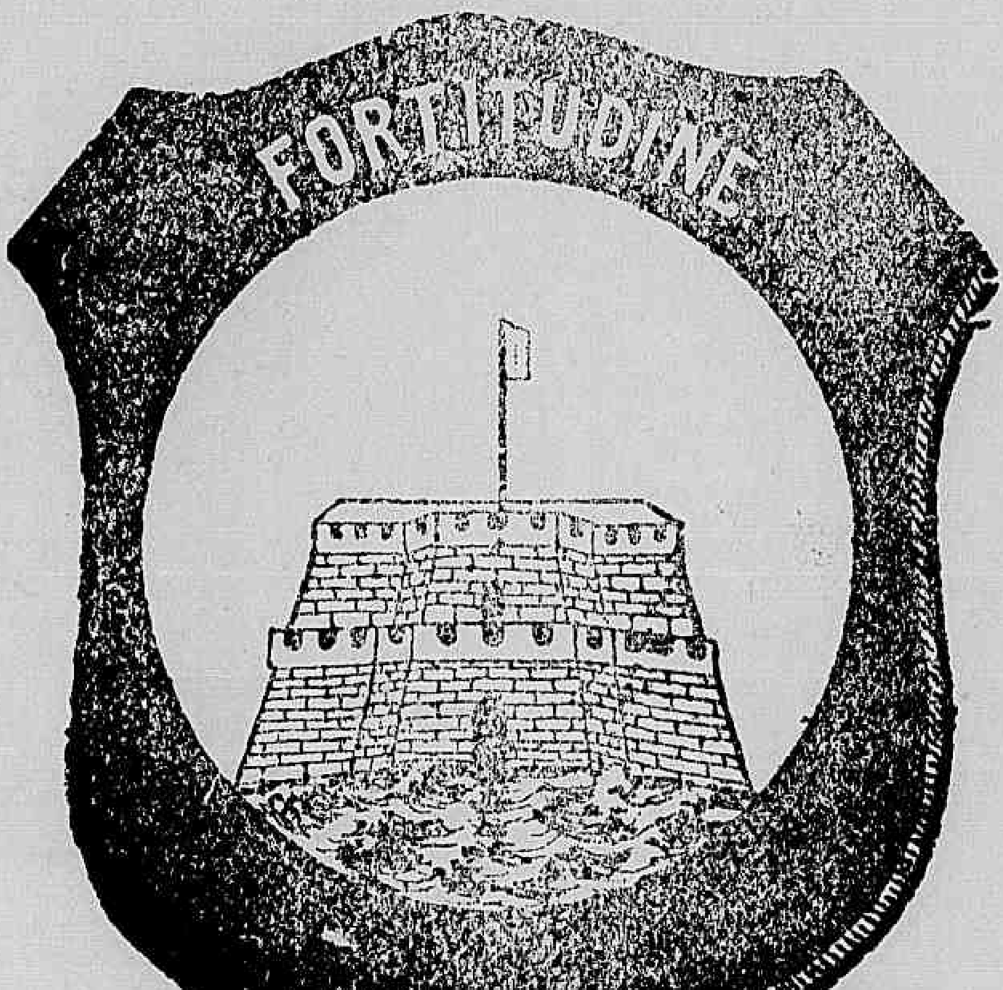

FORTALEZA

TYPOGRAPHIA D'A *Republica* RUA FLORIANO PEIXOTO Nº. 55 A.

1896

A Camara Municipal da Fortaleza, em virtude do art. 24 § 4° da Lei n. 33 de 10 de novembro de 1892, decreta o seguinte orçamento da receita e despesa para o exercicio de 1897 :

CAPITULO I.

DESPEZA GERAL.

Art. 1.° A despesa geral da camara municipal da Fortaleza, para o exercicio de 1897, é fixada na quantia de 226:360$868, a qual será distribuida com os serviços especificados nas rubricas seguintes:

§ 1° Pessoal activo (tabella A]	57:745$000
§ 2° Pessoal inactivo (tabella B)	3.359$868
§ 3° Expediente da camara municipal e da Intendencia	1.500$000

§ 4º Limpeza do matadouro	2.000$000
§ 5º Limpeza do mercado	5.000$000
§ 6º Illuminação do mercado, dos jardins e do edificio da camara	2.000$000
§ 7º Calçamento	20.000$000
§ 8º Reparos e conservação dos movêis e immoveis municipaes	2.000$000
§ 9º Limpeza da cidade e remoção do lixo das casas particulares	40.000$000
§ 10º Custeio e melhoramento dos jardins publicos	12.000$000
§ 11º Eleições	500$000
§ 12º Aguadas publicas	3:000$000
§ 13º Fóros	56$000
§ 14º Hygiene	8.000$000
§ 15º Obras municipaes	20.000$000
§ 16º Desappropriações	20.000$000
§ 17º Arborisação	6.000$000
§ 18º Resgate e juros das apolices municipaes emittidas	10.600$000
§ 19º Contracto com o medico	2.400$000
§ 20º Contracto com o advogado	1.000$000
§ 21º Contracto com o escrivão do jury e das execuções criminaes	3.600$000
§ 22º Expediente do jury e custas de processos decahidos	2.000$000
§ 23º Conservação do relogio	600$000
§ 24º Eventuaes	3.000$000

CAPITULO II

RECEITA GERAL

Art. 2º A receita geral da camara municipal para o exercicio de 1897, é orçada em 227:000$000 e será realisada com o producto que for arrecadado dentro do mesmo exercicio, na forma abaixo nomeada:

§ 1º 5$000 por cabeça de gado vaccum que entrar no matadouro publico;

§ 2º 3$000 por cabeça de gado suino abatido para o consumo e 2$000 por cabeça de lanigero ou caprino;

§ 3º 5$000 por aferição de uma balança grande e 2$500 por uma pequena de 25 kilogrammas para baixo;

§ 4º 500 reis por aferição de cada pezo de 5 kilogrammas em diante e 200 rêis por cada pezo inferior até 50 grammas e d'ahi para baixo 100 reis por cada pezo;

§ 5º 500 reis por aferição de cada medida de 5 litros em diante e 200 reis por cada medida inferior;

§ 6º 1$000 por aferição de cada metro;

§ 7º 10$000 por cada licença para espectaculo dramatico ou lyrico em theatro publico, inclusive concerto feito em casa particular ou em outro qualquer edificio, do qual se aufira lucro;

§ 8º 20$000 por cada espectaculo em circo ou barraca;

§ 9º 2$000 por cada metro de terreno alinhado para edificação ou para outro qualquer mister.

§ 10º 2$000 por cada metro corrente de terreno

não edificado no centro da cidade, pagos pelo emphyteuta e na falta deste pelo proprietario directo;

§ 11° 2$000 por cada metro corrente de frentes ou muros não revestidos;

§ 12° 5$000 por cada licença para construir ou reconstruir casa, frente ou muro;

§ 13° 2$000 por cada licença para faser reparos ou melhoramentos nas fachadas das casas, frentes ou muros;

§ 14° 75$000 por cada licença annual para ter aberto armazem ou loja de fasendas em grosso tracto;

§ 15° 75$000 por cada licença annual para ter aberto armazem ou loja de estivas em grosso tracto;

§ 16° 40$000 por cada licença annual para ter aberta loja de fasendas a retalho;

§ 17° 30$000 por cada licença annual para ter aberta loja de molhados a retalho

§ 18° 50$000 por cada licença annual para ter aberta loja de outras quaesquer mercadorias a retalho;

§ 19° 75$000 por cada licença annual para ter aberto escriptorio commercial ou industrial;

§ 20° 150$000 por cada licença annual para vender joias em loja ou pelas ruas da cidade;

§ 21ª 150$000 por cada licença annual para ter casa aberta de bilhetes de loteria;

§ 22° 20$000 por cada licença annual para ter kiosque ou armarinho em praça publica ou em terreno não edificado, de conformidade com o codigo de posturas;

§ 23° 25$000 por cada licença annual para o exercicio de mercancia ambulante;

§ 24° 150$000 por cada licença annual para ter

aberta caza de bilhares ou de quaesquer outros jogos permittidos, inclusive os clubs ou casas de diversões ;

§ 25º 20$000 por cada licença annual para ter aberta fabrica de qualquer natureza, nos limites que forem determinados ;

§ 26º 100$000 por cada licença annual para ter aberto hotel ;

§ 27º 60$000 por cada licença annual para ter aberta casa de pasto, restaurant, café ou hospedaria ;

§ 28º 25$000 por cada licença annual para ter officina de trabalho mechanico a vapor ;

$ 29º 2$000 por cada licença annual para ter aberta officina de trabalho manual ;

§ 30º 30$000 por cada licença annual para cada talho, fóra do mercado publico ;

§ 31º 10$000 por cada licença annual para ter aberta uma quitanda ;

§ 32º 20$000 por cada licença annual para ter armasem de deposito ;

§ 33º 50$000 por cada licença annual para ter aberta casa ou agencia de leilões ;

§ 34º 10$000 por cada licença annual para ter estabulo ou curral, estribaria ou cocheira, de accordo com o codigo de posturas ;

§ 35º 10$000 por cada licença para abrir o calçamento para qualquer obra ou mister;

§ 36º 20$000 por cada licença annual para ter aberta padaria ;

§ 37º 30$000 para ter barraca fixada para banhos na praia ;

§ 38 20$000 por cada licença annual para ter carro de luxo ou particular ou de aluguel ;

§ 39º 20$000 por cada licença annual para ter carro ou carroça de carga, transitando na cidade ;

§ 40º 300$000 por cada licença annual para vender por meio de amostras, como caixeiro viajante, ou debaixo de outra qualquer denominação ou referencia;

§ 41º 50$000 por cada licença annual para vender fumo ou seus preparados, que não sejam proprios do Estado, sob ponto de vista da sua cultura ou da sua manufactura.

Esta taxa é independente de outra qualquer consignada n'este orçamento, em que porventura se ache sujeito o negociante pela licença para a venda de outras mercadorias;

§ 42 30$000 por cada engenhoca de moer canna collocada nas praças ou em outro qualquer lugar;

§ 43 10$000 por cada licença não comprehendida nos paragraphos anteriores e que fôr exigida por qualquer lei, postura ou regulamento;

§ 44º 10 % sobre transferencia de contracto municipal, tomando-se por base o preço d'elle na sua totalidade ou na parte restante, conforme, o tempo;

§ 45º 5$000 por transferencia de licença

§ 46 300 reis por cada mez ou fracção de mez' de armazenagem de barril ou caixa de polvora no paiol;

§ 47º Rendimento das praças,, do deposito e do pavilhão—terraço para a venda de cereaes, a saber: 200 reis por cada carga de cebollas; de batatas, de mel, de velas, de esteiras, de chapeus de palha, de queijo, de tapiocas, de bolos; 500 reis por cada carga de aguardente ou bebidas fermentadas, 100 reis por cada rolo de fumo; 200 reis por vendedor de café; 200 reis por carga de taboas, de louça, de barro, de carvão 'de feijão, de milho, de melancia, de gerimun, de pinhas, de bananas, de cannas, cajús e de outras quaesquer fructas;

e 100 reis por volumes contendo taes artigos; 100 reis por cada cesta, cuia, urú, taboleiro, caixa, contendo ovos, pão, bolacha, rosca, doces, ou outras quaesquer mercadorias equivalentes ou de igual natureza; 300 reis por cada vendedor de rêdes; 100 reis por cada caixa contendo, rendas, bicos, ou outras quaesquer mercadorias de igual natureza; 100 reis por cada cuia, urú, ou pequena caixa, contendo fructinhas e 200 reis por cada carga; 100 reis para vender comidas feitas; 100 reis por carga de capim; 100 reis por cada galinha, 200 reis por cada gaiola com passaro, e 100 reis sem passaro; 100 reis por cada lata de leite; 100 reis por cada vasilha contendo verduras; 100 reis por cada volume de cereaes (farinha, milho, etc.); 100 reis por cada volume de rapaduras; 100 reis por cada medida fornecida e occupada por seis horas ou fracção de seis horas; e 100 reis por outro qualquer objecto aqui não mencionado. Pelo deposito cobrar-se-á 100 reis por volume recolhido por 12 horas ou menos tempo. Os negociantes com fasendas, miudezas ou quinquilharias, que estacionarem nas praças, pagarão 1.000 por cada caixa contendo taes mercadorias. Todas estas taxas serão cobradas diariamente por occasião da exposição á venda das mercadorias indicadas.

Os volumes fóra do commum ou do de uzo publico ordinario, ou de grande dimensão, pagarão o duplo ou o triplo, conforme o tamanho ou o espaço occupado, tudo de accordo com o costume estatuido, cumprindo ao Intendente regulamentar o serviço.

§ 48· Rendimento da praça senador Castro Carreira: 100 reis por metro cubico de materiaes de construcção e de outros para usos diversos.

A taxa será devida pela entrada dos referidos materiaes.

Findo o praso de 24 horas, a mesma taxa ter-se-á de cobrar e assim por deante tendo sempre por base a declarada medição.

§ 49· Armazenagem do deposito de inflammaveis de conformidade com as instrucções expedidas pelo Intendente em 15 de setembro de 1894, para execução do art. 119 § 1· do codigo de posturas, e approvadas em 15 de dezembro do mesmo anno.

§ 50· Locação de seus predios, conforme os contractos celebrados com os locatarios pela Intendencia ;

§ 51· Locação dos talhos do mercado para carne, peixe e miudos, conforme egualmente os contractos celebrados com os locatarios pela Intendencia ;

§ 52· 1.000 por cada porta e por cada janella da frente das casas, que se acharem comprehendidas na planta da cidade, exceptuadas as das viuvas pobres que n'ellas proprias habitarem ;

§ 53· Dizimos de gados grossos, miunças, pescado e sal, na forma já estabelecida ;

§ 54· Multa por infracção de posturas, leis, regulamentos e contractos ;

§ 55· Producto de animaes apprehendidos, de accordo com o Codigo de Posturas ;

§ 56· Saldo, donativos, restituições e divida activa;

Art. 3· Na povoação do Mucuripe os impostos serão cobrados na razão da terça parte. Nas estradas e nos demais pontos que não estiverem comprehendidos na circumscripção da cidade, segundo a planta, os impostos serão igualmente cobrados pela 3ª parte

Art. 4· Os impostos que incidem sobre portas e janellas serão pagos dentro do 1· semestre do corrente exercicio e não o sendo serão aggravados com a multa de 30 ./·

Art. 5. As licenças serão pagas no tempo fixado pela Intendencia, e não o sendo serão tambem aggravadas com a multa de 30 ·/.

§ Unico Na determinação do tempo, de que se trata, o Intendente não poderá ir alem de 3 mezes improrogaveis, e para todos os seus effeitos é preciso que seja publicado, por edital e pela imprensa, por espaço de dez dias successivos ou interrompidos.

Art. 6· Não ha accumulação de licenças para as casas commerciaes e industriaes e para officinas, pagando somente uma que será a maior, no caso de existir uma taxa superior.

Art. 7· As licenças concernentes aos estabelecimentos commerciaes e industriaes, as officinas e aos escriptorios serão cobrados por metade quando forem abertos dentro do segundo semestre do anno. As carroças do trabalho ficam sujeitas ao mesmo dispositivo.

CAPITULO III.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 8· Continúa em inteiro vigor o art. 128 da resolução n. 1180 de 1· de fevereiro de 1879, com as alterações contidas no art. 86 do Codigo de Posturas de 31 de dezembro de 1890.

Art. 9· Continúa igualmente em vigor o decreto da camara municipal de 22 de junho de 1895.

Art. 10· Concede-se ao Intendente um *bill de indemnidade* pelas despezas effectuadas, sob sua responsabilidade, no presente exercicio financeiro de 1896

Art. 11· Fica o Intendente autorisado a despender até a quantia de 300 contos de réis, com a construcção de um matadouro publico, n'esta cidade;e para cuja realisação fica tambem autorisado a faser, de accordo com o art. 24 n. 5 da lei n. 33 de 10 de novembro de 1892, todas as operações de credito que forem necessarias.

Art. 12· Fica ainda o Intendente antorisado a despender a quantia que for precisa com o recenseamento da população do municipio, segundo determina o art. 24 n· 16 da lei n. 33 de 10 de novembro de 1892.

Art. 13· O Intendente poderá abrir creditos complementares para occorrer a insufficiencia dos decretados para differentes verbas de despesa.

Art. 14. Continuam em inteiro vigor as disposições das leis orçamentarias anteriores de caracter permanente que não tenham sido expressamente revogadas e que implicita ou implicitamente não forem contrarias as disposições d'este ou da lei organica,

Camara Municipal da Fortaleza, 23 de Outubro de 1896

Carlos Felippe Rabello de Miranda,

PRESIDENTE.

Hermelino Sobral Macahiba

Virgilio Napoleão

José Candido Cavalcante.

José Eloy da Costa

Confucio Pamplona

Paulo Augusto de Moraes

Esmerino Barrozo

J. Theodorico de Castro

TABELLA A

PESSOAL ACTIVO

Um secretario	2.860$000
Um official	1.800$000
Um amanuense	1.000$000
Um porteiro-archivista	1.500$000
Um continuo	1.000$000
Seis fiscaes a 1.500$000	9.000$000
Seis ajudantes-fiscaes a 1.000$000	6.000$000
Sete agentes-fiscaes a 720$000	5.040$000
Um aferidor-amanuense	1.200$000
Um architecto	3.000$000
Um thesoureiro	3.000$000
Um procurador	2.400$000
Um administrador do Parque da Liberdade	1.200$000
Dois zeladores de cacimbas a ... 720$000	1.440$000
Um administrador do matadouro	2.400$000
Um porteiro dos auditorios	600$000

ADDIDOS

Um official	2.000$000
Um encarregado da limpeza	1.000$000
Um ajudante do zelador do Passeio	720$000

NOTA :—Alem dos vencimentos especificados percebem mais uma gratificação addicional e provisoria regulada pelo Decreto de 22 de junho de 1895.

TABELLA B

PESSOAL INACTIVO

Um secretario	2.159$868
Um porteiro	1.200$000

Camara Municipal da Fertaleza, 20 de outubro de 1896

Carlos Felippe Rabello de Miranda,

PREZIDENTE

Hermelino Sobral Macahiba

Virgilio Napoleão

José Candido Cavalcante

José Eloy da Costa

Confucio Pamplona

Paulo Augusto de Moraes

Esmerino Barrozo

J. Theodorico de Castro